



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

## **PREGÃO PRESENCIAL – N.º 034/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

### **EMPRESAS VENCEDORAS**

HÓSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP - Valor Global: R\$ 132.452,86

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Valor Global: R\$ 26.223,00

FERNAMED LTDA - Valor Global: R\$ 41.799,35

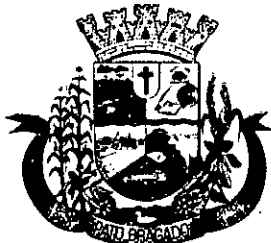
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Valor Global R\$ 84.321,53

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, - Valor Global R\$ 40.822,15

### **PREGOEIRO**

Djoni Aleander Rohden

Homologado: 30/03/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015**

Processo Licitatório  
Nº 47

**Regime de Contratação:** Menor Preço POR ITEM

**Objeto:** Aquisição de medicamentos.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 08h20min do dia 30 de março de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 08h30min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

  
**Arnildo Bieger**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de 17/03/15 FL. \_\_\_\_\_  
Visto [Signature]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de 18/03/15 FL. \_\_\_\_\_  
Visto [Signature]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de 17/03/15 FL. \_\_\_\_\_  
Visto [Signature]




# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

A secretaria de Saúde, neste ato representada pela Sra. Marciane Maria Specht, vem solicitar avaliação e parecer jurídico, do processo de realização de licitação para aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia da UBS Albino Edvino Fritzen de Pato Bragado.

Pato Bragado, 27 de fevereiro de 2015.

  
Marciane Maria Specht  
Secretaria de Saúde de Pato Bragado

*Marciane Maria Specht*  
CPF: 003.926.889-54  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de medicamentos para o programa HIPERDIA para distribuição gratuita aos munícipes na Farmácia do Município de Pato Bragado. Os orçamentos foram realizados junto ao comercio local e regional (em anexo) e no consulta de remédios online.

**OBJETO:** Medicamentos

Valor Estimado: R\$ 147351,00

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura \_\_\_\_\_

  
Marciane Maria Specht  
CPF: 003.926.889-64  
Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

Data da Solicitação: 27/02/2015

Carimbo \_\_\_\_\_


**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: 4006

Data do Encaminhamento 02.03.15

Assinatura \_\_\_\_\_

  
Cleonice Fritzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Carimbo \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

**RECURSO FINANCEIRO**

( ) Possui

( ) Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DA PREFEITO**

Autorizado

( ) Não Autorizado

Data 06.3.15

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_



**TERMO DE REFERÊNCIA  
PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Aquisição de medicamentos para o programa HIPERDIA.

**(02) Motivação**

Aquisição de medicamentos para fornecimento a população.

**(03) Especificações técnicas**

ITEM	MEDICAMENTOS		Qdade	V. Unit	V.Total
1	AAS 100 MG	COMP	10.000	0,0400	400,00
2	AMILORIDA+FUROSEMIDA40MG/10MG	COMP	300	1,5200	456,00
3	AMILORIDA+HCTZ 5MG+50MG	COMP	700	0,6200	434,00
4	AMILORIDA+HCTZ2,5MG+25MG	COMP	700	0,3400	238,00
5	AMIODARONA200MG	COMP	3.000	0,6300	1890,00
6	ATENOLOL 100MG	COM	5.000	0,2000	1000,00
7	ATENOLOL 50MG	COMP	30.000	0,0900	2700,00
8	ATENOLOL+CLORTALIDONA100+25MG	COMP	300	0,7200	216,00
10	ATENOLOL+CLORTALIDONA50+12,5MG	COMP	1.000	0,7100	710,00
11	BENS. ANLODIPINO 10MG	COMP	8.000	0,5400	4320,00
12	BENS. ANLODIPINO 5MG	COMP	25.000	0,3800	9500,00
13	BISOPROLOL 5MG	COMP	5.000	1,5900	7950,00
14	CANDESARTANO + HCTZ 16/12,5MG	COMP	1.000	2,0600	2060,00
15	CANDESARTANO 16MG	COMP	2.000	3,5000	7000,00
16	CAPTOPRIL 50MG	COMP.	4.000	0,0700	280,00
17	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	7.000	0,2	1400,00
18	CARVEDILOL 25MG	COMP	8.000	0,30	2400,00
20	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	3.000	0,29	870,00
22	CLOR. CLONIDINA 0,100MG	COMP	5000	0,2500	1250,00
23	CLOR. CLONIDINA 0,150MG	COMP	2000	0,3000	600,00
24	CLOR. DILTIAZEM 120 MG	COMP	500	2,0000	1000,00
25	CLOR. DILTIAZEM 30 MG	COMP	700	0,2600	182,00
26	CLOR. DILTIAZEM 60MG	COMP	700	0,3700	259,00
27	CLOR. DILTIAZEM 90MG	COMP.	800	1,4700	1176,00
29	CLOR. SOTALOL 120MG	COMP	1000	0,9900	990,00
30	CLORPROPAMIDA 250MG	COMP	1000	0,6400	640,00
31	CLORTALIDONA 12,5MG	COMP	1000	0,2700	270,00
32	DIGOXINA 0,25MG	COMP	5.000	0,1600	800,00
33	DIN. ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1.000	0,3400	340,00
34	DIN.DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	200	0,3900	78,00
35	ESPIROLACTONA 50MG	COMP.	1.000	0,6000	600,00
36	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	7.000	0,3400	2380,00
37	FUROSEMIDA + CLOR. POTASSIO 40/100MG	COMP	500	0,8600	430,00
38	FUROSEMIDA 40MG	COMP	15.000	0,1200	1800,00
39	GLIMEPIRIDA 1MG	COMP	3000	0,5700	1710,00
40	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	8.000	0,5500	4400,00
41	HIDRALAZINA 25MG	COMP	2.000	0,3200	640,00
42	HIDRALAZINA 50MG	COMP	5.000	0,4500	2250,00
43	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	COMP	500	0,1700	85,00

44	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	COMP	500	0,5900	295,00
45	LISINOPRIL 10MG	COMP	500	0,8500	425,00
46	LISINOPRIL 20MG	COMP	500	1,3100	655,00
47	LISINOPRIL 5MG	COMP	500	0,5500	275,00
48	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG	COMP	1000	1,8700	1870,00
49	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG	COMP	5000	0,5000	2500,00
50	LOSARTANA 25 MG	COMP	1500	0,9500	1425,00
51	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	2.000	1,2400	2480,00
52	MAL. ENALAPRIL 20MG	COMP	30.000	0,2500	7500,00
53	MAL. ENALAPRIL 5MG	COMP	2.000	0,2200	440,00
54	METILDOPA 250MG	COMP	4.000	0,4000	1600,00
55	METILDOPA 500MG	COMP	1.000	0,6000	600,00
56	MON. ISOSSORBIDA 20MG	COMP	2.000	0,2200	440,00
58	MON.ISOSSORBIDA 50 MG RETARD	COMP	500	1,9800	990,00
59	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL CAPSULA	COMP	60	0,4000	24,00
61	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5.000	0,3400	1700,00
62	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 10/25MG	COMP	500	1,0000	500,00
63	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 20/50 MG	COMP	5.000	1,6500	8250,00
65	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	15.000	0,2700	4050,00
66	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	10000	0,6000	6000,00
67	RAMIPRIL 10 MG	COMP	700	1,8600	1302,00
68	RAMIPRIL 5 MG	COMP	1.000	1,3900	1390,00
69	RAMIPRIL/ANLODIPINO 2,5/5 MG	COMP	300	1,8600	558,00
70	RAMIPRIL/ANLODIPINO 5/5 MG	COMP	800	1,5000	1200,00
71	REPAGLINIDA 0,5MG	COMP	700	1,4000	980,00
72	REPAGLINIDA 1MG	COMP	1500	1,6000	2400,00
73	RIVAROXABAM 20 MG COMP	COMP	500	9,3400	4670,00
74	SUC.METOPROLOL 25MG	COMP	2000	0,8900	1780,00
75	SUCC.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	3000	2,5000	7500,00
76	SUSC. METOPROLOL 100MG	COMP	4000	2,2600	9040,00
77	SUSC. METOPROLOL 50MG	COMP	3.000	1,8500	5550,00
78	TART. METOPROLOL 100MG	COMP	700	0,5900	413,00
79	TART.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	1.000	1,5800	1580,00
80	VALSARTANA 80 MG	COMP	500	0,9500	475,00
81	VALSARTANA 160 MG	COMP	500	1,0000	500,00
82	VERAPAMIL 80 MG	COMP	1000	0,2900	290,00
					147351,00

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser realizada conforme solicitação e necessidade da Secretaria de Saúde, deverão ser entregues em até 10 (dias) dias, junto à farmácia da Unidade Básica de Saúde Albino Edvino Fritzen, sem custo adicional de frete.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Conforme legislação vigente, com prazo mínimo de validade de 01 ano.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Os medicamentos serão recebidos e conferidos pela farmacêutica.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(09) Obrigações da contratada**

Fornecer as mercadorias conforme solicitação da contratante.

**(10) Qualificação técnica**

**DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE ANTES DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO**

I - Licença sanitária da empresa atualizada (constar prazo de validade)

II - Apresentar AFE – **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária da empresa Licitante para Saneantes – Medicamentos e Correlatos (devidamente atualizada, publicada no **D.O.U** Diário Oficial da União, serão aceitos protocolos de renovação com comprovação de pagamento de taxa original ou autenticado em Cartório).

III - Certificado do Conselho Regional de Farmácia – CRF.

IV - Certidão negativa do **PROCON** – Coordenadoria de proteção e defesa do consumidor do estado sede da empresa participante da licitação.

V - Prova de que a licitante se utiliza de serviços de transporte de empresa legalmente autorizadas pela ANVISA, ou seja, empresas que possuem autorização DEFINITIVA, para o transporte os objetos ora licitados Art.13, IX da Portaria n.º 802/1998, através de Termo de compromisso assinado por representante legal da empresa transportadora à licitante proponente, comprometendo-se a transportar os produtos licitados neste edital, com reconhecimento de firma.

VI - **DIAE** – Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual em plena validade.

VII - Apresentar prova que não esta impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante.

VIII - Apresentar **01 (um) comprovante de Aptidão do proponente**, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público, de desempenho de atividade pertinente e compatível **em característica, quantidade e prazos** com objeto desta licitação, o atestado deverá conter: Nome e endereço completo do órgão emitente; Nome e assinatura do responsável pelas informações com firma reconhecida por verdadeiro.

VIII - DOCUMENTAÇÃO DOS MEDICAMENTOS

3.1 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção / produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; no caso de distribuidora, deverá apresentar do laboratório que representar.

3.2 - Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do prazo de validade, com sua indicação em publicação ou documento emitido pela Internet de forma clara e precisa através de marcador de texto indicando o item cotado. No caso de registro vencido, a empresa deverá apresentar as respectivas certidões e todos os pedidos de revalidação, de forma precisa, indicando sua localização na publicação através de marcador de texto.

3.3 - Poderão ser apresentados consultas feitas pela Internet no site ANVISA dos Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, desde que originais e que estejam dentro dos prazos de validade e constem data de publicação das referidas Certificações.

A empresa deverá apresentar em papel timbrado e assinado por quem de direito, a relação dos medicamentos a serem cotados, a qual deverá ser apresentado juntamente com os documentos acima relacionados em envelope fechado e protocolado conforme data e horário definido no edital.

**(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço por ITEM.

**(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(13) Resultados esperados**

Disponibilizar medicamentos para fornecimento a municípios conforme prescrição médica.

**(14) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

Pato Bragado, 27 de fevereiro de 2015.

Marciane Maria Specht  
Secretaria de Saúde de Pato Bragado

*Marciane Maria Specht*  
CPF: 003.925.889-54  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

ITEM	MEDICAMENTOS		Qdade	V. Unit	V.Total
1	AAS 100 MG	COMP	10.000	0,0400	400,00
2	AMILORIDA+FUROSEMIDA40MG/10MG	COMP	300	1,5200	456,00
3	AMILORIDA+HCTZ 5MG+50MG	COMP	700	0,6200	434,00
4	AMILORIDA+HCTZ2,5MG+25MG	COMP	700	0,3400	238,00
5	AMIODARONA200MG	COMP	3.000	0,6300	1890,00
6	ATENOLOL 100MG	COM	5.000	0,2000	1000,00
7	ATENOLOL 50MG	COMP	30.000	0,0900	2700,00
8	ATENOLOL+CLORTALIDONA 100+25MG	COMP	300	0,7200	216,00
10	ATENOLOL+CLORTALIDONA50+12,5MG	COMP	1.000	0,7100	710,00
11	BENS. ANLODIPINO 10MG	COMP	8.000	0,5400	4320,00
12	BENS. ANLODIPINO 5MG	COMP	25.000	0,3800	9500,00
13	BISOPROLOL 5MG	COMP	5.000	1,5900	7950,00
14	CANDESARTANO + HCTZ 16/12,5MG	COMP	1.000	2,0600	2060,00
15	CANDESARTANO 16MG	COMP	2.000	3,5000	7000,00
16	CAPTOPRIL 50MG	COMP.	4.000	0,0700	280,00
17	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	7.000	0,2	1400,00
18	CARVEDILOL 25MG	COMP	8.000	0,30	2400,00
20	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	3.000	0,29	870,00
22	CLOR. CLONIDINA 0,100MG	COMP	5000	0,2500	1250,00
23	CLOR. CLONIDINA 0,150MG	COMP	2000	0,3000	600,00
24	CLOR. DILTIAZEM 120 MG	COMP	500	2,0000	1000,00
25	CLOR. DILTIAZEM 30 MG	COMP	700	0,2600	182,00
26	CLOR. DILTIAZEM 60MG	COMP	700	0,3700	259,00
27	CLOR. DILTIAZEM 90MG	COMP.	800	1,4700	1176,00
29	CLOR. SOTALOL 120MG	COMP	1000	0,9900	990,00
30	CLORPROPAMIDA 250MG	COMP	1000	0,6400	640,00
31	CLORTALIDONA 12,5MG	COMP	1000	0,2700	270,00
32	DIGOXINA 0,25MG	COMP	5.000	0,1600	800,00
33	DIN. ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1.000	0,3400	340,00
34	DIN.DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	200	0,3900	78,00
35	ESPIROLACTONA 50MG	COMP.	1.000	0,6000	600,00
36	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	7.000	0,3400	2380,00
37	FUROSEMIDA + CLOR. POTASSIO 40/100M	COMP	500	0,8600	430,00
38	FUROSEMIDA 40MG	COMP	15.000	0,1200	1800,00
39	GLIMEPIRIDA 1MG	COMP	3000	0,5700	1710,00
40	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	8.000	0,5500	4400,00
41	HIDRALAZINA 25MG	COMP	2.000	0,3200	640,00
42	HIDRALAZINA 50MG	COMP	5.000	0,4500	2250,00
43	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	COMP	500	0,1700	85,00
44	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	COMP	500	0,5900	295,00
45	LISINOPRIL 10MG	COMP	500	0,8500	425,00
46	LISINOPRIL 20MG	COMP	500	1,3100	655,00
47	LISINOPRIL 5MG	COMP	500	0,5500	275,00
48	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG	COMP	1000	1,8700	1870,00
49	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG	COMP	5000	0,5000	2500,00
50	LOSARTANA 25 MG	COMP	1500	0,9500	1425,00
51	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	2.000	1,2400	2480,00
52	MAL. ENALAPRIL 20MG	COMP	30.000	0,2500	7500,00
53	MAL. ENALAPRIL 5MG	COMP	2.000	0,2200	440,00
54	METILDOPA 250MG	COMP	4.000	0,4000	1600,00
55	METILDOPA 500MG	COMP	1.000	0,6000	600,00



## FARMÁCIA JANAÍNA



FARMÁCIA DASSOLER LTDA - CNPJ: 01.615.342/0001-89  
 AV. CONTINENTAL, 866 - CENTRO - CEP: 85948-000  
 PATO BRAGADO - PR - FONE: (45) 32821206 - FAX: (45) 3282-1037  
 email: farmacia.janaina@hotmail.com

Pato Bragado, Pr., 26 de fevereiro de 2.015:

Cotação

ITEM	MEDICAMENTOS		Qdade	V. Unit	V.Total
1	AAS 100 MG	COMP	10.000	R\$ 0,05	500,00
2	AMILORIDA+FUROSEMIDA40MG/10MG	COMP	500	R\$ 1,30	650,00
3	AMILORIDA+HCTZ 5MG+50MG	COMP	700	R\$ 0,50	350,00
4	AMILORIDA+HCTZ2,5MG+25MG	COMP	700	R\$ 0,35	245,00
5	AMIODARONA200MG	COMP	3.000	R\$ 0,85	2550,00
6	ATENOLOL 100MG	COM	5.000	R\$ 0,90	4500,00
7	ATENOLOL 50MG	COMP	30.000	R\$ 0,60	18000,00
8	ATENOLOL+CLORTALIDONA100+25MG	COMP	300	R\$ 1,15	345,00
10	ATENOLOL+CLORTALIDONA50+12,5MG	COMP	1.000	R\$ 0,70	700,00
11	BENS. ANLODIPINO 10MG	COMP	8.000	R\$ 1,20	9600,00
12	BENS. ANLODIPINO 5MG	COMP	25.000	R\$ 0,75	18750,00
13	BISOPROLOL 5MG	COMP	5.000	R\$ 1,90	9500,00
14	CANDESARTANO + HCTZ 16/12,5MG	COMP	1.000	R\$ 2,50	2500,00
15	CANDESARTANO 16MG	COMP	2.000	R\$ 2,50	5000,00
16	CAPTOPRIL 50MG	COMP.	4.000	R\$ 0,70	2800,00
17	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	10.000	R\$ 1,05	10500,00
18	CARVEDILOL 25MG	COMP	10.000	R\$ 1,50	15000,00
20	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	3.000	R\$ 0,80	2400,00
22	CLOR. CLONIDINA 0,100MG	COMP	5000	R\$ 0,20	1000,00
23	CLOR. CLONIDINA 0,150MG	COMP	2000	R\$ 0,25	500,00
24	CLOR. DILTIAZEM 120 MG	COMP	500	R\$ 1,50	3000,00
25	CLOR. DILTIAZEM 30 MG	COMP	700	R\$ 0,25	175,00
26	CLOR. DILTIAZEM 60MG	COMP	700	R\$ 0,50	350,00
27	CLOR. DILTIAZEM 90MG	COMP.	800	R\$ 1,50	1200,00
29	CLOR. SOTALOL 120MG	COMP	1000	R\$ 1,40	1400,00
30	CLORPROPAMIDA 250MG	COMP	1000	R\$ 0,42	420,00
31	CLORTALIDONA 12,5MG	COMP	1000	R\$ 0,18	180,00
32	DIGOXINA 0,25MG	COMP	5.000	R\$ 0,30	1500,00
33	DIN. ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1.000	R\$ 0,15	150,00
34	DIN.DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	200	R\$ 0,25	50,00
35	ESPIROLACTONA 50MG	COMP.	1.000	R\$ 0,82	820,00
36	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	7.000	R\$ 0,51	2570,00
37	FUROSEMIDA + CLOR. POTASSIO 40/100M	COMP	500	R\$ 0,70	350,00
38	FUROSEMIDA 40MG	COMP	15.000	R\$ 0,30	4500,00

Farmácia Dassoler Ltda.

39	GLIMEPIRIDA 1MG	COMP	3000	R\$ 0,70	2100,00
40	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	8.000	R\$ 0,90	7200,00
41	HIDRALAZINA 25MG	COMP	2.000	R\$ 0,26	520,00
42	HIDRALAZINA 50MG	COMP	5.000	R\$ 0,35	1750,00
43	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	COMP	500	R\$ 0,18	90,00
44	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	COMP	500	R\$ 0,62	310,00
45	LISINOPRIL 10MG	COMP	500	R\$ 1,25	625,00
46	LISINOPRIL 20MG	COMP	500	R\$ 2,00	1000,00
47	LISINOPRIL 5MG	COMP	500	R\$ 0,80	400,00
48	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG	COMP	1000	R\$ 1,80	1800,00
49	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG	COMP	5000	R\$ 1,10	5500,00
50	LOSARTANA 25 MG	COMP	1500	R\$ 1,40	2100,00
51	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	2.000	R\$ 1,50	3000,00
52	MAL. ENALAPRIL 20MG	COMP	30.000	R\$ 0,50	15000,00
53	MAL. ENALAPRIL 5MG	COMP	2.000	R\$ 0,30	600,00
54	METILDOPA 250MG	COMP	4.000	R\$ 0,55	2200,00
55	METILDOPA 500MG	COMP	1.000	R\$ 1,00	1000,00
56	MON. ISOSSORBIDA 20MG	COMP	2.000	R\$ 0,25	500,00
58	MON.ISOSSORBIDA 50 MG RETARD	COMP	500	R\$ 1,62	810,00
59	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL CAPSULA	COMP	60	R\$ 0,40	24,00
61	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5.000	R\$ 0,65	3250,00
62	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 10/25M	COMP	1000	R\$ 1,15	1150,00
63	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 20/50 M	COMP	5.000	R\$ 1,53	7650,00
65	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	15.000	R\$ 0,45	6750,00
66	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	15000	R\$ 0,41	6150,00
67	RAMIPRIL 10 MG	COMP	700	R\$ 1,40	980,00
68	RAMIPRIL 5 MG	COMP	1.000	R\$ 1,40	1400,00
69	RAMIPRIL/ANLODIPINO 2,5/5 MG	COMP	300	R\$ 1,40	420,00
70	RAMIPRIL/ANLODIPINO 5/5 MG	COMP	800	R\$ 1,40	1120,00
71	REPAGLINIDA 0,5MG	COMP	700	R\$ 1,40	980,00
72	REPAGLINIDA 1MG	COMP	1500	R\$ 1,60	2400,00
73	RIVAROXABAM 20 MG COMP	COMP	1000	R\$ 7,40	7400,00
74	SUC.METOPROLOL 25MG	COMP	2000	R\$ 0,70	1400,00
75	SUCC.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	3000	R\$ 1,50	4500,00
76	SUSC. METOPROLOL 100MG	COMP	4000	R\$ 2,23	8920,00
77	SUSC. METOPROLOL 50MG	COMP	5.000	R\$ 1,40	7000,00
78	TART. METOPROLOL 100MG	COMP	700	R\$ 0,70	490,00
79	TART.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	1.000	R\$ 0,75	750,00
80	VALSARTANA 80 MG	COMP	500	R\$ 1,10	550,00
81	VALSARTANA 160 MG	COMP	500	R\$ 1,10	550,00
82	VERAPAMIL 80 MG	COMP	1000	R\$ 0,60	600,00
					232994,00

Farmácia Dassoier Ltda

Valério Agostinho Dassoier  
Sócio-Gerente

7/15





Segue abaixo cotação conforme solicitado:

ITEM	MEDICAMENTOS		Qdade	V. Unit	V.Total
1	AAS 100 MG	COMP	10.000	0,0500	500,00 x
2	AMILORIDA+FUROSEMIDA40MG/10MG	COMP	500	1,7500	875,00
3	AMILORIDA+HCTZ 5MG+50MG	COMP	700	0,7400	518,00
4	AMILORIDA+HCTZ2,5MG+25MG	COMP	700	0,4400	308,00
5	AMIODARONA200MG	COMP	3.000	0,6300	1890,00 x
6	ATENOLOL 100MG	COM	5.000	0,1300	650,00
7	ATENOLOL 50MG	COMP	30.000	0,0900	2700,00 x
8	ATENOLOL+CLORTALIDONA100+25MG	COMP	300	1,9300	579,00
10	ATENOLOL+CLORTALIDONA50+12,5MG	COMP	1.000	1,2000	1200,00
11	BENS. ANLODIPINO 10MG	COMP	8.000	0,3600	2880,00
12	BENS. ANLODIPINO 5MG	COMP	25.000	0,0600	1500,00
13	BISOPROLOL 5MG	COMP	5.000	2,4000	12000,00
14	CANDESARTANO + HCTZ 16/12,5MG	COMP	1.000	1,6300	1630,00
15	CANDESARTANO 16MG	COMP	2.000	5,2500	10500,00
16	CAPTOPRIL 50MG	COMP	4.000	0,0800	320,00
17	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	10.000	0,51	5100,00
18	CARVEDILOL 25MG	COMP	10.000	0,60	6000,00
20	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	3.000	0,38	1140,00
22	CLOR. CLONIDINA 0,100MG	COMP	5000	0,2800	1400,00
23	CLOR. CLONIDINA 0,150MG	COMP	2000	0,3200	640,00
24	CLOR. DILTIAZEM 120 MG	COMP	500	2,5000	1250,00
25	CLOR. DILTIAZEM 30 MG	COMP	700	0,5800	406,00
26	CLOR. DILTIAZEM 60MG	COMP	700	0,3600	252,00
27	CLOR. DILTIAZEM 90MG	COMP	800	1,9300	1544,00
29	CLOR. SOTALOL 120MG	COMP	1000	1,0400	1040,00
30	CLORPROPAMIDA 250MG	COMP	1000	0,6500	650,00
31	CLORTALIDONA 12,5MG	COMP	1000	0,4000	400,00
32	DIGOXINA 0,25MG	COMP	5.000	0,1100	550,00
33	DIN. ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1.000	0,4200	420,00
34	DIN. DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	200	0,3900	78,00
35	ESPIROLACTONA 50MG	COMP	1.000	0,5600	560,00
36	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	7.000	0,3200	2240,00
37	FUROSEMIDA + CLOR. POTASSIO 40/100MG	COMP	500	1,0200	510,00
38	FUROSEMIDA 40MG	COMP	15.000	0,1200	1800,00
39	GLIMEPIRIDA 1MG	COMP	3000	0,7500	2250,00
40	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	8.000	0,4600	3680,00
41	HIDRALAZINA 25MG	COMP	2.000	0,3600	720,00
42	HIDRALAZINA 50MG	COMP	5.000	0,4600	2300,00
43	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	COMP	500	0,1200	60,00

8  
15

44	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	COMP	500	1,3800	690,00
45	LISINOPRIL 10MG	COMP	500	0,8200	410,00
46	LISINOPRIL 20MG	COMP	500	1,4300	715,00
47	LISINOPRIL 5MG	COMP	500	0,5100	255,00
48	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG	COMP	1000	3,3300	3330,00
49	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG	COMP	5000	1,5800	7900,00
50	LOSARTANA 25 MG	COMP	1500	0,9900	1485,00
51	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	2.000	1,7200	3440,00
52	MAL. ENALAPRIL 20MG	COMP	30.000	0,1800	5400,00
53	MAL. ENALAPRIL 5MG	COMP	2.000	0,1200	240,00
54	METILDOPA 250MG	COMP	4.000	0,4200	1680,00
55	METILDOPA 500MG	COMP	1.000	0,7200	720,00
56	MON. ISOSSORBIDA 20MG	COMP	2.000	0,2000	400,00
58	MON.ISOSSORBIDA 50 MG RETARD	COMP	500	2,3400	1170,00
59	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL CAPSULA	COMP	60	0,6400	38,40
61	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5.000	0,2600	1300,00
62	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 10/25MG	COMP	1000	1,8400	1840,00
63	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 20/50 MG	COMP	5.000	2,2400	11200,00
65	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	15.000	0,2600	3900,00
66	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	15000	0,6300	9450,00
67	RAMIPRIL 10 MG	COMP	700	2,1300	1491,00
68	RAMIPRIL 5 MG	COMP	1.000	1,8700	1870,00
69	RAMIPRIL/ANLODIPINO 2,5/5 MG	COMP	300	2,3200	696,00
70	RAMIPRIL/ANLODIPINO 5/5 MG	COMP	800	2,2600	1808,00
71	REPAGLINIDA 0,5MG	COMP	700	0,0000	0,00
72	REPAGLINIDA 1MG	COMP	1500	0,0000	0,00
73	RIVAROXABAM 20 MG COMP	COMP	1000	4,8800	4880,00
74	SUC.METOPROLOL 25MG	COMP	2000	0,9800	1960,00
75	SUCC.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	3000	2,9400	8820,00
76	SUSC. METOPROLOL 100MG	COMP	4000	3,2500	13000,00
77	SUSC. METOPROLOL 50MG	COMP	5.000	1,9800	9900,00
78	TART. METOPROLOL 100MG	COMP	700	0,4800	336,00
79	TART.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	1.000	1,4600	1460,00
80	VALSARTANA 80 MG	COMP	500	1,4600	730,00
81	VALSARTANA 160 MG	COMP	500	1,3900	695,00
82	VERAPAMIL 80 MG	COMP	1000	0,1900	190,00
					176439,40

Cascavel, 09 de fevereiro de 2015.

11.616.474/0001-89

HOSPIAB MEDICAL DIST. SUDDEIRA LTD.

RUA DEFRIGLIANO RYSGALDO BRISOLIN, 220  
SÃO CRISTOVÃO DEPARTAMENTO  
CASCAVEL PARANÁ

9  
1/15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

Moca Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00

ENDEREÇO: Rua Presidente Costa e Silva, Nº 231, CENTRO

Assis Chateaubriand-Pr

E-MAIL: orcamentos.moca@hotmail.com

TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942

BANCO: Banco do Brasil AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Prezados Senhores,

segue abaixo nosso orçamento:

Item	Descrição do Produto	Und	Qtda	Marca	Vi.Unita	Vi.Total	
\ 1	AAS 100 MG	COMP	10.000	ems	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00	
\ 2	AMILORIDA+FUROSEMIDA40MG/10MG	COMP	500	n/c	R\$ -	R\$ -	
\ 3	AMILORIDA+HCTZ 5MG+50MG	COMP	700	n/c	R\$ -	R\$ -	
\ 4	AMILORIDA+HCTZ2,5MG+25MG	COMP	700	ems	R\$ 0,24	R\$ 168,00	X
\ 5	AMIODARONA200MG	COMP	3.000	geolab	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00	X
\ 6	ATENOLOL 100MG	COM	5.000	prati	R\$ 0,06	R\$ 300,00	X
\ 7	ATENOLOL 50MG	COMP	30.000	prati	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00	X
\ 8	ATENOLOL+CLORTALIDONA100+25MG	COMP	300	ems	R\$ 0,30	R\$ 90,00	X
\ 9	ATENOLOL+CLORTALIDONA50+12,5MG	COMP	1.000	ems	R\$ 0,24	R\$ 240,00	X
\ 10	BENS. ANLODIPINO 10MG	COMP	8.000	teuto	R\$ 0,06	R\$ 480,00	
11	BENS. ANLODIPINO 5MG	COMP	25.000	eurofarma	R\$ 0,33	R\$ 8.250,00	
12	BISOPROLOL 5MG	COMP	5.000	sigma pharma	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00	
13	CANDESARTANO + HCTZ 16/12,5MG	COMP	1.000	n/c	R\$ -	R\$ -	
14	CANDESARTANO 16MG	COMP	2.000	n/c	R\$ -	R\$ -	
15	CAPTOPRIL 50MG	COMP	4.000	prati	R\$ 0,06	R\$ 240,00	
16	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	10.000	sigma pharma	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00	
17	CARVEDILOL 25MG	COMP	10.000	sigma pharma	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00	
18	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	3.000	sigma pharma	R\$ 0,21	R\$ 630,00	
19	CLOR. CLONIDINA 0,100MG	COMP	5000	boehringer	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00	
20	CLOR. CLONIDINA 0,150MG	COMP	2000	boehringer	R\$ 0,48	R\$ 960,00	

21	CLOR. DILTIAZEM 120 MG	COMP	500	n/c	R\$ -	R\$ -
22	CLOR. DILTIAZEM 30 MG	COMP	700	ems	R\$ 0,27	R\$ 189,00
23	CLOR. DILTIAZEM 60MG	COMP	700	ems	R\$ 0,27	R\$ 189,00
24	CLOR. DILTIAZEM 90MG	COMP.	800	teuto	R\$ 0,99	R\$ 792,00
25	CLOR. SOTALOL 120MG	COMP	1000	biosintetica	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
26	CLORPROPAMIDA 250MG	COMP	1000	pfizer	R\$ 0,87	R\$ 870,00
27	CLORTALIDONA 12,5MG	COMP	1000	ems	R\$ 0,24	R\$ 240,00
28	DIGOXINA 0,25MG	COMP	5.000	phartab	R\$ 0,09	R\$ 450,00
29	DIN. ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1.000	sigma pharma	R\$ 0,45	R\$ 450,00
30	DIN.DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	200	sigma pharma	R\$ 0,54	R\$ 108,00
31	ESPIROLACTONA 50MG	COMP.	1.000	hipolabor	R\$ 0,42	R\$ 420,00
32	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	7.000	ems	R\$ 0,21	R\$ 1.470,00
33	FUROSEMIDA + CLOR. POTASSIO 40/100MG	COMP	500	n/c	R\$ -	R\$ -
34	FUROSEMIDA 40MG	COMP	15.000	prati	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
35	GLIMEPIRIDA 1MG	COMP	3000	ems	R\$ 0,27	R\$ 810,00
36	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	8.000	ems	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
37	HIDRALAZINA 25MG	COMP	2.000	novartis	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
38	HIDRALAZINA 50MG	COMP	5.000	novartis	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
39	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	COMP	500	ems	R\$ 0,21	R\$ 105,00
40	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	COMP	500	ems	R\$ 0,57	R\$ 285,00
41	LISINOPRIL 10MG	COMP	500	ems	R\$ 0,48	R\$ 240,00
42	LISINOPRIL 20MG	COMP	500	ems	R\$ 0,51	R\$ 255,00
43	LISINOPRIL 5MG	COMP	500	ems	R\$ 0,36	R\$ 180,00
44	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG	COMP	1000	ems	R\$ 0,48	R\$ 480,00
45	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG	COMP	5000	ems	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
46	LOSARTANA 25 MG	COMP	1500	ems	R\$ 0,48	R\$ 720,00
47	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	2.000	prati	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
48	MAL. ENALAPRIL 20MG	COMP	30.000	neo quimica	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
49	MAL. ENALAPRIL 5MG	COMP	2.000	ems	R\$ 0,24	R\$ 480,00
50	METILDOPA 250MG	COMP	4.000	laboris	R\$ 0,24	R\$ 960,00
51	METILDOPA 500MG	COMP	1.000	laboris	R\$ 0,45	R\$ 450,00
52	MON. ISOSSORBIDA 20MG	COMP	2.000	n/c	R\$ -	R\$ -
53	MON.ISOSSORBIDA 50 MG RETARD	COMP	500	n/c	R\$ -	R\$ -

12/04

54	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL CAPSULA	COMP	60	geolab	R\$ 0,18	R\$ 10,80
55	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5.000	med quimica	R\$ 0,12	R\$ 600,00
56	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 10/25MG	COMP	1000	n/c	R\$ -	R\$ -
57	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 20/50 MG	COMP	5.000	n/c	R\$ -	R\$ -
58	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	15.000	laboris	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
59	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	15000	bristol	R\$ 0,84	R\$ 12.600,00
60	RAMIPRIL 10 MG	COMP	700	farmace	R\$ 2,07	R\$ 1.449,00
61	RAMIPRIL 5 MG	COMP	1.000	medley	R\$ 0,90	R\$ 900,00
62	RAMIPRIL/ANLODIPINO 2,5/5 MG	COMP	300	n/c	R\$ -	R\$ -
63	RAMIPRIL/ANLODIPINO 5/5 MG	COMP	800	n/c	R\$ -	R\$ -
64	REPAGLINIDA 0,5MG	COMP	700	n/c	R\$ -	R\$ -
65	REPAGLINIDA 1MG	COMP	1500	n/c	R\$ -	R\$ -
66	RIVAROXABAM 20 MG COMP	COMP	1000	bayer	R\$ 15,75	R\$ 15.750,00
67	SUC.METOPROLOL 25MG	COMP	2000	astranzeca	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
68	SUCC.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	3000	astranzeca	R\$ 4,77	R\$ 14.310,00
69	SUSC. METOPROLOL 100MG	COMP	4000	astranzeca	R\$ 1,32	R\$ 5.280,00
70	SUSC. METOPROLOL 50MG	COMP	5.000	astranzeca	R\$ 2,94	R\$ 14.700,00
71	TART. METOPROLOL 100MG	COMP	700	n/c	R\$ -	R\$ -
72	TART.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	1.000	astranzeca	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
73	VALSARTANA 80 MG	COMP	500	ems	R\$ 0,54	R\$ 270,00
74	VALSARTANA 160 MG	COMP	500	sigma pharma	R\$ 1,11	R\$ 555,00
75	VERAPAMIL 80 MG	COMP	1000	prati	R\$ 0,09	R\$ 90,00
					TOTAL	R\$ 132.265,80

Valor Total da Proposta :R\$ 132.265,80 (Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

Validade da proposta é de 10 dias

O prazo de Entrega de 30 dias

Assis Chateaubriand-Pr, 09 de Fevereiro de 2015

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.

Gabriel Nunes Dpto.Licitação

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4006	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4005
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103031450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2043000	Assistência Farmacêutica	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.03.00.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 25/02/2015

Empenhado no Período.... =	4.953,00
Liquidado no Período.... =	2.553,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	4.953,00
Liquidado até o Período. =	2.553,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Paçar Processado..... =	2.553,00
A Paçar não Processado.. =	2.400,00
Total a Paçar..... =	4.953,00

MB



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

A secretaria de Saúde, neste ato representada pela Sra. Marciane Maria Specht, vem solicitar avaliação e parecer jurídico, do processo de realização de licitação para aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia da UBS Albino Edvino Fritzen de Pato Bragado.

Pato Bragado, 27 de fevereiro de 2015.

  
Marciane Maria Specht

Secretaria de Saúde de Pato Bragado

*Marciane Maria Specht*  
CPF: 003.926.889-54  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

  
Arnildo Rieger  
Prefeito  
CPF 034.113.979-34

**DEFERIDO**  
06/3/15





**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Aquisição de medicamentos.

**(02) Motivação**

Aquisição de medicamentos para fornecimento a população.

**(03) Especificações técnicas**

	NOME		QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	6,99	1398,00
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	9,85	1970,00
3	ACETATO DE DEXAMETASONA+ CIANOCOBALAMINA+ CLOR. TIAMINA +CLOR. PIRIDOXINA 5000 (1ML b / 2 ML a) AMP	AMP	400	9,00	3600,00
4	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML COL. OFT 5 ML	FRS	10	28,87	288,70
5	ACETATO DE RETINOL 10000UI/AMINOÁCIDOS 2,5%/METIONINA 0,5%/CLORAFENICOL0,5% POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRS	5	9,80	49,00
6	ACETATO DE RETINOL50000UI/ml COLECALCIFEROL 10000UI/ml FRS C/ 20 ML	FRS	30	15,00	450,00
7	ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG COMP	COMP	1000	0,70	700,00
8	ACICLOVIR 50MG/G CR	BSG	30	3,89	116,70
9	ACIDO MUCOPOLISSARIDEO 500 MG C/ 40 G GEL	BSN	5	23,25	116,25
10	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML IML EV/IM	AMP	10	6,44	64,40
11	ADENOSINA 3MG/ML EV	AMP	10	24,34	243,40
12	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 10 ML	FRS	600	0,34	204,00
13	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 5 ML	FRS	500	0,97	485,00
14	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR	COMP	500	0,35	175,00
15	AMBROXOL ADT 100 ML	FRS	50	3,00	150,00
16	AMICACINA 100MG/2ML C/2ML INJETAVEL	AMP	50	2,17	108,50
17	AMICACINA 500MG/2ML C/2ML INJETAVEL	AMP	100	3,72	372,00
18	AMINASTONA 75 MG	COMP	500	1,98	990,00
19	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	COMP	5000	0,13	650,00
20	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ	AMP	30	2,48	74,40
21	Amiodarona 50mg /ml 3 ml IV	amp	10	4,19	41,90
22	AMPICILINA 500 MG	CPR	500	0,86	430,00
23	ATROPINA 0,50MG/ML EV/IM	AMP	10	1,76	17,60
24	BACLOFENO 10 MG	COMP	1500	0,65	975,00
25	BAMIFILINA 600 MG CPR	COMP	600	2,99	1794,00
26	BENZOILMETRONIDAZOL 62,5mg/g + NISTATINA 25.000ui/g + CLOR. DE BENZALCONIO 1,25mg/g APLIC. C/ 40G	BSG	100	25,00	2500,00
27	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP	1.000	0,60	600,00
28	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP	2.000	0,70	1400,00
29	BICARBONATODE SODIO 8,4% 10 ML	AMP	10	1,62	16,20
30	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOL OFT 3 ML	FRS	2	60,19	120,38
31	BISACODIL 5 MG COMP	COMP	200	0,28	56,00
32	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG	CPR	800	1,40	1120,00
33	BRINZOLAMIDA 10MG/ML OFT 5 ML	FRS	1	83,18	83,18

34	BROMAZEPAM 3 MG	CPR	1000	0,28	280,00
35	BROMAZEPAM 6MG CPR	CPR	1000	0,48	480,00
36	BROMIDRATO DE FORMOTEROL 5MG/ML SOL INAL. C/20ML	FRS	5	6,08	30,40
37	BROMOPRIDA 10 MG COMP	COMP	3.000	0,39	1170,00
38	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ	AMP	150	2,72	408,00
39	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML	FRS	200	6,62	1324,00
40	BRONFENIRAMINA (MALEATO)+ CLOR. FENILEFRINA 2+ 2,5MG/ML 20 ML	FRS	20	13,45	269,00
41	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	10	30,82	308,20
42	BUDESONIDA 64 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	5	54,24	271,20
43	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 10MG CPR	COMP	3.000	0,56	1680,00
44	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DAPIRONA C/20 ML	FRS	100	13,68	1368,00
45	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DAPIRONA SODICA 500MG /ML +4MG/ML IV/IM	AMP	200	3,85	770,00
46	butilbrometo de escopolamina 4mg/ml IV/IM	amp	20	3,21	64,20
47	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SOD+PARACETAMOL COMP 30/125/50/300MG	COMP	5000	0,40	2000,00
48	CARBONATO DE CALCIO 600 + VITAMINA D COMP	COMP	1000	0,55	550,00
49	CARMELOSE SÓDICA 0,5% SOL .OFT 15 ML	FRS	30	37,60	1128,00
50	CEFADROXIL 500MG	COMP	100	3,25	325,00
51	CEFTRIAXONA 1000MG IM + CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	100	11,06	1106,00
52	CEFTRIAXONA 1000MG IV + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	200	11,42	2284,00
53	CEFTRIAXONA 500MG IM +CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	50	11,68	584,00
54	CEFTRIAXONA 500MG IV + DILUENTE C/ 10 ML	AMP	50	8,97	448,50
55	CELECOXIB 200 MG	CPR	200	6,20	1240,00
56	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR	BSN	30	5,00	150,00
57	CETOCONAZOL 200 MG CPR	CPR	200	0,55	110,00
58	CETOCONAZOL+VALER.BETAMETASONA+SULF. DE NEOMICINA 30G CR	BSG	30	10,97	329,10
59	CETOPROFENO 20MG/ML 20 ML SOL.ORAL	FRS	50	10,01	500,50
60	CETOPROFENO 50 MG COMP	COMP	2000	0,67	1340,00
61	cetoprofeno 50mg/ml Pó lífilo injetável IV+ diluente	AMP	50	7,29	364,50
62	cetoprofeno 50mg/ml 2ml IM	AMP	200	4,01	802,00
63	CETOPROFENO BI 150 MG COMP	COMP	200	6,05	1210,00
64	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	2000	1,06	2120,00
65	CILOSTAZOL 50MG COMP	COMP	2.000	0,52	1040,00
66	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV	AMP	100	1,44	144,00
67	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	2500	0,31	775,00
68	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CPR	10000	1,40	14000,00
69	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT 3,5 ML	BSN	5	37,43	187,15
70	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML SOL OFT.5 ML	FRS	10	19,00	190,00
71	CIPROTERONA (ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG	DRG	4200	1,12	4704,00
72	CITALOPRAM 20 MG COMP	CPR	3.000	0,50	1500,00
73	CITRATO DE POTASSIO MONOIDRATADO 1080MG 10mEq	COMP	500	1,20	600,00
74	CITRATO FENTANILA solução isotônica esteril 10 ml	amp	10	3,30	33,00

75	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	4000	1,20	4800,00
76	CLONAZEPAM 2 MG COMP	COMP	5.000	0,26	1300,00
77	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM2ML	AMP	100	1,08	108,00
78	CLOR.DE ETILEFRINA 10MG/1ML AMP	AMP	7	2,31	16,17
79	CLORAFENICOL 500MG COMP	COMP	200	1,55	310,00
80	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G	BSN	30	33,00	990,00
81	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML EV	AMP	10	0,61	6,10
82	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG EV	AMP	10	27,82	278,20
83	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	CPR	1500	1,55	2325,00
84	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	2000	0,78	1560,00
86	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 MG	CPR	5000	0,40	2000,00
87	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML I.M/ I.V	AMP	50	5,96	298,00
89	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	CPR	90	9,40	846,00
90	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	100	15,00	1500,00
91	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5MG/ML OFT. 5ML	FRS	5	45,47	227,35
92	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	COMP	300	6,79	2037,00
93	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	COMP	1000	0,90	900,00
94	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CPR	5.000	0,50	2500,00
96	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML	AMP	50	2,70	135,00
97	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG/10 ML 120 ML	FRS	10	16,94	169,40
98	CLORIDRATO DE TETRACAINA1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFT 10 ML	FRS	3	17,01	51,03
99	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	COMP	3000	1,56	4680,00
100	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMP	2.000	1,30	2600,00
101	CLORPROMAZINA 25MG/ML IM	AMP	10	0,45	4,50
102	CLOXAZOLAM 1 MG	COMP	1000	0,48	480,00
103	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	1000	1,30	1300,00
104	COMPLEXO B	COMP	1.500	0,17	255,00
105	COMPLEXO B INJ	AMP	50	2,21	110,50
106	CUMARINA15 MG +TROXERRUTINA 90 MG COMP	COMP	10000	1,07	10700,00
107	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML EV/IM	AMP	10	3,34	33,40
108	DESOXIRRIBONUCLEASE 666U/G FIBRANOLISINA 1U/G +CLORAFENICOL 0,01G/G C/ 10 G	BSN	5	42,59	212,95
109	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI PDA OFT C/ 3,5 G	BSG	10	32,93	329,30
110	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI SOL OFT C/ 5 ML	FRS	30	19,47	584,10
112	DEXAMETASONA 2MG/ML 1 ML	AMP	50	2,56	128,00
113	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	AMP	50	3,23	161,50
114	DEXTRANA70 IMG+ HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/15 ML	FRS	20	24,20	484,00
115	DIAZEPAM 10MG/2ML IM/IV	AMP	100	1,23	123,00
116	DICLOFENACO (potássico)15MG/ML GTS10ML	FRS	100	4,80	480,00
117	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60 GR	BSN	200	6,70	1340,00
118	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMP	3000	0,08	240,00
119	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML I.M	AMP	300	2,31	693,00
120	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEINA 50/50 MG	COMP	300	4,78	1434,00
121	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG	COPM	1000	0,31	310,00
122	DIIDROERGOCRISTINA 6MG CAPS GEL	COMP	150	6,50	975,00
123	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML + GLICOSE + FRUTOSE 10 ML EV	AMP	200	5,97	1194,00

124	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML IM	AMP	100	3,26	326,00
125	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP	COMP	5000	1,80	9000,00
126	DIPIRONA SODICA (750MG0+CLOR.DE ADIFENINA (25MG) +CLOR.DE PROMETAZINA (25 MG ) 2ML	AMP	50	3,88	194,00
130	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ	AMP	300	7,47	2241,00
131	DOMPERIDONA 10 MG COMP	COMP	500	0,36	180,00
132	DOMPERIDONA 1MG/ML C/100 ML	FRS	20	16,32	326,40
133	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/120 ML	FRS	200	5,87	1174,00
134	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML	FRS	300	7,55	2265,00
136	epinefrina 1mg/ml IM/IV/SC	AMP	30	2,88	86,40
137	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 1+0,5 MG	COMP	2800	1,63	4564,00
138	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 2+1MG	COMP	120	1,44	172,80
139	ESTRIOL CR 50GR + APLIC	BSN	5	20,26	101,30
140	ESTROGENOS CONJUGADOS NATURAIS 0,625MG	COMP	1400	1,80	2520,00
141	EZETIMIBE 10 MG	COMP	500	4,45	2225,00
142	FEMPROCUMONA 3 MG CPR	COMP	100	0,57	57,00
143	FENITOINA 50MG/ML 5ML IM/IV	AMP	20	2,97	59,40
144	FENOBARBITAL 100 MG COMP	COMP	500	0,31	155,00
145	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML	FRS	30	7,75	232,50
146	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500mui COMP	COMP	50	2,10	105,00
147	FERRIPOLIMATOSE 50MG/ML 30 ML	FRS	30	39,31	1179,30
149	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML IM/IV	AMP	10	3,24	32,40
151	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	2	35,00	70,00
152	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP	COMP	800	0,54	432,00
153	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP	COMP	800	0,57	456,00
154	FLUOCINOLONA + SUL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA +CLOR, LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA C/ 5ML	FRS	25	6,27	156,75
155	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG c/ 60 doses REFIL	COMP	4	119,56	478,24
156	FUROATO DE FLUTICOSANA 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	FRS	5	46,66	233,30
157	FUROATO DE MOMETASONA 0,05MG/DOSE SPRAY NASAL 60 ATOMIZAÇÕES	FRS	10	49,03	490,30
158	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML IV/IM	AMP	50	1,50	75,00
159	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML EV	AMP	10	0,53	5,30
160	GLICOSE 25% 10 ML EV	AMP	10	0,54	5,40
161	GLICOSE 50% 10 ML EV	AMP	20	0,74	14,80
162	HALOPERIDOL 70,52MG/ML IM	AMP	20	15,45	309,00
163	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	500	1,40	700,00
164	HEPARINA SODICA + ESTER TROMBOFOB GEL	BSG	20	17,58	351,60
165	HEPARINA SODICA 500UI/0,25ML SUBCUTANEA	AMP	50	11,61	580,50
166	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA 140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	FRS	20	17,03	340,60
167	HYDROXIPROPIL GUAR 8A POLIETILENOGLICOL 400; AC.BORICO;SORBIDOL;CLOR.SODIO;CLOR. POTASSIO, HIDROXIDO SODICO;AGUA PURIFICADA 10ML UL 10 ML LUBRIF. OFT.	FRS	50	32,00	1600,00
168	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML	FRS	1	149,34	149,34
169	LEVOBUNOLOL 5MG/ML SOL OFT. 5 ML	FRS	2	29,29	58,58
170	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR	COMP	300	2,63	789,00
171	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	500	1,96	980,00
172	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML	FRS	2	10,55	21,10

gardena  
gardena

rohypno

xalatan

173	LEVOTIROXINA 112MCG COMP	COMP	200	0,45	90,00
174	LEVOTIROXINA 125MCG COMP	COMP	500	0,40	200,00
175	LEVOTIROXINA 150MCG COMP	COMP	500	0,42	210,00
	LEVOTIROXINA 175MCG COMP	COMP	500	0,51	255,00
179	LEVOTIROXINA 75MCG COMP	COMP	3.000	0,34	1020,00
180	LEVOTIROXINA 88MCG COMP	COMP	2.000	0,40	800,00
181	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	BSN	5	7,44	37,20
182	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO ) SEM VASOCONSTRICTOR 20 ML	FRS	50	10,47	523,50
183	LOPERAMIDA( CLORIDRATO ) 2 MG	COMP	300	0,38	114,00
184	LORADATINA 10 MG COMP	COMP	500	0,67	335,00
185	LORAZEPAM 1 MG	COMP	500	0,31	155,00
186	LORAZEPAM 2 MG	COMP	500	0,42	210,00
187	LUPEINA+ZEAXANTINA SINT 5 MG COMP	COMP	1000	3,00	3000,00
188	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SC/EV/IM	AMP	20	4,09	81,80
189	MEBENDAZOL 100 MG COMP	COMP	100	0,42	42,00
190	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML	FRS	10	2,52	25,20
191	MELOXICAM 10MG/ML 1,5 ML IM AMP	AMP	10	6,97	69,70
192	MELOXICAM 15 MG	COMP	200	0,86	172,00
194	MIDAZOLAM 15MG/ML 10 ML IV	AMP	5	6,27	31,35
195	MIDAZOLAM 15MG/ML 3 ML IV	AMP	5	2,97	14,85
196	MIRTAZAPINA 30 MG	COMP	240	4,55	1092,00
197	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP	COMP	800	4,06	3248,00
198	NALOXONA/NARCAN 0,4MG/ML IM/EV/SC	AMP	10	9,00	90,00
199	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POM BISN.10 G	COMP	100	3,95	395,00
200	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5	73,29	366,45
201	NIMESULIDA 100 M G COMP	COMP	5.000	0,15	750,00
202	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	FRS	200	2,65	530,00
203	NISTATINA 25.000UI/G 60 G CR VAG	BSN	50	8,56	428,00
204	NITRAZEPAM 5 MG	COMP	1000	0,43	430,00
205	NORFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	500	0,66	330,00
207	OLEO DE GIRASOL 200ML	FRS	20	12,16	243,20
208	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	1.000	0,88	880,00
209	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR	COMP	2.000	0,90	1800,00
210	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA100.00 UI 40 G	BSN	10	11,46	114,60
211	PANTOPRAZOL 20 MG	COMP	200	0,94	188,00
212	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	COMP	500	0,11	55,00
213	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	1.000	0,45	450,00
215	PLANTAGO OVATA FORSK 3,25/5,0g SACHE C/ 5,0g.	SACHE	100	2,31	231,00
216	POLICRESULENO+CLOR. CINCHOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC	BSN	5	55,34	276,70
217	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	COMP	1.000	0,85	850,00
218	PRIMIDONA 100 MG	COMP	200	0,66	132,00
219	PROMETAZINA 25MG	COMP	500	0,26	130,00
220	RALOXIFENO 60MG CPR	COMP	60	8,48	508,80
221	RETINOL+ COLECALCIFEROL+ OX. DE ZINCO 45 G	BSN	20	6,00	120,00
222	RIFAMICINA SPRAY 20 ML	FRS	3	7,54	22,62
223	RISPERIDONA 1 MG COMP	COMP	2.000	0,50	1000,00
224	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	2.000	0,90	1800,00
226	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML	COMP	100	3,16	316,00
227	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	500	1,51	755,00
228	SERTRALINA 50 MG	COMP	5.000	0,97	4850,00
229	SILIMARINA + METIONINA COMP	CPR	2.500	2,00	5000,00

230	SIMETICONA 40 MG CPR	COMP	200	0,25	50,00
231	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML	FRS	50	3,16	158,00
232	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML	FRS	1500	1,13	1695,00
233	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	10	8,15	81,50
234	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	30	14,20	426,00
235	SULF. GLICOSAMINA+ SULF CONDRÓITINA 1500/1200MG PÓ SACHE 4,135 G	SACHE	600	5,00	3000,00
236	SULF. GLICOSAMINA+ SULF CONDRÓITINA 500MG/400MG CAPSULA	CPR	8.000	2,64	21120,00
237	SULFACECETAMIDA DE SÓDIO+ TRIETANOLAMINA 74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	6	28,60	171,60
238	sulfato de atropina 0,25 mg /1ml	AMP	20	0,94	18,80
239	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML EV/IM	AMP	10	1,17	11,70
240	TAMSULOSINA 0,4MG COMP	COMP	900	4,80	4320,00
241	TERBUTALINA 0,5MG/ML	AMP	10	5,06	50,60
242	TIAMAZOL 10 MG	CPR	500	0,68	340,00
243	TICLOPIDINA 250MG COMP	COMP	100	1,31	131,00
244	TOPIRAMATO 25 MG CPR	COMP	240	0,45	108,00
245	TOPIRAMATO 50 MG CPR	COMP	240	1,43	343,20
246	TRAMADOL 100 MG CPR	COMP	200	2,52	504,00
247	TRAMADOL 50MG/ML C/ 2 ML	AMP	50	2,82	141,00
248	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML	FRS	10	70,00	700,00
251	XINAFOATO DE SALMETEROL+ PROPIONATO DE FLUTICASONA DISKUS 50MCG/250MCG C/60 DOSES	FRS	10	90,00	900,00

225289,54

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser realizada conforme solicitação e necessidade da Secretaria de Saúde, deverão ser entregues em até 10 (dias) dias, junto à farmácia da Unidade Básica de Saúde Albino Edvino Fritzen, sem custo adicional de frete.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Conforme legislação vigente, com prazo mínimo de validade de 01 ano.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Os medicamentos serão recebidos e conferidos pela farmacêutica.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(09) Obrigações da contratada**

Fornecer as mercadorias conforme solicitação da contratante.

**(10) Qualificação técnica**

**DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE ANTES DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO**

I - Licença sanitária da empresa atualizada (constar prazo de validade)

II - Apresentar AFE – **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA** – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária da empresa Licitante para Saneantes – Medicamentos e Correlatos (devidamente atualizada, publicada no **D.O.U** Diário Oficial da União, serão aceitos protocolos de renovação com comprovação de pagamento de taxa original ou autenticado em Cartório).

III - Certificado do Conselho Regional de Farmácia – CRF.

IV - Certidão negativa do **PROCON** – Coordenadoria de proteção e defesa do consumidor do estado sede da empresa participante da licitação.

V - Prova de que a licitante se utiliza de serviços de transporte de empresa legalmente autorizadas pela ANVISA, ou seja, empresas que possuem autorização DEFINITIVA, para o transporte os objetos ora licitados Art.13, IX da Portaria n.º 802/1998, através de Termo de compromisso assinado por representante legal da empresa transportadora à licitante proponente, comprometendo-se a transportar os produtos licitados neste edital, com reconhecimento de firma.

VI - **DLAE** –Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual em plena validade.

VII - Apresentar prova que não esta impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante.

VIII - **Apresentar 01 (um) comprovante de Aptidão do proponente**, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público, de desempenho de atividade pertinente e compatível **em característica, quantidade e prazos** com objeto desta licitação, o atestado deverá conter: Nome e endereço completo do órgão emiteente; Nome e assinatura do responsável pelas informações com firma reconhecida por verdadeiro.

#### VIII - DOCUMENTAÇÃO DOS MEDICAMENTOS

3.1 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção / produtos, emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; no caso de distribuidora, deverá apresentar do laboratório que representar.

3.2 - Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do prazo de validade, com sua indicação em publicação ou documento emitido pela Internet de forma clara e precisa através de marcador de texto indicando o item cotado. No caso de registro vencido, a empresa deverá apresentar as respectivas certidões e todos os pedidos de revalidação, de forma precisa, indicando sua localização na publicação através de marcador de texto.

3.3 - Poderão ser apresentados consultas feitas pela Internet no site ANVISA dos Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, desde que originais e que estejam dentro dos prazos de validade e constem data de publicação das referidas Certificações.

A empresa deverá apresentar em papel timbrado e assinado por quem de direito, a relação dos medicamentos a serem cotados, a qual deverá ser apresentado juntamente com os documentos acima relacionados em envelope fechado e protocolado conforme data e horário definido no edital.

**(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço por ITEM.

**(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(13) Resultados esperados**

Disponibilidade dos medicamentos para fornecimento a municípios conforme prescrição médica.

**(14) Sancões**

Ver Legislação pertinente.

Pato Bragado, 27 de fevereiro de 2015.

  
Marciane Maria Specht  
Secretaria de Saúde de Pato Bragado

*Marciane Maria Specht*  
CPF: 003.926.889-64  
Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR



5

	NOME		QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	6,99	1398,00
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	9,85	1970,00
3	ACETATO DE DEXAMETASONA+ CIANOCOBALAMINA+ CLOR. TIAMINA +CLOR. PIRIDOXINA 5000 (1ML b / 2 ML a) AMP	AMP	400	9,00	3600,00
4	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML COL.OFT 5 ML	FRS	10	28,87	288,70
5	ACETATO DE RETINOL 10000UI/AMINOACIDOS 2,5%/METIONINA 0.5%/CLORAFENICOL0,5% POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRS	5	9,8	49,00
6	ACETATO DE RETINOL50000UI/ml COLECALCIFEROL 10000UI/ml FRS C/ 20 ML	FRS	30	15,00	450,00
7	ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG COMP	COMP	1000	0,70	700,00
8	ACICLOVIR 50MG/G CR	BSG	30	3,89	116,70
9	ACIDO MUCOPOLISSARIDEO 500 MG C/ 40 G GEL	BSN	5	23,25	116,25
10	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 1ML EV/IM	AMP	10	6,44	64,40
11	ADENOSINA 3MG/ML EV	AMP	10	24,34	243,40
12	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 10 ML	FRS	600	0,34	204,00
13	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 5 ML	FRS	500	0,97	485,00
14	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR	COMP	500	0,35	175,00
15	AMBROXOL ADT 100 ML	FRS	50	3	150,00
16	AMICACINA 100MG/2ML C/2ML INJETAVEL	AMP	50	2,17	108,50
17	AMICACINA 500MG/2ML C/2ML INJETAVEL	AMP	100	3,72	372,00
18	AMINASTONA 75 MG	COMP	500	1,98	990,00
19	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	COMP	5000	0,13	650,00
20	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ	AMP	30	2,48	74,40
21	Amiodarona 50mg /ml 3 ml IV	amp	10	4,19	41,90
22	AMPICILINA 500 MG	CPR	500	0,86	430,00
23	ATROPINA 0,50MG/ML EV/IM	AMP	10	1,76	17,60
24	BACLOFENO 10 MG	COMP	1500	0,65	975,00
25	BAMIFILINA 600 MG CPR	COMP	600	2,99	1794,00
26	BENZOILMETRÔNIDAZOL 62,5mg/g + NISTATINA 25.000ui/g + CLOR. DE BENZALCONIO 1,25mg/g APLIC. C/ 40G	BSG	100	25	2500,00
27	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP	1.000	0,6	600,00

9

28	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP	2.000	0,70	1400,00
29	BICARBONATODE SODIO 8,4% 10 ML	AMP	10	1,62	16,20
30	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOL OFT 3 ML	FRS	2	60,19	120,38
31	BISACODIL 5 MG COMP	COMP	200	0,28	56,00
32	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG	CPR	800	1,40	1120,00
33	BRINZOLAMIDA 10MG/ML OFT 5 ML	FRS	1	83,18	83,18
34	BROMAZEPAM 3 MG	CPR	1000	0,28	280,00
35	BROMAZEPAM 6MG CPR	CPR	1000	0,48	480,00
36	BROMIDRATO DE FORMOTEROL 5MG/ML SOL INAL. C/20ML	FRS	5	6,08	30,40
37	BROMOPRIDA 10 MG COMP	COMP	3.000	0,39	1170,00
38	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ	AMP	150	2,72	408,00
39	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML	FRS	200	6,62	1324,00
40	BRONFENIRAMINA (MALEATO)+ CLOR. FENILEFRINA 2+ 2,5MG/ML 20 ML	FRS	20	13,45	269,00
41	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	10	30,82	308,20
42	BUDESONIDA 64 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	5	54,24	271,20
43	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 10MG CPR	COMP	3.000	0,56	1680,00
44	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DIPIRONA C/20 ML	FRS	100	13,68	1368,00
45	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DIPIRONA SODICA 500MG /ML +4MG/ML IV/IM	AMP	200	3,85	770,00
46	butilbrometo de escopolamina 4mg/ml IV/IM	amp	20	3,21	64,20
47	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SOD+PARACETAMOL COMP 30/125/50/300MG	COMP	5000	0,40	2000,00
48	CARBONATO DE CALCIO 600 + VITAMINA D COMP	COMP	1000	0,55	550,00
49	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL .OFT 15 ML	FRS	30	37,6	1128,00
50	CEFADROXIL 500MG	COMP	100	3,25	325,00
51	CEFTRIAXONA 1000MG IM + CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	100	11,06	1106,00
52	CEFTRIAXONA 1000MG IV + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	200	11,42	2284,00
53	CEFTRIAXONA 500MG IM +CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	50	11,68	584,00
54	CEFTRIAXONA 500MG IV + DILUENTE C/ 10 ML	AMP	50	8,97	448,50
55	CELECOXIB 200 MG	CPR	200	6,2	1240,00
56	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR	BSN	30	5	150,00
57	CETOCONAZOL 200 MG CPR	CPR	200	0,55	110,00

58	CETOCONAZOL+VALER.BETAMETASONA+SULF. DE NEOMICINA 30G CR	BSG	30	10,97	329,10
59	CETOPROFENO 20MG/ML 20 ML SOL.ORAL	FRS	50	10,01	500,50
60	CETOPROFENO 50 MG COMP	COMP	2000	0,67	1340,00
61	cetoprofeno 50mg/ml Pó líofilo injetável IV+ diluente	AMP	50	7,29	364,50
62	cetoprofeno 50mg/ml 2ml IM	AMP	200	4,01	802,00
63	CETOPROFENO BI 150 MG COMP	COMP	200	6,05	1210,00
64	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	2000	1,06	2120,00
65	CILOSTAZOL 50MG COMP	COMP	2.000	0,52	1040,00
66	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV	AMP	100	1,44	144,00
67	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	2500	0,31	775,00
68	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CPR	10000	1,4	14000,00
69	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML	BSN	5	37,43	187,15
70	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML SOL OFT.5 ML	FRS	10	19,00	190,00
71	CIPROTERONA(ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG	DRG	4200	1,12	4704,00
72	CITALOPRAM 20 MG COMP	CPR	3.000	0,5	1500,00
73	CITRATO DE POTASSIO MONOIDRATADO 1080MG 10mEq	COMP	500	1,2	600,00
74	CITRATO FENTANILA solução isotonica esteril 10 ml	amp	10	3,3	33,00
75	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	4000	1,2	4800,00
76	CLONAZEPAM 2 MG COMP	COMP	5.000	0,26	1300,00
77	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM2ML	AMP	100	1,08	108,00
78	CLOR.DE ETILEFRINA 10MG/1ML AMP	AMP	7	2,31	16,17
79	CLORAFENICOL 500MG COMP	COMP	200	1,55	310,00
80	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G	BSN	30	33	990,00
81	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML EV	AMP	10	0,61	6,10
82	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG EV	AMP	10	27,82	278,20
83	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	CPR	1500	1,55	2325,00
84	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	2000	0,78	1560,00
86	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	CPR	5000	0,4	2000,00
87	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML I.M/ I.V	AMP	50	5,96	298,00

ME

89	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	CPR	90	9,4	846,00
90	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	100	15	1500,00
91	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5MG/ML OFT. 5ML	FRS	5	45,47	227,35
92	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	COMP	300	6,79	2037,00
93	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	COMP	1000	0,9	900,00
94	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CPR	5.000	0,50	2500,00
96	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML	AMP	50	2,7	135,00
97	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG/10 ML 120 ML	FRS	10	16,94	169,40
98	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFT 10 ML	FRS	3	17,01	51,03
99	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	COMP	3000	1,56	4680,00
100	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMP	2.000	1,30	2600,00
101	CLORPROMAZINA 25MG/ML IM	AMP	10	0,45	4,50
102	CLOXAZOLAM 1 MG	COMP	1000	0,48	480,00
103	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	1000	1,3	1300,00
104	COMPLEXO B	COMP	1.500	0,17	255,00
105	COMPLEXO B INJ	AMP	50	2,21	110,50
106	CUMARINA 15 MG +Troxerutina 90 MG COMP	COMP	10000	1,07	10700,00
107	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML EV/IM	AMP	10	3,34	33,40
108	DESOXIRRIBONUCLEASE 666U/G FIBRANOLISINA 1U/G +CLORAFENICOL 0,01G/G C/ 10 G	BSN	5	42,59	212,95
109	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI PDA OFT C/ 3,5 G	BSG	10	32,93	329,30
110	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI SOL OFT C/ 5 ML	FRS	30	19,47	584,10
112	DEXAMETASONA 2MG/ML 1 ML	AMP	50	2,56	128,00
113	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	AMP	50	3,23	161,50
114	DEXTRANA 70 IMG+ HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/15 ML	FRS	20	24,2	484,00
115	DIAZEPAM 10MG/2ML IM/IV	AMP	100	1,23	123,00
116	DICLOFENACO (potássico) 15MG/ML GTS 10ML	FRS	100	4,8	480,00
117	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60 GR	BSN	200	6,7	1340,00
118	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMP	3000	0,08	240,00
119	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML I.M	AMP	300	2,31	693,00
120	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEINA 50/50 MG	COMP	300	4,78	1434,00

23

121	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG	COPM	1000	0,31	310,00
122	DIIDROERGOCRISTINA 6MG CAPS GEL	COMP	150	6,5	975,00
123	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML + GLICOSE + FRUTOSE 10 ML EV	AMP	200	5,97	1194,00
124	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML IM	AMP	100	3,26	326,00
125	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP	COMP	5000	1,8	9000,00
126	DIPIRONA SODICA (750MG0+CLOR.DE ADIFENINA (25MG) +CLOR.DE PROMETAZINA (25 MG ) 2ML	AMP	50	3,88	194,00
130	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ	AMP	300	7,47	2241,00
131	DOMPERIDONA 10 MG COMP	COMP	500	0,36	180,00
132	DOMPERIDONA 1MG/ML C/100 ML	FRS	20	16,32	326,40
133	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/120 ML	FRS	200	5,87	1174,00
134	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML	FRS	300	7,55	2265,00
136	epinefrina 1mg/ml IM/IV/SC	AMP	30	2,88	86,40
137	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 1+0,5 MG	COMP	2800	1,63	4564,00
138	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 2+1MG	COMP	120	1,44	172,80
139	ESTRIOL CR 50GR + APLIC	BSN	5	20,26	101,30
140	ESTROGENOS CONJUGADOS NATURAIS 0,625MG	COMP	1400	1,80	2520,00
141	EZETIMIBE 10 MG	COMP	500	4,45	2225,00
142	FEMPROCUMONA 3 MG CPR	COMP	100	0,57	57,00
143	FENITOINA 50MG/ML 5ML IM/IV	AMP	20	2,97	59,40
144	FENOBARBITAL 100 MG COMP	COMP	500	0,31	155,00
145	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML	FRS	30	7,75	232,50
146	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500mui COMP	COMP	50	2,1	105,00
147	FERRIPOLIMATOSE 50MG/ML 30 ML	FRS	30	39,31	1179,30
149	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML IM/IV	AMP	10	3,24	32,40
151	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	2	35	70,00
152	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP	COMP	800	0,54	432,00
153	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP	COMP	800	0,57	456,00
154	FLUOCINOLONA + SULF. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA +CLOR, LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA C/ 5ML	FRS	25	6,27	156,75
155	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG c/ 60 doses REFIL	COMP	4	119,56	478,24

gardenal  
gardenal

ROHYPNOL

100

156	FUROATO DE FLUTICOSANA 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	FRS	5	46,66	233,30
157	FUROATO DE MOMETASONA 0,05MG/DOSE SPRAY NASAL 60 ATOMIZAÇÕES	FRS	10	49,03	490,30
158	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML IV/IM	AMP	50	1,5	75,00
159	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML EV	AMP	10	0,53	5,30
160	GLICOSE 25% 10 ML EV	AMP	10	0,54	5,40
161	GLICOSE 50% 10 ML EV	AMP	20	0,74	14,80
162	HALOPERIDOL 70,52MG/ML IM	AMP	20	15,45	309,00
163	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	500	1,40	700,00
164	HEPARINA SODICA + ESTER TROMBOFOB GEL	BSG	20	17,58	351,60
165	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA	AMP	50	11,61	580,50
166	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	FRS	20	17,03	340,60
167	HYDROXIPROPIL GUAR 8A POLIETILENOGLICOL 400; AC.BORICO;SORBIDOL;CLOR.SODIO;CLOR. POTASSIO, HIDROXIDO SODICO;AGUA PURIFICADA 10ML UL 10 ML LUBRIF. OPT.	FRS	50	32	1600,00
168	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML	FRS	1	149,34	149,34
169	LEVOBUNOLOL 5MG/ML SOL OFT. 5 ML	FRS	2	29,29	58,58
170	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR	COMP	300	2,63	789,00
171	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	500	1,96	980,00
172	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML	FRS	2	10,55	21,10
173	LEVOTIROXINA 112MCG COMP	COMP	200	0,45	90,00
174	LEVOTIROXINA 125MCG COMP	COMP	500	0,4	200,00
175	LEVOTIROXINA 150MCG COMP	COMP	500	0,42	210,00
	LEVOTIROXINA 175MCG COMP	COMP	500	0,51	255,00
179	LEVOTIROXINA 75MCG COMP	COMP	3.000	0,34	1020,00
180	LEVOTIROXINA 88MCG COMP	COMP	2.000	0,4	800,00
181	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	BSN	5	7,44	37,20
182	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO ) SEM VASOCONSTRITOR 20 ML	FRS	50	10,47	523,50
183	LOPERAMIDA( CLORIDRATO ) 2 MG	COMP	300	0,38	114,00
184	LORADATINA 10 MG COMP	COMP	500	0,67	335,00
185	LORAZEPAM 1 MG	COMP	500	0,31	155,00

XALATAN

21

186	LORAZEPAM 2 MG	COMP	500	0,42	210,00
187	LUPEINA+ZEAXANTINA SINT 5 MG COMP	COMP	1000	3	3000,00
188	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SC/EV/IM	AMP	20	4,09	81,80
189	MEBENDAZOL 100 MG COMP	COMP	100	0,42	42,00
190	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML	FRS	10	2,52	25,20
191	MELOXICAM 10MG/ML 1,5 ML IM AMP	AMP	10	6,97	69,70
192	MELOXICAM 15 MG	COMP	200	0,86	172,00
194	MIDAZOLAM 15MG/ML 10 ML IV	AMP	5	6,27	31,35
195	MIDAZOLAM 15MG/ML 3 ML IV	AMP	5	2,97	14,85
196	MIRTAZAPINA 30 MG	COMP	240	4,55	1092,00
197	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG COMP	COMP	800	4,06	3248,00
198	NALOXONA/NARCAN 0.4MG/ML IM/EV/SC	AMP	10	9	90,00
199	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POM BI	COMP	100	3,95	395,00
200	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5	73,29	366,45
201	NIMESULIDA 100 M G COMP	COMP	5.000	0,15	750,00
202	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	FRS	200	2,65	530,00
203	NISTATINA 25.000UI/G 60 G CR VAG	BSN	50	8,56	428,00
204	NITRAZEPAM 5 MG	COMP	1000	0,43	430,00
205	NORFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	500	0,66	330,00
207	OLEO DE GIRASOL 200ML	FRS	20	12,16	243,20
208	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	1.000	0,88	880,00
209	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR	COMP	2.000	0,90	1800,00
210	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA 100.00 UI 40 G	BSN	10	11,46	114,60
211	PANTOPRAZOL 20 MG	COMP	200	0,94	188,00
212	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	COMP	500	0,11	55,00
213	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	1.000	0,45	450,00
215	PLANTAGO OVATA FORSK 3,25/5,0g SACHE C/ 5,0g.	SACHE	100	2,31	231,00
216	POLICRESULENO+CLOR. CINCHOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC	BSN	5	55,34	276,70
217	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	COMP	1.000	0,85	850,00
218	PRIMIDONA 100 MG	COMP	200	0,66	132,00
219	PROMETAZINA 25MG	COMP	500	0,26	130,00
220	RALOXIFENO 60MG CPR	COMP	60	8,48	508,80
221	RETINOL+ COLECALCIFEROL+ OX.. DE ZINCO 45 G	BSN	20	6,00	120,00
222	RIFAMICINA SPRAY 20 ML	FRS	3	7,54	22,62
223	RISPERIDONA 1 MG COMP	COMP	2.000	0,5	1000,00

SM

224	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	2.000	0,90	1800,00
226	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML	COMP	100	3,16	316,00
227	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	500	1,51	755,00
228	SERTRALINA 50 MG	COMP	5.000	0,97	4850,00
229	SILIMARINA + METIONINA COMP	CPR	2.500	2,00	5000,00
230	SIMETICONA 40 MG CPR	COMP	200	0,25	50,00
231	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML	FRS	50	3,16	158,00
232	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML	FRS	1500	1,13	1695,00
233	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	10	8,15	81,50
234	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	30	14,2	426,00
235	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 1500/1200MG PÓ SACHE 4,135 G	SACHE	600	5	3000,00
236	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 500MG/400MG CAPSULA	CPR	8.000	2,64	21120,00
237	SULFACECETAMIDA DE SÓDIO+ TRIETANOLAMINA 74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	6	28,6	171,60
238	sulfato de atropina 0,25 mg /1ml	AMP	20	0,94	18,80
239	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%10ML EV/IM	AMP	10	1,17	11,70
240	TAMSULOSINA 0,4MG COMP	COMP	900	4,8	4320,00
241	TERBUTALINA 0,5MG/ML	AMP	10	5,06	50,60
242	TIAMAZOL 10 MG	CPR	500	0,68	340,00
243	TICLOPIDINA 250MG COMP	COMP	100	1,31	131,00
244	TOPIRAMATO 25 MG CPR	COMP	240	0,45	108,00
245	TOPIRAMATO 50 MG CPR	COMP	240	1,43	343,20
246	TRAMADOL 100 MG CPR	COMP	200	2,52	504,00
247	TRAMADOL 50MG/ML C/ 2 ML	AMP	50	2,82	141,00
248	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML	FRS	10	70	700,00
251	XINAFOATO DE SALMETEROL+ PROPIONATO DE FLUTICASONA DISKUS 50MCG/250MCG C/60 DOSES	FRS	10	90	900,00

225289,54

5



## FARMÁCIA JANAÍNA

FARMÁCIA DASSOLER LTDA - CNPJ: 01.615.342/0001-89

AV. CONTINENTAL, 866 - CENTRO - CEP: 85948-000

PATO BRAGADO - PR - FONE: (45) 32821206 - FAX: (45) 3282-1037

email: farmacia.janaina@hotmail.com

Pato Bragado, Pr., 26 de fevereiro de 2.015:

### Cotação

	NOME		QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
3	ACETATO DE DEXAMETASONA+ BIANOCOBALAMINA+ CLOR. TIAMINA +CLOR. PIRIDOXINA 5000 (1ML b / 2 ML a) AMP	AMP	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
4	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML COL.OFT 5 ML	FRS	10	R\$ 18,61	R\$ 186,10
5	ACETATO DE RETINOL50000UI/ml COLECALCIFEROL 10000UI/ml FRS C/ 20 ML	FRS	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
6	ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG COMP	COMP	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
7	ACICLOVIR 200MG	COMP	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
8	ACICLOVIR 50MG/G CR	BSG	30	R\$ 16,80	R\$ 504,00
9	ACIDO MUCOPOLISSARIDEO 500 MG C/ 40 G GEL	BSN	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
11	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 10 ML	FRS	600		
12	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 5 ML	FRS	500		
13	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR	COMP	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
14	AMBROXOL ADT 100 ML	FRS	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00
15	AMICACINA 100MG/2ML C/2ML INJETAVEL	AMP	50		
16	AMICACINA 500MG/2ML C/2ML INJETAVEL	AMP	100		
17	AMINASTONA 75 MG	COMP	500		
18	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	COMP	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
19	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ	AMP	30		
	Amiodarona 50mg /ml 3 ml IV	amp	10		
21	AMPICILINA 500 MG	CPR	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
22	BACLOFENO 10 MG	COMP	1500	R\$ 0,75	R\$ 1.125,00
23	BAMIFILINA 600 MG CPR	COMP	600	R\$ 1,95	R\$ 1.170,00
24	BENZOILMETRONIDAZOL 62,5mg/g + NISTATINA 25.000ui/g + CLOR. DE BENZALCONIO 1,25mg/g APLIC. C/ 40G	BSG	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
25	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
26	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP	2.000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
27	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOL OFT 3 ML	FRS	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
29	BISACODIL 5 MG COMP	COMP	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00
30	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG	CPR	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
32	BRINZOLAMIDA 10MG/ML OFT 5 ML	FRS	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
33	BROMAZEPAM 3 MG	CPR	1000	R\$ 0,42	R\$ 420,00
34	BROMAZEPAM 6MG CPR	CPR	1000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
36	BROMIDRATO DE FORMOTEROL 5MG/ML SOL INAL. C/20ML	FRS	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
37	BROMOPRIDA 10 MG COMP	COMP	3.000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
38	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ	AMP	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00

39	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML	FRS	200	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00
	BRONFENIRAMINA (MALEATO)+ CLOR.				
40	FENILEFRINA 2+ 2,5MG/ML 20 ML	FRS	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
41	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	30	R\$ 16,10	R\$ 483,00
42	BUDESONIDA 64 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	5	R\$ 32,50	R\$ 162,50
43	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 10MG CPR	COMP	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DAPIRONA C/20				
44	ML	FRS	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DAPIRONA				
45	SODICA 500MG /ML +4MG/ML IV/IM	AMP	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
46	butilbrometo de escopolamina 4mg/ml IV/IM	amp	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO				
47	SOD+PARACETAMOL COMP 30/125/50/300MG	COMP	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
49	CARBONATO DE CALCIO 600 + VITAMINA D COMP	COMP	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
50	CARMELOSE SÓDICA 0,5% SOL .OFT 15 ML	FRS	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
51	CEFADROXIL 500MG	COMP	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
	CEFTRIAXONA 1000MG IM + CLOR. LIDOCAINA 1%				
	(DILUENTE) 3,5ML	AMP	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
54	CEFTRIAXONA 1000MG IV + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	200		
	CEFTRIAXONA 500MG IM +CLOR. LIDOCAINA 1%				
55	(DILUENTE) 3,5ML	AMP	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
56	CEFTRIAXONA 500MG IV + DILUENTE C/ 10 ML	AMP	50		
57	CELECOXIB 200 MG	CPR	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
58	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR	BSN	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
59	CETOCONAZOL 200 MG CPR	CPR	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
	CETOCONAZOL+VALER.BETAMETASONA+SULF.				
60	DE NEOMICINA 30G CR	BSG	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00
61	CETOPROFENO 20MG/ML 20 ML SOL.ORAL	FRS	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
62	CETOPROFENO 50 MG COMP	COMP	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
	cetoprofeno 50mg/ml Pó líofilo injetável IV+				
63	diluyente	AMP	50		
64	cetoprofeno 50mg/ml 2ml IM	AMP	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
65	CETOPROFENO BI 150 MG COMP	COMP	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
67	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
68	CILOSTAZOL 50MG COMP	COMP	2.000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
69	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV	AMP	100		
	INARIZINA 75MG COMP	COMP	2500	R\$ 0,38	R\$ 950,00
71	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CPR	10000	R\$ 2,00	R\$ 20000,00
	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA				
72	3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT 3,5 ML	BSN	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA				
73	3,5MG/ML+1,0 MG/ML SOL OFT.5 ML	FRS	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
	CIPROTERONA (ACETATO) 2,0 MG +				
74	ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG	DRG	4200	R\$ 0,65	R\$ 2.730,00
75	CITALOPRAM 20 MG COMP	CPR	3.000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
	CITRATO DE POTASSIO MONOIDRATADO 1080MG				
76	10mEq	COMP	500	R\$ 0,77	R\$ 385,00
77	CITRATO FENTANILA solução isotônica esteril 10 ml	amp	10		
78	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	4000	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
79	CLONAZEPAM 2 MG COMP	COMP	5.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
80	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM 2ML	AMP	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
81	CLOR. DE ETILEFRINA 10MG/1ML AMP	AMP	7		
82	CLORAFENICOL 500MG COMP	COMP	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM				
83	30 G	BSN	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00

84	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	CPR	1500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
85	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	CPR	90	R\$ 9,40	R\$ 846,00
86	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
87	CLORIDRATO DE FLOUXETINA 20 MG	COMP	5000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
88	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 MG	CPR	5000	R\$ 0,51	R\$ 2.050,00
89	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML I.M/ I.V	AMP	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
90	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	COMP	180	R\$ 2,27	R\$ 408,60
91	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
92	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5MG/ML OFT. 5ML	FRS	5	R\$ 29,50	R\$ 147,50
93	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	COMP	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
94	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	COMP	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
96	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CPR	5.000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
97	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML 2 ML uso IM/SC/ IM		5		
	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML	AMP	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
99	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG/10 ML 120 ML	FRS	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
100	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFT 10 ML	FRS	3	R\$ 7,50	R\$ 22,50
102	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	COMP	3000	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
103	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMP	2.000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
105	CLOXAZOLAM 1 MG	COMP	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
106	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
107	COMPLEXO B	COMP	1.500	R\$ 0,22	R\$ 330,00
108	COMPLEXO B INJ	AMP	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
109	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG COMP	COMP	10000	R\$ 1,00	R\$ 10000,00
110	DESOXIRRIBONUCLEASE 666U/G FIBRANOLISINA 1U/G + CLORAFENICOL 0,01G/G C/ 10 G	BSN	5	R\$ 21,50	R\$ 107,50
111	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI PDA OFT C/ 3,5 G	BSG	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
112	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI SOL OFT C/ 5 ML	FRS	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00
113	DEXAMETASONA 0,1%+ CLORAFENICOL 0,5% COL. OFT 5 ML	FRS	5	R\$ 7,80	R\$ 39,00
114	DEXAMETASONA 2MG/ML 1 ML	AMP	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
115	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	AMP	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
116	DEXTRANA 70 1MG+ HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/15 ML	FRS	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
118	DIAZEPAM 10MG/2ML IM/IV	AMP	100		
119	DICLOFENACO (potássico) 15MG/ML GTS 20ML	FRS	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
120	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60 GR	BSN	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
121	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMP	3000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
122	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML I.M	AMP	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
123	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEINA 50/50 MG	COMP	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
124	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG	COPM	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
125	DIIDROERGOCRISTINA 6MG CAPS GEL	COMP	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
126	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP	COMP	5000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
127	DIPIRONA SODICA (750MG0+CLOR.DE ADIFENINA (25MG) +CLOR.DE PROMETAZINA (25 MG ) 2ML	AMP	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
128	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	COMP	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
129	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS FR/10ML	FRS	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00

130	DIPROPIONATO BECLOMETAZONA 50MCG/DOSE SPRAY AQUASO C/130 DOSE 11,4 ML	FRS	8	R\$ 32,31	R\$ 258,48
131	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ	AMP	300	R\$ 7,45	R\$ 2.235,00
133	DOMPERIDONA 10 MG COMP	COMP	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
134	DOMPERIDONA 1MG/ML C/100 ML	FRS	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
135	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/120 ML	FRS	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
136	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML	FRS	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
137	ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJETAVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA SC	AMP	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00
139	epinefrina 1mg/ml IM/IV/SC	AMP	30		
140	ESTROGENOS CONJUGADOS NATURAIS 0,625MG	COMP	2800	R\$ 1,11	R\$ 3.108,00
143	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 1+0,5 MG	COMP	2800	R\$ 1,10	R\$ 3.080,00
144	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 2+1MG	COMP	120	R\$ 1,50	R\$ 180,00
145	ESTRIOL CR 50GR + APLIC	BSN	5	R\$ 18,90	R\$ 89,50
146	EZETIMIBE 10 MG	COMP	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
147	FEMPROCUMONA 3 MG CPR	COMP	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
148	FENOBARBITAL 100 MG COMP	COMP	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
149	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML	FRS	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
150	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500mUI COMP	COMP	50	R\$ 60,00	R\$ 300,00
151	FERRIPOLIMATOSE 50MG/ML 30 ML	FRS	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
152	FINASTERIDA 5MG COMP	COMP	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
153	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML IM/IV	AMP	10		
154	FLUCONAZOL 150 MG	COMP	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
155	FENITOINA 50MG/ML 5ML IM/IV	AMP	20		
156	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP	COMP	800	R\$ 0,60	R\$ 480,00
157	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP	COMP	800	R\$ 0,60	R\$ 480,00
158	FLUCINOLONA + SUL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA +CLOR, LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA C/ 5ML	FRS	25	R\$ 8,50	R\$ 212,50
159	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG c/ 60 doses REFIL	COMP	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
160	FUROATO DE FLUTICOSANA 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	FRS	5	R\$ 38,00	R\$ 390,00
161	FUROATO DE MOMETASONA 0,05MG/DOSE SPRAY NASAL 60 ATOMIZAÇÕES	FRS	10	R\$ 42,20	R\$ 420,00
162	GLICOSE 25% 10 ML EV	AMP	10		
164	GLICOSE 50% 10 ML EV	AMP	20		
165	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
166	HEPARINA SODICA + ESTER TROMBOFOB GEL	BSG	20	R\$ 13,20	R\$ 264,00
167	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA	AMP	50		
168	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA 140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	FRS	20	R\$ 9,70	R\$ 194,00
169	HYDROXIPROPIL GUAR 8A POLIETILENOGLICOL 400; AC.BORICO;SORBIDOL;CLOR.SODIO;CLOR. POTASSIO, HIDROXIDO SODICO;AGUA PURIFICADA 10ML UL 10 ML LUBRIF. OFT.	FRS	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
170	IVERMECTINA 6MG COMP	COMP	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
171	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML	FRS	1	R\$ 124,10	R\$ 124,10
172	LEVOBUNOLOL 5MG/ML SOL OFT. 5 ML	FRS	2	R\$ 21,80	R\$ 43,60
173	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR	COMP	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00
174	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00

gardenal  
gardenal

Rohypnol

salatan

Handwritten signature and initials, possibly 'JMS'.

175	LEVOTIROXINA 112MCG COMP	COMP	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00
176	LEVOTIROXINA 125MCG COMP	COMP	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
177	LEVOTIROXINA 150MCG COMP	COMP	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
178	LEVOTIROXINA 175MCG COMP	COMP	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
179	LEVOTIROXINA 200MCG COMP	COMP	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00
180	LEVOTIROXINA 25 MG COMP	COMP	1.500	R\$ 0,21	R\$ 315,00
181	LEVOTIROXINA 50 MG COMP	COMP	1.000	R\$ 0,24	R\$ 240,00
182	LEVOTIROXINA 75MCG COMP	COMP	3.000	R\$ 0,26	R\$ 780,00
183	LEVOTIROXINA 88MCG COMP	COMP	2.000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
184	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	BSN	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
185	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO ) SEM VASOCONSTRITOR 20 ML	FRS	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
187	LOPERAMIDA( CLORIDRATO ) 2 MG	COMP	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
188	LORADATINA 10 MG COMP	COMP	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
189	LORAZEPAM 1 MG	COMP	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
190	LORAZEPAM 2 MG	COMP	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
191	LUPEINA+ZEAXANTINA SINT 5 MG COMP	COMP	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
193	MEBENDAZOL 100 MG COMP	COMP	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
193	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML	FRS	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
194	MELOXICAM 10MG/ML 1,5 ML IM AMP	AMP	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
195	MELOXICAM 15 MG	COMP	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
196	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	COMP	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
197	MIDAZOLAM 15MG/ML 10 ML IV	AMP	5		
198	MIDAZOLAM 15MG/ML 3 ML IV	AMP	5		
199	MIRTAZAPINA 30 MG	COMP	240	R\$ 3,10	R\$ 744,00
200	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP	COMP	800	R\$ 2,30	R\$ 1.840,00
201	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POM BI	COMP	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
202	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5	R\$ 48,70	R\$ 243,50
203	NIMESULIDA 100 M G COMP	COMP	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
204	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	FRS	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
205	NISTATINA 25.000UI/G 60 G CR VAG	BSN	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
206	NITRAZEPAM 5 MG	COMP	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
207	NORFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
208	NORTRIPTILINA 75 MG COMP	COMP	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00
209	OLEO DE GIRASOL 200ML	FRS	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
210	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	1.000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
212	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR	COMP	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
212	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA 100.00 UI 40 G	BSN	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
213	PANTOPRAZOL 20 MG	COMP	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
215	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	COMP	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
216	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	1.000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
217	PIVALATO DE FLUOCORTOLONA 1MG/G+ CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/G BSN DE 30GR + CANULA	BSN	20	R\$ 25,14	R\$ 502,80
218	PLANTAGO OVATA FORSK 3,25/5,0g SACHE C/ 5,0g.	SACHE	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
219	POLICRESULENO+CLOR. CINCHOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC	BSN	5	R\$ 40,28	R\$ 201,40
220	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	COMP	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
221	PRIMIDONA 100 MG	COMP	200	R\$ 0,46	R\$ 92,00
222	PROMETAZINA 25MG	COMP	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
223	RALOXIFENO 60MG CPR	COMP	90	R\$ 7,00	R\$ 630,00
224	RETINOL+ COLECALCIFEROL+ OX. DE ZINCO 45 G	BSN	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
225	RIFAMICINA SPRAY 20 ML	FRS	3	R\$ 7,90	R\$ 15,80
226	RISPERIDONA 1 MG COMP	COMP	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
227	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00

228	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
229	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML	COMP	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
230	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
231	SERTRALINA 50 MG	COMP	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
232	SILIMARINA + METIONINA COMP	CPR	2.500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
233	SIMETICONA 40 MG CPR	COMP	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00
234	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML	FRS	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
235	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML	FRS	300		
236	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	10		
237	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	30		
238	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 1500/1200MG PÓ SACHE 4,135 G	SACHE	600	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00
239	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 500MG/400MG CAPSULA	CPR	8.000	R\$ 2,15	R\$ 17.200,00
240	SULFACECETAMIDA DE SÓDIO+ RIETANOLAMINA 74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	3	R\$ 15,15	R\$ 45,45
241	sulfato de atropina 0,25 mg /1ml	AMP	20		
242	TAMSULOSINA 0,4MG COMP	COMP	900	R\$ 4,10	R\$ 3.690,00
243	TIAMAZOL 10 MG	CPR	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
244	TICLOPIDINA 250MG COMP	COMP	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
245	TOPIRAMATO 25 MG CPR	COMP	240	R\$ 0,60	R\$ 144,00
246	TOPIRAMATO 50 MG CPR	COMP	240	R\$ 1,00	R\$ 240,00
247	TRAMADOL 50MG/ML C/ 2 ML	AMP	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
248	TRAMADOL 100 MG CPR	COMP	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
249	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML	FRS	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
250	VARFARINA SÓDICA 5MG COMP	COMP	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
251	VITAMINA C 10ML EV	AMP	80		
252	XINAFOATO DE SALMETEROL+ PROPIONATO DE FLUTICASONA DISKUS 50MCG/250MCG C/60 DOSES	FRS	10	R\$ 86,55	R\$ 865,50
253	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML EV	AMP	10		
254	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	10		
255	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	2		
	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML IM	AMP	100		
	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML + GLICOSE + FRUTOSE 10 ML EV	AMP	200		
	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML IML EV/IM	AMP	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
	ATROPINA 0,50MG/ML EV/IM	AMP	10		
	TERBUTALINA 0,5MG/ML	AMP	10		
	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%10ML EV/IM	AMP	10		
	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML EV	AMP	10		
	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG EV	AMP	10		
	ADENOSINA 3MG/ML EV	AMP	10		
	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML EV/IM	AMP	10		
	NALOXONA/NARCAN 0,4MG/ML IM/EV/SC	AMP	10		
	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SC/EV/IM	AMP	20		
	CLORPROMAZINA 25MG/ML IM	AMP	10		
	HALOPERIDOL 70,52MG/ML IM	AMP	20		
	GLICONATO DE CÁLCIO 10%10ML EV	AMP	10		
	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	10		

252289,37

Farmácia Dassoier Ltda.

JMS



Segue abaixo cotação conforme solicitado:

	NOME		QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	6,60	1.320,00
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	7,71	1.542,00
3	ACETATO DE DEXAMETASONA+ CIANOCOBALAMINA+ CLOR. TIAMINA +CLOR. PIRIDOXINA 5000 (1ML b / 2 ML a) AMP	AMP	400	-	-
4	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML COL.OFT 5 ML	FRS	10	36,80	368,00
5	ACETATO DE RETINOL50000UI/ml COLECALCIFEROL 10000UI/ml FRS C/ 20 ML	FRS	30	22,32	669,60
6	ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG COMP	COMP	1000	0,54	540,00
7	ACICLOVIR 200MG	COMP	500	0,26	130,00
8	ACICLOVIR 50MG/G CR	BSG	30	3,40	102,00
9	ACIDO MUCOPOLISSARIDEO 500 MG C/ 40 G GEL	BSN	5	27,50	137,50
10	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 10 ML	FRS	600	0,30	180,00
11	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 5 ML	FRS	500	0,32	160,00
12	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR	COMP	500	-	-
13	AMBROXOL ADT 100 ML	FRS	50	3,80	190,00
14	AMICACINA 100MG/2ML C/2ML INJETAVEL	AMP	50	3,20	160,00
15	AMICACINA 500MG/2ML C/2ML INJETAVEL	AMP	100	3,84	384,00
16	AMINASTONA 75 MG	COMP	500	1,63	815,00
17	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	COMP	5000	0,09	450,00
18	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ	AMP	30	3,40	102,00
19	Amiodarona 50mg/ml 3 ml IV	amp	10	4,10	41,00
20	AMPICILINA 500 MG	CPR	500	0,55	275,00
21	BACLOFENO 10 MG	COMP	1500	0,52	780,00
22	BAMIFILINA 600 MG CPR	COMP	600	3,15	1.890,00
23	BENZOILMETRONIDAZOL 62,5mg/g + NISTATINA 25.000ui/g + CLOR. DE BENZALCONIO 1,25mg/g APLIC. C/ 40G	BSG	100	26,50	2.650,00
24	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP	1.000	1,10	1.100,00
25	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP	2.000	1,56	3.120,00
26	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOL OFT 3 ML	FRS	2	53,36	106,72
27	BISACODIL 5 MG COMP	COMP	200	0,30	60,00
28	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG	CPR	800	1,14	912,00
29	BRINZOLAMIDA 10MG/ML OFT 5 ML	FRS	1	79,25	79,25
30	BROMAZEPAM 3 MG	CPR	1000	-	-
31	BROMAZEPAM 6MG CPR	CPR	1000	-	-
32	BROMIDRATO DE FORMOTEROL 5MG/ML SOL INAL. C/20ML	FRS	5	4,73	23,65
33	BROMOPRIDA 10 MG COMP	COMP	3.000	0,35	1.050,00
34	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ	AMP	150	2,40	360,00
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML	FRS	200	3,20	640,00
36	BRONFENIRAMINA(MALEATO)+CLOR.FENILEFRINA 2+ 2,5MG/ML 20 ML	FRS	20	12,94	258,80
37	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	30	42,50	1.275,00
38	BUDESONIDA 64 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	5	62,50	312,50

15

39	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 10MG CPR	COMP	3.000	0,63	1.890,00
40	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DIPIRONA C/20 ML	FRS	100	5,14	514,00
41	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DIPIRONA SODICA 500MG /ML +4MG/ML IV/IM	AMP	200	4,20	840,00
42	butilbrometo de escopolamina 4mg/ml IV/IM	amp	20	2,10	42,00
43	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SOD+PARACETAMOL COMP 30/125/50/300MG	COMP	5000	0,43	2.150,00
44	CARBONATO DE CALCIO 600 + VITAMINA D COMP	COMP	5000	0,54	2.700,00
45	CARMELOSE SÓDICA 0,5% SOL .OFT 15 ML	FRS	30	32,60	978,00
46	CEFADROXIL 500MG	COMP	100	3,18	318,00
47	CEFTRIAXONA 1000MG IM + CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	100	14,30	1.430,00
48	CEFTRIAXONA 1000MG IV + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	200	12,50	2.500,00
49	CEFTRIAXONA 500MG IM+CLOR. LIDOCAINA 1%(DILUENTE)3,5ML	AMP	50	11,36	568,00
50	CEFTRIAXONA 500MG IV + DILUENTE C/ 10 ML	AMP	50	11,98	599,00
51	CELECOXIB 200 MG	CPR	200	-	-
52	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR	BSN	30	4,20	126,00
53	CETOCONAZOL 200 MG CPR	CPR	200	0,92	184,00
54	CETOCONAZOL+VALER.BETAMETASONA+SULF. DE NEOMICINA 30G CR	BSG	30	8,60	258,00
55	CETOPROFENO 20MG/ML 20 ML SOL.ORAL	FRS	50	16,52	826,00
56	CETOPROFENO 50 MG COMP	COMP	2000	0,53	1.060,00
57	cetoprofeno 50mg/ml Pó líófilo injetável IV+ diluente	AMP	50	6,73	336,50
58	cetoprofeno 50mg/ml 2ml IM	AMP	200	4,08	816,00
59	CETOPROFENO BI 150 MG COMP	COMP	200	5,67	1.134,00
60	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	2000	1,19	2.380,00
61	CILOSTAZOL 50MG COMP	COMP	2.000	0,60	1.200,00
62	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV	AMP	100	1,15	115,00
63	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	2500	0,39	975,00
64	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CPR	10000	1,32	13.200,00
65	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT 3,5 ML	BSN	5	30,30	151,50
66	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML SOL OFT.5 ML	FRS	10	35,34	353,40
67	CIPROTERONA(ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG	DRG	4200	0,94	3.948,00
68	CITALOPRAM 20 MG COMP	CPR	3.000	-	-
69	CITRATO DE POTASSIO MONOIDRATADO 1080MG 10mEq	COMP	500	1,16	580,00
70	CITRATO FENTANILA solução isotônica esteril 10 ml	amp	10	-	-
71	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	4000	-	-
72	CLONAZEPAM 2 MG COMP	COMP	5.000	-	-
73	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM 2ML	AMP	100	1,68	168,00
74	CLOR.DE ETILEFRINA 10MG/1ML AMP	AMP	7	2,20	15,40
75	CLORAFENICOL 500MG COMP	COMP	200	2,20	440,00
76	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G	BSN	30	32,56	976,80
77	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	CPR	1500	-	-
78	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	CPR	90	-	-
79	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	2000	0,86	1.720,00
80	CLORIDRATO DE FLOUJETINA 20 MG	COMP	5000	-	-
81	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	CPR	5000	-	-
82	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML I.M/ I.V	AMP	50	7,38	369,00
83	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	COMP	180	-	-
84	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	100	32,40	3.240,00
85	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5MG/ML OFT. 5ML	FRS	5	42,20	211,00
86	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	COMP	300	6,96	2.088,00

(15)



87	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	COMP	1000	1,78	1.780,00
88	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CPR	5.000	-	-
89	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML 2 ML uso IM/SC/ IM		5	-	-
90	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML	AMP	50	2,84	142,00
91	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG/10 ML 120 ML	FRS	10	22,44	224,40
92	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFT 10 ML	FRS	3	28,60	85,80
93	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	COMP	3000	-	-
94	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMP	2.000	-	-
95	CLOAZOLAM 1 MG	COMP	1000	-	-
96	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	1000	-	-
97	COMPLEXO B	COMP	1.500	0,22	330,00
98	COMPLEXO B INJ	AMP	50	2,86	143,00
99	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG COMP	COMP	10000	1,84	18.400,00
100	DESOXIRIBONUCLEASE 666U/G FIBRANOLISINA 1U/G + CLORAFENICOL 0,01G/G C/ 10 G	BSN	5	28,28	141,40
101	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI PDA OFT C/ 3,5 G	BSG	10	32,28	322,80
102	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI SOL OFT C/ 5 ML	FRS	30	21,62	648,60
103	DEXAMETASONA 0,1% + CLORAFENICOL 0,5% COL. OFT 5 ML	FRS	5	24,68	123,40
104	DEXAMETASONA 2MG/ML 1 ML	AMP	50	2,43	121,50
105	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	AMP	50	2,36	118,00
106	DEXTRANA 70 1MG + HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/ 15 ML	FRS	20	26,12	522,40
107	DIAZEPAM 10MG/2ML IM/IV	AMP	100	-	-
108	DICLOFENACO (potássico) 15MG/ML GTS 10ML	FRS	100	5,28	528,00
109	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60 GR	BSN	200	6,40	1.280,00
110	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMP	3000	0,09	270,00
111	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML I.M	AMP	300	2,05	615,00
112	DICLOFENACO SODICO + FOS. CODEÍNA 50/50 MG	COMP	300	-	-
113	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG	COPM	1000	0,68	680,00
114	DIIDROERGOCRISTINA 6MG CAPS GEL	COMP	150	6,44	966,00
115	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG COMP	COMP	5000	3,18	15.900,00
116	DIPIRONA SODICA (750MG) + CLOR. DE ADIFENINA (25MG) + CLOR. DE PROMETAZINA (25 MG) 2ML	AMP	50	5,16	258,00
117	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	COMP	5000	0,16	800,00
118	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS FR/10ML	FRS	200	1,76	352,00
119	DIPROPIONATO BECLOMETAZONA 50MCG/DOSE SPRAY AQUASO C/130 DOSE 11,4 ML	FRS	8	56,74	453,92
120	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF. BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ	AMP	300	5,98	1.794,00
121	DOMPERIDONA 10 MG COMP	COMP	500	0,54	270,00
122	DOMPERIDONA 1MG/ML C/100 ML	FRS	20	19,60	392,00
123	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/120 ML	FRS	200	6,80	1.360,00
124	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML	FRS	300	8,40	2.520,00
125	ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA SC	AMP	20	25,80	516,00
126	epinefrina 1mg/ml IM/IV/SC	AMP	30	2,80	84,00
127	ESTROGENOS CONJUGADOS NATURAIS 0,625MG	COMP	2800	1,98	5.544,00
128	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 1+0,5 MG	COMP	2800	1,62	4.536,00
129	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 2+1MG	COMP	120	1,38	165,60
130	ESTRIOL CR 50GR + APLIC	BSN	5	22,10	110,50
131	EZETIMIBE 10 MG	COMP	500	5,36	2.680,00

MS

132	FEMPROCUMONA 3 MG CPR	COMP	100	0,69	69,00
133	FENOBARBITAL 100 MG COMP	COMP	500	-	-
134	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML	FRS	30	-	-
135	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500mgui COMP	COMP	50	2,10	105,00
136	FERRIPOLIMATOSE 50MG/ML 30 ML	FRS	30	38,28	1.148,40
137	FINASTERIDA 5MG COMP	COMP	3000	1,04	3.120,00
138	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML IM/IV	AMP	10	3,19	31,90
139	FLUCONAZOL 150 MG	COMP	300	1,45	435,00
140	FENITOINA 50MG/ML 5ML IM/IV	AMP	20	-	-
141	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP	COMP	800	-	-
142	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP	COMP	800	-	-
143	FLUOCINOLONA + SUL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA + CLOR, LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA C/ 5ML	FRS	25	5,38	134,50
144	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG c/ 60 doses REFIL	COMP	4	154,12	616,48
145	FUROATO DE FLUTICOSANA 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	FRS	5	62,78	313,90
146	FUROATO DE MOMETASONA 0,05MG/DOSE SPRAY NASAL 60 ATOMIZAÇÕES	FRS	10	55,86	558,60
147	GLICOSE 25% 10 ML EV	AMP	10	0,61	6,10
148	GLICOSE 50% 10 ML EV	AMP	20	0,98	19,60
149	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	500	-	-
150	HEPARINA SODICA + ESTER TROMBOFOB GEL	BSG	20	21,96	439,20
151	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA	AMP	50	13,72	686,00
152	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA 140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	FRS	20	19,38	387,60
153	HYDROXIPROPIL GUAR 8A POLIETILENOGLICOL 400; AC.BORICO;SORBIDOL;CLOR.SODIO;CLOR. POTASSIO, HIDROXIDO SODICO;AGUA PURIFICADA 10ML UL 10 ML LUBRIF. OFT.	FRS	50	66,80	3.340,00
154	IVERMECTINA 6MG COMP	COMP	500	2,70	1.350,00
155	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML	FRS	1	174,58	174,58
156	LEVOBUNOLOL 5MG/ML SOL OFT. 5 ML	FRS	2	36,78	73,56
157	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR	COMP	300	4,18	1.254,00
158	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	500	3,67	1.835,00
159	LEVOTIROXINA 112MCG COMP	COMP	200	0,58	116,00
160	LEVOTIROXINA 125MCG COMP	COMP	500	0,46	230,00
61	LEVOTIROXINA 150MCG COMP	COMP	500	0,47	235,00
162	LEVOTIROXINA 175MCG COMP	COMP	500	0,51	255,00
163	LEVOTIROXINA 200MCG COMP	COMP	200	0,83	166,00
164	LEVOTIROXINA 25 MG COMP	COMP	1.500	0,32	480,00
165	LEVOTIROXINA 50 MG COMP	COMP	1.000	0,35	350,00
166	LEVOTIROXINA 75MCG COMP	COMP	3.000	0,40	1.200,00
167	LEVOTIROXINA 88MCG COMP	COMP	2.000	0,46	920,00
168	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	BSN	5	7,80	39,00
169	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO ) SEM VASOCONSTRICTOR 20 ML	FRS	50	15,45	772,50
170	LOPERAMIDA( CLORIDRATO ) 2 MG	COMP	300	-	-
171	LORADATINA 10 MG COMP	COMP	500	0,89	445,00
172	LORAZEPAM 1 MG	COMP	500	-	-
173	LORAZEPAM 2 MG	COMP	500	-	-
174	LUPEINA+ZEAXANTINA SINT 5 MG COMP	COMP	1000	-	-
175	MEBENDAZOL 100 MG COMP	COMP	100	0,72	72,00
176	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML	FRS	10	2,50	25,00
177	MELOXICAM 10MG/ML 1,5 ML IM AMP	AMP	10	12,60	126,00

178	MELOXICAM 15 MG	COMP	200	0,36	72,00
179	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	COMP	3.000	0,68	2.040,00
180	MIDAZOLAM 15MG/ML 10 ML IV	AMP	5	-	-
181	MIDAZOLAM 15MG/ML 3 ML IV	AMP	5	-	-
182	MIRTAZAPINA 30 MG	COMP	240	-	-
183	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP	COMP	800	2,86	2.288,00
184	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POM BISN.10 G	COMP	100	3,80	380,00
185	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5	65,56	327,80
186	NIMESULIDA 100 M G COMP	COMP	5.000	0,11	550,00
187	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	FRS	200	2,48	496,00
188	NISTATINA 25.000UI/G 60 G CR VAG	BSN	50	7,12	356,00
189	NITRAZEPAM 5 MG	COMP	1000	-	-
190	NORFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	500	0,68	340,00
191	NORTRIPTILINA 75 MG COMP	COMP	500	-	-
192	OLEO DE GIRASOL 200ML	FRS	20	11,22	224,40
193	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	1.000	-	-
94	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR	COMP	2.000	-	-
195	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA100.00 UI 40 G	BSN	10	11,58	115,80
196	PANTOPRAZOL 20 MG	COMP	200	0,88	176,00
197	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	COMP	500	0,14	70,00
198	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	1.000	0,23	230,00
199	PIVALATO DE FLUOCORTOLONA 1MG/G+ CLORIDRATO DE LIDOCAINA20 MG/G BSN DE 30GR + CANULA	BSN	20	34,92	698,40
200	PLANTAGO OVATA FORSK 3,25/5,0g SACHE C/ 5,0g.	SACHE	100	2,12	212,00
201	POLÍCRESULENO+CLOR. CINCHOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC	BSN	5	70,40	352,00
202	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	COMP	1.000	0,76	760,00
203	PRIMIDONA 100 MG	COMP	200	-	-
204	PROMETAZINA 25MG	COMP	500	0,32	160,00
205	RALOXIFENO 60MG CPR	COMP	90	9,96	896,40
206	RETINOL+ COLECALCIFEROL+ OX. DE ZINCO 45 G	BSN	20	4,50	90,00
207	RIFAMICINA SPRAY 20 ML	FRS	3	9,22	27,66
208	RISPERIDONA 1 MG COMP	COMP	2.000	-	-
209	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	2.000	-	-
210	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	200	-	-
211	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML	COMP	100	3,62	362,00
212	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	500	0,99	495,00
213	SERTRALINA 50 MG	COMP	5.000	-	-
214	SILIMARINA + METIONINA COMP	CPR	2.500	2,58	6.450,00
215	SIMETICONA 40 MG CPR	COMP	200	0,36	72,00
216	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML	FRS	50	2,34	117,00
217	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML	FRS	300	0,68	204,00
218	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	10	8,80	88,00
219	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	30	14,20	426,00
220	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDRITINA 1500/1200MG PÓ SACHE 4,135 G	SACHE	600	7,86	4.716,00
221	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDRITINA 500MG/400MG CAPSULA	CPR	8.000	3,05	24.400,00
222	SULFACETAMIDA DE SÓDIO+ TRIETANOLAMINA74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	3	37,58	112,74
223	sulfato de atropina 0,25 mg /1ml	AMP	20	1,28	25,60

MS

224	TAMSULOSINA 0,4MG COMP	COMP	900	3,64	3.276,00
225	TIAMAZOL 10 MG	CPR	500	0,78	390,00
226	TICLOPIDINA 250MG COMP	COMP	100	2,36	236,00
227	TOPIRAMATO 25 MG CPR	COMP	240	-	-
228	TOPIRAMATO 50 MG CPR	COMP	240	-	-
229	TRAMADOL 50MG/ML C/ 2 ML	AMP	50	-	-
230	TRAMADOL 100 MG CPR	COMP	200	-	-
231	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML	FRS	10	75,37	753,70
232	VARFARINA SODICA 5MG COMP	COMP	2000	0,88	1.760,00
233	VITAMINA C 10ML EV	AMP	80	3,24	259,20
234	XINAFOATO DE SALMETEROL+ PROPIONATO DE FLUTICASONA DISKUS 50MCG/250MCG C/60 DOSES	FRS	10	160,06	1.600,60
235	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML EV	AMP	10	-	-
236	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML	AMP	10	2,16	21,60
237	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	2	-	-
238	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML IM	AMP	100	3,26	326,00
239	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML + GLICOSE + FRUTOSE 10 ML EV	AMP	200	6,40	1.280,00
240	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 1ML EV/IM	AMP	10	6,71	67,10
241	ATROPINA 0,50MG/ML EV/IM	AMP	10	1,96	19,60
242	TERBUTALINA 0,5MG/ML	AMP	10	5,50	55,00
243	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%10ML EV/IM	AMP	10	1,30	13,00
244	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML EV	AMP	10	0,68	6,80
245	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG EV	AMP	10	21,96	219,60
246	ADENOSINA 3MG/ML EV	AMP	10	18,98	189,80
247	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML EV/IM	AMP	10	3,69	36,90
248	NALOXONA/NARCAN 0,4MG/ML IM/EV/SC	AMP	10	-	-
249	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SC/EV/IM	AMP	20	4,92	98,40
250	CLORPROMAZINA 25MG/ML IM	AMP	10	-	-
251	HALOPERIDOL 70,52MG/ML IM	AMP	20	-	-
252	GLICONATO DE CALCIO 10%10ML EV	AMP	10	-	-
253	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	10	-	-

219.232,96

Cascavel, 09 de fevereiro de 2015.

11.516.474/0001-80

HOSP LAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO TRINDAD DO GRESAL 200  
SÃO CRISTÓVÃO CASCAVEL  
PR

MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

Moca Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00

ENDEREÇO: Rua Presidente Costa e Silva, Nº 231, CENTRO

Assis Chateaubriand-Pr

E-MAIL: orcamentos.moca@hotmail.com

TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942

BANCO: Banco do Brasil AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Prezados Senhores,

segue abaixo nosso orçamento:

Item	Descrição do Produto	Und	Qtda	Marca	VI.Unita	VI.Total
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	neo quimica	R\$ 6,39	R\$ 1.278,00
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	n/c	R\$ -	R\$ -
3	ACETATO DE DEXAMETASONA+ CIANOCOBALAMINA+ CLOR. TIAMINA +CLOR. PIRIDOXINA 5000 (1ML b / 2 ML a) AMP	AMP	400	n/c	R\$ -	R\$ -
4	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML COL.OFT 5 ML	FRS	10	alcon	R\$ 31,20	R\$ 312,00
5	ACETATO DE RETINOL50000UI/ml COLECALCIFEROL 10000UI/ml FRS C/ 20 ML	FRS	30	takeda	R\$ 25,56	R\$ 766,80
6	ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG COMP	COMP	1000	natulab	R\$ 0,48	R\$ 480,00
7	ACICLOVIR 200MG	COMP	500	prati	R\$ 0,27	R\$ 135,00
8	ACICLOVIR 50MG/G CR (10g)	BSG	30	prati	R\$ 4,38	R\$ 131,40
9	ACIDO MUCOPOLISSARIDEO 500 MG C/ 40 G GEL	BSN	5	n/c	R\$ -	R\$ -
10	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 10 ML	FRS	600	isofarma	R\$ 0,39	R\$ 234,00
11	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 5 ML	FRS	500	isofarma	R\$ 1,62	R\$ 810,00
12	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR	COMP	500	ems	R\$ 0,21	R\$ 105,00
13	AMBROXOL ADT 100 ML	FRS	50	hipolabor	R\$ 2,40	R\$ 120,00
14	AMICACINA 100MG/2ML C/2ML INJETAVEL	AMP	50	nova farma	R\$ 1,14	R\$ 57,00
15	AMICACINA 500MG/2ML C/2ML INJETAVEL	AMP	100	nova farma	R\$ 3,60	R\$ 360,00
16	AMINAFTONA 75 MG	COMP	500	baldacci	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
17	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	COMP	5000	neo quimica	R\$ 0,06	R\$ 300,00
18	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ	AMP	30	hipolabor	R\$ 1,56	R\$ 46,80
19	Amiodarona 50mg /ml 3 ml IV	amp	10	hipolabor	R\$ 4,29	R\$ 42,90
20	AMPICILINA 500 MG	CPR	5	prati	R\$ 0,33	R\$ 165,00

97

21	BACLOFENO 10 MG	COMP	1500	teuto	R\$ 0,27	R\$ 405,00
22	BAMIFILINA 600 MG CPR	COMP	600	chiesi	R\$ 3,87	R\$ 2.322,00
23	BENZOILMETRONIDAZOL 62,5mg/g + NISTATINA 25.000ui/g + CLOR. DE BENZALCONIO 1,25mg/g APLIC. C/ 40G	BSG	100	aché	R\$ 44,61	R\$ 4.461,00
24	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP	1.000	eurofarma	R\$ 0,51	R\$ 510,00
25	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP	2.000	eurofarma	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
26	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOL OFT 3 ML	FRS	2	ems	R\$ 62,22	R\$ 124,44
27	BISACODIL 5 MG COMP	COMP	200	üniao quimica	R\$ 0,30	R\$ 60,00
28	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG	CPR	800	farmasa	R\$ 1,08	R\$ 864,00
29	BRINZOLAMIDA 10MG/ML OFT 5 ML	FRS	1	alcon	R\$ 115,29	R\$ 115,29
30	BROMAZEPAM 3 MG	CPR	1000	teuto	R\$ 0,15	R\$ 150,00
31	BROMAZEPAM 6MG CPR	CPR	1000	teuto	R\$ 0,21	R\$ 210,00
32	BROMIDRATO DE FORMOTEROL 5MG/ML SOL INAL. C/20ML	FRS	5	boehringer	R\$ 10,02	R\$ 50,10
33	BROMOPRIDA 10 MG COMP	COMP	3.000	prati	R\$ 0,24	R\$ 720,00
34	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ	AMP	150	wasser	R\$ 2,28	R\$ 342,00
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML	FRS	200	prati	R\$ 2,76	R\$ 552,00
36	BRONFENIRAMINA (MALEATO)+ CLOR. FENILEFRINA 2+ 2,5MG/ML 20 ML	FRS	20	ache	R\$ 19,41	R\$ 388,20
37	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	30	biosintetica	R\$ 33,87	R\$ 1.016,10
38	BUDESONIDA 64 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	5	biosintetica	R\$ 67,74	R\$ 338,70
39	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 10MG CPR	COMP	3.000	belfar	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
40	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DIPIRONA C/20 ML	FRS	100	ems	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
41	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DIPIRONA SODICA 500MG /ML +4MG/ML IV/IM	AMP	200	n/c	R\$ -	R\$ -
42	butilbrometo de escopolamina 4mg/ml IV/IM	amp	20	hipolabor	R\$ 5,94	R\$ 118,80
43	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SOD+PARACETAMOL COMP 30/125/50/300MG	COMP	5000	ems	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
44	CARBONATO DE CALCIO 600 + VITAMINA D COMP	COMP	5000	vitamed	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
45	CARMELOSE SÓDICA 0,5% SOL OFT 45-ML (10ml)	FRS	30	allergan	R\$ 60,27	R\$ 1.808,10
46	CEFADROXIL 500MG	COMP	100	eurofarma	R\$ 2,58	R\$ 258,00
47	CEFTRIAXONA 1000MG IM + CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	100	nova farma	R\$ 3,90	R\$ 390,00
48	CEFTRIAXONA 1000MG IV + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	200	agila	R\$ 10,35	R\$ 2.070,00
49	CEFTRIAXONA 500MG IM +CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	50	n/c	R\$ -	R\$ -
50	CEFTRIAXONA 500MG IV + DILUENTE C/ 10 ML	AMP	50	teuto	R\$ 5,97	R\$ 298,50
51	CELECOXIB 200 MG	CPR	200	pfizer	R\$ 8,61	R\$ 1.722,00
52	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR	BSN	3	ipolabor	R\$ 3,30	R\$ 99,00
53	CETOCONAZOL 200 MG CPR	CPR	200	prati	R\$ 0,24	R\$ 48,00

54	CETOCONAZOL+VALER.BETAMETASONA+SULF. DE NEOMICINA 30G CR	BSG	30	eurofarma	R\$ 11,43	R\$ 342,90
55	CETOPROFENO 20MG/ML 20 ML SOL.ORAL	FRS	50	n/c	R\$ -	R\$ -
56	CETOPROFENO 50 MG COMP	COMP	2000	ems	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
57	cetoprofeno 50mg/ml Pó líófilo injetável IV+ diluente	AMP	50	cristalia	R\$ 7,86	R\$ 393,00
58	cetoprofeno 50mg/ml 2ml IM	AMP	200	uniao quimica	R\$ 3,96	R\$ 792,00
59	CETOPROFENO BI 150 MG COMP	COMP	200	sanofi	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00
60	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	2000	eurofarma	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
61	CILOSTAZOL 50MG COMP	COMP	2.000	eurofarma	R\$ 0,48	R\$ 960,00
62	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV	AMP	100	hypofarma	R\$ 1,74	R\$ 174,00
63	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	2500	neo quimica	R\$ 0,18	R\$ 450,00
64	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CPR	10000	neo quimica	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
65	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML	BSN	5	novartis	R\$ 60,99	R\$ 304,95
66	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML SOL OFT.5 ML	FRS	10	ems	R\$ 10,17	R\$ 101,70
67	CIPROTERONA(ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG	DRG	4200	eurofarma	R\$ 1,77	R\$ 7.434,00
68	CITALOPRAM 20 MG COMP	CPR	3.000	ems	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
69	CITRATO DE POTASSIO MONOIDRATADO 1080MG 10mEq	COMP	500	aspen	R\$ 1,68	R\$ 840,00
70	CITRATO FENTANILA solução isotonica esteril 10 ml	amp	10	cristalia	R\$ 3,30	R\$ 33,00
71	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	4000	sigma pharma	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
72	CLONAZEPAM 2 MG COMP	COMP	5.000	ems	R\$ 0,18	R\$ 900,00
73	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM2ML	AMP	100	isofarma	R\$ 0,57	R\$ 57,00
74	CLOR.DE ETILEFRINA 10MG/1ML AMP	AMP	7	uniao quimica	R\$ 2,43	R\$ 17,01
75	CLORAFENICOL 500MG COMP	COMP	200		R\$ -	R\$ -
76	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G	BSN	30	cristalia	R\$ 58,53	R\$ 1.755,90
77	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	CPR	1500	novartis	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
78	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	CPR	90	n/c	R\$ -	R\$ -
79	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	2000	ems	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
80	CLORIDRATO DE FLOUXETINA 20 MG	COMP	5000	sigma pharma	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
81	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	CPR	5000	cristalia	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
82	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML I.M/ I.V	AMP	50	neo quimica	R\$ 4,50	R\$ 225,00
83	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	COMP	180	eurofarma	R\$ 1,89	R\$ 340,20
84	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	100	bayer	R\$ 9,81	R\$ 981,00
85	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5MG/ML OFT. 5ML	FRS	5	alcon	R\$ 64,71	R\$ 323,55
86	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	COMP	30	iolab	R\$ 10,83	R\$ 3.249,00

87	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	COMP	1000	aspen	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
88	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CPR	5.000	aurobindo	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
89	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML 2 ML uso IM/SC/ IM	AMP	5	uniao quimica	R\$ 4,80	R\$ 24,00
90	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML	AMP	50	sanval	R\$ 2,97	R\$ 148,50
91	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG/10 ML 120 ML	FRS	10	ems	R\$ 8,49	R\$ 84,90
92	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFT 10 ML	FRS	3	allergan	R\$ 14,94	R\$ 44,82
93	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	COMP	3000	aspen	R\$ 2,07	R\$ 6.210,00
94	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMP	2.000	eurofarma	R\$ 1,89	R\$ 3.780,00
95	CLOXAZOLAM 1 MG	COMP	1000	eurofarma	R\$ 0,36	R\$ 360,00
96	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	1000	eurofarma	R\$ 1,41	R\$ 1.410,00
97	COMPLEXO B	COMP	1.500	natulab	R\$ 0,09	R\$ 135,00
98	COMPLEXO B INJ	AMP	50	hypofarma	R\$ 1,77	R\$ 88,50
99	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG COMP	COMP	10000	cifarma	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
100	DESOXIRIBONUCLEASE 666U/G FIBRANOLISINA 1U/G + CLORAFENICOL 0,01G/G C/ 10 G	BSN	5	cristalia	R\$ 78,00	R\$ 390,00
101	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI PDA OFT C/ 3,5 G	BSG	10	alcon	R\$ 45,51	R\$ 455,10
102	DEXAMETASONA 0.1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI SOL OFT C/ 5 ML	FRS	30	genom	R\$ 23,89	R\$ 716,70
103	DEXAMETASONA 0,1%+ CLORAFENICOL 0,5% COL. OFT 5 ML	FRS	5	allergan	R\$ 15,48	R\$ 77,40
104	DEXAMETASONA 2MG/ML 1 ML	AMP	50	farmace	R\$ 1,26	R\$ 63,00
105	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	AMP	50	farmace	R\$ 2,34	R\$ 117,00
106	DEXTRANA 70+A14:H267 1MG+ HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/15 ML	FRS	20	alcon	R\$ 33,48	R\$ 669,60
107	DIAZEPAM 10MG/2ML IM/IV	AMP	100	santisa	R\$ 1,23	R\$ 123,00
108	DICLOFENACO (potássico) 15MG/ML GTS 40ML (20ml)	FRS	100	vitapan	R\$ 4,32	R\$ 432,00
109	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60 GR	BSN	200	prati	R\$ 6,81	R\$ 1.362,00
110	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMP	3000	prati	R\$ 0,06	R\$ 180,00
111	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML I.M	AMP	300	teuto	R\$ 1,89	R\$ 567,00
112	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEINA 50/50 MG	COMP	300	novartis	R\$ 7,56	R\$ 2.268,00
113	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG	COPM	1000	neo quimica	R\$ 0,09	R\$ 90,00
114	DIIDROERGOCRISTINA 6MG CAPS GEL	COMP	150	ache	R\$ 9,63	R\$ 1.444,50
115	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP	COMP	5000	neo quimica	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
116	DIPIRONA SODICA (750MG+CLOR.DE ADIFENINA (25MG) +CLOR.DE PROMETAZINA 25 MG ) 2ML	AMP	50	legrand	R\$ 2,88	R\$ 144,00
117	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	COMP	5000	prati	R\$ 0,18	R\$ 900,00
118	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS FR/10ML	FRS	2	farmace	R\$ 1,14	R\$ 228,00



119	DIPROPIONATO BECLOMETAZONA 50MCG/DOSE SPRAY AQUASO C/130 DOSE 11,4 ML	FRS (CX)	8	chiesi	R\$ 65,19	R\$ 521,52
120	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF. BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ	AMP	300	eurofarma	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
121	DOMPERIDONA 10 MG COMP	COMP	500	ems	R\$ 0,21	R\$ 105,00
122	DOMPERIDONA 1MG/ML C/100 ML	FRS	20	farmasa	R\$ 12,48	R\$ 249,60
123	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/120 ML	FRS	200	neo quimica	R\$ 6,33	R\$ 1.266,00
124	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML	FRS	300	neo quimica	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
125	ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA SC	AMP	20	eurofarma	R\$ 24,00	R\$ 480,00
126	epinefrina 1mg/ml IM/IV/SC	AMP	30	hipolabor	R\$ 2,97	R\$ 89,10
127	ESTROGENOS CONJUGADOS NATURAIS 0,625MG	COMP	2800	wyeth	R\$ 2,31	R\$ 6.468,00
128	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 1+0,5 MG	COMP	2800	biolab	R\$ 2,19	R\$ 6.132,00
129	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 2+1MG	COMP	120	n/c	R\$ -	R\$ -
130	ESTRIOL CR 50GR + APLIC	BSN	5	hipolabor	R\$ 19,80	R\$ 99,00
131	EZETIMIBE 10 MG	COMP	500	n/c	R\$ -	R\$ -
132	FEMPROCUMONA 3 MG CPR	COMP	100	roche	R\$ 0,69	R\$ 69,00
133	FENOBARBITAL 100 MG COMP	COMP	500	cristalia	R\$ 0,30	R\$ 150,00
134	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML	FRS	30	cristalia	R\$ 9,00	R\$ 270,00
135	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500mUI COMP	COMP	50	n/c	R\$ -	R\$ -
136	FERRIPOLIMATOSE 50MG/ML 30 ML	FRS	30	nycomed	R\$ 54,66	R\$ 1.639,80
137	FINASTERIDA 5MG COMP	COMP	3000	aurobindo	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00
138	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML IM/IV	AMP	10	hipolabor	R\$ 3,30	R\$ 33,00
139	FLUCONAZOL 150 MG	COMP	300	prati	R\$ 0,51	R\$ 153,00
140	FENITOINA 50MG/ML 5ML IM/IV	AMP	20	teuto	R\$ 2,97	R\$ 59,40
141	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP	COMP	800	sigma pharma	R\$ 0,48	R\$ 384,00
142	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP	COMP	800	sigma pharma	R\$ 0,54	R\$ 432,00
143	FLUOCINOLONA + SULF. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA + CLOR, LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA C/ 5ML	FRS	25	ems	R\$ 4,95	R\$ 123,75
144	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG c/ 60 doses REFIL	COMP	4	novartis	R\$ 3,93	R\$ 15,72
145	FUROATO DE FLUTICOSANA 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	FRS (CX)	5	glaxosmithkline	R\$ 82,98	R\$ 414,90
146	FUROATO DE MOMETASONA 0,05MG/DOSE SPRAY NASAL 60 ATOMIZAÇÕES	FRS	10	n/c	R\$ -	R\$ -
147	GLICOSE 25% 10 ML EV	AMP	10	isofarma	R\$ 0,48	R\$ 4,80
148	GLICOSE 50% 10 ML EV	AMP	20	isofarma	R\$ 0,51	R\$ 10,20
149	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COM	COMP	50	ems	R\$ 0,87	R\$ 435,00

150	HEPARINA SODICA + ESTER TROMBOFOB GEL	BSG	20	n/c	R\$ -	R\$ -
151	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA	AMP	50	cristalia	R\$ 9,51	R\$ 475,50
152	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	FRS	20	alcon	R\$ 22,02	R\$ 440,40
153	HYDROXIPROPIL GUAR 8A POLIETILENOGLICOL 400; AC.BORICO;SORBIDOL;CLOR.SODIO;CLOR. POTASSIO, HIDROXIDO SODICO;AGUA PURIFICADA 10ML UL 10 ML LUBRIF. OFT.	FRS	50	n/c	R\$ -	R\$ -
154	IVERMECTINA 6MG COMP	COMP	500	vitapan	R\$ 0,72	R\$ 360,00
155	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML	FRS	1	n/c	R\$ -	R\$ -
156	LEVOBUNOLOL 5MG/ML SOL OFT. 5 ML	FRS	2	n/c	R\$ -	R\$ -
157	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR	COMP	300	neo quimica	R\$ 0,42	R\$ 126,00
158	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	500	ems	R\$ 1,56	R\$ 780,00
159	LEVOTIROXINA 112MCG COMP	COMP	200	merck	R\$ 0,60	R\$ 120,00
160	LEVOTIROXINA 125MCG COMP	COMP	500	merck	R\$ 0,44	R\$ 220,00
161	LEVOTIROXINA 150MCG COMP	COMP	500	merck	R\$ 0,48	R\$ 240,00
162	LEVOTIROXINA 175MCG COMP	COMP	500	merck	R\$ 0,63	R\$ 315,00
163	LEVOTIROXINA 200MCG COMP	COMP	200	merck	R\$ 1,05	R\$ 210,00
164	LEVOTIROXINA 25 MG COMP	COMP	1.500	merck	R\$ 0,33	R\$ 495,00
165	LEVOTIROXINA 50 MG COMP	COMP	1.000	merck	R\$ 0,21	R\$ 210,00
166	LEVOTIROXINA 75MCG COMP	COMP	3.000	merck	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
167	LEVOTIROXINA 88MCG COMP	COMP	2.000	merck	R\$ 0,45	R\$ 900,00
168	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	BSN	5	hipolabor	R\$ 4,62	R\$ 23,10
169	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO ) SEM VASOCONSTRICTOR 20 ML	FRS	50	hipolabor	R\$ 3,96	R\$ 198,00
170	LOPERAMIDA( CLORIDRATO ) 2 MG	COMP	300	neo quimica	R\$ 0,36	R\$ 108,00
171	LORADATINA 10 MG COMP	COMP	500	geolab	R\$ 0,12	R\$ 60,00
172	LORAZEPAM 1 MG	COMP	500	medley	R\$ 0,18	R\$ 90,00
173	LORAZEPAM 2 MG	COMP	500	medley	R\$ 0,30	R\$ 150,00
174	LUPEINA+ZEAXANTINA SINT 5 MG COMP	COMP	1000	n/c	R\$ -	R\$ -
175	MEBENDAZOL 100 MG COMP	COMP	100	sobral	R\$ 0,06	R\$ 6,00
176	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML	FRS	10	sobral	R\$ 1,56	R\$ 15,60
177	MELOXICAM 10MG/ML 1,5 ML IM AMP	AMP	10	eurofarma	R\$ 3,33	R\$ 33,30
178	MELOXICAM 15 MG	COMP	200	pharlab	R\$ 0,24	R\$ 48,00
179	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	COMP	3.000	sandoz	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00
180	MIDAZOLAM 15MG/ML 10 ML IV	AMP	5	hipolabor	R\$ 6,27	R\$ 31,35
181	MIDAZOLAM 15MG/ML 3 ML IV	AMP	5	hipolabor	R\$ 2,97	R\$ 14,85
182	MIRTAZAPINA 30 MG	COMP	240	sandoz	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00

183	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP	COMP	800	novartis	R\$ 7,02	R\$ 5.616,00
184	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POM BISN.10 G	COMP	100	prati	R\$ 2,55	R\$ 255,00
185	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5	alcon	R\$ 105,63	R\$ 528,15
186	NIMESULIDA 100 M G COMP	COMP	5.000	vitapan	R\$ 0,09	R\$ 450,00
187	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	FRS	200	vitapan	R\$ 1,89	R\$ 378,00
188	NISTATINA 25.000UI/G 60 G CR VAG	BSN	50	teuto	R\$ 6,57	R\$ 328,50
189	NITRAZEPAM 5 MG	COMP	1000	cristalia	R\$ 0,42	R\$ 420,00
190	NORFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	500	multilab	R\$ 0,30	R\$ 150,00
191	NORTRIPTILINA 75 MG COMP	COMP	500	hipolabor	R\$ 0,39	R\$ 195,00
192	OLEO DE GIRASOL 200ML	FRS	20	kelldrin	R\$ 8,37	R\$ 167,40
193	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	1.000	sigma pharma	R\$ 0,57	R\$ 570,00
194	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR	COMP	2.000	ranbay	R\$ 1,62	R\$ 3.240,00
195	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA100.00 UI 40 G	BSN	10	pharlab	R\$ 10,80	R\$ 108,00
196	PANTOPRAZOL 20 MG	COMP	200	ems	R\$ 0,45	R\$ 90,00
197	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	COMP	500	mariol	R\$ 0,09	R\$ 45,00
198	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	1.000	prati	R\$ 0,21	R\$ 210,00
199	PIVALATO DE FLUOCORTOLONA 1MG/G+ CLORIDRATO DE LIDOCAINA20 MG/G BSN DE 30GR + CANULA	BSN	20	n/c	R\$ -	R\$ -
200	PLANTAGO OVATA FORSK 3,25/5,0g SACHE C/ 5,0g.	SACHE	100	n/c	R\$ -	R\$ -
201	POLICRESULENO+CLOR. CINCHOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC	BSN	5	n/c	R\$ -	R\$ -
202	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	COMP	1.000	legrand	R\$ 1,71	R\$ 1.710,00
203	PRIMIDONA 100 MG	COMP	200	aspen	R\$ 0,87	R\$ 174,00
204	PROMETAZINA 25MG	COMP	500	teuto	R\$ 0,21	R\$ 105,00
205	RALOXIFENO 60MG CPR	COMP	90	n/c	R\$ -	R\$ -
206	RETINOL+ COLECALCIFEROL+ OX. DE ZINCO 45 G	BSN	20	n/c	R\$ -	R\$ -
207	RIFAMICINA SPRAY 20 ML	FRS	3	natulab	R\$ 5,52	R\$ 16,56
208	RISPERIDONA 1 MG COMP	COMP	2.000	eurofarma	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
209	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	2.000	eurofarma	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00
210	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	200	eurofarma	R\$ 2,52	R\$ 504,00
211	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML	COMP	100	prati	R\$ 2,37	R\$ 237,00
212	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	500	pharlab	R\$ 1,05	R\$ 525,00
213	SERTRALINA 50 MG	COMP	5.000	aurobindo	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
214	SILIMARINA + METIONINA COMP	CPR	2.500	nikkho	R\$ 2,97	R\$ 7.425,00
215	SIMETICONA 40 MG CPR	COMP	200	prati	R\$ 0,15	R\$ 30,00
216	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML (15ml)	FRS	5	prati	R\$ 2,25	R\$ 112,50

37

217	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 40-ML (100ml)	FRS	300	farmax	R\$ 1,59	R\$ 477,00
218	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	10	nova farma	R\$ 7,50	R\$ 75,00
219	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	30	n/c	R\$ -	R\$ -
220	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 1500/1200MG PO SACHE 4,135 G	SACHE	600	zodiac	R\$ 12,09	R\$ 7.254,00
221	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 500MG/400MG CAPSULA	CPR	8.000	ache	R\$ 4,14	R\$ 33.120,00
222	SULFACECETAMIDA DE SODIO+ TRIETANOLAMINA74+21,67MG -50-G-POM DERM (30g)	POM	3	ache	R\$ 33,09	R\$ 99,27
223	sulfato de atropina 0,25 mg /1ml	AMP	20	isofarma	R\$ 0,60	R\$ 12,00
224	TAMSULOSINA 0,4MG COMP	COMP	900	boehringer	R\$ 12,30	R\$ 11.070,00
225	TIAMAZOL 10 MG	CPR	500	biolab	R\$ 0,84	R\$ 420,00
226	TICLOPIDINA 250MG COMP	COMP	100	ems	R\$ 0,69	R\$ 69,00
227	TOPIRAMATO 25 MG CPR	COMP	240	ems	R\$ 0,30	R\$ 72,00
228	TOPIRAMATO 50 MG CPR	COMP	240	eurofarma	R\$ 1,86	R\$ 446,40
229	TRAMADOL 50MG/ML C/ 2 ML	AMP	50	hipolabor	R\$ 2,64	R\$ 132,00
230	TRAMADOL 100 MG CPR	COMP	200	hipolabor	R\$ 0,24	R\$ 48,00
231	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML	FRS	10	ems	R\$ 93,27	R\$ 932,70
232	VARFARINA SODICA 5MG COMP	COMP	2000	teuto	R\$ 0,33	R\$ 660,00
233	VITAMINA C 10ML EV	AMP	80	n/c	R\$ -	R\$ -
234	XINAFOATO DE SALMETEROL+ PROPIONATO DE FLUTICASONA DISKUS 50MCG/250MCG C/60 DOSES	FRS-(CX)	10	GSK	R\$ 166,38	R\$ 1.663,80
235	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML EV	AMP	10	n/c	R\$ -	R\$ -
236	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML	AMP	10	samtec	R\$ 1,08	R\$ 10,80
237	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	2	crystalia	R\$ 60,30	R\$ 120,60
238	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML IM	AMP	100	n/c	R\$ -	R\$ -
239	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML + GLICOSE + FRUTOSE 10 ML EV	AMP	200	nycomed	R\$ 6,54	R\$ 1.308,00
240	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 1ML EV/IM	AMP	10	hipolabor	R\$ 4,62	R\$ 46,20
241	ATROPINA 0,50MG/ML EV/IM	AMP	10	hypofarma	R\$ 1,56	R\$ 15,60
242	TERBUTALINA 0,5MG/ML	AMP	10	hipolabor	R\$ 4,62	R\$ 46,20
243	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%10ML EV/IM	AMP	10	isofarma	R\$ 1,05	R\$ 10,50
244	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML EV	AMP	10	samtec	R\$ 0,54	R\$ 5,40
245	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG EV	AMP	10	uniao quimica	R\$ 33,69	R\$ 336,90
246	ADENOSINA 3MG/ML EV	AMP	10	hipolabor	R\$ 29,70	R\$ 297,00
247	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML EV/IM	AMP	10	uniao quimica	R\$ 3,00	R\$ 30,00
248	NALOXONA/NARCAN 0,4MG/ML IM/EV/SC	AMP	10	hipolabor	R\$ 9,00	R\$ 90,00

SW

249	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SC/EV/IM	AMP	20	uniao quimica	R\$ 3,27	R\$ 65,40	
250	CLORPROMAZINA 25MG/ML IM	AMP	10	crystalia	R\$ 0,45	R\$ 4,50	
251	HALOPERIDOL 70,52MG/ML IM	AMP	20	crystalia	R\$ 15,45	R\$ 309,00	
252	GLICONATO DE CALCIO 10%10ML EV	AMP	10	n/c	R\$ -	R\$ -	
253	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	10	crystalia	R\$ 60,30	R\$ 603,00	
						TOTAL	R\$ 242.436,63

Valor Total da Proposta :R\$ 242.436,63 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Tres Centavos)

Validade da proposta é de 10 dias

O prazo de Entrega de 30 dias

Assis Chateaubriand-Pr, 09 de Fevereiro de 2015

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.

Gabriel Nunes Dpto.Licitação

Prefeitura do Município de Fato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4006	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4005
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103031450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2043000	Assistência Farmacêutica	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.03.00.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 25/02/2015

Empenhado no Período.... =	4.953,00
Liquidado no Período.... =	2.553,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	4.953,00
Liquidado até o Período. =	2.553,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	2.553,00
A Pagar não Processado.. =	2.400,00
Total a Pagar..... =	4.953,00

MB



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 12 de março de 2015.

De: Secretaria Municipal de Finanças  
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**10.303.1450.2.043 Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita**

**3.3.90.32.03.4006 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 505**

Cordialmente

**Cleunice Fritzen Finken**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4006	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4005
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103031450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2043000	Assistência Farmacêutica	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.03.00.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

47  
OK LC

Saldos de 01/03/2015 até 09/03/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	2.553,00
Empenhado até o Período. =	4.953,00
Liquidado até o Período. =	2.553,00
Pago até o Período..... =	2.553,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	2.400,00
Total a Pagar..... =	2.400,00





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º <sup>034</sup>~~003~~/2015.

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de medicamentos.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que a Secretária Municipal de Saúde, ao estabelecer o teto para a aquisição pretendida, se valeu de inúmeros orçamentos, cotando o menor valor encontrado, o que é recomendável ao solicitante. Da mesma forma, anexa pedido de parecer jurídico sobre o assunto sem, contudo a resposta de tal pedido, se houve, constar dos autos. Esta procuradora não recebeu nenhuma solicitação de parecer neste sentido, desconhecendo se efetivamente foi realizado algum, mas nota-se a preocupação desta Secretária em obter o valor real de mercado para aquisição dos medicamentos. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar tal pesquisa, tal tema, analisado pelo TCU em 2011 evidenciou que<sup>1</sup>:

A utilização de preços máximos se justifica, porque o orçamento utiliza a mediana ou a média dos custos obtidos por meio de sistemas de referência ou de pesquisa de mercado. Sabendo a Administração que há agentes dispostos a ofertar o serviço/produto por preços mais baixos do que os orçados, pode optar por fixar preços máximos abaixo desses valores, para assegurar a apresentação de propostas mais baixas.

Com relação ao Edital, não vislumbro nenhuma cláusula excessiva, nem com relação ao exíguo prazo de entrega do produto após a solicitação da Secretaria, uma vez que se trata de medicamentos e considero sua prestação como urgente, pois quem necessita do medicamento tem pressa, da mesma forma que tal dispositivo não afasta a obrigatoriedade da Secretaria de Saúde em manter um estoque mínimo dos medicamentos.

Diante do exposto consigne-se que as empresas que forneceram orçamento se vinculam ao valor orçado, sob pena de, no mínimo, ferir o princípio da moralidade administrativa.

<sup>1</sup> ACÓRDÃO Nº 6456/2011 - TCU - 1ª Câmara, disponível em [http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc/Acord/20110825/AC\\_6456\\_29\\_11\\_1.doc](http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc/Acord/20110825/AC_6456_29_11_1.doc)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Superadas a ressalva anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 13 de março de 2014.

Marilisa Ap. da S. Luft

ØAB/PR 56100

Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 13 de março de 2015.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição preventiva de medicamentos, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente

  
**Arnildo Rieger**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 034/2015**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h30min do dia 30/03/2015, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 034/2015, do tipo Menor Preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 08h20min horas, do dia 30/03/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

## **1. Do objeto da licitação**

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos para composição dos itens da Farmácia Básica de atendimento junto à Saúde Pública local, os quais serão distribuídos de forma gratuita aos munícipes em geral e aos cadastrados no Programa do Hiperdia, mediante requisição médica apresentada.

1.2 As quantidades a serem adquiridas e as características mínimas estão especificados no Termo de Referência, anexo deste Edital, e deverão ser ofertados em conformidade com as condições nele mencionadas.

1.3 Os produtos, objeto desta licitação deverão atender creteriosamente as especificações exigidas no Termo de referência deste Edital.

1.4 A Secretaria Municipal de Saúde, efetuará os pedidos de medicamentos, através de requisições, descrevendo o medicamento, quantidade e valores, e o encaminhará ao CONTRATADO para que seja entregue, em até 02 (dois) dias, contados do recebimento de referida solicitação, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR.

1.5 A empresa vencedora deverá fornecer o medicamento com prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data da entrega.

## **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Documentos técnicos de pré-habilitação.

Anexo II - Termo de Referência ao Objeto da Licitação;

Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo V - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo VI – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo VII - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VIII – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo IX – Modelo Proposta de Preços;

Anexo X - Minuta do Contrato Administrativo.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

**3.2.** Não se admitirá nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Pato Bragado;

c) empresas que possuem em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do Executivo Municipal ou Secretários Municipais.

d) empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

e) empresas que não sejam detentoras da concessão do fabricante para comercializar o objeto deste procedimento.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DOS PRÉ REQUISITOS TÉCNICOS, INÍCIO DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO

**4.1.** Os interessados em apresentar proposta referente aos itens citados no Termo de Referência deste Edital deverão apresentar para pré-classificação:

a) A documentação especificada no ANEXO I - requisitos técnicos juntamente com a relação dos itens a serem ofertados, com indicação da marca ou fabricante do medicamento, em papel timbrado da empresa, em envelope fechado, qual deve ser protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR até às 12h00min do dia 24 de março de 2015.

**4.2** A Sessão Pública de abertura dos envelopes de Proposta de preços e Habilitação do Pregão realizar-se-á no dia **30 de março de 2015, às 08h30min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.2.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.3. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.3.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.3.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.4. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.4.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 034/2015**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 08h30min**

**ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 034/2015**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 08h30min**

**ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A Ç Ã O"**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e

6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;

6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

6.3. Conter identificação do número do Pregão;

6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

6.5. Conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente a composição dos medicamentos nos termos descritos no objeto desta licitação, inclusive com identificação da marca dos produtos ora ofertados;

6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, valor total de cada item, valor global da proposta apresentada.

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.8 Declaração contendo os itens para os quais foram cumpridos os requisitos técnicos citados no item 4.1.a e no Anexo I deste Edital, assinado pela Farmacêutica responsável pela Unidade de Saúde.

6.9 Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.

6.10 Atender os demais requisitos descritos no Termo de referência, anexo deste Edital.

6.11. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.12. Para julgamento da validade e aceitação das propostas, serão levados em consideração os itens solicitados neste edital, nos termos do modelo da Proposta. Qualquer informação adicional constante na proposta, e que tiver conflito com os demais itens exigidos, serão de responsabilidade exclusiva da Licitante, não sendo motivo para desclassificação no ato de sessão de abertura e julgamento das mesmas.

6.13. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.13.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.14. Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

financeiro, com pedido devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial, inclusive para fração.

7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM são os constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O Teto Máximo Global desta Licitação, é de R\$ 372.640,00 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de março de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.3. Os medicamentos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos do recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.4. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**9.5. Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os medicamentos, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.**

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento dos medicamentos será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**1030314502.043 Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita**

3.3.90.32.03.4006 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 505

## **11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO**

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
  - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
  - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
  - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2013 ou 2014.
  - 11.09.3 Certidão negativa do PROCON – Coordenadoria de proteção e defesa do consumidor do estado sede da empresa participante da licitação.
  - 11.09.4 DLAE – Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual em plena validade.
  - 11.09.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante.
  - 11.09.6 Apresentar 01 (um) comprovante de Aptidão do proponente, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público, de desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidade e prazos com objeto desta licitação, o atestado deverá conter: Nome e endereço completo do órgão emissor; Nome e assinatura do responsável pelas informações com firma reconhecida por verdadeiro.
- 11.10 **Outros documentos a serem apresentados:**
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
  - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
  - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Credenciamento deverá ser mediante apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

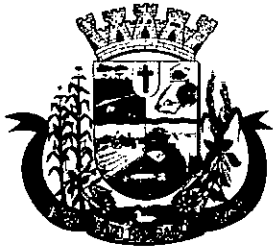
- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.
- 17 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO**
- 17.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 17.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 17.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 17.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 17.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 17.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 17.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 17.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **18 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS**

18.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

18.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

18.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

18.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

18.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

18.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

18.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

18.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

18.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

18.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

18.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

18.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

18.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

18.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

18.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

18.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

18.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 18.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 18.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 18.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 18.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 18.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 18.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## **19 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO**

- 19.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 19.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 19.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 19.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 19.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 19.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 19.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

19.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

19.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

19.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

19.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 19.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 20 - DA ENTREGA DO OBJETO

20.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 21 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior ou caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 22 - DAS PENALIDADES

22.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

22.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

22.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

22.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controlado ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

22.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pelas mesmas controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

22.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

22.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

22.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

22.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

22.1.4.5 Fizer declaração falsa;

22.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

22.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

22.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

22.3 As sanções previstas no subitem 22.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

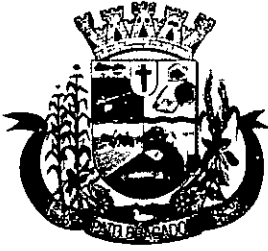
22.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 22.1.3.

22.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 23 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

23.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 23.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 23.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 24 - FORO

- 24.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ANEXO I – PRÉ HABILITAÇÃO – Documentos para cumprir com os Requisitos Técnicos**

As empresas licitantes interessadas em ofertar proposta de preços para a Licitação em referência, deverão apresentar até às 12h00mijm do dia 24 de março de 2015, junto ao setor de protocolo da Prefeitura municipal de Pato Bragado, os seguintes documentos relativos aos itens interessados:

- a) Certificado de licença sanitária da empresa participante;
- b) Certificado do Conselho Regional de Farmácia – CRF;
- c) Autorização de Funcionamento Comum da empresa participante junto à Anvisa – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, para comercialização de medicamentos, via internet (situação Ativa) e publicação no Diário Oficial ATUALIZADO;
- d) Autorização de Funcionamento Especial da empresa participante junto à Anvisa – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, para comercialização de Psicotrópicos, via internet (situação Ativa) e publicação no Diário Oficial ATUALIZADO;
- e) Caso as Autorizações de Funcionamento solicitadas nos itens anteriores estejam vencidas, serão aceitos protocolos de solicitação de renovação (comprovante de protocolo emitido pela ANVISA onde conste o nº e data do protocolo), desde que tenha sido requerido junto a ANVISA no prazo mínimo de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias, conforme RDC nº 01, de 13 de janeiro de 2010;
- f) Prova de que a licitante se utiliza de serviços de transporte de empresas legalmente autorizadas pela ANVISA, ou seja, empresas que possuem autorização DEFINITIVA, para o transporte dos objetos ora licitados (Art. 13, IX da Portaria nº 802/1998), através de “Termo de compromisso assinado por representante legal da empresa transportadora à licitante proponente”, comprometendo-se a transportar os produtos licitados neste Edital, com reconhecimento de firma.

## **DOCUMENTAÇÃO DOS MEDICAMENTOS**

- a) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção / produtos, emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; no caso de distribuidora, deverá apresentar do laboratório que representar.
- b) Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do prazo de validade, com sua indicação em publicação ou documento emitido pela Internet de forma clara e precisa através de marcador de texto indicando o item cotado. No caso de registro vencido, a empresa deverá apresentar as respectivas certidões e todos os pedidos de revalidação, de forma precisa, indicando sua localização na publicação através de marcador de texto.
- c) Poderão ser apresentados consultas feitas pela Internet no site ANVISA dos Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, desde que originais e que estejam dentro dos prazos de validade e constem data de publicação das referidas Certificações.
- d) **Cada documento solicitado deverá ser apresentado com a identificação do número do item cotado e em ordem alfabética por laboratório.**
- e) A empresa deverá apresentar em papel timbrado e assinado por quem de direito, a relação dos medicamentos a serem cotados, a qual deverá ser apresentado juntamente com os documentos acima relacionados em envelope fechado.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

### Descrição do Objeto e demais informações

Pregão Presencial n.º 034/2015

1.1. Aquisição de medicamentos para composição dos itens da Farmácia Básica de atendimento junto ao centro de Saúde local, os quais serão distribuídos de forma gratuita aos munícipes cadastrados no Programa do Hiperdia, mediante requisição médica apresentada, conforme relacionado:

#### LOTE 01 – MEDICAMENTOS PROGRAMA HIPERDIA

ITEM	MEDICAMENTOS	Unidade Medida	Quantidade	Teto Máximo Unitário
1	AAS 100 MG	COMP	10.000	R\$ 0,04
2	AMILORIDA+FUROSEMIDA40MG/10MG	COMP	300	R\$ 1,52
3	AMILORIDA+HCTZ 5MG+50MG	COMP	700	R\$ 0,62
4	AMILORIDA+HCTZ2,5MG+25MG	COMP	700	R\$ 0,34
5	AMIODARONA200MG	COMP	3.000	R\$ 0,63
6	ATENOLOL 100MG	COM	5.000	R\$ 0,20
7	ATENOLOL 50MG	COMP	30.000	R\$ 0,09
8	ATENOLOL+CLORTALIDONA100+25MG	COMP	300	R\$ 0,72
9	ATENOLOL+CLORTALIDONA50+12,5MG	COMP	1.000	R\$ 0,71
10	BENS. ANLODIPINO 10MG	COMP	8.000	R\$ 0,54
11	BENS. ANLODIPINO 5MG	COMP	25.000	R\$ 0,38
12	BISOPROLOL 5MG	COMP	5.000	R\$ 1,59
13	CANDESARTANO + HCTZ 16/12,5MG	COMP	1.000	R\$ 2,06
14	CANDESARTANO 16MG	COMP	2.000	R\$ 3,50
15	CAPTOPRIL 50MG	COMP.	4.000	R\$ 0,07
16	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	7.000	R\$ 0,20
17	CARVEDILOL 25MG	COMP	8.000	R\$ 0,30
18	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	3.000	R\$ 0,29
19	CLOR. CLONIDINA 0,100MG	COMP	5000	R\$ 0,25
20	CLOR. CLONIDINA 0,150MG	COMP	2000	R\$ 0,30
21	CLOR. DILTIAZEM 120 MG	COMP	500	R\$ 2,00
22	CLOR. DILTIAZEM 30 MG	COMP	700	R\$ 0,26
23	CLOR. DILTIAZEM 60MG	COMP	700	R\$ 0,37
24	CLOR. DILTIAZEM 90MG	COMP.	800	R\$ 1,47
25	CLOR. SOTALOL 120MG	COMP	1000	R\$ 0,99
26	CLORPROPAMIDA 250MG	COMP	1000	R\$ 0,64
27	CLORTALIDONA 12,5MG	COMP	1000	R\$ 0,27
28	DIGOXINA 0,25MG	COMP	5.000	R\$ 0,16
29	DIN. ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1.000	R\$ 0,34
30	DIN.DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	200	R\$ 0,39
31	ESPIROLACTONA 50MG	COMP.	1.000	R\$ 0,60
32	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	7.000	R\$ 0,34
33	FUROSEMIDA + CLOR. POTASSIO 40/100MG	COMP	500	R\$ 0,86



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

34	FUROSEMIDA 40MG	COMP	15.000	R\$ 0,12
35	GLIMEPIRIDA 1MG	COMP	3000	R\$ 0,57
36	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	8.000	R\$ 0,55
37	HIDRALAZINA 25MG	COMP	2.000	R\$ 0,32
38	HIDRALAZINA 50MG	COMP	5.000	R\$ 0,45
39	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	COMP	500	R\$ 0,17
40	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	COMP	500	R\$ 0,59
41	LISINOPRIL 10MG	COMP	500	R\$ 0,85
42	LISINOPRIL 20MG	COMP	500	R\$ 1,31
43	LISINOPRIL 5MG	COMP	500	R\$ 0,55
44	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG	COMP	1000	R\$ 1,87
45	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG	COMP	5000	R\$ 0,50
46	LOSARTANA 25 MG	COMP	1500	R\$ 0,95
47	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	2.000	R\$ 1,24
48	MAL. ENALAPRIL 20MG	COMP	30.000	R\$ 0,25
49	MAL. ENALAPRIL 5MG	COMP	2.000	R\$ 0,22
50	METILDOPA 250MG	COMP	4.000	R\$ 0,40
51	METILDOPA 500MG	COMP	1.000	R\$ 0,60
52	MON. ISOSSORBIDA 20MG	COMP	2.000	R\$ 0,22
53	MON.ISOSSORBIDA 50 MG RETARD	COMP	500	R\$ 1,98
54	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL CAPSULA	COMP	60	R\$ 0,40
55	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5.000	R\$ 0,34
56	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 10/25MG	COMP	500	R\$ 1,00
57	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 20/50 MG	COMP	5.000	R\$ 1,65
58	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	15.000	R\$ 0,27
59	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	10000	R\$ 0,60
60	RAMIPRIL 10 MG	COMP	700	R\$ 1,86
61	RAMIPRIL 5 MG	COMP	1.000	R\$ 1,39
62	RAMIPRIL/ANLODIPINO 2,5/5 MG	COMP	300	R\$ 1,86
63	RAMIPRIL/ANLODIPINO 5/5 MG	COMP	800	R\$ 1,50
64	REPAGLINIDA 0,5MG	COMP	700	R\$ 1,40
65	REPAGLINIDA 1MG	COMP	1500	R\$ 1,60
66	RIVAROXABAM 20 MG COMP	COMP	500	R\$ 9,34
67	SUC.METOPROLOL 25MG	COMP	2000	R\$ 0,89
68	SUC.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	3000	R\$ 2,50
69	SUSC. METOPROLOL 100MG	COMP	4000	R\$ 2,26
70	SUSC. METOPROLOL 50MG	COMP	3.000	R\$ 1,85
71	TART. METOPROLOL 100MG	COMP	700	R\$ 0,59
72	TART.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	1.000	R\$ 1,58
73	VALSARTANA 80 MG	COMP	500	R\$ 0,95
74	VALSARTANA 160 MG	COMP	500	R\$ 1,00
75	VERAPAMIL 80 MG	COMP	1000	R\$ 0,29



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## LOTE 02 – MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	MEDICAMENTOS	Unidade Medida	Quantidade	Teto Máximo Unitário
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	R\$ 6,99
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	R\$ 9,85
3	ACETATO DE DEXAMETASONA+ CIANOCOBALAMINA+ CLOR. TIAMINA +CLOR. PIRIDOXINA 5000 (1ML b / 2 ML a) AMP	AMP	400	R\$ 9,00
4	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML COL.OFT 5 ML	FRS	10	R\$ 28,87
5	ACETATO DE RETINOL 10000UI/AMINOÁCIDOS 2,5%/METIONINA 0,5%/CLORAFENICOL0,5% POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRS	5	R\$ 9,80
6	ACETATO DE RETINOL50000UI/ml COLECALCIFEROL 10000UI/ml FRS C/ 20 ML	FRS	30	R\$ 15,00
7	ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG COMP	COMP	1000	R\$ 0,70
8	ACICLOVIR 50MG/G CR	BSG	30	R\$ 3,89
9	ACIDO MUCOPOLISSARIDEO 500 MG C/ 40 G GEL	BSN	5	R\$ 23,25
10	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 1ML EV/IM	AMP	10	R\$ 6,44
11	ADENOSINA 3MG/ML EV	AMP	10	R\$ 24,34
12	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 10 ML	FRS	600	R\$ 0,34
13	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 5 ML	FRS	500	R\$ 0,97
14	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR	COMP	500	R\$ 0,35
15	AMBROXOL ADT 100 ML	FRS	50	R\$ 3,00
16	AMICACINA 100MG/2ML C/2ML INJETAVEL	AMP	50	R\$ 2,17
17	AMICACINA 500MG/2ML C/2ML INJETAVEL	AMP	100	R\$ 3,72
18	AMINASTONA 75 MG	COMP	500	R\$ 1,98
19	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	COMP	5000	R\$ 0,13
20	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ	AMP	30	R\$ 2,48
21	Amiodarona 50mg /ml 3 ml IV	amp	10	R\$ 4,19
22	AMPICILINA 500 MG	CPR	500	R\$ 0,86
23	ATROPINA 0,50MG/ML EV/IM	AMP	10	R\$ 1,76
24	BACLOFENO 10 MG	COMP	1500	R\$ 0,65
25	BAMIFILINA 600 MG CPR	COMP	600	R\$ 2,99
26	BENZOILMETRONIDAZOL 62,5mg/g + NISTATINA 25.000ui/g + CLOR. DE BENZALCONIO 1,25mg/g APLIC. C/ 40G	BSG	100	R\$ 25,00
27	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP	1.000	R\$ 0,60
28	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP	2.000	R\$ 0,70
29	BICARBONATODE SODIO 8,4% 10 ML	AMP	10	R\$ 1,62
30	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOL OFT 3 ML	FRS	2	R\$ 60,19
31	BISACODIL 5 MG COMP	COMP	200	R\$ 0,28
32	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG	CPR	800	R\$ 1,40
33	BRINZOLAMIDA 10MG/ML OFT 5 ML	FRS	1	R\$ 83,18



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

34	BROMAZEPAM 3 MG	CPR	1000	R\$ 0,28
35	BROMAZEPAM 6MG CPR	CPR	1000	R\$ 0,48
36	BROMIDRATO DE FORMOTEROL 5MG/ML SOL INAL. C/20ML	FRS	5	R\$ 6,08
37	BROMOPRIDA 10 MG COMP	COMP	3.000	R\$ 0,39
38	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ	AMP	150	R\$ 2,72
39	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML	FRS	200	R\$ 6,62
40	BRONFENIRAMINA (MALEATO)+ CLOR. FENILEFRINA 2+ 2,5MG/ML 20 ML	FRS	20	R\$ 13,45
41	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	10	R\$ 30,82
42	BUDESONIDA 64 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	5	R\$ 54,24
43	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA10MG CPR	COMP	3.000	R\$ 0,56
44	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DIPIRONA C/20 ML	FRS	100	R\$ 13,68
45	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DIPIRONA SODICA500MG /ML +4MG/ML IV/IM	AMP	200	R\$ 3,85
46	butilbrometo de escopolamina 4mg/ml IV/IM	amp	20	R\$ 3,21
47	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SOD+PARACETAMOL COMP 30/125/50/300MG	COMP	5000	R\$ 0,40
48	CARBONATO DE CALCIO 600 + VITAMINA D COMP	COMP	1000	R\$ 0,55
49	CARMELOSE SÓDICA 0,5% SOL .OFT 15 ML	FRS	30	R\$ 37,60
50	CEFADROXIL 500MG	COMP	100	R\$ 3,25
51	CEFTRIAXONA 1000MG IM + CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	100	R\$ 11,06
52	CEFTRIAXONA 1000MG IV + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	200	R\$ 11,42
53	CEFTRIAXONA 500MG IM +CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	50	R\$ 11,68
54	CEFTRIAXONA 500MG IV + DILUENTE C/ 10 ML	AMP	50	R\$ 8,97
55	CELECOXIB 200 MG	CPR	200	R\$ 6,20
56	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR	BSN	30	R\$ 5,00
57	CETOCONAZOL 200 MG CPR	CPR	200	R\$ 0,55
58	CETOCONAZOL+VALER.BETAMETASONA+SULF. DE NEOMICINA 30G CR	BSG	30	R\$ 10,97
59	CETOPROFENO 20MG/ML 20 ML SOL.ORAL	FRS	50	R\$ 10,01
60	CETOPROFENO 50 MG COMP	COMP	2000	R\$ 0,67
61	cetoprofeno 50mg/ml Pó liófilo injetável IV+ diluente	AMP	50	R\$ 7,29
62	cetoprofeno 50mg/ml 2ml IM	AMP	200	R\$ 4,01
63	CETOPROFENO BI 150 MG COMP	COMP	200	R\$ 6,05
64	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	2000	R\$ 1,06
65	CILOSTAZOL 50MG COMP	COMP	2.000	R\$ 0,52
66	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV	AMP	100	R\$ 1,44
67	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	2500	R\$ 0,31
68	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CPR	10000	R\$ 1,40





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

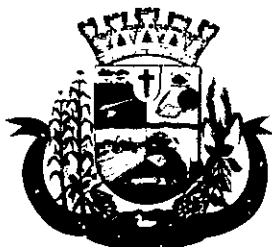
69	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML	BSN	5	R\$ 37,43
70	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML SOL OFT.5 ML	FRS	10	R\$ 19,00
71	CIPROTERONA(ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG	DRG	4200	R\$ 1,12
72	CITALOPRAM 20 MG COMP	CPR	3.000	R\$ 0,50
73	CITRATO DE POTASSIO MONOIDRATADO 1080MG 10mEq	COMP	500	R\$ 1,20
74	CITRATO FENTANILA solução isotonica esteril 10 ml	amp	10	R\$ 3,30
75	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	4000	R\$ 1,20
76	CLONAZEPAM 2 MG COMP	COMP	5.000	R\$ 0,26
77	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM2ML	AMP	100	R\$ 1,08
78	CLOR.DE ETILEFRINA 10MG/1ML AMP	AMP	7	R\$ 2,31
79	CLORAFENICOL 500MG COMP	COMP	200	R\$ 1,55
80	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G	BSN	30	R\$ 33,00
81	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML EV	AMP	10	R\$ 0,61
82	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG EV	AMP	10	R\$ 27,82
83	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	CPR	1500	R\$ 1,55
84	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	2000	R\$ 0,78
85	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	CPR	5000	R\$ 0,40
86	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML I.M/ I.V	AMP	50	R\$ 5,96
87	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	CPR	90	R\$ 9,40
88	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	100	R\$ 15,00
89	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5MG/ML OFT. 5ML	FRS	5	R\$ 45,47
90	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	COMP	300	R\$ 6,79
91	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	COMP	1000	R\$ 0,90
92	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CPR	5.000	R\$ 0,50
93	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML	AMP	50	R\$ 2,70
94	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG/10 ML 120 ML	FRS	10	R\$ 16,94
95	CLORIDRATO DE TETRACAINA1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFT 10 ML	FRS	3	R\$ 17,01
96	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	COMP	3000	R\$ 1,56
97	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMP	2.000	R\$ 1,30
98	CLORPROMAZINA 25MG/ML IM	AMP	10	R\$ 0,45
99	CLOXAZOLAM 1 MG	COMP	1000	R\$ 0,48
100	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	1000	R\$ 1,30
101	COMPLEXO B	COMP	1.500	R\$ 0,17
102	COMPLEXO B INJ	AMP	50	R\$ 2,21
103	CUMARINA15 MG +Troxerrutina 90 MG COMP	COMP	10000	R\$ 1,07
104	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML EV/IM	AMP	10	R\$ 3,34



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

105	DESOXIRRIBONUCLEASE 666U/G FIBRANOLISINA 1U/G +CLORAFENICOL 0,01G/G C/ 10 G	BSN	5	R\$ 42,59
106	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI PDA OFT C/ 3,5 G	BSG	10	R\$ 32,93
107	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI SOL OFT C/ 5 ML	FRS	30	R\$ 19,47
108	DEXAMETASONA 2MG/ML 1 ML	AMP	50	R\$ 2,56
109	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	AMP	50	R\$ 3,23
110	DEXTRANA70 1MG+ HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/15 ML	FRS	20	R\$ 24,20
111	DIAZEPAM 10MG/2ML IM/IV	AMP	100	R\$ 1,23
112	DICLOFENACO (potássico)15MG/ML GTS10ML	FRS	100	R\$ 4,80
113	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60 GR	BSN	200	R\$ 6,70
114	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMP	3000	R\$ 0,08
115	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML I.M	AMP	300	R\$ 2,31
116	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEINA 50/50 MG	COMP	300	R\$ 4,78
117	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG	COPM	1000	R\$ 0,31
118	DIIDROERGOCRISTINA 6MG CAPS GEL	COMP	150	R\$ 6,50
119	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML + GLICOSE + FRUTOSE 10 ML EV	AMP	200	R\$ 5,97
120	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML IM	AMP	100	R\$ 3,26
121	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP	COMP	5000	R\$ 1,80
122	DIPIRONA SODICA (750MG0+CLOR.DE ADIFENINA (25MG) +CLOR.DE PROMETAZINA (25 MG ) 2ML	AMP	50	R\$ 3,88
123	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ	AMP	300	R\$ 7,47
124	DOMPERIDONA 10 MG COMP	COMP	500	R\$ 0,36
125	DOMPERIDONA 1MG/ML C/100 ML	FRS	20	R\$ 16,32
126	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/120 ML	FRS	200	R\$ 5,87
127	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML	FRS	300	R\$ 7,55
128	epinefrina 1mg/ml IM/IV/SC	AMP	30	R\$ 2,88
129	ESTRADIOL (AC. Noretisterona) 1+0,5 MG	COMP	2800	R\$ 1,63
130	ESTRADIOL (AC. Noretisterona) 2+1MG	COMP	120	R\$ 1,44
131	ESTRIOL CR 50GR + APLIC	BSN	5	R\$ 20,26
132	ESTROGENOS CONJUGADOS NATURAIS 0,625MG	COMP	1400	R\$ 1,80
133	EZETIMIBE 10 MG	COMP	500	R\$ 4,45
134	FEMPROCUMONA 3 MG CPR	COMP	100	R\$ 0,57
135	FENITOINA 50MG/ML 5ML IM/IV	AMP	20	R\$ 2,97
136	FENOBARBITAL 100 MG COMP – GARDENAL	COMP	500	R\$ 0,31
137	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML - GARDENAL	FRS	30	R\$ 7,75
138	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500mUI COMP	COMP	50	R\$ 2,10



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

139	FERRIPOLIMATOSE 50MG/ML 30 ML	FRS	30	R\$ 39,31
140	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML IM/IV	AMP	10	R\$ 3,24
141	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	2	R\$ 35,00
142	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP - ROHYPNOL	COMP	800	R\$ 0,54
143	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP	COMP	800	R\$ 0,57
144	FLUOCINOLONA + SUL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA + CLOR, LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA C/ 5ML	FRS	25	R\$ 6,27
145	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG c/ 60 doses REFIL	COMP	4	R\$ 119,56
146	FUROATO DE FLUTICOSANA 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	FRS	5	R\$ 46,66
147	FUROATO DE MOMETASONA 0,05MG/DOSE SPRAY NASAL 60 ATOMIZAÇÕES	FRS	10	R\$ 49,03
148	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML IV/IM	AMP	50	R\$ 1,50
149	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML EV	AMP	10	R\$ 0,53
150	GLICOSE 25% 10 ML EV	AMP	10	R\$ 0,54
151	GLICOSE 50% 10 ML EV	AMP	20	R\$ 0,74
152	HALOPERIDOL 70,52MG/ML IM	AMP	20	R\$ 15,45
153	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	500	R\$ 1,40
154	HEPARINA SODICA + ESTER TROMBOFOB GEL	BSG	20	R\$ 17,58
155	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA	AMP	50	R\$ 11,61
156	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA 140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	FRS	20	R\$ 17,03
157	HYDROXIPROPIL GUAR 8A POLIETILENOGLICOL 400; AC.BORICO;SORBIDOL;CLOR.SODIO;CLOR. POTASSIO, HIDROXIDO SODICO;AGUA PURIFICADA 10ML UL 10 ML LUBRIF. OFT.	FRS	50	R\$ 32,00
158	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML - XALATAN	FRS	1	R\$ 149,34
159	LEVOBUNOLOL 5MG/ML SOL OFT. 5 ML	FRS	2	R\$ 29,29
160	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR	COMP	300	R\$ 2,63
161	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	500	R\$ 1,96
162	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML	FRS	2	R\$ 10,55
163	LEVOTIROXINA 112MCG COMP	COMP	200	R\$ 0,45
164	LEVOTIROXINA 125MCG COMP	COMP	500	R\$ 0,40
165	LEVOTIROXINA 150MCG COMP	COMP	500	R\$ 0,42
166	LEVOTIROXINA 175MCG COMP	COMP	500	R\$ 0,51
167	LEVOTIROXINA 75MCG COMP	COMP	3.000	R\$ 0,34
168	LEVOTIROXINA 88MCG COMP	COMP	2.000	R\$ 0,40
169	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	BSN	5	R\$ 7,44
170	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO ) SEM VASOCONSTRITOR 20 ML	FRS	50	R\$ 10,47
171	LOPERAMIDA( CLORIDRATO ) 2 MG	COMP	300	R\$ 0,38



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

172	LORADATINA 10 MG COMP	COMP	500	R\$ 0,67
173	LORAZEPAM 1 MG	COMP	500	R\$ 0,31
174	LORAZEPAM 2 MG	COMP	500	R\$ 0,42
175	LUPEINA+ZEAXANTINA SINT 5 MG COMP	COMP	1000	R\$ 3,00
176	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SC/EV/IM	AMP	20	R\$ 4,09
177	MEBENDAZOL 100 MG COMP	COMP	100	R\$ 0,42
178	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML	FRS	10	R\$ 2,52
179	MELOXICAM 10MG/ML 1,5 ML IM AMP	AMP	10	R\$ 6,97
180	MELOXICAM 15 MG	COMP	200	R\$ 0,86
181	MIDAZOLAM 15MG/ML 10 ML IV	AMP	5	R\$ 6,27
182	MIDAZOLAM 15MG/ML 3 ML IV	AMP	5	R\$ 2,97
183	MIRTAZAPINA 30 MG	COMP	240	R\$ 4,55
184	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP	COMP	800	R\$ 4,06
185	NALOXONA/NARCAN 0,4MG/ML IM/EV/SC	AMP	10	R\$ 9,00
186	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POM BISN.10 G	COMP	100	R\$ 3,95
187	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5	R\$ 73,29
188	NIMESULIDA 100 M G COMP	COMP	5.000	R\$ 0,15
189	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	FRS	200	R\$ 2,65
190	NISTATINA 25.000UI/G 60 G CR VAG	BSN	50	R\$ 8,56
191	NITRAZEPAM 5 MG	COMP	1000	R\$ 0,43
192	NORFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	500	R\$ 0,66
193	OLEO DE GIRASOL 200ML	FRS	20	R\$ 12,16
194	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	1.000	R\$ 0,88
195	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR	COMP	2.000	R\$ 0,90
196	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA100.00 UI 40 G	BSN	10	R\$ 11,46
197	PANTOPRAZOL 20 MG	COMP	200	R\$ 0,94
198	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	COMP	500	R\$ 0,11
199	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	1.000	R\$ 0,45
200	PLANTAGO OVATA FORSK 3,25/5,0g SACHE C/ 5,0g.	SACHE	100	R\$ 2,31
201	POLICRESULENO+CLOR. CINCHOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC	BSN	5	R\$ 55,34
202	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	COMP	1.000	R\$ 0,85
203	PRIMIDONA 100 MG	COMP	200	R\$ 0,66
204	PROMETAZINA 25MG	COMP	500	R\$ 0,26
205	RALOXIFENO 60MG CPR	COMP	60	R\$ 8,48
206	RETINOL+ COLECALCIFEROL+ OX.. DE ZINCO 45 G	BSN	20	R\$ 6,00
207	RIFAMICINA SPRAY 20 ML	FRS	3	R\$ 7,54
208	RISPERIDONA 1 MG COMP	COMP	2.000	R\$ 0,50
209	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	2.000	R\$ 0,90
210	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML	COMP	100	R\$ 3,16



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

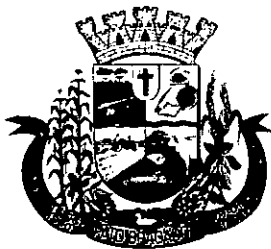
Estado do Paraná

211	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	500	R\$ 1,51
212	SERTRALINA 50 MG	COMP	5.000	R\$ 0,97
213	SILIMARINA + METIONINA COMP	CPR	2.500	R\$ 2,00
214	SIMETICONA 40 MG CPR	COMP	200	R\$ 0,25
215	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML	FRS	50	R\$ 3,16
216	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML	FRS	1500	R\$ 1,13
217	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	10	R\$ 8,15
218	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	30	R\$ 14,20
219	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 1500/1200MG PÓ SACHE 4,135 G	SACHE	600	R\$ 5,00
220	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 500MG/400MG CAPSULA	CPR	8.000	R\$ 2,64
221	SULFACECETAMIDA DE SÓDIO+ TRIETANOLAMINA 74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	6	R\$ 28,60
222	sulfato de atropina 0,25 mg /1ml	AMP	20	R\$ 0,94
223	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%10ML EV/IM	AMP	10	R\$ 1,17
224	TAMSULOSINA 0,4MG COMP	COMP	900	R\$ 4,80
225	TERBUTALINA 0,5MG/ML	AMP	10	R\$ 5,06
226	TIAMAZOL 10 MG	CPR	500	R\$ 0,68
227	TICLOPIDINA 250MG COMP	COMP	100	R\$ 1,31
228	TOPIRAMATO 25 MG CPR	COMP	240	R\$ 0,45
229	TOPIRAMATO 50 MG CPR	COMP	240	R\$ 1,43
230	TRAMADOL 100 MG CPR	COMP	200	R\$ 2,52
231	TRAMADOL 50MG/ML C/ 2 ML	AMP	50	R\$ 2,82
232	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML	FRS	10	R\$ 70,00
233	XINAFOATO DE SALMETEROL+ PROPIONATO DE FLUTICASONA DISKUS 50MCG/250MCG C/60 DOSES	FRS	10	R\$ 90,00

## DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

### 1. Dos Produtos:

- 1.1 Os produtos a serem fornecidos, deverão ser de **1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnicas da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.2 Os produtos a serem fornecidos, deverão ter Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do prazo de validade;
- 1.3 No ato da entrega dos medicamentos, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem, os mesmos serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 1.4 **No ato de entrega dos medicamentos as empresas vencedoras do certame licitatório deverão anexar a bula do medicamento, sob pena de imediata devolução;**
- 1.5 Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 20/03/07 da ANVISA.
- 1.6 Para fornecimento dos medicamentos de cada Item, as Licitantes devem atender o disposto no Art. 2º da portaria 344/98 e art. 9º da portaria 802/98, quando for o caso.

## **2. - Validade dos produtos:**

- 2.1 - Os Medicamentos deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

## **3. - Prazo e Local de Entrega:**

3.1 – Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

3.2 - Os medicamentos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos **ao recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde**, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

3.3 - Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

## **4 - Disposições Complementares sobre as Propostas:**

4.1 – Não serão aceitas várias cotações (opções) de preço para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

4.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula**, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento.

4.3 - O valor máximo para aceitação das propostas será o valor constante para cada Item descrito no objeto.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas com preços superiores ao fixado em cada Item.

4.5 - A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e aceitação de todas as condições expressas neste edital.

Nota: Os preços máximos de referência representam à média de preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa realizada.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2015

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2015

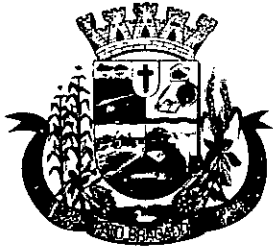
### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 034/2015, conforme relacionado abaixo:

Item	Embalagem	NOME (composição e marca)	Valor Unitário	Valor Global
1				

Valor Global da Proposta: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:

Prazo mínimo de validade dos medicamentos:

Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO X

### MODELO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6 /PR e do CPF nº 034.113.979-34 e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de março de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2015** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

#### Cláusula primeira - Do objeto

Futuro e eventual fornecimento de medicamentos.....

#### Dos Produtos:

Os produtos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Os medicamentos deverão conter registro no Ministério da Saúde, e estar em conformidade com as últimas determinações da ANVISA;

No ato da entrega dos medicamentos, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem, os mesmos serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município.

**No ato de entrega as empresas vencedoras do certame licitatório deverão anexar a bula do medicamento, sob pena de imediata devolução;**

Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 20/03/07 da ANVISA.

Para fornecimento dos medicamentos de cada Item, as Licitantes devem atender o disposto no Art. 2º da portaria 344/98 e art. 9º da portaria 802/98, quando for o caso.

#### **Validade dos produtos:**

Os Medicamentos deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

#### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 034/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.

## **Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira**

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
  - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal, na Agência Bancária n.º ..... e a Conta Corrente n.º ..... que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega dos medicamentos será de até 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os medicamentos deverão ser entregues nas dependências da Farmácia do Centro de Saúde Municipal de Pato Bragado, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

### **02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **1030314502.043 Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita**

3.3.90.32.03.4020 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 303

3.3.90.32.03.4020 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 303

3.3.90.32.03.4024 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 505

§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

#### **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

#### **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de março de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### **Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2015.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 34 e 35  
Objeto: medicamentos  
Data de Abertura: \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: HOSPITAL medical Distribuidora Ltda  
Endereço: Rua Theobaldo Busolin nº 220  
Cidade: Coxocel ESTADO: PR CEP: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº: 11.656.474/0001-89  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: Joel  
Email: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 19/03/2015

[Assinatura]  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 34 e 35  
Objeto: Aquisição de medicamentos  
Data de Abertura: \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MOCA Comércio de Medicamentos Ltda  
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 231  
Cidade: Assis Chateaubriand ESTADO: PR CEP: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº: 03.233.805/0001-73  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: frustion  
Email: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 19/03/2015

Assinatura do requerente

032.346.328-01

CPF/RG

**Moca Comércio de  
Medicamentos Ltda.**  
CNPJ 03 233 805/0001-73

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREÇO MÁXIMO  
N.º 34/15  
Objeto: MEDICAMENTOS  
Data de Abertura: 30/03/15  
Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: NORMED DISTRIBUIDORA LTDA  
Endereço: R. BELORIZONTE 2190  
Cidade: CVL ESTADO: PR CEP: 85802010  
CNPJ nº: 172637920001-90  
Telefone: 45 30393076  
Pessoa para contato: NORMED 45 99774308  
Email: NORMEDDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 19/03/15

André B. Barbosa  
Assinatura do requerente

042730189-00 / 8223918-9  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PMEOA  
N.º 034-2015  
Objeto: MEDICAMENTO  
Data de Abertura: 30-03-15  
Hora: 8:30

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CENTERMEDI COM DE PROD HOSPITALA  
Endereço: BR-480 - 795  
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE ESTADO: RS CEP: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº: 03652030/0001-70  
Telefone: (54) 3523-2900  
Pessoa para contato: MARLENE  
Email: LICITACAO@CENTERMEDI.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 20/03/15



Assinatura do requerente

Mauro Diniz Bragagnolo  
Representante

CPF: 713.116.700-25

CPF/RG

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 / I.E. 170/0004449  
BR 480 / 795 - Saída p/ Erechim - B. Centro  
CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão 034/2015

N.º \_\_\_\_\_

Objeto: Adquirição de medicamentos

Data de Abertura: 30.03.15

Hora: 08:30

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Farmácia L. Cassola LTDA

Endereço: Av. Pontuinal

Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP: 85.948.000

CNPJ nº: 01.615.342/0001-89

Telefone: 3282 1206

Pessoa para contato: Valério B. Cassola

Email: farmacia.jonaina@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 30.03.15.

L. Cassola  
Assinatura do requerente

783.635.789.91  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREÇÃO PRESENCIA

N.º 34/15

Objeto: MEDICAMENTO

Data de Abertura: 30.03.2015

Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: FERNAMED LTDA

Endereço: R: CASSIANO JOSÉ FERNANDES 2058

Cidade: CASCAVEL ESTADO: PR CEP: \_\_\_\_\_

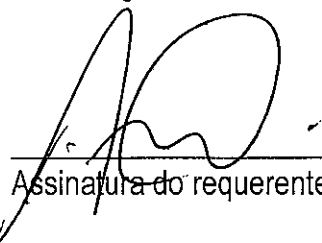
CNPJ nº: 04.759.433/0001-86

Telefone: 45-3225-8636

Pessoa para contato: SANDRO

Email: FERNAMED@UOL.COM.BR - ANDERSON8213@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 19/03/15



Assinatura do requerente

8.455.545-2

CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREÇOS PRESENCIAL  
N.º 34/15  
Objeto: MEDICAMENTO  
Data de Abertura: 30-03-2015  
Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: DIMASTER  
Endereço: RODOVIA BR 470 N.º 180  
Cidade: BARÃO DE LUTEGIRE ESTADO: RS CEP: 99.740.000  
CNPJ nº: 02.520.829/0001-40  
Telefone: 54 - 3523 - 2600  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_  
Email: idalgodimaster@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 19.03.15

  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGAÇÃO  
N.º 34  
Objeto: MEDICAMENTOS  
Data de Abertura: 30/07/2015  
Hora: 8:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: DAMEDÍ COM. DE. MEDICAMENTOS LTDA  
Endereço: Rua PARANA 299  
Cidade: PATO BRANCO ESTADO: PR CEP: 85507-074  
CNPJ nº: 95368320/0007-05  
Telefone: 46 3220 4949  
Pessoa para contato: DALCI DAMBRÓS  
Email: DAMEDÍ @ DAMEDÍ . Com. Lt

Pato Bragado - PR, em 25.07.2015

Dalci Dambrós  
Assinatura do requerente

546 515499-74  
CPF/RG



OK

**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**  
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81      Inscr. Estadual: 90161608-62  
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454  
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

---

### REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2015

**N.º:** 34/2015

**Objeto:** “Aquisição de Medicamentos”.

**Data de Abertura:** 30/03/2015

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social **ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI.**

Rua **OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,** \_\_\_\_\_ nº **1132**

Bairro **CENTRO** \_\_\_\_\_ CEP **85.601-030**

Cidade **FRANCISCO BELTRÃO** \_\_\_\_\_ Estado **PARANÁ**

CNPJ nº **02.607.956/0001-81**

Telefone **46-3523-5454** \_\_\_\_\_ Fax **46-3524-6343**

Pessoa para contato **NIRA PARISE – SETOR DE LICITAÇÕES**

Francisco Beltrão, 20 de Março de 2015.

  
**Angelo Follador Sobrinho**

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.  
Ângelo Follador Sobrinho - Representante legal/Empresário  
RG.: 8.875.682-7 SSP/PR  
CPF: 413.598.600-53

ITEM	MEDICAMENTOS	HOSPILAB	REALMED	FERNAMED	MOCA	CENTERMEDI
1	AAS 100 MG	OK	S/BP	S/BP	OK	OK
2	AMILORIDA+FUROSEMIDA40MG/10MG	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
3	AMILORIDA+HCTZ 5MG+50MG	OK	N/C	OK	N/C	OK
4	AMILORIDA+HCTZ2,5MG+25MG	OK	OK	OK	S/REG	N/C
5	AMIODARONA200MG	OK	OK	OK	OK	OK
6	ATENOLOL 100MG	OK	OK	OK	OK	OK
7	ATENOLOL 50MG	OK	OK	OK	OK	OK
8	ATENOLOL+CLORTALIDONA100+25MG	OK	OK	OK	S/REG	N/C
9	ATENOLOL+CLORTALIDONA50+12,5MG	OK	OK	OK	S/REG	N/C
10	BENS. ANLODIPINO 10MG	OK	OK	OK	OK	OK
11	BENS. ANLODIPINO 5MG	OK	OK	OK	OK	OK
12	BISOPROLOL 5MG	OK	N/C	N/C	S/REG	N/C
13	CANDESARTANO + HCTZ 16/12,5MG	OK	OK	OK	N/C	N/C
14	CANDESARTANO 16MG	OK	OK	OK	N/C	N/C
15	CAPTOPRIL 50MG	OK	OK	OK	S/REG	BP/V
16	CARVEDILOL 12,5MG	OK	OK	OK	OK	N/C
17	CARVEDILOL 25MG	OK	OK	OK	OK	N/C
18	CARVEDILOL 6,25MG	OK	OK	OK	OK	N/C
19	CLOR. CLONIDINA 0,100MG	OK	OK	REG/V	OK	N/C
20	CLOR. CLONIDINA 0,150MG	OK	OK	REG/V	OK	N/C
21	CLOR. DILTIAZEM 120 MG	OK	N/C	OK	N/C	N/C
22	CLOR. DILTIAZEM 30 MG	OK	OK	OK	S/REG	N/C
23	CLOR. DILTIAZEM 60MG	OK	OK	OK	S/REG	N/C
24	CLOR. DILTIAZEM 90MG	OK	OK	OK	N/C	N/C
25	CLOR. SOTALOL 120MG	OK	N/C	S/REG	S/REG	N/C
26	CLORPROPAMIDA 250MG	OK	N/C	N/C	N/C	N/C
27	CLORTALIDONA 12,5MG	OK	OK	OK	OK	N/C
28	DIGOXINA 0,25MG	OK	OK	OK	OK	OK
29	DIN. ISOSSORBIDA 10MG	OK	OK	OK	OK	N/C
30	DIN.DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	OK	N/C	N/C	S/REG	N/C
31	ESPIROLACTONA 50MG	OK	OK	OK	OK	OK
32	ESPIROLACTONA 25MG	OK	OK	OK	OK	N/C
33	FUROSEMIDA + CLOR. POTASSIO 40/100MG	OK	N/C	N/C	S/BP	N/C
34	FUROSEMIDA 40MG	OK	OK	OK	OK	OK
35	GLIMEPIRIDA 1MG	OK	OK	OK	OK	N/C
36	GLIMEPIRIDA 2MG	OK	OK	OK	OK	OK
37	HIDRALAZINA 25MG	OK	N/C	N/C	N/C	N/C
38	HIDRALAZINA 50MG	OK	OK	OK	N/C	N/C
39	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	OK	N/C	OK	OK	OK
40	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	OK	OK	N/C	S/REG	N/C
41	LISINOPRIL 10MG	OK	OK	S/REG	OK	N/C
42	LISINOPRIL 20MG	OK	OK	OK	OK	OK
43	LISINOPRIL 5MG	OK	OK	S/REG	OK	N/C
44	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG	OK	OK	OK	OK	N/C
45	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG	OK	OK	OK	OK	OK
46	LOSARTANA 25 MG	OK	OK	N/C	OK	OK
47	LOSARTANA POTASSICA 100MG	OK	OK	OK	OK	OK
48	MAL. ENALAPRIL 20MG	OK	OK	OK	S/REG	OK
49	MAL. ENALAPRIL 5MG	OK	OK	N/C	OK	OK
50	METILDOPA 250MG	OK	OK	OK	S/REG	N/C
51	METILDOPA 500MG	OK	OK	OK	OK	N/C
52	MON. ISOSSORBIDA 20MG	REG/V	N/C	REG/V	OK	N/C
53	MON.ISOSSORBIDA 50 MG RETARD	OK	N/C	OK	S/REG	N/C
54	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL CAPSULA	N/C	N/C	N/C	N/C	OK
55	NIFEDIPINO 20MG	OK	OK	OK	S/REG	S/REG
56	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 10/25MG	OK	N/C	N/C	N/C	N/C
57	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 20/50 MG	OK	N/C	REG/V	S/REG	N/C
58	NIFEDIPINO RETARD 20MG	OK	N/C	S/REG	N/C	OK
59	PROPATILNITRATO 10MG	OK	OK	OK	OK	N/C
60	RAMIPRIL 10 MG	OK	N/C	N/C	N/C	N/C
61	RAMIPRIL 5 MG	OK	OK	OK	S/REG	N/C
62	RAMIPRIL/ANLODIPINO 2,5/5 MG	OK	OK	OK	S/REG	N/C
63	RAMIPRIL/ANLODIPINO 5/5 MG	OK	N/C	N/C	S/REG	N/C
64	REPAGLINIDA 0,5MG	N/C	N/C	N/C	S/REG	N/C
65	REPAGLINIDA 1MG	N/C	N/C	N/C	S/REG	N/C

66	RIVAROXABAM 20 MG COMP	OK	OK	BP/V	S/REG	N/C
67	SUC.METOPROLOL 25MG	OK	OK	OK	OK	N/C
68	SUCC.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	OK	N/C	OK	OK	N/C
69	SUSC. METOPROLOL 100MG	OK	OK	OK	OK	S/REG
70	SUSC. METOPROLOL 50MG	OK	OK	OK	OK	S/REG
71	TART. METOPROLOL 100MG	OK	N/C	N/C	S/REG	N/C
72	TART.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	OK	N/C	OK	OK	N/C
73	VALSARTANA 80 MG	OK	OK	OK	OK	OK
74	VALSARTANA 160 MG	OK	OK	OK	OK	N/C
75	VERAPAMIL 80 MG	OK	OK	OK	OK	OK
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML C/ 120 ML	OK	OK	OK	OK	OK
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML C/ 120 ML	OK	OK	N/C	OK	OK
3	ACETATO DE DEXAMETASONA+ CIANOCOBALAMINA+ CLOR. TIAMINA +CLOR. PIRIDOXINA 5000 (1ML b / 2 ML a) AMP	N/C	N/C	N/C	OK	N/C
4	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML COL.OFT 5 ML	OK	OK	N/C	S/REG	N/C
5	ACETATO DE RETINOL 10000UI/AMINOÁCIDOS 2,5%/METIONINA 0,5%/CLORAFENICOLO,5% POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL	OK	OK	N/C	S/REG	OK
6	ACETATO DE RETINOL50000UI/ml COLECALCIFEROL 10000UI/ml FRS C/ 20 ML	OK	OK	N/C	S/REG	N/C
7	ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG COMP	OK	OK	N/C	S/REG	N/C
8	ACICLOVIR 50MG/G CR	OK	OK	OK	OK	OK
9	ACIDO MUCOPOLISSARIDEO 500 MG C/ 40 G GEL	OK	N/C	N/C	S/REG	N/C
10	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 1ML EV/IM	OK	REG/V	OK	OK	N/C
11	ADENOSINA 3MG/ML EV	OK	OK	OK	OK	N/C
12	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 10 ML	BP/V	OK	OK	OK	OK
13	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 5 ML	OK	N/C	OK	OK	OK
14	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR	N/C	OK	N/C	OK	OK
15	AMBROXOL ADT 100 ML	OK	OK	OK	OK	BP/V
16	AMICACINA 100MG/2ML C/2ML INJETAVEL	OK	OK	OK	OK	N/C
17	AMICACINA 500MG/2ML C/2ML INJETAVEL	OK	OK	OK	OK	N/C
18	AMINASTONA 75 MG	OK	OK	N/C	S/REG	N/C
19	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	OK	N/C	S/REG	S/REG	OK
20	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ	OK	OK	OK	OK	N/C
21	Amiodarona 50mg /ml 3 ml IV	OK	OK	OK	S/REG	N/C
22	AMPICILINA 500 MG	OK	OK	OK	OK	OK
23	ATROPINA 0,50MG/ML EV/IM	OK	OK	OK	OK	N/C
24	BACLOFENO 10 MG	OK	OK	OK	OK	N/C
25	BAMIFILINA 600 MG CPR	OK	OK	OK	OK	N/C
26	BENZOILMETRONIDAZOL 62,5mg/g + NISTATINA 25.000ui/g + CLOR. DE BENZALCONIO 1,25mg/g APLIC. C/ 40G	OK	OK	OK	S/REG	N/C
27	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	OK	OK	OK	OK	N/C
28	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	OK	OK	OK	OK	N/C
29	BICARBONATODE SODIO 8,4% 10 ML	BP/V	S/BP	S/BP	OK	N/C
30	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOL OFT 3 ML	OK	OK	OK	S/REG	N/C
31	BISACODIL 5 MG COMP	OK	OK	OK	S/REG	N/C
32	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG	OK	OK	OK	OK	N/C
33	BRINZOLAMIDA 10MG/ML OFT 5 ML	OK	OK	OK	OK	N/C
34	BROMAZEPAM 3 MG	N/C	OK	OK	OK	OK
35	BROMAZEPAM 6MG CPR	N/C	OK	OK	OK	OK
36	BROMIDRATO DE FORMOTEROL 5MG/ML SOL INAL. C/20ML	OK	N/C	N/C	OK	N/C
37	BROMOPRIDA 10 MG COMP	OK	OK	OK	OK	OK
38	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ	OK	N/C	OK	OK	N/C
39	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML	OK	OK	OK	OK	BP/V
40	BRONFENIRAMINA (MALEATO)+ CLOR. FENILEFRINA 2+ 2,5MG/ML 20 ML	BP/V	OK	N/C	S/REG	N/C
41	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	OK	OK	OK	OK	OK
42	BUDESONIDA 64 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	OK	OK	OK	OK	OK
43	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA10MG CPR	OK	OK	OK	OK	OK
44	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DIPIRONA C/20 ML	OK	OK	OK	BP/V	N/C
45	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DIPIRONA SODICA500MG /ML +4MG/ML IV/IM	OK	OK	OK	OK	OK

46	butilbrometo de escopolamina 4mg/ml IV/IM	OK	N/C	OK	N/C	OK
47	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SOD+PARACETAMOL COMP 30/125/50/300MG	OK	N/C	S/REG	S/REG	OK
48	CARBONATO DE CALCIO 600 + VITAMINA D COMP	OK	N/C	N/C	N/C	REG/V
49	CARMELOSE SÓDICA 0,5% SOL .OFT 15 ML	OK	OK	N/C	OK	N/C
50	CEFADROXIL 500MG	OK	OK	OK	OK	N/C
51	CEFTRIAXONA 1000MG IM + CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	OK	N/C	N/C	N/C	N/C
52	CEFTRIAXONA 1000MG IV + DILUENTE C/ 10ML INJ	OK	OK	BP/V	N/C	OK
53	CEFTRIAXONA 500MG IM +CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	N/C	N/C	OK	N/C	N/C
54	CEFTRIAXONA 500MG IV + DILUENTE C/ 10 ML	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
55	CELECOXIB 200 MG	N/C	OK	OK	N/C	N/C
56	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR	OK	OK	OK	OK	OK
57	CETOCONAZOL 200 MG CPR	OK	OK	OK	OK	OK
58	CETOCONAZOL+VALER.BETAMETASONA+SULF. DE NEOMICINA 30G CR	OK	N/C	N/C	N/C	OK
59	CETOPROFENO 20MG/ML 20 ML SOL.ORAL	OK	OK	N/C	N/C	N/C
60	CETOPROFENO 50 MG COMP	OK	OK	OK	OK	N/C
61	cetoprofeno 50mg/ml Pó líófilo injetável IV+ diluente	OK	N/C	OK	N/C	OK
62	cetoprofeno 50mg/ml 2ml IM	OK	OK	OK	OK	OK
63	CETOPROFENO BI 150 MG COMP	OK	OK	N/C	N/C	N/C
64	CILOSTAZOL 100MG COMP	OK	OK	OK	OK	OK
65	CILOSTAZOL 50MG COMP	OK	OK	OK	OK	OK
66	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV	OK	OK	OK	OK	N/C
67	CINARIZINA 75MG COMP	OK	OK	OK	OK	OK
68	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	OK	OK	OK	OK	OK
69	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML	OK	OK	N/C	REG/V	N/C
70	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML SOL OFT.5 ML	OK	OK	N/C	OK	N/C
71	CIPROTERONA(ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG	OK	OK	S/REG	N/C	OK
72	CITALOPRAM 20 MG COMP	N/C	OK	OK	OK	OK
73	CITRATO DE POTASSIO MONOIDRATADO 1080MG 10mEq	OK	N/C	OK	N/C	N/C
74	CITRATO FENTANILA solução isotonica esteril 10 ml	N/C	N/C	N/C	S/REG	N/C
75	CLOMIPRAMINA 25 MG	N/C	OK	OK	BP/V	OK
76	CLONAZEPAM 2 MG COMP	N/C	OK	OK	BP/V	REG/V
77	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM2ML	OK	OK	OK	OK	OK
78	CLOR.DE ETILEFRINA 10MG/1ML AMP	OK	OK	OK	OK	N/C
79	CLORAFENICOL 500MG COMP	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
80	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G	OK	OK	OK	OK	OK
81	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML EV	BP/V	S/BP	S/BP	OK	N/C
82	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG EV	OK	OK	OK	N/C	N/C
83	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	N/C	OK	OK	REG/V	N/C
84	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	OK	OK	OK	OK	OK
85	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	N/C	OK	OK	OK	OK
86	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML I.M/ I.V	OK	OK	OK	S/REG	N/C
87	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
88	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG COMP	OK	OK	OK	OK	N/C
89	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5MG/ML OFT. 5ML	OK	OK	OK	S/REG	N/C
90	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	OK	OK	OK	OK	N/C
91	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	OK	OK	OK	N/C	N/C
92	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	N/C	OK	OK	BP/V	OK
93	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML	OK	N/C	S/REG	OK	OK
94	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG/10 ML 120 ML	OK	N/C	N/C	OK	OK
95	CLORIDRATO DE TETRACAINA1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFT 10 ML	N/C	N/C	OK	S/REG	N/C
96	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	N/C	OK	OK	OK	N/C
97	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	N/C	OK	OK	OK	OK
98	CLORPROMAZINA 25MG/ML IM	N/C	N/C	N/C	OK	N/C
99	CLOXAZOLAM 1 MG	N/C	OK	OK	OK	N/C
100	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP	N/C	OK	OK	OK	OK
101	COMPLEXO B	OK	OK	OK	OK	S/REG

102	COMPLEXO B INJ	OK	N/C	OK	OK	OK
103	CUMARINA15 MG +TROXERRUTINA 90 MG COMP	REG/V	OK	OK	N/C	OK
104	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML EV/IM	OK	OK	OK	OK	N/C
105	DESOXIRRIBONUCLEASE 666U/G FIBRANOLISINA 1U/G +CLORAFENICOL 0,01G/G C/ 10 G	OK	N/C	N/C	S/REG	N/C
106	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI PDA OFT C/ 3,5 G	OK	OK	N/C	OK	OK
107	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI SOL OFT C/ 5 ML	OK	OK	N/C	S/REG	OK
108	DEXAMETASONA 2MG/ML 1 ML	N/C	OK	OK	BP/V	N/C
109	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	OK	OK	OK	BP/V	OK
110	DEXTRANA70 1MG+ HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/15 ML	OK	OK	N/C	S/REG	N/C
111	DIAZEPAM 10MG/2ML IM/IV	N/C	OK	OK	OK	OK
112	DICLOFENACO (potássico)15MG/ML GTS10ML	OK	OK	OK	OK	OK
113	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60 GR	OK	N/C	S/REG	S/REG	OK
114	DICLOFENACO SODICO 50MG	OK	S/REG	S/REG	S/REG	REG/V
115	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML I.M	OK	OK	OK	BP/V	OK
116	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEINA 50/50 MG	N/C	OK	OK	OK	N/C
117	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG	OK	OK	OK	S/REG	REG/V
118	DIIDROERGOCRISTINA 6MG CAPS GEL	N/C	OK	N/C	OK	N/C
119	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML + GLICOSE + FRUTOSE 10 ML EV	OK	OK	OK	S/REG	OK
120	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML IM	OK	N/C	OK	OK	OK
121	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP	OK	OK	OK	OK	OK
122	DIPIRONA SODICA (750MG0+CLOR.DE ADIFENINA (25MG) +CLOR.DE PROMETAZINA (25 MG ) 2ML	N/C	N/C	N/C	OK	N/C
123	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ	OK	OK	OK	OK	OK
124	DOMPERIDONA 10 MG COMP	OK	OK	OK	S/REG	OK
125	DOMPERIDONA 1MG/ML C/100 ML	OK	OK	N/C	N/C	OK
126	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/120 ML	OK	OK	OK	OK	N/C
127	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML	OK	OK	OK	OK	N/C
128	epinefrina 1mg/ml IM/IV/SC	OK	OK	OK	OK	N/C
129	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 1+0,5 MG	OK	OK	N/C	OK	N/C
130	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 2+1MG	OK	OK	N/C	OK	N/C
131	ESTRIOL CR 50GR + APLIC	N/C	OK	OK	N/C	N/C
132	ESTROGENOS CONJUGADOS NATURAIS 0,625MG	OK	OK	OK	REG/V	OK
133	EZETIMIBE 10 MG	OK	OK	OK	N/C	N/C
134	FEMPROCUMONA 3 MG CPR	OK	OK	OK	N/C	N/C
:	FENITOINA 50MG/ML 5ML IM/IV	N/C	N/C	OK	OK	N/C
136	FENOBARBITAL 100 MG COMP - GARDENAL	N/C	N/C	OK	REG/V	N/C
137	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML - GARDENAL	N/C	OK	N/C	REG/V	N/C
138	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500mui COMP	OK	OK	N/C	N/C	N/C
139	FERRIPOLIMATOSE 50MG/ML 30 ML	OK	N/C	N/C	REG/V	N/C
140	FITOMENADIONA10MG/ML 1 ML IM/IV	OK	OK	OK	OK	N/C
141	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
142	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP - ROHYPNOL	N/C	N/C	OK	BP/V	N/C
143	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP	N/C	OK	OK	S/REG	N/C
144	FLUOCINOLONA + SUL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA +CLOR, LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA C/ 5ML	BP/V	N/C	N/C	OK	N/C
145	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG c/ 60 doses REFIL	OK	OK	N/C	OK	N/C
146	FUROATO DE FLUTICOSANA 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	N/C	OK	N/C	BP/V	N/C
147	FUROATO DE MOMETASONA 0,05MG/DOSE SPRAY NASAL 60 ATOMIZAÇÕES	N/C	OK	N/C	S/REG	N/C
148	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML IV/IM	REG/V	N/C	OK	REG/V	OK
149	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML EV	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
150	GLICOSE 25% 10 ML EV	BP/V	OK	OK	N/C	N/C
151	GLICOSE 50% 10 ML EV	BP/V	OK	OK	N/C	N/C
152	HALOPERIDOL 70,52MG/ML IM	N/C	OK	OK	N/C	OK
153	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMP	N/C	OK	N/C	OK	OK
154	HEPARINA SODICA + ESTER TROMBOFOB GEL	OK	OK	N/C	N/C	N/C

155	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA	OK	OK	OK	OK	N/C
156	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	OK	N/C	N/C	S/REG	N/C
157	HYDROXIPROPIL GUAR 8A POLIETILENOGLICOL 400; AC.BORICO;SORBIDOL;CLOR.SODIO;CLOR. POTASSIO, HIDROXIDO SODICO;AGUA PURIFICADA 10ML UL 10 ML LUBRIF. OFT.	OK	N/C	N/C	N/C	N/C
158	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML - XALATAN	OK	OK	N/C	S/REG	N/C
159	LEVOBUNOLOL 5MG/ML SOL OFT. 5 ML	OK	OK	N/C	S/REG	N/C
160	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR	N/C	OK	OK	OK	BP/V
161	LEVOFLOXACINO 500 MG	OK	OK	OK	OK	OK
162	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML	N/C	N/C	OK	N/C	OK
163	LEVOTIROXINA 112MCG COMP	OK	OK	OK	OK	N/C
164	LEVOTIROXINA 125MCG COMP	OK	OK	OK	OK	N/C
165	LEVOTIROXINA 150MCG COMP	OK	OK	OK	OK	N/C
166	LEVOTIROXINA 175MCG COMP	OK	OK	OK	OK	N/C
167	LEVOTIROXINA 75MCG COMP	OK	OK	OK	OK	N/C
168	LEVOTIROXINA 88MCG COMP	OK	OK	OK	OK	N/C
169	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	OK	S/REG	OK	OK	N/C
170	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO ) SEM VASOCONSTRICTOR 20 ML	OK	OK	OK	OK	N/C
171	LOPERAMIDA( CLORIDRATO ) 2 MG	OK	N/C	N/C	N/C	OK
172	LORADATINA 10 MG COMP	OK	OK	N/C	OK	OK
173	LORAZEPAM 1 MG	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
174	LORAZEPAM 2 MG	N/C	OK	N/C	OK	N/C
175	LUPEINA+ZEAXANTINA SINT 5 MG COMP	OK	N/C	N/C	N/C	N/C
176	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SC/EV/IM	OK	N/C	REG/V	OK	OK
177	MEBENDAZOL 100 MG COMP	OK	OK	OK	OK	OK
178	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML	OK	N/C	N/C	OK	OK
179	MELOXICAM 10MG/ML 1,5 ML IM AMP	OK	OK	N/C	N/C	N/C
180	MELOXICAM 15 MG	OK	N/C	N/C	OK	S/REG
181	MIDAZOLAM 15MG/ML 10 ML IV	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
182	MIDAZOLAM 15MG/ML 3 ML IV	N/C	N/C	N/C	OK	N/C
183	MIRTAZAPINA 30 MG	N/C	N/C	N/C	OK	N/C
184	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP	OK	OK	OK	OK	OK
185	NALOXONA/NARCAN 0,4MG/ML IM/EV/SC	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
186	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POM BISN.10 G	OK	OK	OK	OK	OK
187	NEPAFENACO OFT. 5 ML	OK	OK	N/C	N/C	N/C
188	NIMESULIDA 100 M G COMP	OK	OK	OK	OK	OK
189	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	OK	OK	OK	OK	OK
190	NISTATINA 25.000UI/G 60 G CR VAG	OK	OK	OK	OK	OK
191	NITRAZEPAM 5 MG	N/C	N/C	REG/V	OK	N/C
192	NORFLOXACINO 400 MG COMP	OK	OK	OK	OK	OK
193	OLEO DE GIRASOL 200ML	OK	N/C	OK	BP/V	N/C
194	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	N/C	OK	N/C	OK	OK
195	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR	N/C	N/C	N/C	REG/V	OK
196	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA100.00 UI 40 G	OK	OK	OK	OK	N/C
197	PANTOPRAZOL 20 MG	OK	OK	N/C	OK	OK
198	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	OK	N/C	OK	OK	N/C
199	PIROXICAM 20MG COMP	OK	OK	OK	OK	OK
200	PLANTAGO OVATA FORSK 3,25/5,0g SACHE C/ 5,0g.	OK	N/C	N/C	N/C	N/C
201	POLICRESULENO+CLOR. CINCHOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC	OK	OK	N/C	OK	N/C
202	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	OK	N/C	N/C	BP/V	BP/V
203	PRIMIDONA 100 MG	N/C	OK	N/C	OK	N/C
204	PROMETAZINA 25MG	OK	OK	OK	OK	OK
205	RALOXIFENO 60MG CPR	OK	OK	N/C	S/REG	N/C
206	RETINOL+ COLECALCIFEROL+ OX.. DE ZINCO 45 G	OK	N/C	N/C	S/REG	OK
207	RIFAMICINA SPRAY 20 ML	OK	N/C	N/C	S/REG	N/C
208	RISPERIDONA 1 MG COMP	N/C	N/C	OK	OK	OK
209	RISPERIDONA 2MG COMP	N/C	N/C	OK	OK	OK
210	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML	OK	OK	OK	OK	N/C
211	SECNIDAZOL 1000MG COMP	OK	OK	OK	OK	OK
212	SERTRALINA 50 MG	N/C	OK	OK	BP/V	OK

213	SILIMARINA + METIONINA COMP	OK	OK	N/C	OK	N/C
214	SIMETICONA 40 MG CPR	OK	N/C	OK	S/REG	OK
215	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML	OK	OK	OK	OK	OK
216	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML	BP/V	OK	OK	BP/V	N/C
217	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	OK	OK	OK	N/C	OK
218	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	OK	OK	OK	OK	OK
219	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 1500/1200MG PÓ SACHE 4,135 G	OK	OK	OK	N/C	N/C
220	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 500MG/400MG CAPSULA	OK	OK	OK	OK	N/C
221	SULFACECETAMIDA DE SÓDIO+ TRITANOLAMINA 74+21,67MG 50 G POM DERM	OK	N/C	N/C	N/C	N/C
222	sulfato de atropina 0,25 mg /1ml	OK	OK	OK	OK	N/C
223	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%10ML EV/IM	OK	N/C	OK	S/REG	N/C
224	TAMSULOSINA 0,4MG COMP	OK	N/C	S/REG	REG/V	N/C
225	TERBUTALINA 0,5MG/ML	OK	N/C	S/REG	OK	N/C
226	TIAMAZOL 10 MG	OK	OK	N/C	OK	N/C
227	TICLOPIDINA 250MG COMP	OK	OK	N/C	OK	N/C
228	TOPIRAMATO 25 MG CPR	N/C	OK	N/C	OK	OK
229	TOPIRAMATO 50 MG CPR	N/C	OK	N/C	OK	OK
230	TRAMADOL 100 MG CPR	N/C	N/C	N/C	OK	N/C
231	TRAMADOL 50MG/ML C/ 2 ML	N/C	OK	OK	S/REG	N/C
232	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML	OK	OK	OK	OK	N/C
233	XINAFOATO DE SALMETEROL+ PROPIONATO DE FLUTICASONA DISKUS 50MCG/250MCG C/60 DOSES	OK	OK	N/C	BP/V	N/C

**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84  
R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná  
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

**ANEXO IV**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 34/2015.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

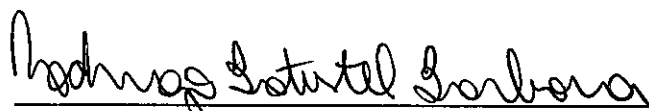
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.263.792/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) RODRIGO BATISTEL BARBOSA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.223.918-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 042.730.189-00, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

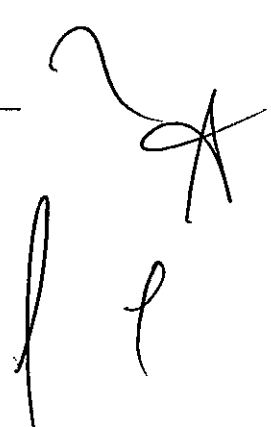
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**17.263.792/0001-90**  
**I.E. 906.16472-84**  
**REALMED DISTRIBUIDORA**  
**LTDA - EPP.**  
R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02 / Alto Alegre  
**85802-010 CASCVEL - PR**

CASCVEL, 27 DE MARÇO DE 2015.



RODRIGO BATISTEL BARBOSA  
CPF: 042730189-00 RG: 8223918-9  
SÓCIO ADMINISTRADOR





**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84  
R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná  
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / [realmeddistribuidora@hotmail.com](mailto:realmeddistribuidora@hotmail.com)

**ANEXO VIII**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 34/2015

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**(Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.263.792/0001-90, com endereço RUA BELO HORIZONTE 2190, ALTO ALEGRE, CASCAVEL - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) RODRIGO BATISTEL BARBOSA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8223918-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 042730189-00, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

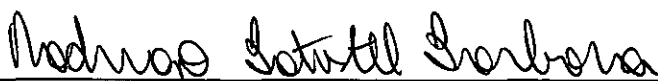
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

17.263.792/0001-90  
I.E. 906.16472-84

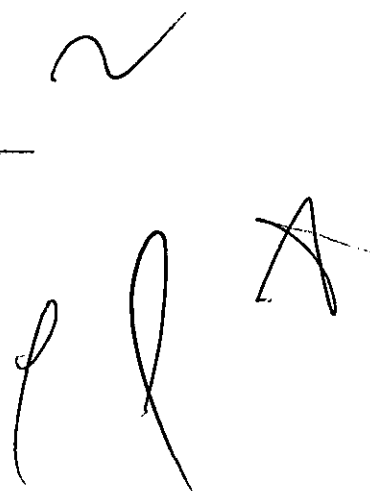
REALMED DISTRIBUIDORA  
LTDA - EPP.

R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02 / Alto Alegre  
85802-010 CASCAVEL - PR

CASCAVEL, 27 DE MARÇO DE 2015.



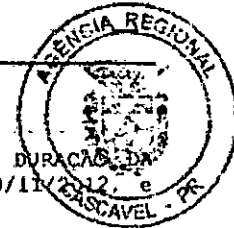
RODRIGO BATISTEL BARBOSA  
CPF: 042730189-00 RG:8223918-9  
SÓCIO ADMINISTRADOR





MUNICÍPIO COMERCIAL  
DO PARANÁ

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CONTRATO SOCIAL - FL. 02



CLAUSULA QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 30/11/2012, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Com mil reais), dividido em 100.000 (Com mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL/R\$
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	10,0	10.000	10.000,00
IZALINA MANDU DE LIMA SILVA	-90,0	-90.000	90.000,00
TOTAL	100,0	100.000	100.000,00

CLAUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA: CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição de quotas a serem vendidas, formalizando, se realizada a venda, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individual.

PARAGRAFO 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que

*Alexandre*

*Izalina*

Contabil-Plus Contabilidade e Serviços Ltda.  
Rua Juscelino Kubitschek, 95 - Alto Alegre - Cascavel - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888  
Rua, Praça Pedroso 1145 - João Pinheiro - PR - Tel. (43) 3344 5424 - Fax (43) 3344 5484  
Cartório de Registro em Pr

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com as Artigos 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Lei Federal 8.933-1994, para o ESCRITÓRIO DE REGISTRO EM PR, a Lei Estadual 1.771-2006 autoriza a criação de uma rede de autenticação digital para a assinatura e conferência eletrônica de atos jurídicos e comerciais.

Cod. 37942307141426260782-2  
23-07-2014 14:26:31

Dr. Vitor Azevedo Bastos  
14.04 - Oficial de Registro

*[Handwritten signature]*

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CONTRATO SOCIAL - FL. 03



poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARAGRAFO 2º - Poderão ser designados administradores não na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objeto social, ficará por conta do sócio ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, CRF 21829 - PR.

CLAUSULA DECIMA: RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E PARTICIPACAO DOS SOCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, de lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: FALCIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SOCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: FORO: Fica eleito o foro de Cascavel - PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações

*Amil*

*J. Zolida*

Contabil-Plus Contabilidade e Assessoria  
Rua Juscelino Kubitschek, 95 - Alto Alegre - CEP 83805-040 - Fone/fax 45-3226-7325  
Cascavel - Paraná

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888  
Av. Frei Estácio Pereira 1145 - João Pinheiro - PR - 41 (51) 3244-5454 - Fax (51) 3244-2454  
www.azevedobastos.com.br  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
De acordo com as Leis nº 11.372, nº 11.373 e nº 11.374 de 14 de Setembro de 2006 e a Lei Federal nº 8.932/1994 e Art. 6º, nº 1º  
do Decreto nº 7.724/2005 assinado eletronicamente e registrado digitalmente no sistema de registro digital  
de documentos eletrônicos e serviços públicos do Governo do Estado do Paraná  
Cod. 379423071414262607823  
23-07-2014 14:26:31

*[Handwritten signatures]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CONTRATO SOCIAL - Fl. 04



resultantes desde contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim, terem justos e contratados, datam, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel - PR, 20 de novembro de 2012.

*Alexandre de Azevedo Silva*  
ALEXANDRE DE AZEVEDO SILVA

*Izalina Mandu de Lima Silva*  
IZALINA MANDU DE LIMA SILVA

TESTEMUNHAS:

*Edson Flávio Peché*  
Edson Flávio Peché  
R.G. 4.568.044-6 - SSP/PR

*Adriane da Paço Magro Reche*  
Adriane da Paço Magro Reche  
R.G. 5.131.627-1 - SSP/PR

Contrato Social Elaborado por:

*Edson Flávio Peché*  
Edson Flávio Peché  
CRC PR 0374370-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2012  
SOS NÚMERO 42667401970  
Protocolo: 12786591-8, DE 27/11/2012

SEBASTIÃO MOUTA  
SECRETÁRIO GERAL

Contábil-Plus Contabilidade e Assessoria

Rua Juscelino Kubitschek, 95 - Alto Alegre - CEP 85805-040 - Fone/fax 45-3226-7333  
Cascavel - PARANÁ



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888  
Av. Princesa D. Leopoldina, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (51) 3244.1424 - Fone FAX 3244.6444  
Rio de Janeiro - RJ  
AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
Do ato de com. de Arquiv. nº 37.714.1426260782-4 e do Livro nº 5151/2014 e Arq. 5151-21  
em 23/07/2014 às 14:26:31 horas e processo nº 37942307141426260782-4  
Cod. 37942307141426260782-4  
23-07-2014 14:26:31  
Bel. Vitor Azevedo Bastos Diretor  
Eduardo de Sá Neto

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/07/2014 às 14:30:35 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9b1105eec4be0a36c50dabdade5a3a75278f2236abcc3d2d6d0d9462  
abcdfde916d3891a243c10fede49f9c276f1a205b2cf6e3441e56b92db290d9a447419e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

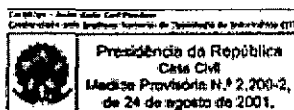
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2015 às 14:30:08 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 273997

Código de Controle da Autenticação:

**37942307141426260782-1 a 37942307141426260782-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



AGÊNCIA COMERCIAL  
DO PARANÁ

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 17.263.792/0001-90

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 01/03



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/08/1985, natural de Toledo - PR, Farmacutico, inscrito no CPF/MF sob nº 045.220.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.162.243-4 - SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 481, Centro, São Pedro do Iguaçu - PR, CEP 85929-000;
- 2) IZALINA MANDU DE LIMA SILVA, brasileira, viúva, nascida em 05/04/1942, natural de Dourado - SP, do comercio, inscrita no CPF/MF sob nº 016.552.249-64, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 3.173.263-8 - SSP - PR, residente e domiciliada na Rua Curitiba, s/n, Centro, São Pedro do Iguaçu - PR., CEP 85929-000;

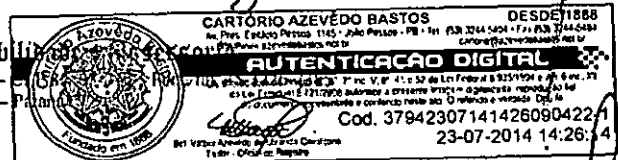
UNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel - PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41207491970, por despacho em sessão de 28/11/2012, inscrita no CNPJ sob nº 17.263792/0001-90;

RESOLVEM por este instrumento de alteração contratual, modificar seus atos, mediante clausulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sócia IZALINA MANDU DE LIMA SILVA, que possuía na sociedade 90.000 (Noventa mil) quotas, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas a:

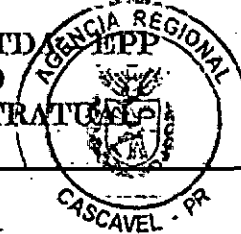
- a) ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, 56.600 (Cinquenta e seis mil e seiscientos) quotas, pelo valor nominal de R\$ 56.600,00 (Cinquenta e seis mil e seiscientos reais), o qual já faz parte da sociedade;
- b) RODRIGO BATISTEL BARBOSA, brasileiro, casado por união parcial de bens, nascido em 16/03/1984, natural de Cascavel - PR, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 042.730.189-00, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.223.918-9 - SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Tres Amigos, 822, Jardim Universitario, Cascavel - PR, CEP 85819-080, 33.400 (Trinta e três mil e quatrocentos) quotas, pelo valor nominal de R\$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais), o qual ingressa na sociedade, no presente ato. ingressa na sociedade, no presente ato.

*Alexandre*  
Contábil-Plus Contabilização  
Rua Juscelino Kubitschek, 95 - Alto Alegre -  
Cascavel - Paraná



*P*  
*A*

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ 17.263.792/0001-90  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
FL. 02/03



**CLAUSULA SEGUNDA:** A sócia cedente IZALINA MANDU DE LIMA SILVA, da aos sócios ingressante RODRIGO BATISTEL BARBOSA e remanescente ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, livre, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Por força da Lei 10.406/02 - novo Código Civil, em seu Art. 1.003, cientificam-se os sócios Cedentes e Cessionários de que até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLAUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL/R\$
ALEXANDRE ALCANTARA SILVA	66,6	66.600	66.600,00
RODRIGO BATISTEL BARBOSA	33,4	33.400	33.400,00
TOTAL	100,0	100.000	100.000,00

**CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** -A administração da sociedade caberá aos sócios ALEXANDRE ALCANTARA SILVA e RODRIGO BATISTEL BARBOSA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos publico, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir abrigacoes seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens do ativo da sociedade, sem autorização de pelo menos outro sócio.

**Parágrafo Único:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

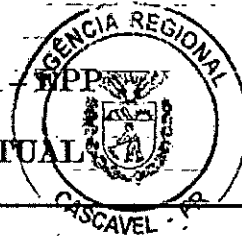
Contábil-Plus Contabilizantes S.S. 5507  
Rua Juscelino Kubitschek, 95 - Alto Alegre  
Cascavel

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888  
Av. Pról. Estado Paraná, 114 - Centro - Fone: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-6184  
http://www.azevedobastos.org.br  
CNPJ nº 02.998.000/0001-00

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
Certificado de Registro em Arquivos nº 127 - Protocolo nº 127/2014 de Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 6º da Lei nº 12.796/2012 assinado eletronicamente em 20/07/2014 às 14:26:14  
Cod. 37942307141426090422-2  
23-07-2014 14:26:14



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
CNPJ 17.263.792/0001-90  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
FL. 03/03

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: FORO: Fica eleito o foro de Cascavel - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim, terem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel - PR, 14 de fevereiro de 2014.

*Alexandre de Alcântara Silva*  
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA

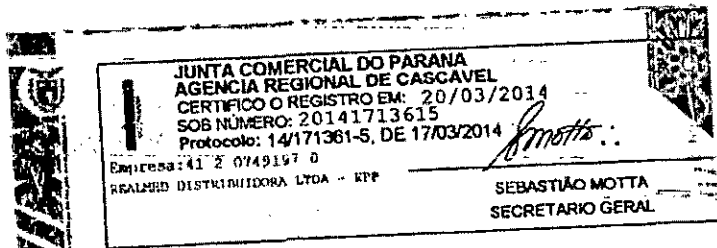
*Rodrigo Batistel Barbosa*  
RODRIGO BATISTEL BARBOSA

*Izalina Mandu de Lima Silva*  
IZALINA MANDU DE LIMA SILVA

TESTEMUNHAS:

*Edson Flavio Reche*  
Edson Flavio Reche  
R.G. 4.688.084-6 - SSP/PR  
CRC PR 037437/O-0

*Adriane Ap. Dalnagro Reche*  
Adriane Ap. Dalnagro Reche  
R.G. 5.131.637-1 - SSP/PR



Contábil-Plus Contábil  
Rua Juscelino Kubitschek, 95 - Alto Alca  
Cascavel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/07/2014 às 14:30:48 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9b1105eec4be0a36c50dabdade5a3a70ff5b01fe43261606d82c315e3e98519916d3891a243c10fede49f9c276f1a2099c53b8f9f87edbc734bd050adf97862

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

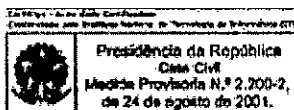
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2015 às 14:30:08 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 273996

Código de Controle da Autenticação:

37942307141426090422-1 a 37942307141426090422-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/03/2015 às 13:34:46 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4b8e3692710edceb72fe91beb49bbf472a12b6d7afc986646d3e325f103aa40916d3891a243c10fede49f9c276f1a207eaf9a62e7c7a34cd48dc5a650aafa3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

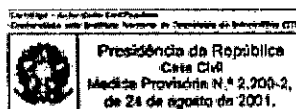
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/03/2016 às 10:49:33 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 350782

Código de Controle da Autenticação:

**37941803151047540951-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 AUTORIDADE NACIONAL DE HABILITACAO

**RODRIGO BATISTEL BARBOSA**

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR / UF  
 823918-9 BRSP PR

CPF DATA NASCIM.ATO  
 042.730.189-00 16/03/1984

FUNÇÃO  
 HELIO KUFFASIO BARBOSA

MARIA APARECIDA  
 BATISTEL-BARBOSA

PONTUAÇÃO ACC CAT. HAB.  
 02537058149 29/05/2013 26/09/2002

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 606070796

OBSERVAÇÕES

*Rodrigo Batistel Barbosa*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DESEJO  
 CASCAVEL, PR 30/05/2012

PROTEÇÃO PLÁSTICA  
 606070796

46418306064  
 PR1904252865

DE-TRAN, PR (HABUA)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - 511. (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

**AUTENTICACAO DIGITAL**

De acordo com as Artigos 11, 31, 37, 41 e 52 da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI do Lei Federal nº 7.210/2008 autenticado e prestado imagem digitalizada - reprodução fiel do documento original e conteúdo deste ato. O referido e emitido em:

Cod. 37942307141425560157-1  
 23-07-2014 14:26:00

Bel Vester Azevedo by Azevedo Bastos  
 Tabelião - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/07/2014 às 14:31:10 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9b1105eec4be0a36c50dabdade5a3a7dfd10fece68acfdc339cef5c3f0  
16703916d3891a243c10fede49f9c276f1a20e3b2c1b8faef1a849d8d51ac509426ae

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

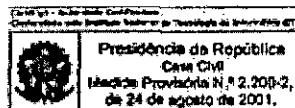
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2015 às 14:30:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 273995

Código de Controle da Autenticação:

37942307141425560157-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and several cursive marks.



**Moca**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

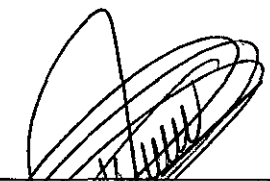
**ANEXO III**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 034/2015

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.233.805/0001-73, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, 231 Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio, Sr. Dirceu da Silva Leite, RG nº 3.123.762-9, CPF/MF nº 395.241.329-15 residente na Rua Ipê, 68, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Crystian Evandro Lindner, RG nº 7.251.323-1, CPF/MF nº 032.346.329-01, residente na Rua 7 de Setembro, 1290, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 034/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Assis Chateaubriand – PR, 27 de Março de 2015

  
\_\_\_\_\_  
DIRCEU DA SILVA LEITE  
CPF: 395.241.329-15  
RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656  
CNPJ: 03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942  
INSC. EST. 90.185.718-00



**Moca**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

**ANEXO IV**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 034/2015.


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

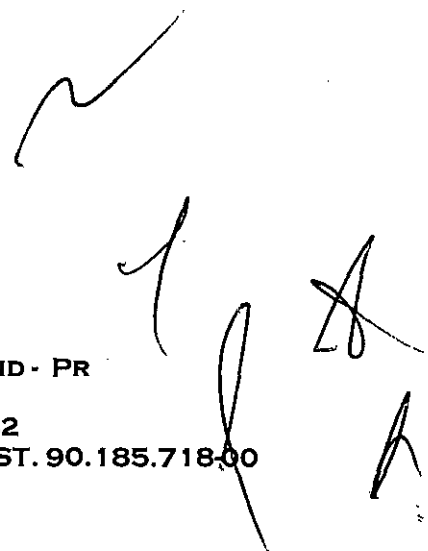
Assis Chateaubriand – PR, 27 de Março de 2015

  
\_\_\_\_\_  
DIRCEU DA SILVA LEITE  
CPF: 395.241.329-15  
RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656  
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942  
INSC. EST. 90.185.718-00







**DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 03.233.805/0001-73**

**INIRE: 41204134408**

**CLAUSULA TERCEIRA:** Mediante as alterações realizadas, o capital social no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL (R\$)
DIRCEU DA SILVA LEITE	210.000	210.000,00
POLLYANA CRISTINA LEITE	70.000	70.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA:** A sócia retirante **MARCIA ROSA FRITTOLO LEITE**, e os sócios remanescentes **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**, dão a sócia ingressante **POLLYANA CRISTINA LEITE**, plena, raza e geral quitação da sessão de cotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

**CLAUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO** - A sócia ingressante **POLLYANA CRISTINA LEITE**, declara sob as penas de lei, que não está incursando em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedir de exercer atividade mercantil.

**CLAUSULA SEXTA:** Fica investido na função de administradores da sociedade os sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLAUSULA OITAVA:** A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 03.233.805/0001-73**

**INIRE: 41204134408**

1 - **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15,

solteira, Solteira, Maior e Capaz, Natural de Assis em 25 de Maio de 1989, dentista, inscrita no CRO



2) [Handwritten signatures and stamps, including 'LABORATORIO COMINSA' and 'Assis Chateaubriand']

**DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 03.233.805/0001-73**

**NIRE: 41204134408**

PR-CD-23284, inscrita no CPF nº 066.485.599-77, portadora da carteira de Identidade Civil, RG nº 9.965.807-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, centro, CEP: 85935-000.

3. **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 869.947.279-04, portador da carteira de Identidade Civil, RG nº 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, Estado do Paraná, na Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial "MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85935-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima quinta alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 20145725081, por despacho em sessão de 17 de Setembro de 2014.

**CLAUSULA QUARTA:** O objeto social é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01), fabricação de produtos para saúde (CNAE 3250-7/05) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
DIRCEU DA SILVA LEITE	210.000	210.000,00
POLLYANA CRISTINA LEITE	70.000	70.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

**CLAUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 1999 e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA SETIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, após assinatura do comprador, o contrato pertinente.



5:

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 5 and a rectangular stamp with the text "ASSISTENTE JURÍDICO" and "RUA DO COMÉRCIO, 1528 - JARDIM BOTÂNICO - CURITIBA - PR - 81252-000".

**DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 03.233.805/0001-73**

**NIRE: 41204134408**

**CLAUSULA OITAVA:** A responsabilidade técnica relacionada a venda de produtos odontológicos compete à sócia Sra. **POLLYANA CRISTINA LEITE**, dentista, acima qualificada, devidamente habilitada no CRO: PR-CD:23284.

**CLAUSULA NONA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A administração caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**, com poderes de atribuição de administrador, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

o foro de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document.

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73

NIRE: 41204134408

para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

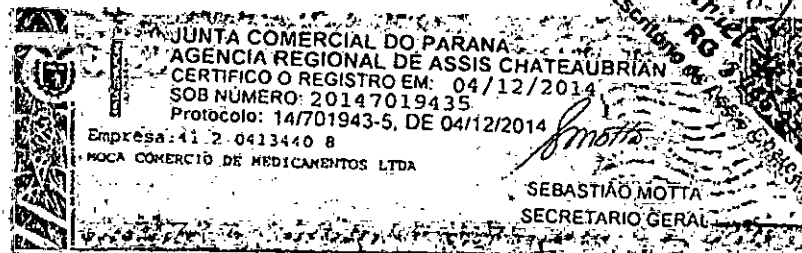
Assis Chateaubriand - PR, 10 de Novembro de 2014.

  
DIRCEU DA SILVA LEITE

  
EMERSON AMANCIO DE MELO

  
MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE

  
POLLYANA CRISTINA LEITE



ESCRITÓRIO CUNIPLAN  
Rua do Imc 768 - Centro  
Assis Chateaubriand - PR - 84405-528-5218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2015 às 07:17:06 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ea613d372a3f51358e138fc830641283a3f28c82edbdbcb580c19baa2563f645026a39ae63343c68b5223a95f3e176161f0fb643845097e6ad24851e20cd54ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

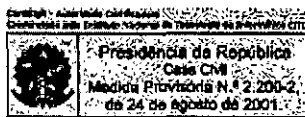
**Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2016 às 03:04:58 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 332846

Código de Controle da Autenticação:

25933001151227230303-1 a 25933001151227230303-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
**CNPJ: 03.233.805/0001-73**  
**RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO,**  
**ASSIS CHATEAUBRIAND-PR**

**PROCURAÇÃO**

**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, centro, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 03.233.805/0001-73, neste ato representada pelo sócio Administrador **DIRCEU DA SILVA LEITE**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Palotina, estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 032.346.329-01 e RG n.º 7.251.323-1, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a dar lances, a assinar contratos, atas, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, podendo ainda outorgar poderes representa-lo em licitações. Essa procuração tem validade até o dia 09 de Setembro de 2015.

Assis Chateaubriand - PR, 16 de Setembro de 2014.

**ALMÉRIO**

**DIRCEU DA SILVA LEITE**  
CPF: 392.241.329-15  
RG: 123.762-9 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Moca Comércio de Medicamentos Ltda.**  
CNPJ 03 233 805/0001-73  
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro  
Assis Chateaubriand - Paraná

**Poder Judiciário**  
**Tabelionato Rodrigues Almério**  
1º Ofício Notas e Protesto  
Reconheço p/ semelhança a firma de **DIRCEU DA SILVA LEITE**  
Selo nº. (jdaR6 . gvYjl . hkJnx - 0QGSp . NRIS) . Dou fé. (54244F).  
Consulte o selo em <http://funarpan.com.br>  
Assis Chateaubriand-PR, 16 de setembro de 2014 - 15:18:20h

Em Teste da Verdade  
**ROSANA CARMELO KRUGER**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua Presidente Getúlio Vargas, 110 - Bairro São Carlos - Assis Chateaubriand - PR - CEP 83200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3344-5001 - Fax: (41) 3344-5002

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º, XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25931709140820480359-3; Data: 17/09/2014 08:20:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AAG43321 - AGOA: Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vêrberca Miranda Cavalcanti  
Título: 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2015 às 17:37:13 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba510f7c240ec1e6fbea85127723cd6638f3a26da2f2f4c297bd55989945  
dbac9026a39ae63343c68b5223a95f3e176162e49164dfd2897410f3e841e1b94b3a4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

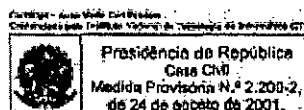
**Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2015 às 03:51:24 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 292465

Código de Controle da Autenticação:

25931709140820480359-1 a 25931709140820480359-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

*Crystian Evandro Lindner*

PARANÁ - CARTeira DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

Nº de inscrição  
032346329-01

Data de Nascimento  
30/09/82



LEI Nº 7.110 DE 2009/83

ASSINATURA

CRISTIAN EVANDRO LINDNER

CPF: 032346329-01

DATA DE NASCIMENTO: 30/09/1982

ENDEREÇO: RUA ...

CIDADE: ...

ESTADO: ...

PAÍS DE NASCIMENTO: ...

REGISTRO: ...

DATA DE EMISSÃO: ...

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 18/03/99

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

CPF: 032346329-01

DATA DE NASCIMENTO: 30/09/82

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 25931202151.113320967-1 - Data: 22/02/2015 12:13:24

Setor Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAZB1650 / ZEK

Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jbo.jo.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2015 às 07:29:31 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab70e4106a8fe68e198de827715810fd054e3b6618f8de52dd7d867f4e1a0f9e026a39ae63343c68b5223a95f3e176161c782ada8c51fcc6b30ddcbb8aac1af3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

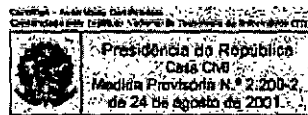
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/02/2016 às 01:43:54 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 337981

Código de Controle da Autenticação:

25931202151113320567-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
03.233.805/0001-73  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
22/06/1999

NOME EMPRESARIAL  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
R PRESIDENTE COSTA E SILVA

NÚMERO COMPLEMENTO  
231

CEP BAIRRO/DISTRITO  
85.935-000 CENTRO

MUNICÍPIO UF  
ASSIS CHATEAUBRIAND PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
dirceuleite7@hotmail.com

TELEFONE  
(44) 3528-3656 / (44) 3528-3656

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

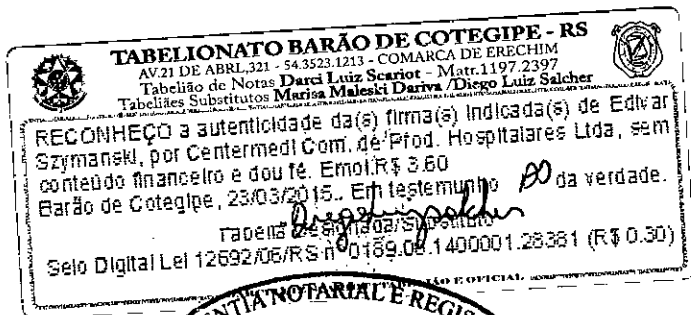
BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.  
Comissão Permanente de Licitações  
Pregão Presencial nº 034/2015.

A empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-70, com sede à BR 480, nº 795, Saída para Erechim-RS, Barão de Cotegipe-RS, neste ato representada pelo sócio, Sr. Edivar Szymanski, RG: 5051132966 - CPF/MF: 670.481.290-34, residente na Rua José Bonifácio, nº 636, Bairro Centro, Cidade de Barão de Cotegipe - Estado Rio Grande do Sul, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Mauro Diniz Bragagnolo, RG: 7049680684, CPF/MF: 713.116.700-25, residente na Rua Recife, nº 1738, Bairro: Centro, Cidade de Cascavel Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 034/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Barão de Cotegipe – RS, 23 de Março de 2015.



Cartório  
DARIVA

Edivar Szymanski

RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34

Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

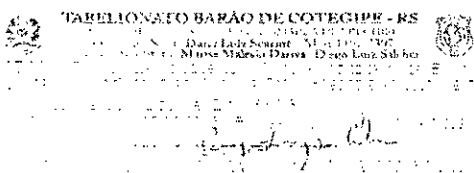
### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, n.º 795, inscrita no CNPJ/MF 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual n.º 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente EDIVAR SZYMANSKI, portador da carteira de identidade n.º 5051132966 e CPF n.º 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Jose Bonifácio, n.º 636 na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

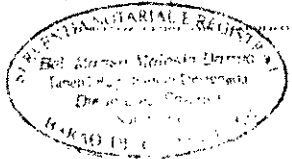
**OUTORGADO:** MAURO DINIZ BRAGAGNOLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, portador do RG n.º 70-49680684 e CPF n.º 713.116.700-25.

**PODERES:** Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, substabelecer os poderes aqui conferidos a outras pessoas, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2015..



Barão de Cotegipe, 27 de Fevereiro de 2015.



**EDIVAR SZYMANSKI**  
SÓCIO-GERENTE  
CPF: 670.481.290-34  
RG: 5051132966

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



*n*  
*A*  
*l*  
*h*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2015 às 17:14:38 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ccee72cb8e2d0ef2b7120cccd97b7fc0e748e9aa9546b669869b164  
b0435417b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b31c1f2337d27c01cc87b64f000099fcf5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

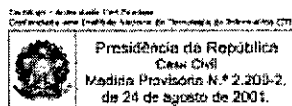
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 17:06:29 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 343367

Código de Controle da Autenticação:

25802702151559180470-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: MAURO DINIZ BRAGAGNOLO

CCX, IDENTIDADE / CATEGORIA / UF: 7049580684 SESP RS

CPF: 713.116.700-25 DATA NASCIMENTO: 13/06/1974

FILIAÇÃO: OSNAR JACOB BRAGAGNOLO

ZELI NATALINA BRAGAGNOLO

PROFISSÃO: SOC CAT HAB: D

Nº REGISTRO: 01790897851 VALOR DE: 16/05/2016 IP HABITAÇÃO: 23/07/1992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 450637139

PROIBIDO PLASTIFICAR 450637139

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA ENTÃO: 17/05/2011

60732130450 PR902939079

DI-RRAN-PB (PARANÁ)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 C. TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Das Lérias - São Paulo - PB - CEP 58120-000 - Tel: (35) 3344-4041 - Fax: (35) 3344-9041

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25801509140957030375-1; Data: 15/09/2014 09:56:58**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAF97482-VM5F;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

~

l p d

A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2014 às 17:42:34 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19a4ae01c0a9bde7b68cd3f17cca14bf427b5378d89366f82da015c623  
bc8f0717b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3bb8d6f7667bd247a55e0c669df832acf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

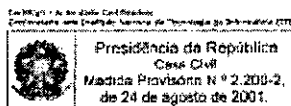
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/09/2015 às 15:50:26 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 291594

Código de Controle da Autenticação:

**25801509140957030375-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**NIRE Nº 4320437835-0**

**EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01 localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0002-51, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS sob NIRE 4390153340-3, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Primeira**

Os sócios de comum acordo resolvem encerrar as atividades da filial nº 01, localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, a partir da presente data.

**II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**I- Da Denominação e Sede**

**Cláusula primeira**

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

**Parágrafo único**

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

**II- Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**III- Do Prazo de duração e início de atividades**

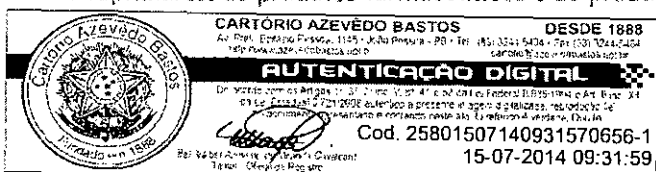
**Cláusula Terceira**

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

**IV- Do Objeto Social**

**Cláusula Quarta**

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Vilson Szymanski' and other initials.

## V- Do Capital Social e Distribuição

### Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento). do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento). do capital social;

### Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## VI- Da Administração

### Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

### Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

### Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

## VII- Da Remuneração

### Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

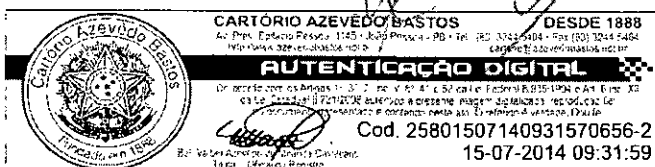
## VIII- Do Encerramento do Exercício Social

### Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

### Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



**IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio**

**Cláusula Décima**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**Parágrafo único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**X- Das Deliberações**

**Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

**XI- Do Foro Jurídico**

**Cláusula Décima-segunda**

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

**XII- Da Declaração**

**Cláusula Decima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 24 de junho de 2011.

*Edivar Szymanski*  
Edivar Szymanski

*Wilson Szymanski*  
Wilson Szymanski

Testemunhas:

*Adelar Rjgoni*  
Adelar Rjgoni  
RG 1005706922 SSP-RS  
CIC 150.440.410-68

*Sandra Cristina Zaions*  
Sandra Cristina Zaions  
RG 2042281531 SSP-RS  
CIC 514.400.320-68

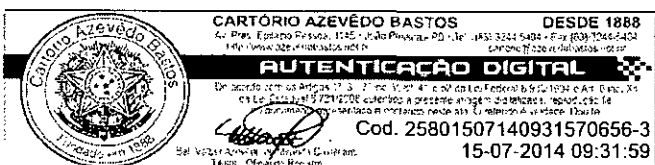
CARTA DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2011 SOB Nº 3485451

Protocolo: 11/162375-8. DE 30/06/2011

Empresa: 43 2 0437835 0  
CENTERMED COMÉRCIO DE  
FARMACUTICOS HOSPITALARES LTDA

*no*  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



*Handwritten signatures and initials.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2014 às 10:53:52 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6099426d6639d64b65b7de0b69ba86537372904b58a30df20f7e3d018db0bbec17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3e3280fd7ef35fcf9dc6264c43cc95391

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

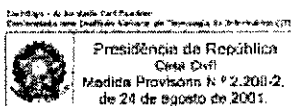
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2015 às 10:48:15 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 270706

Código de Controle da Autenticação:

**25801507140931570656-1 a 25801507140931570656-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.  
Comissão Permanente de Licitações  
Pregão Presencial nº 034/2015.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG n.º 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF n.º 670.481.290-34, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

03652030/0001-70  
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
BR 480, nº 795  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Barão de Cotegipe – RS, 23 de Março de 2015.

Edivar Szymanski  
RG n.º 5051132966 e CPF n.º 670.481.290-34  
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino  
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65  
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

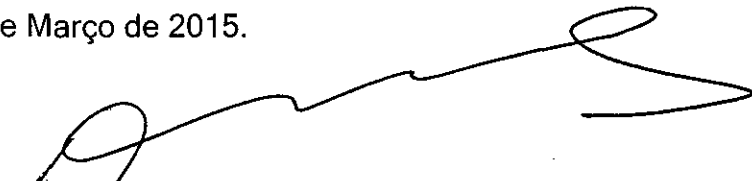
A  
Prefeitura Municipal de Pato Bragado  
Dpto. Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 034/2015.

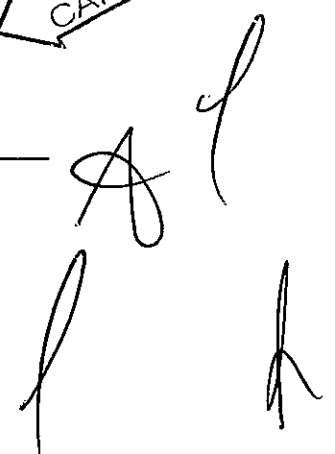


A empresa FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.759.433/0001-86, com sede à Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel, Paraná, neste ato representada pelo sócio, Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, RG 4.170.099-8/SSP-PR e CPF/MF 575.171.509-87 residente na Rua Presidente Bernardes nº 1201, Neva, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor ANDERSON DOS SANTOS, RG 8.455.545-2/SSP-PR e CPF/MF 043.294.799-07 residente na Rua Jau, 185, Apto. 15, Tropical, Cascavel - Pr, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 034/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel, 27 de Março de 2015.

  
FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86  
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador  
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

MION  
CARTÓRIO





1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ  
RUA SOUZA NAVE, 37/35 - CEP: 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863  
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Selo Nº 0rGh6.g8g18.hxQJR Controle: lszl.866S Valide em  
<http://fuiarpen.com.br> Reconheço por SEMELHANÇA a  
assinatura de GILSON MARTINS TEIXEIRA (62506)  
Cascavel-PR, 27 de março de 2012

Em Teste de Verdade  
Octacílio Mion Neto - Escrevente Notarial



Marcelo de Moura Mion  
Escrevente



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino  
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65  
E-mail: fernamed@uol.com.br

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Pato Bragado  
Dpto. Compras e Licitações

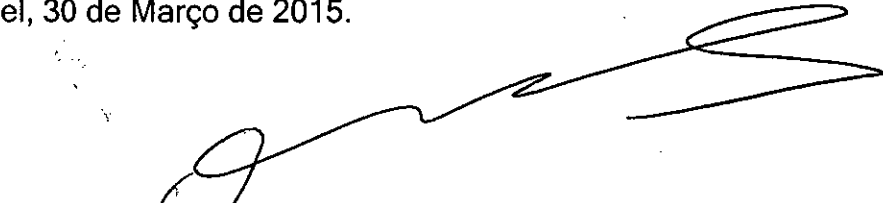
Pregão Presencial nº 034/2015.

Prezados Senhores:

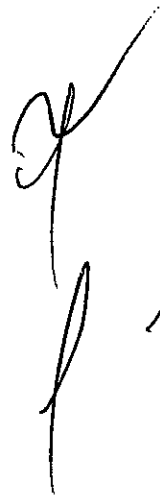

Pelo presente instrumento, a empresa FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG nº 4.170.099-8/SSP-PR, e do CPF nº 575.171.509-87, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Pregão acima mencionado.

Por se expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 30 de Março de 2015.

  
FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86  
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador  
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.455.545 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/1998

ANDERSON DOS SANTOS

GERCILIO DOS SANTOS  
DJANIRA DOS SANTOS

CASCATEL/PR DATA DE NASCIMENTO 15/12/1984

COMARCA=CASCATEL/PR, DA SEDE  
C.NASC 49605, L.I.PPO=4136, FOLHA=87

*Anderson*

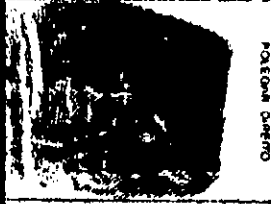

COMUNHO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA PR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEO DO DIREITO

*Anderson dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
MAI/2009

**BANCO DO BRASIL**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
**CPF**  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**043.294.799-07**

Nome  
**ANDERSON DOS SANTOS**

Nascimento  
15/12/1984



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 32202602161213040867-1; Data: 26/02/2015 12:13:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC19822-HK20;

Valor Total do Ato: R\$ 2,98

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2015 às 14:33:12 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ccee72cb8e2d0ef2b7120cecd97b75d71e6bd08e5fd4bad57d29234a906ff5812f92450ccaf17275500841c70924a35a35fa3edea0a3d8adf51aba40059f7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

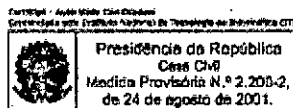
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 11:03:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 342158

Código de Controle da Autenticação:

**32202602151213040867-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>FERNAMED LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0467935-8	04.759.433/0001-86	17/10/2001	01/10/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, 85.802-240			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS EM GERAL.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2008)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
GELSON MARTINS TEIXEIRA 575.171.509-87	450.000,00	SOCIO	Administrador
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA 008.321.679-08	50.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/02/2011	Número: 20110427050	REGISTRO ATIVO	
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 02 de março de 2015

15/140399-6



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Deborah Dall'Asta Krüger*

**SELLO DIGITAL**  
**Autenticação Digital**  
 Código de Autenticação: 32200503151106240946-1 | Data: 06/03/2015 11:06:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/03/2015 às 11:24:25 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb19166d77fa65c18521f7140aaa8b5f40d45fecfa75a7e84d6aca576c9783d6e5812f92450ccaf17275500841c70924a7c0ba413363a3ec8f33c62a73dbda0c7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

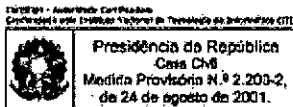
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/03/2016 às 11:07:15 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 345410

Código de Controle da Autenticação:

**32200503151106240945-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**FERNAMED LTDA ME**

**CNPJ N. 04.759.433/0001-86**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, e **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 26.07.86, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.455.499-5 da SSP/Pr, CPF nº 062.326.019-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada, que gira com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001, e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20081506600 em 01.05.2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações, que será regido pela Lei N.10.340/02 e subsidiariamente pela Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade continuará girando, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

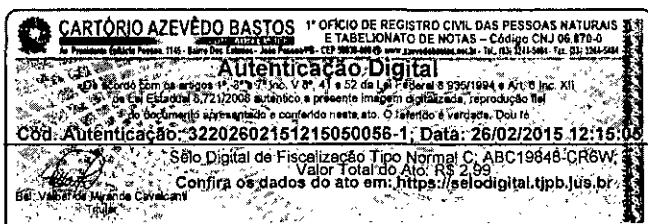
A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA**

Retira-se neste ato da presente sociedade a sócia **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, titular de 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) todas subscritas e integralizadas, na forma prevista, cedendo e transferindo todas suas cotas para a sócia ingressante, **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05.09.91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, recebendo da mesma igual importância em moeda corrente e legal do país, que a contou e achou correta e lhe dá neste ato, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação.



Handwritten signatures and initials in black ink, including a checkmark and several stylized names.

FERNAMED LTDA ME

2

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

### SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A partir desta data o capital totalmente integralizado na forma prevista, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

### CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continuará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064, CC/2.002). O sócio administrador assinará individualmente.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

### CLÁUSULA OITAVA

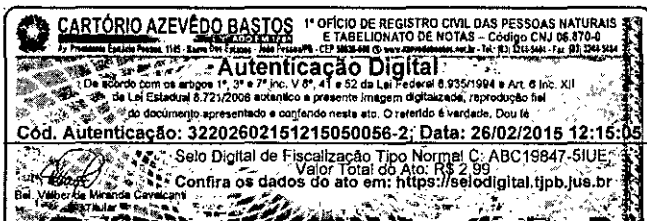
Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

### CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2.002).

### CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade,



Handwritten signatures and initials, including a large 'PA' and 'Gelson'.

FERNAMED LTDA ME

3

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

### SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deve rá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

### DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei N.10.406/02, os sócios **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente



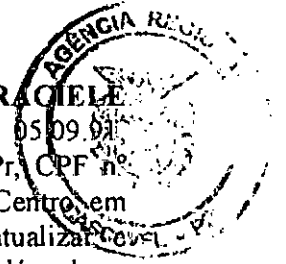
FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

4  
UNIDADE COMERCIAL  
DO PUEL

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140 e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior; nascida em 05/09/81, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, por este instrumento resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ser o seguinte:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sede da sociedade será na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade explorará o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA**

A partir desta data o capital social totalmente integralizado na forma prevista ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM RS
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

**CLÁUSULA SEXTA**

A administração da sociedade ficará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como





FERNAMED LTDA ME

5

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

### SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064,CC/2.002).

### CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

### CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

### CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(Art. 1.065,CC/2.002).

### CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

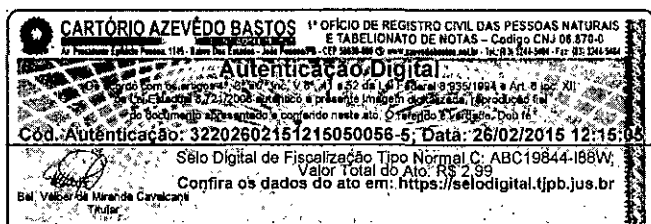
Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cuius", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deve rá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.



FERNAMED LTDA ME

6

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 03 (tres) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

CASCADEL, 09 DE JUNHO DE 2010.

*[Handwritten signature]*  
GELSON MARTINS TEIXEIRA

*[Handwritten signature]*  
BRUNA TALITA RUFFO TEIXEIRA

*[Handwritten signature]*  
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

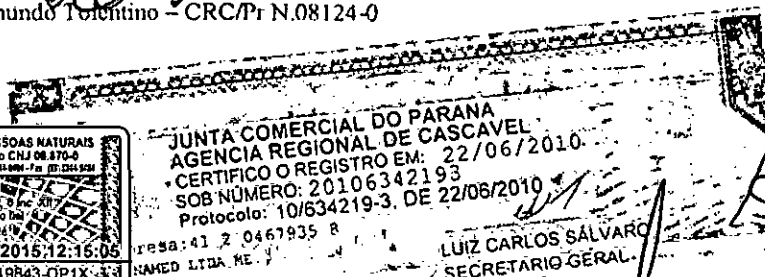
TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*  
RENILCE BORTOLAN - Cart de Ident  
RG N.10.374.531 da SSP/SP

*[Handwritten signature]*  
ARMANDO BUIENO MARQUES -  
Cart de Ident RG N.1.743.830/Pr

Documento elaborado pelo contador:

*[Handwritten signature]*  
Edmundo Tolentino - CRC/Pr N.08124-0



*[Handwritten signatures]*  
LUIZ CARLOS SALVARO  
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2015 às 14:37:03 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ccee72cb8e2d0ef2b7120cecd97b7e9b7491a0667ed4b3689fa3b2cddb075812f92450ccaf17275500841c70924a8076aaf94f57561a542d66f84ae37028

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

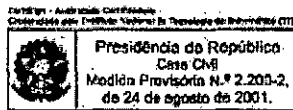
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 11:03:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 342165

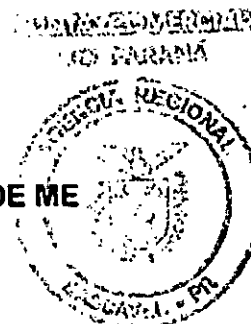
Código de Controle da Autenticação:

**32202602151215050056-1 a 32202602151215050056-6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



### DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

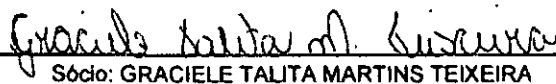
A Sociedade **FERNAMED LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **17/10/2001**, NIRE: **41.2.0467935-8**, CNPJ: **04.759.433/0001-86**, estabelecida na RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.802-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317

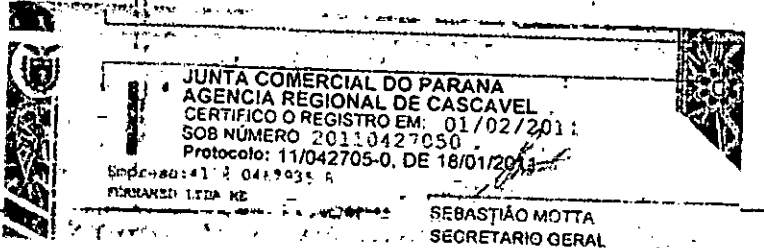
Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CASCAVEL - PR, 17 de Janeiro de 2011.

  
Sócio: GELSON MARTINS TEIXEIRA

  
Sócio: GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2015 às 16:41:24 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ccee72cb8e2d0ef2b7120cecd97b7a5634865eda4ea88262558215  
c3b36b15812f92450ccaf17275500841c70924a6f67fea94a4fed0f79bcf4c08cfa28b4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

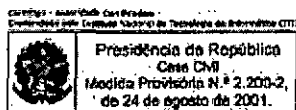
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 16:32:34 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 343340

Código de Controle da Autenticação:

**32202702151532420532-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials.

**ANEXO III**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 034/2015

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.616.474/0001-89**, com sede à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 S. Cristóvão – Cascavel/PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, RG **3.095.174-3 SSP/PR**, CPF/MF **512.887.619-53**, residente na Rua Wenceslau Braz, 2018 Pq. São Paulo, Cidade de Cascavel, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, RG **6.085.416-5**, CPF/MF **839.692.419-87**, residente na Rua Arroio, 87 Jd. Kebec, Cidade de Cascavel, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 034/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel, 27 de março de 2015.



JOE HENRIQUE FRANZ  
RG: 3.095.174-3 SSP/PR  
CPF: 512.887.619-53  
Sócio Administrativo



11.616.474/0001-89  
HOSPILAB MEDICAL  
DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220  
São Cristóvão  
CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR.





HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.  
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04  
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR  
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

## PROCURAÇÃO

Pregão Presencial nº 034/2015  
Município de Pato Bragado – Paraná

A empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **11.616.474/0001-89**, estabelecida à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220, na cidade de Cascavel/PR, por seu representante legal/procurador Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG nº. 3.095.174-3, inscrita no CPF nº. 512.887.619-53, CREDENCIA COMO SEU REPRESENTANTE o Sr. **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG n.º 6.085.416-5, inscrito no CPF n.º 839.692.419-87, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, escritas, lances verbais e a para a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 10.520/02.

Cascavel, 26 de março de 2015.

JOE HENRIQUE FRANZ  
RG: 3.095.174-3 SSP/PR  
CPF: 512.887.619-53  
Sócio Administrativo

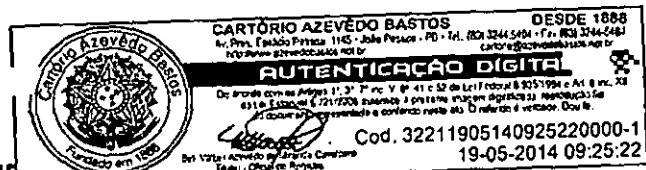


Selo Digital 2VXo6.guKjb.gLuke, Controle: WxWlx.Qyr19  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **JOE HENRIQUE FRANZ**  
(105307) , \*0075\* 233465\*. Dou fé. Cascavel/PR, 26 de março de 2015.  
Em Teste de Verdade

FRANCIELE BORGES DO NASCIMENTO - Escrevente Autorizada





**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 11.616.474/0001-89**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JOE HENRIQUE FRANZ**, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68, Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e última alteração nº 20126383073 de 12 de setembro de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

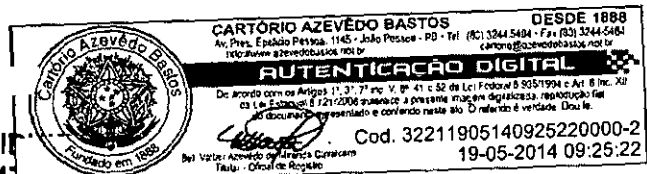
1º . O capital social é elevado de R\$-75.000,00 ( setenta e cinco mil reais) para R\$-200.000,00 ( duzentos mil reais), totalmente integralizados pelos sócios no ato de assinatura do presente instrumento, com aproveitamento dos lucros acumulados.

2º . Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ**, que possuía na sociedade o capital de R\$-37.500,00 ( trinta e sete mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 100.000,00 ( cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$- 62.500,00 ( sessenta e dois mil e quinhentos reais), integralizados com aproveitamento dos lucros acumulados e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, que possuía na sociedade o capital de R\$-37.500,00 ( trinta e sete mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 100.000,00 ( cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$- 62.500,00 (sessenta e dois mil reais), integralizados com aproveitamento dos lucros acumulados.

3º. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 200.000,00 ( duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$- 1,00 ( um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
JOE HENRIQUE FRANZ	100.000	100.000,00
MARCIO JOSÉ VEIGA	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00





**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ Nº 11.616.411/0001-00**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Fl.02

4ª. O endereço do sócio **JOE HENRIQUE FRANZ** que era na Rua Pato Branco, 887 Apto, 02, bairro Nova York, CEP: 85.816-510, Cascavel – Pr., **passa a ser Rua Wenceslau Braz, 239, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-650, Cascavel – Pr.**

5ª. O endereço do sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA** que era na Rua Cuiabá, 3080, bairro Neva, CEP 85802-030, Cascavel – Pr., **passar a ser Rua Dr. Sandino Erasmo do Amorim, 2018, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-710, Cascavel – Pr.**

6ª. O estado civil do sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA** que era separado judicialmente, **passa a ser casado sob o regime de separação total de bens.**

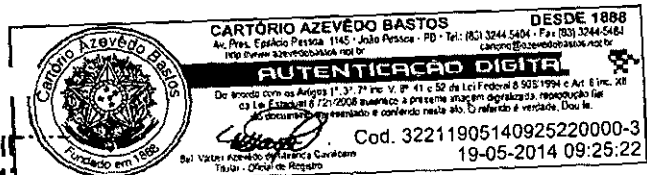
7ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

8ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

9ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**JOE HENRIQUE FRANZ**, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Wenceslau Braz, 239, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-650, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Sandino Erasmo do Amorim, 2018 bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-710, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e última alteração nº 20126383073 de 12 de setembro de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.,**  
**CNPJ Nº 11.616.411/0001-69**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

F1.03

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.**, e terá sede e domicílio à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080.

2ª. O capital social será R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **JOE HENRIQUE FRANZ**, 100.000 quotas R\$- 100.000,00 (cem mil reais), **MARCIO JOSÉ VEIGA** 100.000 quotas R\$- 100.000,00 (cem mil reais).

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

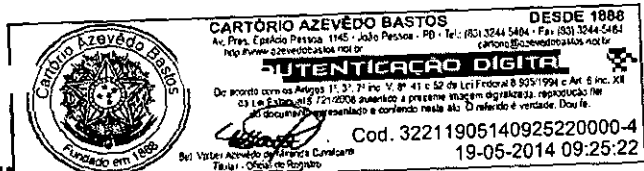
8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signature and initials. The signature appears to be 'fcl' and there are large initials '4A' written above it.



**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 11.616.474/0001-89**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Fl.04

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.


Cascavel - Pr., 05 de fevereiro de 2014.

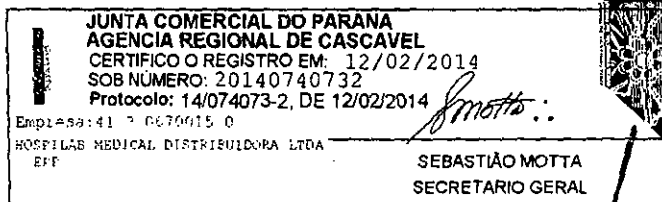
  
JOE HENRIQUE FRANZ

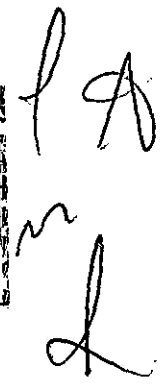
  
MARCIO JOSÉ VEIGA

Testemunhas

  
Maria Rezani de Oliveira Calza  
Rg. 5.030.314-4/Pr.

  
Robélio Calza  
Rg. 3.952.683-2/Pr.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2014 às 09:28:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bf851c2e8c7789866daa3cbfb81ee07a0742a4f0aca31e2b881be9b7d  
7c5bd2f5c150afbfbcef941def203e85cf40bc54bc4c1e22ec306257c1588af9a55dc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

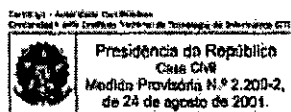
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2015 às 09:26:47 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 250197

**Código de Controle da Autenticação:**

**32211905140925220000-1 a 32211905140925220000-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**ANEXO IV**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 034/2015

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:



Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

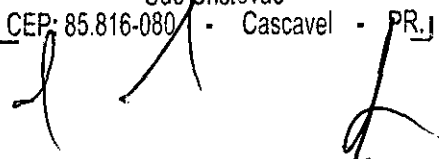
Cascavel, 27 de março de 2015.



JOE HENRIQUE FRANZ  
RG: 3.095.174-3 SSP/PR  
CPF: 512.887.619-53  
Sócio Administrativo

  
11.616.474/0001-89  
HOSPILAB MEDICAL  
DISTRIBUIDORA LTDA 

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220  
São Cristóvão  
CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR.



**ANEXO VIII**


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 034/2015

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 27 de março de 2015.

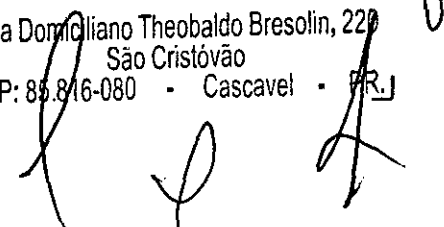


JOE HENRIQUE FRANZ  
RG: 3.095.174-3 SSP/PR  
CPF: 512.887.619-53  
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL  
DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220  
São Cristóvão  
CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0670015-0	11.616.474/0001-89	25/02/2010	01/03/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220, SAO CRISTOVAO, CASCAVEL, PR, 85.816-080			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOE HENRIQUE FRANZ 512.887.619-53	100.000,00	SOCIO	Administrador
MARCIO JOSE VEIGA 554.209.079-68	100.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/02/2014	Número: 20140740732		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de março de 2015

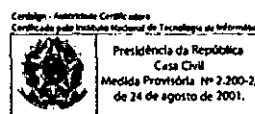
15/124765-0

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 151247650 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Smata*



Documento Assinado Digitalmente 17/03/2015  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/03/2015 às 11:42:52 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b700b406e6c687ca2884214a0aac67ea20de96e92f5cd5d6425f5faa1fce  
b745df5c150afbfbcef941def203e85cf40bc1525e3f855c07e42e09db6f41556a8f7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

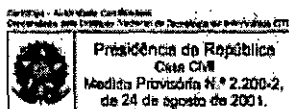
**Esta certidão tem a sua validade até: 17/04/2015 às 14:23:48 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 350952

Código de Controle da Autenticação:

**32211803151423480716-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ANEXO IX  
PROPOSTA DE PREÇOS

11.616.474/0001-89  
HOSPILAB MEDICAL  
DISTRIBUIDORA LTDA

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E.: 9051475604  
R. DOMICILIANO T. BRESOLIN, 220 S. CRISTÓVÃO - CASCAVEL/PR  
TELEFONE/FAX: 45 3039-1934 E-MAIL: elisane@hospilabmedical.com.br

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220  
São Cristóvão  
CEP: 85.816-080 • Cascavel • PR

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 034/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 034/2015, conforme relacionado abaixo:

N	MEDICAMENTOS	Unidade Medida	Qtde	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	AAS 100 MG	COMP	10.000	SOBRAL	0,04	400,00
2	AMILORIDA+FUROSEMIDA40MG/10MG	COMP	300	N/C	-	-
3	AMILORIDA+HCTZ 5MG+50MG	COMP	700	E.M.S.	0,59	413,00
4	AMILORIDA+HCTZ2,5MG+25MG	COMP	700	E.M.S.	0,32	224,00
5	AMIODARONA200MG	COMP	3.000	GEOLAB	0,60	1.800,00
6	ATENOLOL 100MG	COM	5.000	PRATI	0,19	950,00
7	ATENOLOL 50MG	COMP	30.000	PRATI	0,09	2.700,00
8	ATENOLOL+CLORTALIDONA100+25MG	COMP	300	GERMED	0,68	204,00
9	ATENOLOL+CLORTALIDONA50+12,5MG	COMP	1.000	GERMED	0,67	670,00
10	BENS. ANLODIPINO 10MG	COMP	8.000	N/C	-	-
11	BENS. ANLODIPINO 5MG	COMP	25.000	TEUTO	0,36	9.000,00
12	BISOPROLOL 5MG	COMP	5.000	E.M.S.	1,59	7.950,00
13	CANDESARTANO + HCTZ 16/12,5MG	COMP	1.000	SANDOZ	1,96	1.960,00
14	CANDESARTANO 16MG	COMP	2.000	SANDOZ	3,33	6.660,00
	CAPTOPRIL 50MG	COMP.	4.000	MARIOL	0,07	280,00
16	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	7.000	TORRENT	0,19	1.330,00
17	CARVEDILOL 25MG	COMP	8.000	TORRENT	0,29	2.320,00
18	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	3.000	TORRENT	0,28	840,00
19	CLOR. CLONIDINA 0,100MG	COMP	5000	BOEHRINGER	0,24	1.200,00
20	CLOR. CLONIDINA 0,150MG	COMP	2000	BOEHRINGER	0,29	580,00
21	CLOR. DILTIAZEM 120 MG	COMP	500	BALDACCI	1,95	975,00
22	CLOR. DILTIAZEM 30 MG	COMP	700	NOVA QUIMICA	0,25	175,00
23	CLOR. DILTIAZEM 60MG	COMP	700	TEUTO	0,35	245,00
24	CLOR. DILTIAZEM 90MG	COMP.	800	BALDACCI	1,40	1.120,00
25	CLOR. SOTALOL 120MG	COMP	1000	SANDOZ	0,99	990,00
26	CLORPROPAMIDA 250MG	COMP	1000	PFIZER	0,64	640,00
27	CLORTALIDONA 12,5MG	COMP	1000	E.M.S.	0,26	260,00
28	DIGOXINA 0,25MG	COMP	5.000	PHARLAB	0,15	750,00
29	DIN. ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1.000	GERMED	0,32	320,00
30	DIN.DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	200	E.M.S.	0,39	78,00
31	ESPIROLACTONA 50MG	COMP.	1.000	GERMED	0,57	570,00
32	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	7.000	ASPEN	0,32	2.240,00
33	FUROSEMIDA + CLOR. POTASSIO 40/100MG	COMP	500	GROSS	0,86	430,00

34	FUROSEMIDA 40MG	COMP	15.000	HIPOLABOR	0,11	1.650,00
35	GLIMEPIRIDA 1MG	COMP	3000	E.M.S.	0,54	1.620,00
36	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	8.000	GERMED	0,52	4.160,00
37	HIDRALAZINA 25MG	COMP	2.000	NOVARTIS	0,32	640,00
38	HIDRALAZINA 50MG	COMP	5.000	NOVARTIS	0,43	2.150,00
39	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	COMP	500	TEUTO	0,16	80,00
40	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	COMP	500	TORRENT	0,56	280,00
41	LISINOPRIL 10MG	COMP	500	MEDLEY	0,81	405,00
42	LISINOPRIL 20MG	COMP	500	GERMED	1,83	915,00
43	LISINOPRIL 5MG	COMP	500	GERMED	0,53	265,00
44	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG	COMP	1000	MEDLEY	1,78	1.780,00
45	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG	COMP	5000	SANDOZ	0,48	2.400,00
46	LOSARTANA 25 MG	COMP	1500	BIOLAB	0,90	1.350,00
47	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	2.000	GERMED	1,18	2.360,00
48	MAL. ENALAPRIL 20MG	COMP	30.000	TEUTO	0,24	7.200,00
49	MAL. ENALAPRIL 5MG	COMP	2.000	TEUTO	0,21	420,00
50	METILDOPA 250MG	COMP	4.000	SANVAL	0,38	1.520,00
51	METILDOPA 500MG	COMP	1.000	TKS	0,57	570,00
52	MON. ISOSSORBIDA 20MG	COMP	2.000	N/C	-	-
53	MON.ISOSSORBIDA 50 MG RETARD	COMP	500	BALDACCI	1,88	940,00
54	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL CAPSULA	COMP	60	N/C	-	-
55	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5.000	GEOLAB	0,32	1.600,00
56	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 10/25MG	COMP	500	BIOSINTETICA	1,00	500,00
57	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 20/50 MG	COMP	5.000	BIO	1,65	8.250,00
58	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	15.000	MEDQUIMICA	0,26	3.900,00
59	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	10000	FARMOQUIMICA	0,57	5.700,00
60	RAMIPRIL 10 MG	COMP	700	LIBBS	1,86	1.302,00
61	RAMIPRIL 5 MG	COMP	1.000	MEDLEY	1,32	1.320,00
62	RAMIPRIL/ANLODIPINO 2,5/5 MG	COMP	300	TORRENT	1,77	531,00
63	RAMIPRIL/ANLODIPINO 5/5 MG	COMP	800	LIBBS	1,50	1.200,00
64	REPAGLINIDA 0,5MG	COMP	700	N/C	-	-
65	REPAGLINIDA 1MG	COMP	1500	N/C	-	-
66	RIVAROXABAM 20 MG COMP	COMP	500	BAYER	8,87	4.435,00
67	SUC.METOPROLOL 25MG	COMP	2000	ASTRAZENECA	0,85	1.700,00
68	SUCC.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	3000	ASTRAZENECA	2,38	7.140,00
69	SUSC. METOPROLOL 100MG	COMP	4000	ASTRAZENECA	2,15	8.600,00
	SUSC. METOPROLOL 50MG	COMP	3.000	ASTRAZENECA	1,76	5.280,00
71	TART. METOPROLOL 100MG	COMP	700	BIOSINTETICA	0,59	413,00
72	TART.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	1.000	ASTRAZENECA	1,50	1.500,00
73	VALSARTANA 80 MG	COMP	500	E.M.S.	0,90	450,00
74	VALSARTANA 160 MG	COMP	500	E.M.S.	0,95	475,00
75	VERAPAMIL 80 MG	COMP	1000	TEUTO	0,28	280,00
						<b>133.555,00</b>

ITEM	MEDICAMENTOS	Unidade Medida	Qtde	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	NOVA QUIMICA	6,64	1.328,00
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	NOVA QUIMICA	9,36	1.872,00
3	ACETATO DE DEXAMETASONA+ CIANOCOBALAMINA+ CLOR. TIAMINA +CLOR. PIRIDOXINA 5000 (1ML b / 2 ML a) AMP	AMP	400	N/C	-	-
4	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML COL.OFT 5 ML	FRS	10	ALLERGAN	27,43	274,30
5	ACETATO DE RETINOL 10000UI/AMINOÁCIDOS 2,5%/METIONINA 0,5%/CLORAFENICOL,5% POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRS	5	ALLERGAN	9,80	49,00
6	ACETATO DE RETINOL50000UI/ml COLECALCIFEROL 10000UI/ml FRS C/ 20 ML	FRS	30	TAKEDA	14,25	427,50
7	ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG COMP	COMP	1000	NATULAB	0,67	670,00

8	ACICLOVIR 50MG/G CR	BSG	30	PRATI	3,70	111,00
9	ACIDO MUCOPOLISSARIDEO 500 MG C/ 40 G GEL	BSN	5	DAIICHI	23,25	116,25
10	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 1ML EV/IM	AMP	10	HIPOLABOR	6,12	61,20
11	ADENOSINA 3MG/ML EV	AMP	10	HIPOLABOR	23,12	231,20
12	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 10 ML	FRS	600	N/C	-	-
13	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 5 ML	FRS	500	ISOFARMA	0,92	460,00
14	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR	COMP	500	N/C	-	-
15	AMBROXOL ADT 100 ML	FRS	50	MARIOL	2,85	142,50
16	AMICACINA 100MG/2ML C/2ML INJETAVEL	AMP	50	NOVAFARMA	2,06	103,00
17	AMICACINA 500MG/2ML C/2ML INJETAVEL	AMP	100	TEUTO	3,53	353,00
18	AMINASTONA 75 MG	COMP	500	BALDACCI	1,88	940,00
19	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	COMP	5000	VITAPAN	0,12	600,00
20	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ	AMP	30	TEUTO	2,36	70,80
21	Amiodarona 50mg/ml 3 ml IV	amp	10	HIPOLABOR	3,98	39,80
22	AMPICILINA 500 MG	CPR	500	PRATI	0,82	410,00
23	ATROPINA 0,50MG/ML EV/IM	AMP	10	HYPOFARMA	1,67	16,70
24	BACLOFENO 10 MG	COMP	1500	TEUTO	0,62	930,00
25	BAMIFILINA 600 MG CPR	COMP	600	CHIESI	2,84	1.704,00
26	BENZOILMETRONIDAZOL 62,5mg/g + NISTATINA 25.000ui/g + CLOR. DE BENZALCONIO 1,25mg/g APLIC. C/ 40G	BSG	100	MEDLEY	23,75	2.375,00
	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP	1.000	BIOSINTETICA	0,57	570,00
28	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP	2.000	EUROFARMA	0,67	1.340,00
29	BICARBONATODE SODIO 8,4% 10 ML	AMP	10	N/C	-	-
30	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOL OFT 3 ML	FRS	2	E.M.S.	57,18	114,36
31	BISACODIL 5 MG COMP	COMP	200	CIMED	0,27	54,00
32	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG	CPR	800	SANDOZ	1,33	1.064,00
33	BRINZOLAMIDA 10MG/ML OFT 5 ML	FRS	1	ALCON	79,02	79,02
34	BROMAZEPAM 3 MG	CPR	1000	N/C	-	-
35	BROMAZEPAM 6MG CPR	CPR	1000	N/C	-	-
36	BROMIDRATO DE FORMOTEROL 5MG/ML SOL INAL. C/20ML	FRS	5	HIPOLABOR	6,08	30,40
37	BROMOPRIDA 10 MG COMP	COMP	3.000	PRATI	0,37	1.110,00
38	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ	AMP	150	HIPOLABOR	2,58	387,00
39	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML	FRS	200	MARIOL	6,29	1.258,00
40	BRONFENIRAMINA (MALEATO)+ CLOR. FENILEFRINA 2+ 2,5MG/ML 20 ML	FRS	20	N/C	-	-
	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	10	BIOSINTETICA	29,28	292,80
42	BUDESONIDA 64 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	5	BIOSINTETICA	51,53	257,65
43	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA10MG CPR	COMP	3.000	N/C	-	-
44	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DIPIRONA C/20 ML	FRS	100	HIPOLABOR	12,99	1.299,00
45	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DIPIRONA SODICA500MG /ML +4MG/ML IV/IM	AMP	200	HIPOLABOR	3,66	732,00
46	butilbrometo de escopolamina 4mg/ml IV/IM	amp	20	HIPOLABOR	3,05	61,00
47	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SOD+PARACETAMOL COMP 30/125/50/300MG	COMP	5000	TEUTO	0,38	1.900,00
48	CARBONATO DE CALCIO 600 + VITAMINA D COMP	COMP	1000	GEOLAB	0,55	550,00
49	CARMELOSE SÓDICA 0,5% SOL .OFT 15 ML	FRS	30	UNIÃO QUIMICA	35,72	1.071,60
50	CEFADROXIL 500MG	COMP	100	MEDLEY	3,09	309,00
51	CEFTRIAXONA 1000MG IM + CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	100	BIOCHIMICO	11,06	1.106,00
52	CEFTRIAXONA 1000MG IV + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	200	BIOCHIMICO	10,85	2.170,00
53	CEFTRIAXONA 500MG IM +CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	50	N/C	-	-
54	CEFTRIAXONA 500MG IV + DILUENTE C/ 10 ML	AMP	50	N/C	-	-
55	CELECOXIB 200 MG	CPR	200	N/C	-	-
56	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR	BSN	30	HIPOLABOR	4,75	142,50
57	CETOCONAZOL 200 MG CPR	CPR	200	PRATI	0,52	104,00

58	CETOCONAZOL+VALER.BETAMETASONA+SULF. DE NEOMICINA 30G CR	BSG	30	PHARLAB	10,42	312,60
59	CETOPROFENO 20MG/ML 20 ML SOL.ORAL	FRS	50	MEDLEY	10,01	500,50
60	CETOPROFENO 50 MG COMP	COMP	2000	BRAINFARMA	0,64	1.280,00
61	cetoprofeno 50mg/ml Pó líófilo injetável IV+ diluente	AMP	50	UNIÃO QUIMICA	6,93	346,50
62	cetoprofeno 50mg/ml 2ml IM	AMP	200	UNIÃO QUIMICA	3,81	762,00
63	CETOPROFENO BI 150 MG COMP	COMP	200	SANOFI	5,75	1.150,00
64	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	2000	EUROFARMA	1,01	2.020,00
65	CILOSTAZOL 50MG COMP	COMP	2.000	EUROFARMA	0,49	980,00
66	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV	AMP	100	TEUTO	1,37	137,00
67	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	2500	BRAINFARMA	0,29	725,00
68	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CPR	10000	HYPERMARCAS	1,33	13.300,00
69	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML	BSN	5	UNIÃO QUIMICA	35,56	177,80
70	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML SOL OFT.5 ML	FRS	10	UNIÃO QUIMICA	18,05	180,50
71	CIPROTERONA(ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG	DRG	4200	BRAINFARMA	1,06	4.452,00
72	CITALOPRAM 20 MG COMP	CPR	3.000	N/C	-	-
73	CITRATO DE POTASSIO MONOIDRATADO 1080MG 10mEq	COMP	500	APSEN	1,14	570,00
74	CITRATO FENTANILA solução isotônica esteril 10 ml	amp	10	N/C	-	-
	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	4000	N/C	-	-
76	CLONAZEPAM 2 MG COMP	COMP	5.000	N/C	-	-
77	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM2ML	AMP	100	ISOFARMA	1,03	103,00
78	CLOR.DE ETILEFRINA 10MG/1ML AMP	AMP	7	UNIÃO QUIMICA	2,19	15,33
79	CLORAFENICOL 500MG COMP	COMP	200	N/C	-	-
80	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G	BSN	30	CRISTALIA	31,35	940,50
81	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML EV	AMP	10	N/C	-	-
82	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG EV	AMP	10	BLAU	26,43	264,30
83	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	CPR	1500	N/C	-	-
84	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	2000	E.M.S.	0,74	1.480,00
85	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	CPR	5000	N/C	-	-
86	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML I.M/ I.V	AMP	50	HYPERMARCAS	5,66	283,00
87	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	CPR	90	N/C	-	-
88	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	100	E.M.S.	14,25	1.425,00
89	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5MG/ML OFT. 5ML	FRS	5	NOVARTIS	43,20	216,00
90	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	COMP	300	BIOLAB	6,45	1.935,00
	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	COMP	1000	APSEN	0,86	860,00
92	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CPR	5.000	N/C	-	-
93	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML	AMP	50	SANVAL	2,57	128,50
94	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG/10 ML 120 ML	FRS	10	GERMED	16,10	161,00
95	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFT 10 ML	FRS	3	N/C	-	-
96	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	COMP	3000	N/C	-	-
97	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMP	2.000	N/C	-	-
98	CLORPROMAZINA 25MG/ML IM	AMP	10	N/C	-	-
99	CLOXAZOLAM 1 MG	COMP	1000	N/C	-	-
100	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	1000	N/C	-	-
101	COMPLEXO B	COMP	1.500	MEDQUIMICA	0,16	240,00
102	COMPLEXO B INJ	AMP	50	HYPOFARMA	2,10	105,00
103	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG COMP	COMP	10000	N/C	-	-
104	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML EV/IM	AMP	10	UNIÃO QUIMICA	3,17	31,70
105	DESOXIRRIBONUCLEASE 666U/G FIBRANOLISINA 1U/G +CLORAFENICOL 0,01G/G C/ 10 G	BSN	5	CRISTALIA	42,59	212,95
106	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI PDA OFT C/ 3,5 G	BSG	10	UNIÃO QUIMICA	31,28	312,80

107	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI SOL OFT C/ 5 ML	FRS	30	UNIÃO QUIMICA	18,50	555,00
108	DEXAMETASONA 2MG/ML 1 ML	AMP	50	N/C	-	-
109	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	AMP	50	HIPOLABOR	3,07	153,50
110	DEXTRANA70 1MG+ HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/15 ML	FRS	20	LATINOFARMA	23,00	460,00
111	DIAZEPAM 10MG/2ML IM/IV	AMP	100	N/C	-	-
112	DICLOFENACO (potássico)15MG/ML GTS10ML	FRS	100	NOVA QUIMICA	4,56	456,00
113	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60 GR	BSN	200	PRATI	6,37	1.274,00
114	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMP	3000	PRATI	0,08	240,00
115	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML I.M	AMP	300	TEUTO	2,19	657,00
116	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEINA 50/50 MG	COMP	300	N/C	-	-
117	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG	COPM	1000	VITAPAN	0,29	290,00
118	DIIDROERGOCRISTINA 6MG CAPS GEL	COMP	150	N/C	-	-
119	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML + GLICOSE + FRUTOSE 10 ML EV	AMP	200	TAKEDA	5,68	1.136,00
120	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML IM	AMP	100	UNIÃO QUIMICA	3,10	310,00
121	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP	COMP	5000	EUROFARMA	1,71	8.550,00
122	DIPIRONA SODICA (750MG0+CLOR.DE ADIFENINA (25MG) +CLOR.DE PROMETAZINA (25 MG ) 2ML	AMP	50	N/C	-	-
123	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ	AMP	300	PHARLAB	7,10	2.130,00
124	DOMPERIDONA 10 MG COMP	COMP	500	E.M.S.	0,34	170,00
125	DOMPERIDONA 1MG/ML C/100 ML	FRS	20	MEDLEY	15,50	310,00
126	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/120 ML	FRS	200	BRAINFARMA	5,58	1.116,00
127	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML	FRS	300	BRAINFARMA	7,17	2.151,00
128	epinefrina 1mg/ml IM/IV/SC	AMP	30	HIPOLABOR	2,74	82,20
129	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 1+0,5 MG	COMP	2800	BIOLAB	1,55	4.340,00
130	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 2+1MG	COMP	120	BIOLAB	1,37	164,40
131	ESTRIOL CR 50GR + APLIC	BSN	5	N/C	-	-
132	ESTROGENOS CONJUGADOS NATURAIS 0,625MG	COMP	1400	WYETH	1,71	2.394,00
133	EZETIMIBE 10 MG	COMP	500	SCHERING	4,23	2.115,00
134	FEMPROCUMONA 3 MG CPR	COMP	100	ROCHE	0,54	54,00
135	FENITOINA 50MG/ML 5ML IM/IV	AMP	20	N/C	-	-
136	FENOBARBITAL 100 MG COMP - GARDENAL	COMP	500	N/C	-	-
137	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML - GARDENAL	FRS	30	N/C	-	-
138	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500mui COMP	COMP	50	ACHE	1,99	99,50
	FERRIPOLIMATOSE 50MG/ML 30 ML	FRS	30	BIOLAB	39,31	1.179,30
140	FITOMENADIONA10MG/ML 1 ML IM/IV	AMP	10	HIPOLABOR	3,08	30,80
141	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	2	N/C	-	-
142	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP - ROHYPNOL	COMP	800	N/C	-	-
143	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP	COMP	800	N/C	-	-
144	FLUOCINOLONA + SUL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA +CLOR, LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA C/ 5ML	FRS	25	N/C	-	-
145	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG c/ 60 doses REFIL	COMP	4	BIOSINTETICA	113,58	454,32
146	FUROATO DE FLUTICOSANA 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	FRS	5	N/C	-	-
147	FUROATO DE MOMETASONA 0,05MG/DOSE SPRAY NASAL 60 ATOMIZAÇÕES	FRS	10	N/C	-	-
148	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML IV/IM	AMP	50	N/C	-	-
149	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML EV	AMP	10	N/C	-	-
150	GLICOSE 25% 10 ML EV	AMP	10	N/C	-	-
151	GLICOSE 50% 10 ML EV	AMP	20	N/C	-	-
152	HALOPERIDOL 70,52MG/ML IM	AMP	20	N/C	-	-
153	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	500	N/C	-	-
154	HEPARINA SODICA + ESTER TROMBOFOB GEL	BSG	20	ABBOTT	16,70	334,00
155	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA	AMP	50	CRISTALIA	11,03	551,50

156	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	FRS	20	ALCON	17,03	340,60
157	HYDROXIPROPIL GUAR 8A POLIETILENOGLICOL 400; AC.BORICO;SORBIDOL;CLOR.SODIO;CLOR. POTASSIO, HIDROXIDO SODICO;AGUA PURIFICADA 10ML UL 10 ML LUBRIF. OFT.	FRS	50	ALCON	32,00	1.600,00
158	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML - XALATAN	FRS	1	PFIZER	141,87	141,87
159	LEVOBUNOLOL 5MG/ML SOL OFT. 5 ML	FRS	2	ALLERGAN	27,82	55,64
160	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR	COMP	300	N/C	-	-
161	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	500	E.M.S.	1,86	930,00
162	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML	FRS	2	N/C	-	-
163	LEVOTIROXINA 112MCG COMP	COMP	200	MERCK	0,43	86,00
164	LEVOTIROXINA 125MCG COMP	COMP	500	MERCK	0,39	195,00
165	LEVOTIROXINA 150MCG COMP	COMP	500	MERCK	0,41	205,00
166	LEVOTIROXINA 175MCG COMP	COMP	500	MERCK	0,50	250,00
167	LEVOTIROXINA 75MCG COMP	COMP	3.000	MERCK	0,33	990,00
168	LEVOTIROXINA 88MCG COMP	COMP	2.000	MERCK	0,39	780,00
169	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	BSN	5	PHARLAB	7,07	35,35
170	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO ) SEM VASOCONSTRICTOR 20 ML	FRS	50	UNIÃO QUIMICA	9,95	497,50
171	LOPERAMIDA( CLORIDRATO ) 2 MG	COMP	300	PHARMASCIENCE	0,36	108,00
172	LORADATINA 10 MG COMP	COMP	500	GEOLAB	0,64	320,00
173	LORAZEPAM 1 MG	COMP	500	N/C	-	-
174	LORAZEPAM 2 MG	COMP	500	N/C	-	-
175	LUPEINA+ZEAXANTINA SINT 5 MG COMP	COMP	1000	BAUSCH LOMB	3,00	3.000,00
176	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SC/EV/IM	AMP	20	UNIÃO QUIMICA	3,89	77,80
177	MEBENDAZOL 100 MG COMP	COMP	100	SOBRAL	0,40	40,00
178	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML	FRS	10	NATULAB	2,40	24,00
179	MELOXICAM 10MG/ML 1,5 ML IM AMP	AMP	10	EUROFARMA	6,62	66,20
180	MELOXICAM 15 MG	COMP	200	PHARLAB	0,82	164,00
181	MIDAZOLAM 15MG/ML 10 ML IV	AMP	5	N/C	-	-
182	MIDAZOLAM 15MG/ML 3 ML IV	AMP	5	N/C	-	-
183	MIRTAZAPINA 30 MG	COMP	240	N/C	-	-
184	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP	COMP	800	BIOSINTETICA	3,86	3.088,00
185	NALOXONA/NARCAN 0,4MG/ML IM/EV/SC	AMP	10	N/C	-	-
186	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POM BISN.10 G	COMP	100	PRATI	3,75	375,00
187	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5	ALCON	69,63	348,15
	NIMESULIDA 100 M G COMP	COMP	5.000	VITAPAN	0,14	700,00
189	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	FRS	200	VITAPAN	2,52	504,00
190	NISTATINA 25.000UI/G 60 G CR VAG	BSN	50	PRATI	8,13	406,50
191	NITRAZEPAM 5 MG	COMP	1000	N/C	-	-
192	NORFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	500	MULTILAB	0,63	315,00
193	OLEO DE GIRASOL 200ML	FRS	20	NUTRIEX	11,55	231,00
194	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	1.000	N/C	-	-
195	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR	COMP	2.000	N/C	-	-
196	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA100.00 UI 40 G	BSN	10	PHARLAB	10,89	108,90
197	PANTOPRAZOL 20 MG	COMP	200	SANDOZ	0,89	178,00
198	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	COMP	500	MARIOL	0,10	50,00
199	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	1.000	PRATI	0,43	430,00
200	PLANTAGO OVATA FORSK 3,25/5,0g SACHE C/ 5,0g.	SACHE	100	GEOLAB	2,31	231,00
201	POLICRESULENO+CLOR. CINCHOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC	BSN	5	TAKEDA	52,57	262,85
202	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	COMP	1.000	TEUTO	0,81	810,00
203	PRIMIDONA 100 MG	COMP	200	N/C	-	-
204	PROMETAZINA 25MG	COMP	500	TEUTO	0,25	125,00
205	RALOXIFENO 60MG CPR	COMP	60	ELI LILLY	8,06	483,60

206	RETINOL+ COLECALCIFEROL+ OX.. DE ZINCO 45 G	BSN	20	VITAPAN	5,70	114,00
207	RIFAMICINA SPRAY 20 ML	FRS	3	NATULAB	7,54	22,62
208	RISPERIDONA 1 MG COMP	COMP	2.000	N/C	-	-
209	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	2.000	N/C	-	-
210	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML	COMP	100	GEOLAB	3,00	300,00
211	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	500	PHARLAB	1,43	715,00
212	SERTRALINA 50 MG	COMP	5.000	N/C	-	-
213	SILIMARINA + METIONINA COMP	CPR	2.500	NIKKHO	1,90	4.750,00
214	SIMETICONA 40 MG CPR	COMP	200	TEUTO	0,24	48,00
215	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML	FRS	50	TEUTO	3,00	150,00
216	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML	FRS	1500	N/C	-	-
217	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	10	TEUTO	7,74	77,40
218	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	30	TEUTO	13,49	404,70
219	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 1500/1200MG PÓ SACHE 4,135 G	SACHE	600	EUROFARMA	5,00	3.000,00
220	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 500MG/400MG CAPSULA	CPR	8.000	ACHE	2,51	20.080,00
221	SULFACECETAMIDA DE SÓDIO+ TRIETANOLAMINA 74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	6	ACHE	28,60	171,60
222	sulfato de atropina 0,25 mg /1ml	AMP	20	HYPOFARMA	0,94	18,80
223	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%10ML EV/IM	AMP	10	ISOFARMA	1,11	11,10
224	TAMSULOSINA 0,4MG COMP	COMP	900	GEOLAB	4,80	4.320,00
225	TERBUTALINA 0,5MG/ML	AMP	10	HIPOLABOR	4,81	48,10
226	TIAMAZOL 10 MG	CPR	500	BIOLAB	0,65	325,00
227	TICLOPIDINA 250MG COMP	COMP	100	BIOSINTETICA	1,25	125,00
228	TOPIRAMATO 25 MG CPR	COMP	240	N/C	-	-
229	TOPIRAMATO 50 MG CPR	COMP	240	N/C	-	-
230	TRAMADOL 100 MG CPR	COMP	200	N/C	-	-
231	TRAMADOL 50MG/ML C/ 2 ML	AMP	50	N/C	-	-
232	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML	FRS	10	E.M.S.	70,00	700,00
233	XINAFOATO DE SALMETEROL+ PROPIONATO DE FLUTICASONA DISKUS 50MCG/250MCG C/60 DOSES	FRS	10	GLAXO	87,65	876,50

Valor Total da Proposta: R\$ 285.019,86 (Duzentos e oitenta e cinco mil, dezenove reais e oitenta e seis centavos)

151.464,86  
285.019,86

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de Entrega: 02 (dois) dias após solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Validade mínima dos medicamentos: 180 (cento e oitenta) dias contados da data de entrega.

Dados Bancários:


BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 1445 OP: 003 C/C: 2368-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Cascavel, 27 de março de 2015.

Atenciosamente,

  
JOE HENRIQUE FRANZ  
RG: 3.095.174-3 SSP/PR  
CPF: 512.887.619-53  
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89  
HOSPILAB MEDICAL  
DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Mesolin, 220  
São Cristóvão  
LCEP: 85.816-080 - Cascavel - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO PRÉVIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Nos termos do Item 4.1 e Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 034/2015, cujo objeto prevê a aquisição de medicamentos, declaramos que a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º, 11.616.474/0001-89, estabelecida na Rua Eobaldo Bresolin, n.º 220, Bairro São Cristovão, Cascavel, CEP: 85.816-080, apresentou documentos para habilitação prévia, e está habilitada para cotar preços para os seguintes itens da Licitação em referência:

### RESULTADO DE APROVAÇÃO DOS ITENS:

#### LOTE 1

ITEM	MEDICAMENTOS
1	AAS 100 MG
3	AMILORIDA+HCTZ 5MG+50MG
4	AMILORIDA+HCTZ2,5MG+25MG
5	AMIODARONA200MG
6	ATENOLOL 100MG
7	ATENOLOL 50MG
8	ATENOLOL+CLORTALIDONA100+25MG
9	ATENOLOL+CLORTALIDONA50+12,5MG
10	BENS. ANLODIPINO 10MG
11	BENS. ANLODIPINO 5MG
12	BISOPROLOL 5MG
13	CANDESARTANO + HCTZ 16/12,5MG
14	CANDESARTANO 16MG
15	CAPTOPRIL 50MG
16	CARVEDILOL 12,5MG
17	CARVEDILOL 25MG
18	CARVEDILOL 6,25MG
19	CLOR. CLONIDINA 0,100MG
20	CLOR. CLONIDINA 0,150MG
21	CLOR. DILTIAZEM 120 MG
22	CLOR. DILTIAZEM 30 MG
23	CLOR. DILTIAZEM 60MG
24	CLOR. DILTIAZEM 90MG





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

25	CLOR. SOTALOL 120MG
26	CLORPROPAMIDA 250MG
27	CLORTALIDONA 12,5MG
28	DIGOXINA 0,25MG
29	DIN. ISOSSORBIDA 10MG
30	DIN.DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL
31	ESPIROLACTONA 50MG
32	ESPIRONOLACTONA 25MG
33	FUROSEMIDA + CLOR. POTASSIO 40/100MG
34	FUROSEMIDA 40MG
35	GLIMEPIRIDA 1MG
36	GLIMEPIRIDA 2MG
37	HIDRALAZINA 25MG
38	HIDRALAZINA 50MG
39	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG
40	INDAPAMIDA SR 1,5 MG
41	LISINOPRIL 10MG
42	LISINOPRIL 20MG
43	LISINOPRIL 5MG
44	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG
45	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG
46	LOSARTANA 25 MG
47	LOSARTANA POTASSICA 100MG
48	MAL. ENALAPRIL 20MG
49	MAL. ENALAPRIL 5MG
50	METILDOPA 250MG
51	METILDOPA 500MG
53	MON.ISOSSORBIDA 50 MG RETARD
55	NIFEDIPINO 20MG
56	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 10/25MG
57	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 20/50 MG
58	NIFEDIPINO RETARD 20MG
59	PROPATILNITRATO 10MG
60	RAMIPRIL 10 MG
61	RAMIPRIL 5 MG
62	RAMIPRIL/ANLODIPINO 2,5/5 MG
63	RAMIPRIL/ANLODIPINO 5/5 MG
66	<del>RIVAROXA BAM 20 MG COMP</del>



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

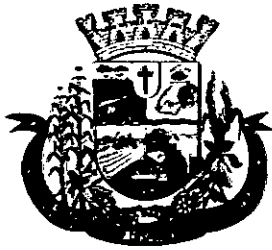
67	SUC.METOPROLOL 25MG
68	SUCC.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG
69	SUSC. METOPROLOL 100MG
70	SUSC. METOPROLOL 50MG
71	TART. METOPROLOL 100MG
72	TART.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG
73	VALSARTANA 80 MG
74	VALSARTANA 160 MG
75	VERAPAMIL 80 MG

## LOTE 2

1	ACEBROFILINA 25MG/5ML C/ 120 ML
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML C/ 120 ML
4	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML COL.OFT 5 ML
5	ACETATO DE RETINOL 10000UI/AMINOÁCIDOS 2,5%/METIONINA 0,5%/CLORAFENICOL0,5% POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL
6	ACETATO DE RETINOL50000UI/ML COLECALCIFEROL 10000UI/ML FRS C/ 20 ML
7	ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG COMP
8	ACICLOVIR 50MG/G CR
9	ACIDO MUCOPOLISSARIDEO 500 MG C/ 40 G GEL
10	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 1ML EV/IM
11	ADENOSINA 3MG/ML EV
13	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 5 ML
15	AMBROXOL ADT 100 ML
16	AMICACINA 100MG/2ML C/2ML INJETAVEL
17	AMICACINA 500MG/2ML C/2ML INJETAVEL
18	AMINASTONA 75 MG
19	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO
20	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ
21	AMIODARONA 50MG /ML 3 ML IV
22	AMPICILINA 500 MG
23	ATROPINA 0,50MG/ML EV/IM
24	BACLOFENO 10 MG
25	BAMIFILINA 600 MG CPR
26	BENZOILMETRONIDAZOL 62,5MG/G + NISTATINA 25.000UI/G + CLOR. DE BENZALCONIO 1,25MG/G APLIC. C/ 40G
27	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG
28	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 32MG

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

30	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOL OFT 3 ML
31	BISACODIL 5 MG COMP
32	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG
33	BRINZOLAMIDA 10MG/ML OFT 5 ML
36	BROMIDRATO DE FORMOTEROL 5MG/ML SOL INAL. C/20ML
37	BROMOPRIDA 10 MG COMP
38	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ
39	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML
41	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES
42	BUDESONIDA 64 MCG SPRAY C/ 120 DOSES
43	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA10MG CPR
44	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DIPIRONA C/20 ML
45	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DIPIRONA SODICA500MG /ML +4MG/ML IV/IM
46	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML IV/IM
47	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SOD+PARACETAMOL COMP 30/125/50/300MG
48	CARBONATO DE CALCIO 600 + VITAMINA D COMP
49	CARMELOSE SÓDICA 0,5% SOL .OFT 15 ML
50	CEFADROXIL 500MG
51	CEFTRIAXONA 1000MG IM + CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML
52	CEFTRIAXONA 1000MG IV + DILUENTE C/ 10ML INJ
56	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR
57	CETOCONAZOL 200 MG CPR
58	CETOCONAZOL+VALER.BETAMETASONA+SULF. DE NEOMICINA 30G CR
59	CETOPROFENO 20MG/ML 20 ML SOL.ORAL
60	CETOPROFENO 50 MG COMP
61	CETOPROFENO 50MG/ML PÓ LIÓFILO INJETÁVEL IV+ DILUENTE
62	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM
63	CETOPROFENO BI 150 MG COMP
64	CILOSTAZOL 100MG COMP
65	CILOSTAZOL 50MG COMP
66	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV
67	CINARIZINA 75MG COMP
68	CIPROFIBRATO 100 MG COMP



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

69	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML
70	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML SOL OFT.5 ML
71	CIPROTERONA(ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG
73	CITRATO DE POTASSIO MONOIDRATADO 1080MG 10MEQ
77	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM2ML
78	CLOR.DE ETILEFRINA 10MG/1ML AMP
80	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G
82	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG EV
84	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG
86	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML I.M/ I.V
88	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG COMP
89	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5MG/ML OFT. 5ML
90	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG
91	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG
93	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML
94	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG/10 ML 120 ML
101	COMPLEXO B
102	COMPLEXO B INJ
104	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML EV/IM
105	DESOXIRRIBONUCLEASE 666U/G FIBRANOLISINA 1U/G +CLORAFENICOL 0,01G/G C/ 10 G
106	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI PDA OFT C/ 3,5 G
107	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI SOL OFT C/ 5 ML
109	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ
110	DEXTRANA70 1MG+ HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/15 ML
112	DICLOFENACO (POTÁSSICO)15MG/ML GTS10ML
113	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60 GR
114	DICLOFENACO SODICO 50MG
115	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML I.M
117	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

119	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML + GLICOSE + FRUTOSE 10 ML EV
120	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML IM
121	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP
123	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ
124	DOMPERIDONA 10 MG COMP
125	DOMPERIDONA 1MG/ML C/100 ML
126	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/120 ML
127	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML
128	EPINEFRINA 1MG/ML IM/IV/SC
129	ESTRADIOL (AC. Noretisterona) 1+0,5 MG
130	ESTRADIOL (AC. Noretisterona) 2+1MG
132	ESTROGENOS CONJUGADOS NATURAIS 0,625MG
133	EZETIMIBE 10 MG
134	FEMPROCUMONA 3 MG CPR
138	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500MUI COMP
139	FERRIPOLIMATOSE 50MG/ML 30 ML
140	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML IM/IV
145	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG C/ 60 DOSES REFIL
154	HEPARINA SODICA + ESTER TROMBOFOB GEL
155	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA
156	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA 140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML
157	HYDROXIPROPIL GUAR 8A POLIETILENOGLICOL 400; AC.BORICO;SORBIDOL;CLOR.SODIO;CLOR. POTASSIO, HIDROXIDO SODICO;AGUA PURIFICADA 10ML UL 10 ML LUBRIF. OFT.
158	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML - XALATAN
159	LEVOBUNOLOL 5MG/ML SOL OFT. 5 ML
161	LEVOFLOXACINO 500 MG
163	LEVOTIROXINA 112MCG COMP
164	LEVOTIROXINA 125MCG COMP
165	LEVOTIROXINA 150MCG COMP
166	LEVOTIROXINA 175MCG COMP
167	LEVOTIROXINA 75MCG COMP
168	LEVOTIROXINA 88MCG COMP
169	LIDOCAINA 50MG POM 25 G



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

170	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO ) SEM VASOCONSTRICTOR 20 ML
171	LOPERAMIDA( CLORIDRATO ) 2 MG
172	LORADATINA 10 MG COMP
175	LUPEINA+ZEAXANTINA SINT 5 MG COMP
176	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SC/EV/IM
177	MEBENDAZOL 100 MG COMP
178	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML
179	MELOXICAM 10MG/ML 1,5 ML IM AMP
180	MELOXICAM 15 MG
184	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP
186	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POM BISN.10 G
187	NEPAFENACO OFT. 5 ML
188	NIMESULIDA 100 M G COMP
189	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML
190	NISTATINA 25.000UI/G 60 G CR VAG
192	NORFLOXACINO 400 MG COMP
193	OLEO DE GIRASOL 200ML
196	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA100.00 UI 40 G
197	PANTOPRAZOL 20 MG
198	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG
199	PIROXICAM 20MG COMP
200	PLANTAGO OVATA FORSK 3,25/5,0G SACHE C/ 5,0G.
201	POLICRESULENO+CLOR. CINCHOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC
202	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS
204	PROMETAZINA 25MG
205	RALOXIFENO 60MG CPR
206	RETINOL+ COLECALCIFEROL+ OX.. DE ZINCO 45 G
207	RIFAMICINA SPRAY 20 ML
210	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML
211	SECNIDAZOL 1000MG COMP
213	SILIMARINA + METIONINA COMP
214	SIMETICONA 40 MG CPR
215	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML
217	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG IV/IM PO LIOFILO INJ.

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

218	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.
219	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 1500/1200MG PÓ SACHE 4,135 G
220	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 500MG/400MG CAPSULA
221	SULFACECETAMIDA DE SODIO+ TRIETANOLAMINA74+21,67MG 50 G POM DERM
222	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG /1ML
223	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%10ML EV/IM
224	TAMSULOSINA 0,4MG COMP
225	TERBUTALINA 0,5MG/ML
226	TIAMAZOL 10 MG
227	TICLOPIDINA 250MG COMP
232	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML
233	XINAFOATO DE SALMETEROL+ PROPIONATO DE FLUTICASONA DISKUS 50MCG/250MCG C/60 DOSES

Pato Bragado – PR, em 27 de março de 2015.

Marciane Maria Specht

Secretária Municipal de Saúde

# Hospilab<sup>Medical</sup>

Vendendo Saúde

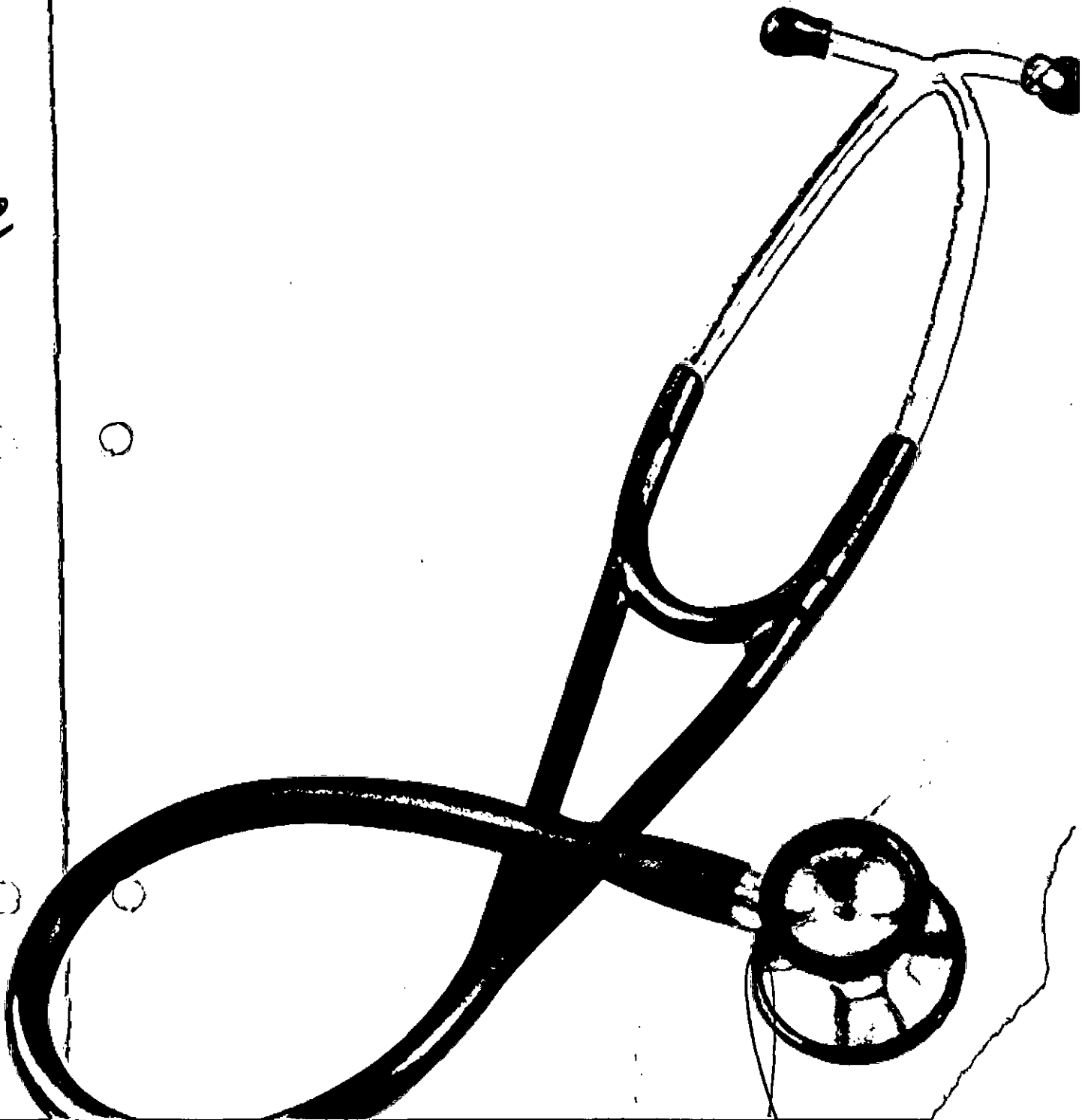
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 034/2015  
DATA DE ABERTURA: 30/03/2015. - HORÁRIO: 08h30min  
ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"  
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP  
CNPJ: 11.616.474/0001-89

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 661

Data: 30/03/15

HS: fornido 08:06



e-mail: [contato@hospilabmedical.com.br](mailto:contato@hospilabmedical.com.br)

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA



***Prefeitura Municipal de  
Pato Bragado -PR***

***Proposta Comercial  
Pregão Presencial  
Nº034/2015***

***Centermedi Comércio de  
Produtos Hospitalares Ltda.***

✓

m f h



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO  
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Data de Abertura e Horário: 30 de Março de 2015 as 08h30min.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado -PR

Pregão Presencial Nº. 034/2015

**I. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

Razão Social da Licitante: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		
Endereço: BR 480, n°. 795.		
CNPJ: 03.652.030/0001-70	Telefone: 54 3523-2700	
Fax: 54 3523-2700	E mail: licitacao@centermedi.com.br	
Cidade: Barão de Cotegipe	Estado:RS	Cep: 99740-000

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DOS ITENS DA FARMÁCIA BÁSICA DE ATENDIMENTO JUNTO À SAÚDE PÚBLICA LOCAL, OS QUAIS SERÃO DISTRIBUÍDOS DE FORMA GRATUITA AOS MUNICÍPIOS EM GERAL E AOS CADASTRADOS NO PROGRAMA DO HIPERDIA, MEDIANTE REQUISIÇÃO MÉDICA APRESENTADA!**

LOTE I MEDICAMENTOS PROGRAMA HIPERDIA						
ITEM	MEDICAMENTOS	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	AAS 100 MG	COMP	10.000	IMEC	0,03	RS 300,00
2	AMILORIDA+FUROSEMIDA40MG/10MG	COMP	300			RS -
3	AMILORIDA+HCTZ 5MG+50MG	COMP	700	BRAINFARMA	0,60	RS 420,00
4	AMILORIDA+HCTZ2,5MG+25MG	COMP	700			RS -
5	AMIODARONA200MG	COMP	3.000	GEOLAB	0,63	RS 1.890,00
6	ATENOLOL 100MG	COM	5.000	PRATI D.	0,20	RS 1.000,00
7	ATENOLOL 50MG	COMP	30.000	PRATI D.	0,09	RS 2.700,00
8	ATENOLOL+CLORTALIDONA100+25MG	COMP	300			RS -
9	ATENOLOL+CLORTALIDONA50+12,5MG	COMP	1.000			RS -
10	BENS. ANLODIPINO 10MG	COMP	8.000	TEUTO	0,53	RS 4.240,00
11	BENS. ANLODIPINO 5MG	COMP	25.000	VITAPAN	0,37	RS 9.250,00
12	BISOPROLOL 5MG	COMP	5.000			RS -
13	CANDESARTANO + HCTZ 16/12,5MG	COMP	1.000			RS -
14	CANDESARTANO 16MG	COMP	2.000			RS -
15	CAPTAPRIL 50MG	COMP.	4.000	MARIOL	0,07	RS 280,00
16	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	7.000			RS -
17	CARVEDILOL 25MG	COMP	8.000			RS -
18	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	3.000			RS -
19	CLOR. CLONIDINA 0,100MG	COMP	5000			RS -
20	CLOR. CLONIDINA 0,150MG	COMP	2000			RS -

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO  
RG;7049680684 CPF: 713.116.700-25  
REPRESENTANTE

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem preço."

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 / I.E. 170/0004449  
BR 480 / 795 - Saída p/ Erechim - B. Centro  
BARÃO DE COTEGIPE - RS



Rodovia BR 480, 795, CENTRO  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

21	CLOR. DILTIAZEM 120 MG	COMP	500			R\$	-
22	CLOR. DILTIAZEM 30 MG	COMP	700			R\$	-
23	CLOR. DILTIAZEM 60MG	COMP	700			R\$	-
24	CLOR. DILTIAZEM 90MG	COMP.	800			R\$	-
25	CLOR. SOTALOL 120MG	COMP	1000			R\$	-
26	CLORPROPAMIDA 250MG	COMP	1000			R\$	-
27	CLORTALIDONA 12,5MG	COMP	1000			R\$	-
28	DIGOXINA 0,25MG	COMP	5.000	PHARLAB	0,16	R\$	800,00
29	DIN. ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1.000			R\$	-
30	DIN.DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	200			R\$	-
31	ESPIROLACTONA 50MG	COMP.	1.000	HIPOLABOR	0,60	R\$	600,00
32	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	7.000	ASPEN PHARMA	0,33	R\$	2.310,00
33	FUROSEMIDA + CLOR. POTASSIO 40/100MG	COMP	500			R\$	-
34	FUROSEMIDA 40MG	COMP	15.000	GEOLAB	0,12	R\$	1.800,00
35	GLIMEPIRIDA 1MG	COMP	3000			R\$	-
36	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	8.000	BRAINFARMA	0,55	R\$	4.400,00
37	HIDRALAZINA 25MG	COMP	2.000			R\$	-
38	HIDRALAZINA 50MG	COMP	5.000			R\$	-
39	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	COMP	500	MEDQUIMICA	0,16	R\$	80,00
40	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	COMP	500			R\$	-
41	LISINOPRIL 10MG	COMP	500			R\$	-
42	LISINOPRIL 20MG	COMP	500	E.M.S	1,31	R\$	655,00
43	LISINOPRIL 5MG	COMP	500			R\$	-
44	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG	COMP	1000			R\$	-
45	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG	COMP	5000	EUROFARMA	0,26	R\$	1.300,00
46	LOSARTANA 25 MG	COMP	1500	BIOLAB	0,64	R\$	960,00
47	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	2.000	PRATI D.	1,24	R\$	2.480,00
48	MAL. ENALAPRIL 20MG	COMP	30.000	BELFAR	0,25	R\$	7.500,00
49	MAL. ENALAPRIL 5MG	COMP	2.000	BELFAR	0,22	R\$	440,00
50	METILDOPA 250MG	COMP	4.000			R\$	-
51	METILDOPA 500MG	COMP	1.000			R\$	-
52	MON. ISOSSORBIDA 20MG	COMP	2.000			R\$	-
53	MON.ISOSSORBIDA 50 MG RETARD	COMP	500			R\$	-
54	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL CAPSULA	COMP	60	GEOLAB	0,40	R\$	24,00
55	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5.000	GEOLAB	0,34	R\$	1.700,00
56	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 10/25MG	COMP	500			R\$	-

2

  
MAURO DINIZ BRAGAGNOLO  
RG:7049680684 CPF: 713.116.700-25  
REPRESENTANTE

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

  
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 / I.E. 170/0004449  
BR 480 / 795 - Saída p/ Erechim - B. Centro  
CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS



Rodovia BR 480, 795, CENTRO  
 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
 FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

57	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 20/50 MG	COMP	5.000			R\$ -
58	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	15.000	MEDQUIMICA	0,27	R\$ 4.050,00
59	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	10000			R\$ -
60	RAMIPRIL 10 MG	COMP	700			R\$ -
61	RAMIPRIL 5 MG	COMP	1.000			R\$ -
62	RAMIPRIL/ANLODIPINO 2,5/5 MG	COMP	300			R\$ -
63	RAMIPRIL/ANLODIPINO 5/5 MG	COMP	800			R\$ -
64	REPAGLINIDA 0,5MG	COMP	700			R\$ -
65	REPAGLINIDA 1MG	COMP	1500			R\$ -
66	RIVAROXABAM 20 MG COMP	COMP	500			R\$ -
67	SUC.METOPROLOL 25MG	COMP	2000			R\$ -
68	SUC.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	3000			R\$ -
69	SUSC. METOPROLOL 100MG	COMP	4000	ASTRAZENECA	2,26	R\$ 9.040,00
70	SUSC. METOPROLOL 50MG	COMP	3.000	ASTRAZENECA	1,85	R\$ 5.550,00
71	TART. METOPROLOL 100MG	COMP	700			R\$ -
72	TART.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	1.000			R\$ -
73	VALSARTANA 80 MG	COMP	500	E.M.S	0,95	R\$ 475,00
74	VALSARTANA 160 MG	COMP	500			R\$ -
75	VERAPAMIL 80 MG	COMP	1000	PRATI D.	0,29	R\$ 290,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS</b>					<b>R\$ 64.534,00</b>

LOTE 2 MEDICAMENTOS PROGRAMA HIPERDIA

ITEM	MEDICAMENTOS	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	PRATI D.	6,99	R\$ 1.398,00
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	BRAINFARMA	9,85	R\$ 1.970,00
3	ACETATO DE DEXAMETASONA+ CIANOCOBALAMINA+ CLOR. TIAMINA +CLOR. PIRIDOXINA 5000 (1ML b / 2 ML a) AMP	AMP	400			R\$ -
4	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML COL.OFT 5 ML	FRS	10			R\$ -
5	ACETATO DE RETINOL 10000UI/AMINOÁCIDOS 2,5%/METIONINA 0,5%/CLORAFENICOL0,5% POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRS	5	UNIAO QUIMICA	8,98	R\$ 44,90
6	ACETATO DE RETINOL.50000UI/ml COLECALCIFEROL 10000UI/ml FRS C/ 20 ML	FRS	30			R\$ -
7	ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG COMP	COMP	1000			R\$ -
8	ACICLOVIR 50MG/G CR	BSG	30	PRATI D.	3,89	R\$ 116,70
9	ACIDO MUCOPOLISSARIDEO 500 MG C/ 40 G GEL	BSN	5			R\$ -

3

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO  
 RG:7049680684 CPF: 713.116.700-25  
 REPRESENTANTE

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 I.E. 170/0004449  
 BR 480 / 795 - Saída p/ Erechim - B. Centro  
 CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."



Rodovia BR 480, 795, CENTRO  
 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
 FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

10	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 1ML EV/IM	AMP	10			R\$	-
11	ADENOSINA 3MG/ML EV	AMP	10			R\$	-
12	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 10 ML	FRS	600	ISOFARMA	0,34	R\$	204,00
13	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 5 ML	FRS	500	ISOFARMA	0,97	R\$	485,00
14	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR	COMP	500	BRAINFARMA	0,35	R\$	175,00
15	AMBROXOL ADT 100 ML	FRS	50	NATIVITA	3,00	R\$	150,00
16	AMICACINA 100MG/2ML C/2ML INJETAVEL	AMP	50			R\$	-
17	AMICACINA 500MG/2ML C/2ML INJETAVEL	AMP	100			R\$	-
18	AMINASTONA 75 MG	COMP	500			R\$	-
19	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	COMP	5000	VITAPAN	0,13	R\$	650,00
20	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ	AMP	30			R\$	-
21	Amiodarona 50mg /ml 3 ml IV	AMP	10			R\$	-
22	AMPICILINA 500 MG	CPR	500	PRATI D.	0,86	R\$	430,00
23	ATROPINA 0,50MG/ML EV/IM	AMP	10			R\$	-
24	BACLOFENO 10 MG	COMP	1500			R\$	-
25	BAMIFILINA 600 MG CPR	COMP	600			R\$	-
26	BENZOILMETRONIDAZOL 62,5mg/g + NISTATINA 25.000ui/g + CLOR. DE BENZALCONIO 1,25mg/g APLIC. C/ 40G	BSG	100			R\$	-
27	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP	1.000			R\$	-
28	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP	2.000			R\$	-
29	BICARBONATODE SODJO 8,4% 10 ML	AMP	10			R\$	-
30	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOL OFT 3 ML	FRS	2			R\$	-
31	BISACODIL 5 MG COMP	COMP	200			R\$	-
32	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG	CPR	800			R\$	-
33	BRINZOLAMIDA 10MG/ML OFT 5 ML	FRS	1			R\$	-
34	BROMAZEPAM 3 MG	CPR	1000	TEUTO	0,28	R\$	280,00
35	BROMAZEPAM 6MG CPR	CPR	1000	TEUTO	0,48	R\$	480,00
36	BROMIDRATO DE FORMOTEROL 5MG/ML SOL INAL. C/20ML	FRS	5			R\$	-
37	BROMOPRIDA 10 MG COMP	COMP	3.000	PRATI D.	0,39	R\$	1.170,00
38	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ	AMP	150			R\$	-
39	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML	FRS	200	MARIOL	6,60	R\$	1.320,00
40	BRONFENIRAMINA (MALEATO)+ CLOR. FENILEFRINA 2+ 2,5MG/ML 20 ML	FRS	20			R\$	-
41	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	10	BIOSINTETICA	15,50	R\$	155,00
42	BUDESONIDA 64 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	5	BIOSINTETICA	30,80	R\$	154,00
43	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 10MG CPR	COMP	3.000	BELFAR	0,42	R\$	1.260,00

4

**MAURO DINIZ BRAGAGNOLO**  
 RG:7049680684 CPF: 713.116.700-25  
 REPRESENTANTE

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio"

**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 / I.E. 170/0004449  
 BR 480 / 795 - Saída p/ Erechim - B. Centro  
 CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE / RS




# CENTERMEDI

Rodovia BR 480, 795, CENTRO  
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

44	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DIPIRONA C/20 ML	FRS	100			RS	-
45	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DIPIRONA SODICA500MG /ML +4MG/ML IV/IM	AMP	200	HYPOFARMA	3,85	RS	770,00
46	butilbrometo de escopolamina 4mg/ml IV/IM	amp	20	HIPOLABOR	3,21	RS	64,20
47	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SOD+PARACETAMOL COMP 30/125/50/300MG	COMP	5000	TEUTO	0,40	RS	2.000,00
48	CARBONATO DE CALCIO 600 + VITAMINA D COMP	COMP	1000	VITAMED	0,55	RS	550,00
49	CARMELOSE SÓDICA 0,5% SOL .OFT 15 ML	FRS	30			RS	-
50	CEFADROXIL 500MG	COMP	100			RS	-
51	CEFTRIAXONA 1000MG IM + CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	100			RS	-
52	CEFTRIAXONA 1000MG IV + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	200	AUROBINDO	9,50	RS	1.900,00
53	CEFTRIAXONA 500MG IM +CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	50			RS	-
54	CEFTRIAXONA 500MG IV + DILUENTE C/ 10 ML	AMP	50			RS	-
55	CELECOXIB 200 MG	CPR	200			RS	-
56	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR	BSN	30	SOBRAL	5,00	RS	150,00
57	CETOCONAZOL 200 MG CPR	CPR	200	PRATI D.	0,55	RS	110,00
58	CETOCONAZOL+VALER.BETAMETASONA+SULF. DE NEOMICINA 30G CR	BSG	30	PHARLAB	10,90	RS	327,00
59	CETOPROFENO 20MG/ML 20 ML SOL.ORAL	FRS	50			RS	-
60	CETOPROFENO 50 MG COMP	COMP	2000			RS	-
61	cetoprofeno 50mg/ml Pó líófilo injetável IV+ diluente	AMP	50	EUROFARMA	4,25	RS	212,50
62	cetoprofeno 50mg/ml 2ml IM	AMP	200	UNIAO QUIMICA	4,00	RS	800,00
63	CETOPROFENO BI 150 MG COMP	COMP	200			RS	-
64	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	2000	BIOLAB	0,41	RS	820,00
65	CILOSTAZOL 50MG COMP	COMP	2.000	BIOLAB	0,27	RS	540,00
66	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV	AMP	100			RS	-
67	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	2500	BRAINFARMA	0,31	RS	775,00
68	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CPR	10000	BRAINFARMA	1,40	RS	14.000,00
69	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML	BSN	5			RS	-
70	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML SOL OFT.5 ML	FRS	10			RS	-
71	CIPROTERONA (ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG	DRG	4200	MABRA	1,12	RS	4.704,00
72	CITALOPRAM 20 MG COMP	CPR	3.000	ZYDUS	0,50	RS	1.500,00
73	CITRATO DE POTASSIO MONOIDRATADO 1080MG 10mEq	COMP	500			RS	-
74	CITRATO FENTANILA solução isotônica esteril 10 ml	amp	10			RS	-

5

  
MAURO DINIZ BRAGAGNOLO  
RG;7049680684 CPF: 713.116.700-25  
REPRESENTANTE

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 / I.E. 170/0004449  
BR 480 / 795 - Saída p/ Erechim - B. Centro  
BARÃO DE COTEGIPE - RS  
CEP 99740-000



Rodovia BR 480, 795, CENTRO  
 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
 FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.


medicamentos@centermedi.com.br

75	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	4000	GERMED	0,78	R\$	3.120,00
76	CLONAZEPAM 2 MG COMP	COMP	5.000	EUROFARMA	0,26	R\$	1.300,00
77	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM2ML	AMP	100	ISOFARMA	1,05	R\$	105,00
78	CLOR. DE ETILEFRINA 10MG/1ML AMP	AMP	7			R\$	-
79	CLORAFENICOL 500MG COMP	COMP	200			R\$	-
80	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G	BSN	30	CRISTALIA	33,00	R\$	990,00
81	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML EV	AMP	10			R\$	-
82	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG EV	AMP	10			R\$	-
83	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	CPR	1500			R\$	-
84	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	2000	EUROFARMA	0,78	R\$	1.560,00
85	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 MG	CPR	5000	CRISTALIA	0,26	R\$	1.300,00
86	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML I.M/ I.V	AMP	50			R\$	-
87	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	CPR	90			R\$	-
88	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	100			R\$	-
89	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5MG/ML OFT. 5ML	FRS	5			R\$	-
90	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	COMP	300			R\$	-
91	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	COMP	1000			R\$	-
92	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CPR	5.000	AUROBINDO	0,50	R\$	2.500,00
93	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML	AMP	50	SANVAL	2,70	R\$	135,00
94	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG/10 ML 120 ML	FRS	10	GERMED	16,90	R\$	169,00
95	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFT 10 ML	FRS	3			R\$	-
96	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	COMP	3000			R\$	-
97	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMP	2.000	EUROFARMA	0,98	R\$	1.960,00
98	CLORPROMAZINA 25MG/ML IM	AMP	10			R\$	-
99	CLOXAZOLAM 1 MG	COMP	1000			R\$	-
100	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	1000	GEOLAB	0,49	R\$	490,00
101	COMPLEXO B	COMP	1.500	VITAMED	0,17	R\$	255,00
102	COMPLEXO B INJ	AMP	50	HYPOFARMA	2,20	R\$	110,00
103	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG COMP	COMP	10000	CIFARMA	0,39	R\$	3.900,00
104	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML EV/IM	AMP	10			R\$	-
105	DESOXIRRIBONUCLEASE 666U/G FIBRANOLISINA 1U/G + CLORAFENICOL 0,01G/G C/ 10 G	BSN	5			R\$	-
106	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI PDA OFT C/ 3,5 G	BSG	10	UNIAO QUIMICA	18,15	R\$	181,50

6

  
 MAURO DINIZ BRAGAGNOLO  
 RG;7049680684 CPF: 713.116.700-25  
 REPRESENTANTE

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

  
 CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 / I.E. 170/0004449  
 BR 480 / 795 - Saída p/ Erechim - B. Centro  
 BARÃO DE COTEGIPE - RS  
 CEP 99740-000




Rodovia BR 480, 795, CENTRO  
 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
 FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

107	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI SOL OFT C/ 5 ML	FRS	30	UNIAO QUIMICA	11,20	R\$	336,00
108	DEXAMETASONA 2MG/ML 1 ML	AMP	50			R\$	-
109	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	AMP	50	HYPOFARMA	3,23	R\$	161,50
110	DEXTRANA70 1MG+ HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/15 ML	FRS	20			R\$	-
111	DIAZEPAM 10MG/2ML IM/IV	AMP	100	SANTISA	1,23	R\$	123,00
112	DICLOFENACO (potássico)15MG/ML GTS10ML	FRS	100	VITAPAN	4,80	R\$	480,00
113	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60 GR	BSN	200	PRATI D.	6,70	R\$	1.340,00
114	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMP	3000	VITAMED	0,08	R\$	240,00
115	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML 1.M	AMP	300	HYPOFARMA	2,30	R\$	690,00
116	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEINA 50/50 MG	COMP	300			R\$	-
117	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG	COPM	1000	BRAINFARMA	0,31	R\$	310,00
118	DIIDROERGOCRISTINA 6MG CAPS GEL	COMP	150			R\$	-
119	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML + GLICOSE + FRUTOSE 10 ML EV	AMP	200	NYCOMED/ TAKEDA	4,25	R\$	850,00
120	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML IM	AMP	100	UNIAO QUIMICA	3,26	R\$	326,00
121	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP	COMP	5000	MABRA	1,80	R\$	9.000,00
122	DIPIRONA SODICA (750MG0+CLOR.DE ADIFENINA (25MG)+CLOR.DE PROMETAZINA (25 MG ) 2ML	AMP	50			R\$	-
123	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ	AMP	300	PHARLAB	3,90	R\$	1.170,00
124	DOMPERIDONA 10 MG COMP	COMP	500	EUROFARMA	0,36	R\$	180,00
125	DOMPERIDONA 1MG/ML C/100 ML	FRS	20	MEDLEY	16,30	R\$	326,00
126	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/120 ML	FRS	200			R\$	-
127	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML	FRS	300			R\$	-
128	epinefrina 1mg/ml IM/IV/SC	AMP	30			R\$	-
129	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 1+0,5 MG	COMP	2800			R\$	-
130	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 2+1MG	COMP	120			R\$	-
131	ESTRIOL CR 50GR + APLIC	BSN	5			R\$	-
132	ESTROGENOS CONJUGADOS NATURAIS 0,625MG	COMP	1400	MABRA	0,48	R\$	672,00
133	EZETIMIBE 10 MG	COMP	500			R\$	-
134	FEMPROCUMONA 3 MG CPR	COMP	100			R\$	-
135	FENITOINA 50MG/ML 5ML IM/IV	AMP	20			R\$	-
136	FENOBARBITAL 100 MG COMP – GARDENAL	COMP	500			R\$	-
137	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML - GARDENAL	FRS	30			R\$	-
138	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500mui COMP	COMP	50			R\$	-

7

  
 MAURO DINIZ BRAGAGNOLO  
 RG:7049680684 CPF: 713.116.700-25  
 REPRESENTANTE

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA.**  
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 / I.E. 170/0004449  
 BR 480/795 - Saída p/ Erechim - B. Centro  
 CEP 99740-000







# CENTERMEDI

Rodovia BR 480, 795, CENTRO  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

139	FERRIPOLIMATOSE 50MG/ML 30 ML	FRS	30			RS	-
140	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML IM/IV	AMP	10			RS	-
141	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	2			RS	-
142	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP - ROHYPNOL	COMP	800			RS	-
143	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP	COMP	800			RS	-
144	FLUOCINOLONA + SUL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA + CLOR, LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA C/ 5ML	FRS	25			RS	-
145	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG c/ 60 doses REFIL	COMP	4			RS	-
146	FUROATO DE FLUTICOSANA 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	FRS	5			RS	-
147	FUROATO DE MOMETASONA 0,05MG/DOSE SPRAY NASAL 60 ATOMIZAÇÕES	FRS	10			RS	-
148	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML IV/IM	AMP	50	HYPOFARMA	0,97	RS	48,50
149	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML EV	AMP	10			RS	-
150	GLICOSE 25% 10 ML EV	AMP	10			RS	-
151	GLICOSE 50% 10 ML EV	AMP	20			RS	-
152	HALOPERIDOL 70,52MG/ML IM	AMP	20	CRISTALIA	13,85	RS	277,00
153	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	500	ZYDUS	1,40	RS	700,00
154	HEPARINA SODICA + ESTER TROMBOFOB GEL	BSG	20			RS	-
155	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA	AMP	50			RS	-
156	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA 140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	FRS	20			RS	-
157	HYDROXIPROPIL GUAR 8A POLIETILENOGLICOL 400; AC.BORICO;SORBIDOL;CLOR.SODIO;CLOR. POTASSIO, HIDROXIDO SODICO;AGUA PURIFICADA 10ML UL 10 ML LUBRIF. OPT.	FRS	50			RS	-
158	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML - XALATAN	FRS	1			RS	-
159	LEVOBUNOLOL 5MG/ML SOL OFT. 5 ML	FRS	2			RS	-
160	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR	COMP	300	ACHE	2,63	RS	789,00
161	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	500	ZYDUS	1,10	RS	550,00
162	LEVOMEPRAMAZINA 40MG/ML	FRS	2	CRISTALIA	6,55	RS	13,10
163	LEVOTIROXINA 112MCG COMP	COMP	200			RS	-
164	LEVOTIROXINA 125MCG COMP	COMP	500			RS	-
165	LEVOTIROXINA 150MCG COMP	COMP	500			RS	-
166	LEVOTIROXINA 175MCG COMP	COMP	500			RS	-
167	LEVOTIROXINA 75MCG COMP	COMP	3.000			RS	-
168	LEVOTIROXINA 88MCG COMP	COMP	2.000			RS	-

8

  
MAURO DINIZ BRAGAGNOLO

RG;7049680684 CPF: 713.116.700-25

REPRESENTANTE

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 / I.E. 170/0004449  
BR 480 / 795 - Salda p/ Erechim - B. Centro  
BARÃO DE COTEGIPE - RS  
CEP 99740-000



Rodovia BR 480, 795, CENTRO  
 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
 FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

169	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	BSN	5			R\$	-
170	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO) SEM VASOCONSTRITOR 20 ML	FRS	50			R\$	-
171	LOPERAMIDA( CLORIDRATO) 2 MG	COMP	300	PHARMASCIENCE	0,38	R\$	114,00
172	LORADATINA 10 MG COMP	COMP	500	GEOLAB	0,67	R\$	335,00
173	LORAZEPAM 1 MG	COMP	500			R\$	-
174	LORAZEPAM 2 MG	COMP	500			R\$	-
175	LUPEINA+ZEAXANTINA SINT 5 MG COMP	COMP	1000			R\$	-
176	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SC/EV/IM	AMP	20	UNIAO QUIMICA	4,00	R\$	80,00
177	MEBENDAZOL 100 MG COMP	COMP	100	SOBRAL	0,42	R\$	42,00
178	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML	FRS	10	SOBRAL	2,50	R\$	25,00
179	MELOXICAM 10MG/ML 1,5 ML IM AMP	AMP	10			R\$	-
180	MELOXICAM 15 MG	COMP	200	PHARLAB	0,86	R\$	172,00
181	MIDAZOLAM 15MG/ML 10 ML IV	AMP	5			R\$	-
182	MIDAZOLAM 15MG/ML 3 ML IV	AMP	5			R\$	-
183	MIRTAZAPINA 30 MG	COMP	240			R\$	-
184	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP	COMP	800	ZYDUS	4,00	R\$	3.200,00
185	NALOXONA/NARCAN 0,4MG/ML IM/EV/SC	AMP	10			R\$	-
186	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POM BISN.10 G	COMP	100	MULTILAB	3,90	R\$	390,00
187	NEPAPENACO OFT. 5 ML	FRS	5			R\$	-
188	NIMESULIDA 100 M G COMP	COMP	5.000	VITAPAN	0,15	R\$	750,00
189	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	FRS	200	PRATI D.	2,65	R\$	530,00
190	NISTATINA 25.000UI/G 60 G CR VAG	BSN	50	PRATI D.	8,56	R\$	428,00
191	NITRAZEPAM 5 MG	COMP	1000			R\$	-
192	NORFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	500	MULTILAB	0,66	R\$	330,00
193	OLEO DE GIRASOL 200ML	FRS	20			R\$	-
194	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	1.000	EUROFARMA	0,52	R\$	520,00
195	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR	COMP	2.000	UNIAO QUIMICA	0,77	R\$	1.540,00
196	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA 100.00 UI 40 G	BSN	10			R\$	-
197	PANTOPRAZOL 20 MG	COMP	200	SANDOZ	0,94	R\$	188,00
198	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	COMP	500			R\$	-
199	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	1.000	PRATI D.	0,45	R\$	450,00
200	PLANTAGO OVATA FORSK 3,25/5,0g SACHE C/ 5,0g.	SACHE	100			R\$	-
201	POLICRESULENO+CLOR. CINCHOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC	BSN	5			R\$	-
202	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	COMP	1.000	VITAMED	0,85	R\$	850,00

9

  
 MAURO DINIZ BRAGAGNOLO

RG;7049680684 CPF: 713.116.700-25

REPRESENTANTE

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 / I.E. 170/0004449  
 BR 480 / 795 - Salda p/ Erechim - B. Centro  
 CEP 99740-000  
 BARÃO DE COTEGIPE - RS



# CENTERMEDI

Rodovia BR 480, 795, CENTRO  
 BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000  
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
 FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

203	PRIMIDONA 100 MG	COMP	200			RS	-
204	PROMETAZINA 25MG	COMP	500	TEUTO	0,26	RS	130,00
205	RALOXIFENO 60MG CPR	COMP	60			RS	-
206	RETINOL+ COLECALCIFEROL+ OX.. DE ZINCO 45 G	BSN	20	SOBRAL	6,00	RS	120,00
207	RIFAMICINA SPRAY 20 ML	FRS	3			RS	-
208	RISPERIDONA 1 MG COMP	COMP	2.000	UNIAO QUIMICA	0,27	RS	540,00
209	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	2.000	UNIAO QUIMICA	0,32	RS	640,00
210	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML	COMP	100			RS	-
211	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	500			RS	-
212	SERTRALINA 50 MG	COMP	5.000	ZYDUS	0,97	RS	4.850,00
213	SILIMARINA + METIONINA COMP	CPR	2.500			RS	-
214	SIMETICONA 40 MG CPR	COMP	200	PRATI D.	0,25	RS	50,00
215	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML	FRS	50	HIPOLABOR	3,16	RS	158,00
216	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML	FRS	1500			RS	-
217	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	10	UNIAO QUIMICA	3,89	RS	38,90
218	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	30	UNIAO QUIMICA	8,12	RS	243,60
219	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDRITINA 1500/1200MG PÓ SACHE 4,135 G	SACHE	600			RS	-
220	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDRITINA 500MG/400MG CAPSULA	CPR	8.000			RS	-
221	SULFACECETAMIDA DE SÓDIO+ TRIETANOLAMINA 74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	6			RS	-
222	sulfato de atropina 0,25 mg /1 ml	AMP	20			RS	-
223	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%10ML EV/IM	AMP	10			RS	-
224	TAMSULOSINA 0,4MG COMP	COMP	900			RS	-
225	TERBUTALINA 0,5MG/ML	AMP	10			RS	-
226	TIAMAZOL 10 MG	CPR	500			RS	-
227	TICLOPIDINA 250MG COMP	COMP	100			RS	-
228	TOPIRAMATO 25 MG CPR	COMP	240	EUROFARMA	0,45	RS	108,00
229	TOPIRAMATO 50 MG CPR	COMP	240	ZYDUS	1,43	RS	343,20
230	TRAMADOL 100 MG CPR	COMP	200			RS	-
231	TRAMADOL 50MG/ML C/ 2 ML	AMP	50			RS	-
232	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT' 2,5ML	FRS	10			RS	-
233	XINAFOATO DE SALMETEROL+ PROPIONATO DE FLUTICASONA DISKUS 50MCG/250MCG C/60 DOSES	FRS	10			RS	-
SUB. TOTAL	NOVENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS					RS	93.488,60

10

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO  
 RG:7049680684 CPF: 713.116.700-25  
 REPRESENTANTE

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.652.030/0001-70 / I.E. 170/0004449  
 BR 480 / 795 - Saída p/ Erechim - B. Centro  
 CEP 99740-000 : BARÃO DE COTEGIPE, RS



# CENTERMEDI

Rodovia BR 480, 795, CENTRO  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.


TOTAL GERAL	CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E VINTE DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS	RS 158.022,60
-------------	--	---------------

## 2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:



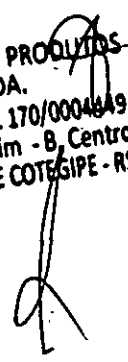
- ❖ *Validade da Proposta: No mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.*
- ❖ *Prazo de Pagamento: Será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.*
- ❖ *Prazo de Entrega: Em até 02 (dois) dias corridos ao recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.*
- ❖ *Local de Entrega: Na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000.*
- ❖ *Prazo de Validade dos Medicamentos: No mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.*
- ❖ *Prazo de Validade da Vigência Contratual: Terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes.*
- ❖ *Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.*
- ❖ *Declaramos que na entrega do objeto ora licitado, observemos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.*

## 3. DECLARAÇÃO:

- ❖ *Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.*
- ❖ *Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas deste edital.*
- ❖ *Declaramos que todos os medicamentos cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.*
- ❖ *Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.*
- ❖ *Declaramos que efetuaremos a entrega dos produtos nas condições estabelecidas no edital, de modo que a prefeitura comprometa-se a encaminhar juntamente com o pedido, a cópia do Certificado de Regularidade Farmacêutica (CRF), em nome do município.*
- ❖ *Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.*

  
MAURO DINIZ BRAGAGNOLO  
RG:7049680684 CPF: 713.116.700-25  
REPRESENTANTE

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

  
  
  
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 / I.E. 170/0004449  
BR 480 / 795 - Saída p/ Erechim - B, Centro  
CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS



# CENTERMEDI

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

#### 4. DADOS BANCARIOS:

- ❖ Banco do Brasil
- ❖ Conta Corrente: 12871-6
- ❖ Agência: 0132-5
- ❖ Titular: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

#### 5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

- ❖ Edivar Szymanski
- ❖ Dados: RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34
- ❖ Cargo/Profissão: Sócio-Gerente/Empresário
- ❖ Endereço: Rua José Bonifácio, 636
- ❖ Cidade: Barão de Cotegipe – RS.

BARÃO DE COTEGIPE, 23 DE MARÇO DE 2015.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 / I.E. 170/0004449  
BR 480 / 795 - Saída p/ Erechim - B. Centro  
CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS

12

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO  
RG;7049680684 CPF: 713.116.700-25  
REPRESENTANTE

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO PRÉVIA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2015  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Nos termos do Item 4.1 e Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 034/2015, cujo objeto prevê a aquisição de medicamentos, declaramos que a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 03.652.030/0001-70, estabelecida na BR 480, n.º 795, CEP 99.740-000, no Município de Barão do Cotegipe – RS, apresentou documentos para habilitação prévia, e está habilitada para cotar preços para os seguintes itens da Licitação em referência:

**RESULTADO DE APROVAÇÃO DOS ITENS:**

**LOTE 1:**

ITEM	MEDICAMENTOS
1	AAS 100 MG
3	AMILORIDA+HCTZ 5MG+50MG
5	AMIODARONA200MG
6	ATENOLOL 100MG
7	ATENOLOL 50MG
10	BENS. ANLODIPINO 10MG
11	BENS. ANLODIPINO 5MG
28	DIGOXINA 0,25MG
31	ESPIROLACTONA 50MG
34	FUROSEMIDA 40MG
36	GLIMEPIRIDA 2MG
39	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG
42	LISINOPRIL 20MG
45	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG
46	LOSARTANA 25 MG
47	LOSARTANA POTASSICA 100MG
48	MAL. ENALAPRIL 20MG
49	MAL. ENALAPRIL 5MG
54	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL CAPSULA
58	NIFEDIPINO RETARD 20MG
73	VALSARTANA 80 MG
75	VERAPAMIL 80 MG



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## LOTE 2

1	ACEBROFILINA 25MG/5ML C/ 120 ML
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML C/ 120 ML
5	ACETATO DE RETINOL 10000UI/AMINOÁCIDOS 2,5%/METIONINA 0,5%/CLORAFENICOL0,5% POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL
8	ACICLOVIR 50MG/G CR
12	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 10 ML
13	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 5 ML
14	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR
19	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO
22	AMPICILINA 500 MG
34	BROMAZEPAM 3 MG
35	BROMAZEPAM 6MG CPR
37	BROMOPRIDA 10 MG COMP
41	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES
42	BUDESONIDA 64 MCG SPRAY C/ 120 DOSES
43	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA10MG CPR
45	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DIPIRONA SODICA500MG /ML +4MG/ML IV/IM
46	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML IV/IM
47	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SOD+PARACETAMOL COMP 30/125/50/300MG
52	CEFTRIAXONA 1000MG IV + DILUENTE C/ 10ML INJ
56	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR
57	CETOCONAZOL 200 MG CPR
58	CETOCONAZOL+VALER.BETAMETASONA+SULF. DE NEOMICINA 30G CR
61	CETOPROFENO 50MG/ML PÓ LIÓFILO INJETÁVEL IV+ DILUENTE
62	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM
64	CILOSTAZOL 100MG COMP
65	CILOSTAZOL 50MG COMP
67	CINARIZINA 75MG COMP
68	CIPROFIBRATO 100 MG COMP
71	CIPROTERONA(ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG
72	CITALOPRAM 20 MG COMP
75	CLOMIPRAMINA 25 MG
77	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM2ML
80	<del>CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G</del>



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

84	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG
85	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG
92	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG
93	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML
94	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG/10 ML 120 ML
97	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG
100	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP
102	COMPLEXO B INJ
103	CUMARINA15 MG +Troxerrutina 90 MG COMP
106	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI PDA OFT C/ 3,5 G
107	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI SOL OFT C/ 5 ML
109	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ
111	DIAZEPAM 10MG/2ML IM/IV
112	DICLOFENACO (POTÁSSICO)15MG/ML GTS10ML
113	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60 GR
115	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML I.M
119	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML + GLICOSE + FRUTOSE 10 ML EV
120	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML IM
121	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP
123	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ
124	DOMPERIDONA 10 MG COMP
125	DOMPERIDONA 1MG/ML C/100 ML
132	ESTROGENOS CONJUGADOS NATURAIS 0,625MG
148	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML IV/IM
152	HALOPERIDOL 70,52MG/ML IM
153	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMP
161	LEVOFLOXACINO 500 MG
162	LEVOMEPRAMAZINA 40MG/ML
171	LOPERAMIDA( CLORIDRATO ) 2 MG
172	LORADATINA 10 MG COMP
176	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SC/EV/IM
177	MEBENDAZOL 100 MG COMP
178	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML
184	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP
186	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POM BISM 10 G

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45.3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

188	NIMESULIDA 100 M G COMP
189	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML
190	NISTATINA 25.000UI/G 60 G CR VAG
192	NORFLOXACINO 400 MG COMP
194	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG
195	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR
197	PANTOPRAZOL 20 MG
199	PIROXICAM 20MG COMP
204	PROMETAZINA 25MG
206	RETINOL+ COLECALCIFEROL+ OX.. DE ZINCO 45 G
208	RISPERIDONA 1 MG COMP
209	RISPERIDONA 2MG COMP
211	SECNIDAZOL 1000MG COMP
212	SERTRALINA 50 MG
214	SIMETICONA 40 MG CPR
215	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML
217	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG IV/IM PO LIOFILO INJ.
218	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.
228	TOPIRAMATO 25 MG CPR
229	TOPIRAMATO 50 MG CPR

Pato Bragado – PR, em 27 de março de 2015.

  
**Marciane Maria Specht**  
Secretária Municipal de Saúde







PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR  
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 034/2015

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
E-MAIL: moca.licitacao@hotmail.com  
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942  
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital de Licitação - Pregão Presencial n° 034/2015. A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos para composição dos itens da Farmácia Básica de atendimento junto à Saúde Pública local, os quais serão distribuídos de forma gratuita aos munícipes em geral e aos cadastrados no Programa do Hiperdia, mediante requisição médica apresentada.

ITEM	MEDICAMENTOS	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOT
1	AAS 100 MG	COMP	10.000	sobral	0,04	400,00
5	AMIODARONA200MG	COMP	3.000	geolab	0,60	1.800,00
6	ATENOLOL 100MG	COMP	5.000	prati	0,19	950,00
7	ATENOLOL 50MG	COMP	30.000	prati	0,09	2.700,00
10	BENS. ANLODIPINO 10MG	COMP	8.000	vitapan	0,52	4.160,00
11	BENS. ANLODIPINO 5MG	COMP	25.000	vitapan	0,36	9.000,00
16	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	7.000	e.m.s	0,19	1.330,00
17	CARVEDILOL 25MG	COMP	8.000	e.m.s	0,29	2.320,00
18	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	3.000	e.m.s	0,28	840,00
19	CLOR. CLONIDINA 0,100MG	COMP	5000	boehringer	0,24	1.200,00
20	CLOR. CLONIDINA 0,150MG	COMP	2000	boehringer	0,29	580,00
27	CLORTALIDONA 12,5MG	COMP	1000	e.m.s	0,26	260,00
28	DIGOXINA 0,25MG	COMP	5.000	pharlab	0,16	800,00
29	DIN. ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1.000	e.m.s	0,33	330,00
31	ESPIROLACTONA 50MG	COMP	1.000	hipolabor	0,57	570,00
32	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	7.000	aspen	0,33	2.310,00
34	FUROSEMIDA 40MG	COMP	15.000	prati	0,12	1.800,00
35	GLIMEPIRIDA 1MG	COMP	3000	neo quimica	0,54	1.620,00



36	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	8.000	neo quimica	0,53	4.240,00
39	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	COMP	500	e.m.s	0,17	85,00
41	LISINOPRIL 10MG	COMP	500	e.m.s	0,81	405,00
42	LISINOPRIL 20MG	COMP	500	e.m.s	1,25	625,00
43	LISINOPRIL 5MG	COMP	500	e.m.s	0,53	265,00
44	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG	COMP	1000	e.m.s	1,78	1.780,00
45	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG	COMP	5000	e.m.s	0,48	2.400,00
46	LOSARTANA 25 MG	COMP	1500	e.m.s	0,90	1.350,00
47	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	2.000	prati	1,18	2.360,00
49	MAL. ENALAPRIL 5MG	COMP	2.000	e.m.s	0,21	420,00
51	METILDOPA 500MG	COMP	1.000	tk	0,57	570,00
52	MON. ISOSSORBIDA 20MG	COMP	2.000	e.m.s	0,21	420,00
59	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	10000	farmoquimic	0,57	5.700,00
67	SUC.METOPROLOL 25MG	COMP	2000	astrazeneca	0,85	1.700,00
68	SUC.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	3000	astrazeneca	2,37	7.110,00
69	SUSC. METOPROLOL 100MG	COMP	4000	astrazeneca	2,26	9.040,00
70	SUSC. METOPROLOL 50MG	COMP	3.000	astrazeneca	1,76	5.280,00
72	TART.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	1.000	astrazeneca	1,50	1.500,00
73	VALSARTANA 80 MG	COMP	500	e.m.s	0,90	450,00
74	VALSARTANA 160 MG	COMP	500	e.m.s	0,95	475,00
75	VERAPAMIL 80 MG	COMP	1000	prati	0,28	280,00
VALOR TOTAL DO LOTE						120.826,00

LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

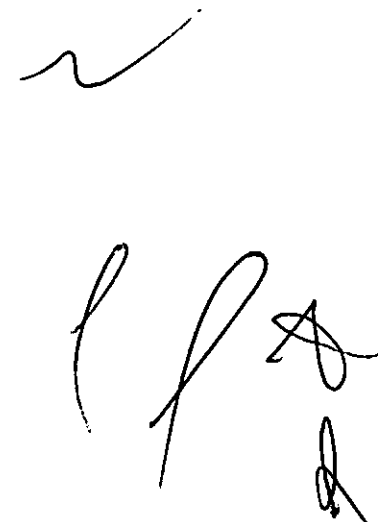
ITEM	MEDICAMENTOS	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOT
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	neoquimica	6,62	1.324,00
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	neoquimica	9,33	1.866,00
3	ACETATO DE DEXAMETASONA+ CIANOCOBALAMINA+ CLOR. TIAMINA +CLOR. PIRIDOXINA 5000 (1ML b / 2 ML a) AMP	AMP	400	teuto	8,53	3.412,00
8	ACICLOVIR 50MG/G CR	BSG	30	prati	3,69	110,70
10	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 1ML EV/IM	AMP	10	hipolabor	6,10	61,00
11	ADENOSINA 3MG/ML EV	AMP	10	hipolabor	23,05	230,50
12	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 10 ML	FRS	600	isofarma	0,33	198,00
13	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 5 ML	FRS	500	isofarma	0,92	460,00
14	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR	COMP	500	e.m.s	0,34	170,00
15	AMBROXOL ADT 100 ML	FRS	50	farmace	2,85	142,50



# MOCA

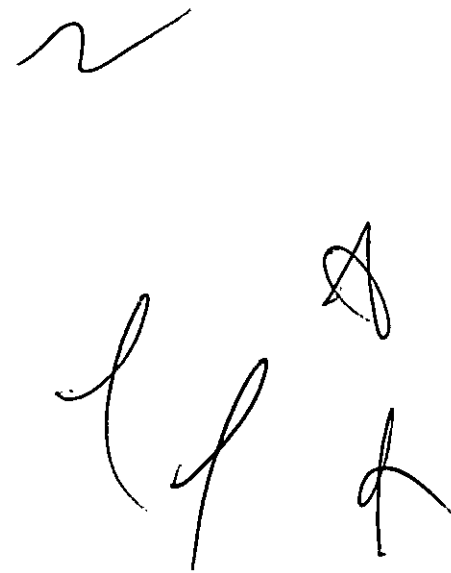
Medicamentos

16	AMICACINA 100MG/2ML C/2ML INJETAVEL	AMP	50	teuto	2,06	103,00
17	AMICACINA 500MG/2ML C/2ML INJETAVEL	AMP	100	teuto	3,53	353,00
20	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ	AMP	30	teuto	2,35	70,50
22	AMPICILINA 500 MG	COMP	500	prati	0,82	410,00
23	ATROPINA 0,50MG/ML EV/IM	AMP	10	hypofarma	1,67	16,70
24	BACLOFENO 10 MG	COMP	1500	teuto	0,62	930,00
25	BAMIFILINA 600 MG CPR	COMP	600	chiese	2,84	1.704,00
27	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP	1.000	eurofarma	0,57	570,00
28	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP	2.000	eurofarma	0,67	1.340,00
29	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML	AMP	10	samtec	1,54	15,40
32	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG	COMP	800	e.m.s	1,33	1.064,00
33	BRINZOLAMIDA 10MG/ML OFT 5 ML	FRS	1	novartis	78,78	78,78
34	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	1000	teuto	0,27	270,00
35	BROMAZEPAM 6MG CPR	COMP	1000	teuto	0,46	460,00
36	BROMIDRATO DE FORMOTEROL 5MG/ML SOL INAL. C/20ML	FRS	5	teuto	5,76	28,80
37	BROMOPRIDA 10 MG COMP	COMP	3.000	prati	0,37	1.110,00
38	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ	AMP	150	hipolabor	2,58	387,00
39	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML	FRS	200	prati	6,27	1.254,00
41	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	10	biosintetica	29,19	291,90
42	BUDESONIDA 64 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	5	biosintetica	51,37	256,85
43	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 10MG CPR	COMP	3.000	belfar	0,54	1.620,00
45	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DIPIRONA SODICA 500MG /ML +4MG/ML IV/IM	AMP	200	hipolabor	3,65	730,00
50	CEFADROXIL 500MG	COMP	100	eurofarma	3,08	308,00
56	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR	BSN	30	hipolabor	4,74	142,20
57	CETOCONAZOL 200 MG CPR	COMP	200	prati	0,53	106,00
60	CETOPROFENO 50 MG COMP	COMP	2000	e.m.s	0,64	1.280,00
62	cetoprofeno 50mg/ml 2ml IM	AMP	200	uniao quimic	3,80	760,00
64	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	2000	eurofarma	1,01	2.020,00
65	CILOSTAZOL 50MG COMP	COMP	2.000	eurofarma	0,50	1.000,00
66	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV	AMP	100	teuto	1,37	137,00
67	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	2500	nequimica	0,30	750,00
68	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	COMP	10000	nequimica	1,33	13.300,00
70	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML SOL OFT.5 ML	FRS	10	e.m.s	18,00	180,00
72	CITALOPRAM 20 MG COMP	COMP	3.000	e.m.s	0,48	1.440,00
77	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM 2ML	AMP	100	isofarma	1,03	103,00
78	CLOR. DE ETILEFRINA 10MG/1ML AMP	AMP	7	uniao quimic	2,19	15,33



80	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G	BSN	30	cristalia	31,26	937,80
81	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML EV	AMP	10	isofarma	0,58	5,80
84	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	2000	e.m.s	0,74	1.480,00
85	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	COMP	5000	cristalia	0,38	1.900,00
90	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	COMP	300	cristalia	6,44	1.932,00
93	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML	AMP	50	sanval	2,56	128,00
94	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG/10 ML 120 ML	FRS	10	e.m.s	16,05	160,50
96	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	COMP	3000	apseb	1,48	4.440,00
97	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMP	2.000	eurofarma	1,24	2.480,00
99	CLOXAZOLAM 1 MG	COMP	1000	eurofarma	0,46	460,00
100	CODÉINA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	1000	eurofarma	1,24	1.240,00
101	COMPLEXO B	COMP	1.500	belfar	0,17	255,00
102	COMPLEXO B INJ	AMP	50	hypofarma	2,10	105,00
104	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML EV/IM	AMP	10	uniao quimic	3,17	31,70
106	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI PDA OFT C/ 3,5 G	BSG	10	novartis	31,19	311,90
111	DIAZEPAM 10MG/2ML IM/IV	AMP	100	santisa	1,17	117,00
112	DICLOFENACO (potássico)15MG/ML GTS10ML	FRS	100	teuto	4,55	455,00
116	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEINA 50/50 MG	COMP	300	novartis	4,53	1.359,00
118	DIIDROERGOCRISTINA 6MG CAPS GEL	COMP	150	ache	6,16	924,00
120	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/	AMP	100	união quimic	3,09	309,00
121	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP	COMP	5000	neo quimica	1,71	8.550,00
122	DIPIRONA SODICA (750MG0+CLOR.DE ADIFENINA (25MG) +CLOR.DE PROMETAZINA (25 MG ) 2ML	AMP	50	legrand	3,68	184,00
123	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ	AMP	300	pharlab	7,08	2.124,00
126	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/120 ML	FRS	200	neo quimica	5,56	1.112,00
127	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML	FRS	300	neo quimica	7,15	2.145,00
128	epinefrina 1mg/ml IM/IV/SC	AMP	30	hipolabor	2,73	81,90
129	ESTRADIOL (AC. Noretisterona) 1+0,5 MG	COMP	2800	biolab	1,55	4.340,00
130	ESTRADIOL (AC. Noretisterona) 2+1MG	COMP	120	biolab	1,44	172,80
135	FENITOINA 50MG/ML 5ML IM/IV	AMP	20	hipolabor	2,82	56,40
140	FITOMENADIONA10MG/ML 1 ML IM/IV	AMP	10	hipolabor	3,07	30,70
145	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDE	COMP	4	biosintetica	113,23	452,92
153	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	500	e.m.s	1,33	665,00
155	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA	AMP	50	cristalia	11,00	550,00
160	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR	COMP	300	roche	2,50	750,00

161	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	500	e.m.s	1,86	930,00
163	LEVOTIROXINA 112MCG COMP	COMP	200	merck	0,43	86,00
164	LEVOTIROXINA 125MCG COMP	COMP	500	merck	0,38	190,00
165	LEVOTIROXINA 150MCG COMP	COMP	500	merck	0,40	200,00
166	LEVOTIROXINA 175MCG COMP	COMP	500	merck	0,49	245,00
167	LEVOTIROXINA 75MCG COMP	COMP	3.000	merck	0,33	990,00
168	LEVOTIROXINA 88MCG COMP	COMP	2.000	merck	0,38	760,00
169	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	BSN	5	hipolabor	7,05	35,25
170	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO ) SEM VASOCONSTRICTOR 20 ML	FRS	50	hipolabor	9,92	496,00
172	LORADATINA 10 MG COMP	COMP	500	geolab	0,64	320,00
174	LORAZEPAM 2 MG	COMP	500	e.m.s	0,40	200,00
176	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SC/EV/IM	AMP	20	união quimic	3,88	77,60
177	MEBENDAZOL 100 MG COMP	COMP	100	sobral	0,40	40,00
178	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML	FRS	10	sobral	2,39	23,90
180	MELOXICAM 15 MG	COMP	200	pharlab	0,82	164,00
182	MIDAZOLAM 15MG/ML 3 ML IV	AMP	5	hipolabor	2,82	14,10
183	MIRTAZAPINA 30 MG	COMP	240	torrent	4,31	1.034,40
184	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP	COMP	800	biosintetica	3,85	3.080,00
186	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POM BISN.10 G	COMP	100	sobral	3,75	375,00
188	NIMESULIDA 100 M G COMP	COMP	5.000	vitapan	0,15	750,00
189	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	FRS	200	vitapan	2,51	502,00
190	NISTATINA 25.000UI/G 60 G CR VAG	BSN	50	teuto	8,11	405,50
191	NITRAZEPAM 5 MG	COMP	1000	e.m.s	0,41	410,00
192	NORFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	500	multilab	0,63	315,00
194	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	1.000	e.m.s	0,84	840,00
196	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA100.00 UI 40 G	BSN	10	prati	10,86	108,60
197	PANTOPRAZOL 20 MG	COMP	200	e.m.s	0,90	180,00
198	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	COMP	500	farmax	0,11	55,00
199	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	1.000	prati	0,43	430,00
201	POLICRESULENO+CLOR. CINCHOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC	BSN	5	takeda	52,41	262,05
203	PRIMIDONA 100 MG	COMP	200	apsen	0,63	126,00
204	PROMETAZINA 25MG	COMP	500	teuto	0,25	125,00
208	RISPERIDONA 1 MG COMP	COMP	2.000	crystalia	0,48	960,00
209	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	2.000	crystalia	0,86	1.720,00
210	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML	COMP	100	prati	3,00	300,00
211	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	500	pharlab	1,43	715,00





213	SILIMARINA + METIONINA COMP	COMP	2.500	zydus	1,90	4.750,00
215	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML	FRS	50	prati	3,00	150,00
218	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	30	teuto	13,45	403,50
220	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 500MG/400MG CAPSULA	COMP	8.000	zodiac	2,51	20.080,00
222	sulfato de atropina 0,25 mg /1ml	AMP	20	isofarma	0,90	18,00
225	TERBUTALINA 0,5MG/ML	AMP	10	hipolabor	4,80	48,00
226	TIAMAZOL 10 MG	COMP	500	biolab	0,65	325,00
227	TICLOPIDINA 250MG COMP	COMP	100	e.m.s	1,25	125,00
228	TOPIRAMATO 25 MG CPR	COMP	240	e.m.s	0,43	103,20
229	TOPIRAMATO 50 MG CPR	COMP	240	eurofarma	1,36	326,40
230	TRAMADOL 100 MG CPR	COMP	200	cristalia	2,39	478,00
232	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML	FRS	10	e.m.s	66,29	662,90
VALOR TOTAL DO LOTE						177.551,57
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$	298.377,57

~

*[Handwritten signature]*





**Valor Total da Proposta: R\$ 298.377,57 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

**Validade do Contrato:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

**Local de Entrega:** Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000.

**Entrega:** Os medicamentos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

**Validade dos itens:** Os Medicamentos deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

**Pagamento:** O pagamento dos medicamentos será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

**Declaramos expressamente** que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Nossa empresa não se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 30 DE MARÇO DE 2015  
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

RG n.º 7.251.323-1

CPF n.º032.346.329-01



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO PRÉVIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Nos termos do Item 4.1 e Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 034/2015, cujo objeto prevê a aquisição de medicamentos, declaramos que a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, apresentou documentos para habilitação prévia, e está habilitada para cotar preços para os seguintes itens da Licitação em referência:

### RESULTADO DE APROVAÇÃO DOS ITENS:

#### LOTE 1

ITEM	MEDICAMENTOS
1	AAS 100 MG
5	AMIODARONA200MG
6	ATENOLOL 100MG
7	ATENOLOL 50MG
10	BENS. ANLODIPINO 10MG
11	BENS. ANLODIPINO 5MG
16	CARVEDILOL 12,5MG
17	CARVEDILOL 25MG
18	CARVEDILOL 6,25MG
19	CLOR. CLONIDINA 0,100MG
20	CLOR. CLONIDINA 0,150MG
27	CLORTALIDONA 12,5MG
28	DIGOXINA 0,25MG
29	DIN. ISOSSORBIDA 10MG
31	ESPIROLACTONA 50MG
32	ESPIRONOLACTONA 25MG
34	FUROSEMIDA 40MG
35	GLIMEPIRIDA 1MG
36	GLIMEPIRIDA 2MG
39	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG
41	LISINOPRIL 10MG
42	LISINOPRIL 20MG
43	LISINOPRIL 5MG
44	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG
45	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG
46	LOSARTANA 20MG



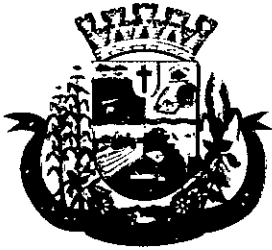
# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

47	LOSARTANA POTASSICA 100MG
49	MAL. ENALAPRIL 5MG
51	METILDOPA 500MG
52	MON. ISOSSORBIDA 20MG
59	PROPATILNITRATO 10MG
67	SUC.METOPROLOL 25MG
68	SUCC.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG
69	SUSC. METOPROLOL 100MG
70	SUSC. METOPROLOL 50MG
72	TART.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG
73	VALSARTANA 80 MG
74	VALSARTANA 160 MG
75	VERAPAMIL 80 MG

## LOTE 2

1	ACEBROFILINA 25MG/5ML C/ 120 ML
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML C/ 120 ML
3	ACETATO DE DEXAMETASONA+ CIANOCOBALAMINA+ CLOR. TIAMINA +CLOR. PIRIDOXINA 5000 (1ML B / 2 ML A) AMP
8	ACICLOVIR 50MG/G CR
10	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 1ML EV/IM
11	ADENOSINA 3MG/ML EV
12	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 10 ML
13	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 5 ML
14	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR
15	AMBROXOL ADT 100 ML
16	AMICACINA 100MG/2ML C/2ML INJETAVEL
17	AMICACINA 500MG/2ML C/2ML INJETAVEL
20	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ
22	AMPICILINA 500 MG
23	ATROPINA 0,50MG/ML EV/IM
24	BACLOFENO 10 MG
25	BAMIFILINA 600 MG CPR
27	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG
28	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG
29	BICARBONATODE SODIO 8,4% 10 ML
32	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG
33	BRINZOLAMIDA 10MG/ML OFT 5 ML
34	BROMAZEPAM 3 MG
35	BROMAZEPAM 6MG CPR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

36	BROMIDRATO DE FORMOTEROL 5MG/ML SOL INAL. C/20ML
37	BROMOPRIDA 10 MG COMP
38	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ
39	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML
41	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES
42	BUDESONIDA 64 MCG SPRAY C/ 120 DOSES
43	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 10MG CPR
45	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DIPIRONA SODICA 500MG /ML +4MG/ML IV/IM
49	CARMELOSE SÓDICA 0,5% SOL .OFT 15 ML
50	CEFADROXIL 500MG
56	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR
57	CETOCONAZOL 200 MG CPR
60	CETOPROFENO 50 MG COMP
62	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM
64	CILOSTAZOL 100MG COMP
65	CILOSTAZOL 50MG COMP
66	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV
67	CINARIZINA 75MG COMP
68	CIPROFIBRATO 100 MG COMP
70	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML SOL OFT.5 ML
72	CITALOPRAM 20 MG COMP
77	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM 2ML
78	CLOR.DE ETILEFRINA 10MG/1ML AMP
80	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G
81	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML EV
84	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG
85	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG
88	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG COMP
90	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG
93	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML
94	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG/10 ML 120 ML
96	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG
97	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG
98	CLORPROMAZINA 25MG/ML IM
99	CLOXAZOLAM 1 MG
100	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP
101	COMPLEXO B
102	COMPLEXO B INJ
104	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML EV/IM
106	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 5000 UI PDA OFT C/ 3,5 G
111	DIAZEPAM 10MG/2ML IM/IV



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

112	DICLOFENACO (POTÁSSICO)15MG/ML GTS10ML
116	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEINA 50/50 MG
118	DIIDROERGOCRISTINA 6MG CAPS GEL
120	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML IM
121	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP
122	DIPIRONA SODICA (750MG0+CLOR.DE ADIFENINA (25MG) +CLOR.DE PROMETAZINA (25 MG ) 2ML
123	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ
126	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/120 ML
127	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML
128	EPINEFRINA 1MG/ML IM/IV/SC
129	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 1+0,5 MG
130	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 2+1MG
135	FENITOINA 50MG/ML 5ML IM/IV
140	FITOMENADIONA10MG/ML 1 ML IM/IV
144	FLUCINOLONA + SUL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA +CLOR, LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA C/ 5ML
145	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG C/ 60 DOSES REFIL
153	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMP
155	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA
160	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR
161	LEVOFLOXACINO 500 MG
163	LEVOTIROXINA 112MCG COMP
164	LEVOTIROXINA 125MCG COMP
165	LEVOTIROXINA 150MCG COMP
166	LEVOTIROXINA 175MCG COMP
167	LEVOTIROXINA 75MCG COMP
168	LEVOTIROXINA 88MCG COMP
169	LIDOCAINA 50MG POM 25 G
170	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO ) SEM VASOCONSTRICTOR 20 ML
172	LORADATINA 10 MG COMP
174	LORAZEPAM 2 MG
176	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SC/EV/IM
177	MEBENDAZOL 100 MG COMP
178	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML
180	MELOXICAM 15 MG
182	MIDAZOLAM 15MG/ML 3 ML IV
183	MIRTAZAPINA 30 MG
184	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP
186	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POM BISN.10 G
188	NIMESULIDA 100 M G COMP
189	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML
190	NISTATINA 25.000UI/G 60 SCRVAG

Av. Willy Barral, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

191	NITRAZEPAM 5 MG
192	NORFLOXACINO 400 MG COMP
194	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG
196	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA100.00 UI 40 G
197	PANTOPRAZOL 20 MG
198	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG
199	PIROXICAM 20MG COMP
201	POLICRESULENO+CLOR. CINCHOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC
203	PRIMIDONA 100 MG
204	PROMETAZINA 25MG
208	RISPERIDONA 1 MG COMP
209	RISPERIDONA 2MG COMP
210	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML
211	SECNIDAZOL 1000MG COMP
213	SILIMARINA + METIONINA COMP
215	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML
218	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.
220	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 500MG/400MG CAPSULA
222	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG /1ML
225	TERBUTALINA 0,5MG/ML
226	TIAMAZOL 10 MG
227	TICLOPIDINA 250MG COMP
228	TOPIRAMATO 25 MG CPR
229	TOPIRAMATO 50 MG CPR
230	TRAMADOL 100 MG CPR
232	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML

Pato Bragado – PR, em 27 de março de 2015.

  
Marciane Maria Specht

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 034/2015  
DATA DE ABERTURA: 30/03/2015 ÀS 08H30MIN  
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA "

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo N.º

Data:

HS:



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino  
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65  
E-mail: fernamed@uol.com.br

A

Prefeitura Municipal de Pato Bragado  
Dpto. Compas e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

Recebimento dos Envelopes: 30/03/2015 às 08:20 Hrs

Abertura dos Envelopes: 30/03/2015 às 08:30 Hrs



Proponente: Fernamed Ltda. CNPJ: 04.759.433/0001-86 Insc. Estadual: 902.56959-65  
Endereço: Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel - Paraná - CEP: 85.802-240  
Banco: Banco do Brasil Agência: 1460-5 Conta: 17126-3  
Representante Legal: Gelson Martins Teixeira - Socio/Administrador  
RG: 4.170.099-8/SSP-PR CPF: 575.171.509-87

A empresa FERNAMED LTDA, estabelecida à Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2058 Cidade de Cascavel, Estado Paraná, CNPJ/MF sob nº 04.759.433/0001-86 apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### LOTE 01 - MEDICAMENTOS PROGRAMA HIPERTENSÃO

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
1	10.000	COMP	AAS 100 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
2	300	COMP	Amilorida+furosemida40mg/10mg	N/C	R\$ -	R\$ -
3	700	COMP	Amilorida+hctz 5mg+50mg	GERMED	R\$ 0,59	R\$ 413,00
4	700	COMP	Amilorida+hctz2,5mg+25mg	E.M.S	R\$ 0,32	R\$ 224,00
5	3.000	COMP	Amiodarona200mg	GEOLAB	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
6	5.000	COM	Atenolol 100mg	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 950,00
7	30.000	COMP	Atenolol 50mg	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
8	300	COMP	Atenolol+clortalidona100+25mg	EUROFARMA	R\$ 0,68	R\$ 204,00
9	1.000	COMP	Atenolol+clortalidona50+12,5mg	MEDLEY	R\$ 0,67	R\$ 670,00
10	8.000	COMP	Bens. Anlodipino 10mg	GEOLAB	R\$ 0,51	R\$ 4.080,00
11	25.000	COMP	Bens. Anlodipino 5mg	GEOLAB	R\$ 0,36	R\$ 9.000,00
12	5.000	COMP	Bisoprolol 5mg	N/C	R\$ -	R\$ -
13	1.000	COMP	Candesartano + hctz 16/12,5mg	GERMED	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
14	2.000	COMP	Candesartano 16mg	NOVA QUIMICA	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
15	4.000	COMP.	Captopril 50mg	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 280,00
16	7.000	COMP	Carvedilol 12,5mg	TORRENT	R\$ 0,19	R\$ 1.330,00
17	8.000	COMP	Carvedilol 25mg	TORRENT	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
18	3.000	COMP	Carvedilol 6,25mg	TORRENT	R\$ 0,28	R\$ 840,00
19	5000	COMP	Clor. Clonidina 0,100mg	N/C	R\$ -	R\$ -
20	2000	COMP	Clor. Clonidina 0,150mg	N/C	R\$ -	R\$ -
21	500	COMP	Clor. Diltiazem 120 mg	BALDACCI	R\$ 1,90	R\$ 950,00
22	700	COMP	Clor. Diltiazem 30 mg	NOVA QUIMICA	R\$ 0,25	R\$ 175,00
23	700	COMP	Clor. Diltiazem 60mg	TEUTO	R\$ 0,35	R\$ 245,00
24	800	COMP.	Clor. Diltiazem 90mg	BALDACCI	R\$ 1,45	R\$ 1.160,00

FERNAMED LTDA  
Gelson Martins Teixeira

Pg. 1 / 10





Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino  
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65  
 E-mail: fernamed@uol.com.br

25	1000	COMP	Clor. Sotalol 120mg	N/C	R\$ -	R\$ -
26	1000	COMP	Clorpropamida 250mg	N/C	R\$ -	R\$ -
27	1000	COMP	Clortalidona 12,5mg	E.M.S	R\$ 0,26	R\$ 260,00
28	5.000	COMP	Digoxina 0,25mg	PHARLAB	R\$ 0,15	R\$ 750,00
29	1.000	COMP	Din. Isossorbida 10mg	GERMED	R\$ 0,32	R\$ 320,00
30	200	COMP	Din.de isossorbida 5mg sublingual	N/C	R\$ -	R\$ -
31	1.000	COMP	Espiro lactona 50mg	E.M.S	R\$ 0,57	R\$ 570,00
32	7.000	COMP	Espironolactona 25mg	E.M.S	R\$ 0,32	R\$ 2.240,00
33	500	COMP	Furosemida + clor. Potassio 40/100mg	N/C	R\$ -	R\$ -
34	15.000	COMP	Furosemida 40mg	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
35	3000	COMP	Glimepirida 1mg	BIOSINTETICA	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
36	8.000	COMP	Glimepirida 2mg	GERMED	R\$ 0,52	R\$ 4.160,00
37	2.000	COMP	Hidralazina 25mg	N/C	R\$ -	R\$ -
38	5.000	COMP	Hidralazina 50mg	NOVARTIS	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
39	500	COMP	Hidroclorotiazida 50 mg	PHARLAB	R\$ 0,16	R\$ 80,00
40	500	COMP	Indapamida sr 1,5 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
41	500	COMP	Lisinopril 10mg	N/C	R\$ -	R\$ -
42	500	COMP	Lisinopril 20mg	GERMED	R\$ 1,24	R\$ 620,00
43	500	COMP	Lisinopril 5mg	N/C	R\$ -	R\$ -
44	1000	COMP	Losartana + hctz 100/25mg	GERMED	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
45	5000	COMP	Losartana + hctz 50/12,5mg	GERMED	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
46	1500	COMP	Losartana 25 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
47	2.000	COMP	Losartana potassica 100mg	GERMED	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
48	30.000	COMP	Mal. Enalapril 20mg	BELFAR	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
49	2.000	COMP	Mal. Enalapril 5mg	N/C	R\$ -	R\$ -
50	4.000	COMP	Metildopa 250mg	SANVAL	R\$ 0,38	R\$ 1.520,00
51	1.000	COMP	Metildopa 500mg	SANVAL	R\$ 0,57	R\$ 570,00
52	2.000	COMP	Mon. Isossorbida 20mg	N/C	R\$ -	R\$ -
53	500	COMP	Mon.isossorbida 50 mg retard	BALDACCI	R\$ 1,88	R\$ 940,00
54	60	COMP	Nifedipino 10mg sublingual capsula	N/C	R\$ -	R\$ -
55	5.000	COMP	Nifedipino 20mg	GEOLAB	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
56	500	COMP	Nifedipino retard + atenolol 10/25mg	N/C	R\$ -	R\$ -
57	5.000	COMP	Nifedipino retard + atenolol 20/50 mg	N/C	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00
58	15.000	COMP	Nifedipino retard 20mg	N/C	R\$ -	R\$ -
59	10000	COMP	Propatilnitrato 10mg	FARMOQUIMICA	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
60	700	COMP	Ramipril 10 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
61	1.000	COMP	Ramipril 5 mg	BIOSINTETICA	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
62	300	COMP	Ramipril/anlodipino 2,5/5 mg	TORRENT	R\$ 1,77	R\$ 531,00
63	800	COMP	Ramipril/anlodipino 5/5 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
64	700	COMP	Repaglinida 0,5mg	N/C	R\$ -	R\$ -
65	1500	COMP	Repaglinida 1mg	N/C	R\$ -	R\$ -
66	500	COMP	Rivaroxabam 20 mg comp	N/C	R\$ -	R\$ -
67	2000	COMP	Suc.metoprolol 25mg	ASTRAZENECA	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
68	3000	COMP	Succ.metprolol/hctz 100/12,5mg	ASTRAZENECA	R\$ 2,38	R\$ 7.140,00
69	4000	COMP	Susc. Metoprolol 100mg	ASTRAZENECA	R\$ 2,22	R\$ 8.880,00
70	3.000	COMP	Susc. Metoprolol 50mg	ASTRAZENECA	R\$ 1,76	R\$ 5.280,00
71	700	COMP	Tart. Metoprolol 100mg	N/C	R\$ -	R\$ -

FERNAMED LTDA  
 Gelson Martins Teixeira

Pg. 2 / 10



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino  
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65  
 E-mail: fernamed@uol.com.br

72	1.000	COMP	Tart.metprolol/hctz 100/12,5mg	ASTRAZENECA	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
73	500	COMP	Valsartana 80 mg	BIOSINTETICA	R\$ 0,90	R\$ 450,00
74	500	COMP	Valsartana 160 mg	E.M.S	R\$ 0,95	R\$ 475,00
75	1000	COMP	Verapamil 80 mg	PRATI	R\$ 0,28	R\$ 280,00

Total: R\$ 110.257,00  
 Cento e Dez Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais

**LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA**

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
1	200	FRS	Acebrofilina 25mg/5ml c/ 120 ml	CIMED	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00
2	200	FRS	Acebrofilina 50mg/5ml c/ 120 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
3	400	AMP	Acetato de dexametasona+ cianocobalamina+ clor. Tiamina +clor. Piridoxina 5000 (1ml b / 2 ml a) amp	N/C	R\$ -	R\$ -
4	10	FRS	Acetato de prednisolona 10mg/ml col.oft 5 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
5	5	FRS	Acetato de retinol 10000ui/aminoácidos 2,5%/metionina 0,5%/clorafenicol0,5% pomada oftálmica estéril	N/C	R\$ -	R\$ -
6	30	FRS	Acetato de retinol5000ui/ml colecalfiferol 10000ui/ml frs c/ 20 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
7	1000	COMP	Acetato de tocoferol 400 mg comp	N/C	R\$ -	R\$ -
8	30	BSG	Aciclovir 50mg/g cr	PRATI	R\$ 3,70	R\$ 111,00
9	5	BSN	Acido mucopolissarideo 500 mg c/ 40 g gel	N/C	R\$ -	R\$ -
10	10	AMP	Acido tranexâmico 50mg/ml 1ml ev/im	E.M.S	R\$ 6,12	R\$ 61,20
11	10	AMP	Adenosina 3mg/ml ev	HIPOLABOR	R\$ 23,12	R\$ 231,20
12	600	FRS	Agua para injeção(destilada) 10 ml	ISOFARMA	R\$ 0,32	R\$ 192,00
13	500	FRS	Agua para injeção(destilada) 5 ml	ISOFARMA	R\$ 0,92	R\$ 460,00
14	500	COMP	Alprazolam 0,5 mg cpr	N/C	R\$ -	R\$ -
15	50	FRS	Ambroxol adt 100 ml	HIPOLABOR	R\$ 2,85	R\$ 142,50
16	50	AMP	Amicacina 100mg/2ml c/2ml injetavel	TEUTO	R\$ 2,06	R\$ 103,00
17	100	AMP	Amicacina 500mg/2ml c/2ml injetavel	TEUTO	R\$ 3,53	R\$ 353,00
18	500	COMP	Aminastona 75 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
19	5000	COMP	Aminofilina 100 mg comprimido	N/C	R\$ -	R\$ -
20	30	AMP	Aminofilina 24mg/ml c/ 10 ml inj	N/C	R\$ -	R\$ -
21	10	amp	Amiodarona 50mg /ml 3 ml iv	HIPOLABOR	R\$ 3,98	R\$ 39,80
22	500	CPR	Ampicilina 500 mg	PRATI	R\$ 0,82	R\$ 410,00
23	10	AMP	Atropina 0,50mg/ml ev/im	HYPOFARMA	R\$ 1,67	R\$ 16,70
24	1500	COMP	Baclofeno 10 mg	TEUTO	R\$ 0,62	R\$ 930,00
25	600	COMP	Bamifilina 600 mg cpr	CHIESI	R\$ 2,84	R\$ 1.704,00

FERNAMED LTDA  
 Gelson Martins Teixeira

Pg. 3 / 19



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino  
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65  
 E-mail: fernamed@uol.com.br

26	100	BSG	Benzoilmetronidazol 62,5mg/g + nistatina 25.000ui/g + clor. De benzalconio 1,25mg/g aplic. C/ 40g	PRATI	R\$ 23,75	R\$ 2.375,00
27	1.000	COMP	Betaistina(dicloridrato) 16mg	EUROFARMA	R\$ 0,57	R\$ 570,00
28	2.000	COMP	Betaistina(dicloridrato) 24mg	EUROFARMA	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
29	10	AMP	Bicarbonato de sodio 8,4% 10 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
30	2	FRS	Bimatoprost 0,3mg/ml sol oft 3 ml	GERMED	R\$ 57,18	R\$ 114,36
31	200	COMP	Bisacodil 5 mg comp	HYPERMARCAS	R\$ 0,27	R\$ 54,00
32	800	CPR	Bissulfato de clopidogrel 75 mg	E.M.S	R\$ 1,33	R\$ 1.064,00
33	1	FRS	Brinzolamida 10mg/ml oft 5 ml	NOVARTIS	R\$ 79,02	R\$ 79,02
34	1000	CPR	Bromazepam 3 mg	TEUTO	R\$ 0,27	R\$ 270,00
35	1000	CPR	Bromazepam 6mg cpr	TEUTO	R\$ 0,46	R\$ 460,00
36	5	FRS	Bromidrato de formoterol 5mg/ml sol inal. C/20ml	N/C	R\$ -	R\$ -
37	3.000	COMP	Bromoprida 10 mg comp	PRATI	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
38	150	AMP	Bromoprida 10mg/2ml iv/im inj	HIPOLABOR	R\$ 2,58	R\$ 387,00
39	200	FRS	Bromoprida 4mg/ml gts c/ 20 ml	PRATI	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00
40	20	FRS	Bronfeniramina (maleato)+ clor. Fenilefrina 2+ 2,5mg/ml 20 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
41	10	FRS	Budesonida 32 mcg spray c/ 120 doses	BIOSINTETICA	R\$ 29,28	R\$ 292,80
42	5	FRS	Budesonida 64 mcg spray c/ 120 doses	BIOSINTETICA	R\$ 51,53	R\$ 257,65
43	3.000	COMP	Butilbrometo de escopolamina 10mg cpr	BELFAR	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00
44	100	FRS	Butilbrometo de escopamina+ dipirona c/20 ml	PRATI	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
45	200	AMP	Butilbrometo de escopamina+dipirona sodica 500mg /ml +4mg/ml iv/im	FARMACE	R\$ 3,66	R\$ 732,00
46	20	amp	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml iv/im	U.QUIMICA	R\$ 3,05	R\$ 61,00
47	5000	COMP	Cafeina+carisoprodol+diclofenaco sod+paracetamol comp 30/125/50/300mg	N/C	R\$ -	R\$ -
48	1000	COMP	Carbonato de calcio 600 + vitamina d comp	N/C	R\$ -	R\$ -
49	30	FRS	Carmelose sódica 0,5% sol .oft 15 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
50	100	COMP	Cefadroxil 500mg	EUROFARMA	R\$ 3,09	R\$ 309,00
51	100	AMP	Ceftriaxona 1000mg im + clor. Lidocaina 1% (diluyente) 3,5ml	N/C	R\$ -	R\$ -
52	200	AMP	Ceftriaxona 1000mg iv + diluyente c/ 10ml inj	N/C	R\$ -	R\$ -
53	50	AMP	Ceftriaxona 500mg im +clor. Lidocaina 1% (diluyente) 3,5ml	EUROFARMA	R\$ 11,51	R\$ 575,50
54	50	AMP	Ceftriaxona 500mg iv + diluyente c/ 10 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
55	200	CPR	Celecoxib 200 mg	PFIZER	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
56	30	BSN	Cetoconazol 20 mg/g creme 30 gr	SOBRAL	R\$ 4,75	R\$ 142,50



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino  
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65  
 E-mail: fernamed@uol.com.br

57	200	CPR	Cetoconazol 200 mg cpr	GEOLAB	R\$ 0,52	R\$ 104,00
58	30	BSG	Cetoconazol+valer.betametasona+s ulf. De neomicina 30g cr	N/C	R\$ -	R\$ -
59	50	FRS	Cetoprofeno 20mg/ml 20 ml sol.oral	N/C	R\$ -	R\$ -
60	2000	COMP	Cetoprofeno 50 mg comp	E.M.S	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
61	50	AMP	Cetoprofeno 50mg/ml pó líofilo injetável iv+ diluente	U.QUIMICA	R\$ 6,93	R\$ 346,50
62	200	AMP	Cetoprofeno 50mg/ml 2ml im	U.QUIMICA	R\$ 3,81	R\$ 762,00
63	200	COMP	Cetoprofeno bi 150 mg comp	N/C	R\$ -	R\$ -
64	2000	COMP	Cilostazol 100mg comp	EUROFARMA	R\$ 1,01	R\$ 2.020,00
65	2.000	COMP	Cilostazol 50mg comp	EUROFARMA	R\$ 0,49	R\$ 980,00
66	100	AMP	Cimetidina 300mg/2ml im/iv	TEUTO	R\$ 1,37	R\$ 137,00
67	2500	COMP	Cinarizina 75mg comp	HYPERMARCAS	R\$ 0,29	R\$ 725,00
68	10000	CPR	Ciprofibrato 100 mg comp	HYPERMARCAS	R\$ 1,33	R\$ 13.300,00
69	5	BSN	Ciprofloxacino + dexametasona 3,5mg/ml+1,0 mg/ml pom oft3,5 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
70	10	FRS	Ciprofloxacino + dexametasona 3,5mg/ml+1,0 mg/ml sol oft.5 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
71	4200	DRG	Ciproterona(acetato) 2,0 mg + etinilestradiol 0,035 mg drg	N/C	R\$ -	R\$ -
72	3.000	CPR	Citalopram 20 mg comp	ZYDUS	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
73	500	COMP	Citrato de potassio monoidratado 1080mg 10meq	APSEN	R\$ 1,14	R\$ 570,00
74	10	amp	Citrato fentanila solução isotonica esteril 10 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
75	4000	COMP	Clomipramina 25 mg	E.M.S	R\$ 1,14	R\$ 4.560,00
76	5.000	COMP	Clonazepam 2 mg comp	CRISTALIA	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
77	100	AMP	Clor. De metoclopramida 10 mg/2ml iv/im2ml	ISOFARMA	R\$ 1,03	R\$ 103,00
78	7	AMP	Clor.de etilefrina 10mg/1ml amp	U.QUIMICA	R\$ 2,19	R\$ 15,33
79	200	COMP	Clorafenicol 500mg comp	N/C	R\$ -	R\$ -
80	30	BSN	Clorafenicol+colagenase 10 mg+ 0,6u/g pom 30 g	CRISTALIA	R\$ 31,35	R\$ 940,50
81	10	AMP	Cloreto de potassio 19,1% 10ml ev	N/C	R\$ -	R\$ -
82	10	AMP	Cloreto de suxametônio 100mg ev	U.QUIMICA	R\$ 26,43	R\$ 264,30
83	1500	CPR	Cloridrato de metilfenidato 10 mg	NOVARTIS	R\$ 1,47	R\$ 2.205,00
84	2000	COMP	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg	E.M.S	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
85	5000	CPR	Cloridrato de imipramina 25 mg	CRISTALIA	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
86	50	AMP	Cloridrato de lincomicina 600 mg/2ml i.m/ i.v	PHARLAB	R\$ 5,66	R\$ 283,00
87	90	CPR	Cloridrato de metilfenidato 18 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
88	100	COMP	Cloridrato de moxifloxacino 400 mg comp	E.M.S	R\$ 14,25	R\$ 1.425,00
89	5	FRS	Cloridrato de moxifloxacino 5mg/ml oft. 5ml	NOVARTIS	R\$ 43,20	R\$ 216,00
90	300	COMP	Cloridrato de ondansetrona 8 mg	BIOLAB	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00

FERNAMED LTDA  
 Gelson Martins Teixeira



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino  
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65  
 E-mail: fernamed@uol.com.br

91	1000	COMP	Cloridrato de oxibutinina 5mg	APSEN	R\$ 0,86	R\$ 860,00
92	5.000	CPR	Cloridrato de paroxetina 20 mg	AUROBINDO	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
93	50	AMP	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml	N/C	R\$ -	R\$ -
94	10	FRS	Cloridrato de ranitidina 150mg/10 ml 120 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
95	3	FRS	Cloridrato de tetracaina 1% cloridrato de fenilefrina 0,1% sol. Oft 10 ml	ALLERGAN	R\$ 16,16	R\$ 48,48
96	3000	COMP	Cloridrato de trazadona 50 mg	APSEN	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00
97	2.000	COMP	Cloridrato de venlafaxina 75 mg	RANBAXY	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
98	10	AMP	Clorpromazina 25mg/ml im	N/C	R\$ -	R\$ -
99	1000	COMP	Clofazolam 1 mg	EUROFARMA	R\$ 0,46	R\$ 460,00
100	1000	COMP	Codeína 30mg + paracetamol 500mg comp	U.QUIMICA	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
101	1.500	COMP	Complexo b	BELFAR	R\$ 0,16	R\$ 240,00
102	50	AMP	Complexo b inj	HYPOFARMA	R\$ 2,10	R\$ 105,00
103	10000	COMP	Cumarina 15 mg + troxerrutina 90 mg comp	CIFARMA	R\$ 1,02	R\$ 10.200,00
104	10	AMP	Deslanosideo 0,2mg/ml ev/im	U.QUIMICA	R\$ 3,17	R\$ 31,70
105	5	BSN	Desoxirribonuclease 666u/g fibranolisina 1u/g + clorafenicol 0,01g/g c/ 10 g	N/C	R\$ -	R\$ -
106	10	BSG	Dexametasona 0,1%, neomicina 0,35% polimixina b 6000 ui pda oft c/ 3,5 g	N/C	R\$ -	R\$ -
107	30	FRS	Dexametasona 0,1%, neomicina 0,35% polimixina b 6000 ui sol oft c/ 5 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
108	50	AMP	Dexametasona 2mg/ml 1 ml	FARMACE	R\$ 2,43	R\$ 121,50
109	50	AMP	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml inj	TEUTO	R\$ 3,07	R\$ 153,50
110	20	FRS	Dextrana 70 1mg+ hipromelose 3 mg sol oft c/15 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
111	100	AMP	Diazepam 10mg/2ml im/iv	U.QUIMICA	R\$ 1,17	R\$ 117,00
112	100	FRS	Diclofenaco (potássico) 15mg/ml gts 10ml	VITAPAN	R\$ 4,56	R\$ 456,00
113	200	BSN	Diclofenaco dietilamonía gel 60 gr	N/C	R\$ -	R\$ -
114	3000	COMP	Diclofenaco sodico 50mg	N/C	R\$ -	R\$ -
115	300	AMP	Diclofenaco sodico 75 mg/3ml i.m	HALEX ISTAR	R\$ 2,19	R\$ 657,00
116	300	COMP	Diclofenaco sodico+fos. Codeína 50/50 mg	NOVARTIS	R\$ 4,54	R\$ 1.362,00
117	1000	COPM	Dicloridrato de flunarizina 10 mg	VITAPAN	R\$ 0,29	R\$ 290,00
118	150	COMP	Diidroergocristina 6mg caps gel	N/C	R\$ -	R\$ -
119	200	AMP	Dimenidrinato 30mg/10ml + clor.piridoxina 560mg/ml + glicose + frutose 10 ml ev	NYCOMED	R\$ 5,67	R\$ 1.134,00
120	100	AMP	Dimenidrinato 30mg/10ml + clor.piridoxina 560mg/ml im	U.QUIMICA	R\$ 3,10	R\$ 310,00
121	5000	COMP	Diosmina 450 mg+hesperidina 50 mg comp	HYPERMARCAS	R\$ 1,71	R\$ 8.550,00




Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino  
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65  
 E-mail: fernamed@uol.com.br

122	50	AMP	Dipirona sodica (750mg0+clor.de adifenina (25mg) +clor.de prometazina (25 mg ) 2ml	N/C	R\$ -	R\$ -
123	300	AMP	Dipropionato betametazona + (fosf.betametazona) 5+2mg/ml inj	BUNKER	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00
124	500	COMP	Domperidona 10 mg comp	RANBAXY	R\$ 0,34	R\$ 170,00
125	20	FRS	Domperidona 1mg/ml c/100 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
126	200	FRS	Dropropizina 1,5mg/ml c/120 ml	BRAINFARMA	R\$ 5,58	R\$ 1.116,00
127	300	FRS	Dropropizina 3,0mg/ml c/ 120 ml	BRAINFARMA	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
128	30	AMP	Epinefrina 1mg/ml im/iv/sc	HIPOLABOR	R\$ 2,74	R\$ 82,20
129	2800	COMP	Estradiol (ac. Noretisterona) 1+0,5 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
130	120	COMP	Estradiol (ac. Noretisterona) 2+1mg	N/C	R\$ -	R\$ -
131	5	BSN	Estriol cr 50gr + aplic	HYPERMARCAS	R\$ 19,25	R\$ 96,25
132	1400	COMP	Estrogenos conjugados naturais 0,625mg	CIFARMA	R\$ 1,71	R\$ 2.394,00
133	500	COMP	Ezetimibe 10 mg	MERCK	R\$ 4,23	R\$ 2.115,00
134	100	COMP	Femprocumona 3 mg cpr	ROCHE	R\$ 0,54	R\$ 54,00
135	20	AMP	Fenitoina 50mg/ml 5ml im/iv	U.QUIMICA	R\$ 2,82	R\$ 56,40
136	500	COMP	Fenobarbital 100 mg comp - gardenal	U.QUIMICA	R\$ 0,29	R\$ 145,00
137	30	FRS	Fenobarbital 40 mg/ml 20 ml - gardenal	N/C	R\$ -	R\$ -
138	50	COMP	Fenoximetilpenicilina potássica 500mui comp	N/C	R\$ -	R\$ -
139	30	FRS	Ferripolimatose 50mg/ml 30 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
140	10	AMP	Fitomenadiona 10mg/ml 1 ml im/iv	HIPOLABOR	R\$ 3,08	R\$ 30,80
141	2	AMP	Flumazenil 0,1mg/ml	N/C	R\$ -	R\$ -
142	800	COMP	Flunitrazepam 1 mg comp - rohypnol	E.M.S	R\$ 0,51	R\$ 408,00
143	800	COMP	Flunitrazepam 2 mg comp	E.M.S	R\$ 0,54	R\$ 432,00
144	25	FRS	Fluocinolona + sul. Polimixina b + sulf. Neomicina +clor, lidocaina sol otológica c/ 5ml	N/C	R\$ -	R\$ -
145	4	COMP	Fumarato de formoterol dddrato 12 mcg+ budesonida 400 mcg c/ 60 doses refil	N/C	R\$ -	R\$ -
146	5	FRS	Furoato de fluticosana 27,5mg/dose spray nasal 120 doses	N/C	R\$ -	R\$ -
147	10	FRS	Furoato de mometasona 0,05mg/dose spray nasal 60 atomizações	N/C	R\$ -	R\$ -
148	50	AMP	Furosemida 10mg/ml 2ml iv/im	HYPOFARMA	R\$ 1,43	R\$ 71,50
149	10	AMP	Gliconato de calcio 10% 10 ml ev	N/C	R\$ -	R\$ -
150	10	AMP	Glicose 25% 10 ml ev	ISOFARMA	R\$ 0,51	R\$ 5,10
151	20	AMP	Glicose 50% 10 ml ev	ISOFARMA	R\$ 0,70	R\$ 14,00
152	20	AMP	Haloperidol 70,52mg/ml im	TEUTO	R\$ 14,68	R\$ 293,60
153	500	COMP	Hemitartarato de zolpidem 10 mg comp	N/C	R\$ -	R\$ -



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino  
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65  
 E-mail: fernamed@uol.com.br

154	20	BSG	Heparina sodica + ester trombofob gel	N/C	R\$ -	R\$ -
155	50	AMP	Heparina sodica 5000ui/0,25ml subcutanea	CRISTALIA	R\$ 11,03	R\$ 551,50
156	20	FRS	Hidroxiquinolina 4mg/ml+trolamina140mg/ml solucao otologica 8 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
157	50	FRS	Hydroxipropil guar 8a polietilenoglicol 400; ac.borico;sorbitol;clor.sodio;clor. Potassio, hidroxido sodico;agua purificada 10ml ul 10 ml lubrif. Oft.	N/C	R\$ -	R\$ -
158	1	FRS	Latanoprost 50mcg/ml sol oft 2,5 ml - xalatan	N/C	R\$ -	R\$ -
159	2	FRS	Levobunolol 5mg/ml sol oft. 5 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
160	300	COMP	Levodopa+ clorid. Benserazida 200/50 mg cpr	ROCHE	R\$ 2,58	R\$ 774,00
161	500	COMP	Levofloxacino 500 mg	E.M.S	R\$ 1,86	R\$ 930,00
162	2	FRS	Levomepromazina 40mg/ml	CRISTALIA	R\$ 10,02	R\$ 20,04
163	200	COMP	Levotiroxina 112mcg comp	MERCK	R\$ 0,43	R\$ 86,00
164	500	COMP	Levotiroxina 125mcg comp	MERCK	R\$ 0,38	R\$ 190,00
165	500	COMP	Levotiroxina 150mcg comp	MERCK	R\$ 0,40	R\$ 200,00
166	500	COMP	Levotiroxina 175mcg comp	MERCK	R\$ 0,48	R\$ 240,00
167	3.000	COMP	Levotiroxina 75mcg comp	MERCK	R\$ 0,32	R\$ 960,00
168	2.000	COMP	Levotiroxina 88mcg comp	MERCK	R\$ 0,38	R\$ 760,00
169	5	BSN	Lidocaina 50mg pom 25 g	HIPOLABOR	R\$ 7,07	R\$ 35,35
170	50	FRS	Lidocaina 2%(cloridrato ) sem vasoconstritor 20 ml	HYPOFARMA	R\$ 9,95	R\$ 497,50
171	300	COMP	Loperamida( cloridrato ) 2 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
172	500	COMP	Loratadina 10 mg comp	N/C	R\$ -	R\$ -
173	500	COMP	Lorazepam 1 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
174	500	COMP	Lorazepam 2 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
175	1000	COMP	Lupeina+zeaxantina sint 5 mg comp	N/C	R\$ -	R\$ -
176	20	AMP	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml sc/ev/im	N/C	R\$ -	R\$ -
177	100	COMP	Mebendazol 100 mg comp	SOBRAL	R\$ 0,40	R\$ 40,00
178	10	FRS	Mebendazol 20mg/ml 30 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
179	10	AMP	Meloxicam 10mg/ml 1,5 ml im amp	N/C	R\$ -	R\$ -
180	200	COMP	Meloxicam 15 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
181	5	AMP	Midazolam 15mg/ml 10 ml iv	N/C	R\$ -	R\$ -
182	5	AMP	Midazolam 15mg/ml 3 ml iv	N/C	R\$ -	R\$ -
183	240	COMP	Mirtzapina 30 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
184	800	COMP	Montelucaste de sódio 10mg comp	BIOSINTETICA	R\$ 3,86	R\$ 3.088,00
185	10	AMP	Naloxona/narcan 0,4mg/ml im/ev/sc	N/C	R\$ -	R\$ -
186	100	COMP	Neomicina+bacitracina 5mg/g+250 ui/g pom bisn.10 g	MULTILAB	R\$ 3,75	R\$ 375,00
187	5	FRS	Nepafenaco oft. 5 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
188	5.000	COMP	Nimesulida 100 m g comp	VITAPAN	R\$ 0,14	R\$ 700,00
189	200	FRS	Nimesulida 50mg/ml frs c/ 15ml	VITAPAN	R\$ 2,52	R\$ 504,00


**FERNAMED LTDA**  
 Gelson Martins Peixeira  
 Pg. 8 10



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino  
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65  
 E-mail: fernamed@uol.com.br

190	50	BSN	Nistatina 25.000ui/g 60 g cr vag	MULTILAB	R\$ 8,13	R\$ 406,50
191	1000	COMP	Nitrazepam 5 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
192	500	COMP	Norfloxacin 400 mg comp	MULTILAB	R\$ 0,63	R\$ 315,00
193	20	FRS	Oleo de girasol 200ml	MOPH	R\$ 11,55	R\$ 231,00
194	1.000	COMP	Oxalato de escitalopram 10 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
195	2.000	COMP	Oxcarbazepina 600 mg cpr	N/C	R\$ -	R\$ -
196	10	BSN	Oxido de zinco 200mg + nistatina 100.00 ui 40 g	PRATI	R\$ 10,89	R\$ 108,90
197	200	COMP	Pantoprazol 20 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
198	500	COMP	Permanganato de potassio 100 mg	MARIOL	R\$ 0,10	R\$ 50,00
199	1.000	COMP	Piroxicam 20mg comp	PRATI	R\$ 0,43	R\$ 430,00
200	100	SACHE	Plantago ovata forsk 3,25/5,0g sache c/ 5,0g.	N/C	R\$ -	R\$ -
201	5	BSN	Policresuleno+clor. Cinchocaina 100+10mg/g pom retal 30 g 10 aplic	N/C	R\$ -	R\$ -
202	1.000	COMP	Poliivitaminicos + poliminerais	N/C	R\$ -	R\$ -
203	200	COMP	Primidona 100 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
204	500	COMP	Prometazina 25mg	TEUTO	R\$ 0,25	R\$ 125,00
205	60	COMP	Raloxifeno 60mg cpr	N/C	R\$ -	R\$ -
206	20	BSN	Retinol+ colecalciferol+ ox.. De zinco 45 g	N/C	R\$ -	R\$ -
207	3	FRS	Rifamicina spray 20 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
208	2.000	COMP	Risperidona 1 mg comp	U.QUIMICA	R\$ 0,48	R\$ 960,00
209	2.000	COMP	Risperidona 2mg comp	U.QUIMICA	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
210	100	COMP	Salbutamol 2 mg/5 ml xarope fr/120 ml	NATULAB	R\$ 3,00	R\$ 300,00
211	500	COMP	Secnidazol 1000mg comp	VITAPAN	R\$ 1,43	R\$ 715,00
212	5.000	COMP	Sertralina 50 mg	AUROBINDO	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00
213	2.500	CPR	Silimarina + metionina comp	N/C	R\$ -	R\$ -
214	200	COMP	Simeticona 40 mg cpr	PRATI	R\$ 0,24	R\$ 48,00
215	50	FRS	Simeticona 75mg gts c/75ml	TEUTO	R\$ 3,00	R\$ 150,00
216	1500	FRS	Soro fisiologico 0,9% 10 ml	ISOFARMA	R\$ 1,07	R\$ 1.605,00
217	10	AMP	Succinato sodico de hidrocortisona 100mg iv/im po liofilo inj.	BLAUSIEGEL	R\$ 7,74	R\$ 77,40
218	30	AMP	Succinato sodico de hidrocortisona 500mg iv/im po liofilo inj.	BLAUSIEGEL	R\$ 13,49	R\$ 404,70
219	600	SACHE	Sulf.glicosamina+ sulf condroitina 1500/1200mg pó sache 4,135 g	EUROFARMA	R\$ 4,77	R\$ 2.862,00
220	8.000	CPR	Sulf.glicosamina+ sulf condroitina 500mg/400mg capsula	ACHE	R\$ 2,51	R\$ 20.080,00
221	6	POM	Sulfacetamida de sodio+ trietanolamina 74+21,67mg 50 g pom derm	N/C	R\$ -	R\$ -
222	20	AMP	Sulfato de atropina 0,25 mg /1ml	ISOFARMA	R\$ 0,89	R\$ 17,80
223	10	AMP	Sulfato de magnésio 50% 10ml ev/im	ISOFARMA	R\$ 1,11	R\$ 11,10
224	900	COMP	Tamsulosina 0,4mg comp	N/C	R\$ -	R\$ -
225	10	AMP	Terbutalina 0,5mg/ml	N/C	R\$ -	R\$ -
226	500	CPR	Tiamazol 10 mg	N/C	R\$ -	R\$ -

FERNAMED LTDA  
 Gelson Martins Teixeira  
 Pg. 9 / 10





Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino  
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65  
E-mail: fernamed@uol.com.br

227	100	COMP	Ticlopidina 250mg comp	N/C	R\$ -	R\$ -
228	240	COMP	Topiramato 25 mg cpr	N/C	R\$ -	R\$ -
229	240	COMP	Topiramato 50 mg cpr	N/C	R\$ -	R\$ -
230	200	COMP	Tramadol 100 mg cpr	N/C	R\$ -	R\$ -
231	50	AMP	Tramadol 50mg/ml c/ 2 ml	TEUTO	R\$ 2,68	R\$ 134,00
232	10	FRS	Travoprost 0,04 mg/ml oft 2,5ml	E.M.S	R\$ 66,50	R\$ 665,00
233	10	FRS	Xinafoato de salmeterol+ propionato de fluticasona diskus 50mcg/250mcg c/60 doses	N/C	R\$ -	R\$ -

Total: R\$ 153.232,68

Cento e Cinquenta e Três Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos

Total Global: R\$ 263.489,68

Duzentos e Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos

Validade da Proposta.....: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de Entrega.....: Os medicamentos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

Condições de Pagamento: O pagamento dos medicamentos será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança.

Validade dos Produtos.....: A empresa vencedora deverá fornecer o medicamento com prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data da entrega.

#### CONCORDAMOS COM TODAS AS CLAUSULAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

Já estão inclusos na proposta de preços todos os custos e tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora, encargos e impostos pertinentes à execução/entrega do objeto.

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato

GELSON MARTINS TEIXEIRA

Função do representante legal: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Endereço do representante legal: RUA PRESIDENTE BERNANDES, 1201, CASCAVEL - PARANÁ

RG nº. 4.170.099-8 Órgão emissor SSP-PR CPF: 575.171.509-87

Cascavel, 30 de Março de 2015.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86

Gelson Martins Teixeira - Socio/Administrador

RG: 4.170.099-8/SSP-PR CPF: 575.171.509-87

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058  
VILA TOLENTINO -- 85802-240  
CASCAVEL -- PARANÁ



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO PRÉVIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2015**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Nos termos do Item 4.1 e Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 034/2015, cujo objeto prevê a aquisição de medicamentos, declaramos que a empresa **FERNAMED LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.759.433/0001-86, com sede na Rua Cassiano Fernandes, n.º 2058, Vila Tolentino, Município de Cascavel, Estado do Paraná, apresentou documentos para habilitação prévia, e está habilitada para cotar preços para os seguintes itens da Licitação em referência:

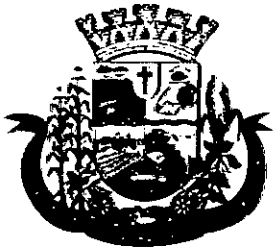
**RESULTADO DE APROVAÇÃO DOS ITENS:**

**TE 1:**

ITEM	MEDICAMENTOS
3	AMILORIDA+HCTZ 5MG+50MG
4	AMILORIDA+HCTZ2,5MG+25MG
5	AMIODARONA200MG
6	ATENOLOL 100MG
7	ATENOLOL 50MG
8	ATENOLOL+CLORTALIDONA100+25MG
9	ATENOLOL+CLORTALIDONA50+12,5MG
10	BENS. ANLODIPINO 10MG
11	BENS. ANLODIPINO 5MG
13	CANDESARTANO + HCTZ 16/12,5MG
14	CANDESARTANO 16MG
15	CAPTOPRIL 50MG
16	CARVEDILOL 12,5MG
17	CARVEDILOL 25MG
18	CARVEDILOL 6,25MG
21	CLOR. DILTIAZEM 120 MG
22	CLOR. DILTIAZEM 30 MG
23	CLOR. DILTIAZEM 60MG
24	CLOR. DILTIAZEM 90MG
27	CLORTALIDONA 12,5MG
28	DIGOXINA 0,25MG
29	DIN. ISOSSORBIDA 10MG
31	ESPIROLACTONA 50MG
32	ESPIRONOLACTONA 25MG
34	FUROSEMIDA 40MG
35	GLIMEPIRIDA 1MG
36	GLIMEPIRIDA 2MG
38	HIDRALAZINA 50MG

Aty Wily Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

39	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG
42	LISINOPRIL 20MG
44	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG
45	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG
47	LOSARTANA POTASSICA 100MG
48	MAL. ENALAPRIL 20MG
50	METILDOPA 250MG
51	METILDOPA 500MG
53	MON.ISOSSORBIDA 50 MG RETARD
55	NIFEDIPINO 20MG
59	PROPATILNITRATO 10MG
61	RAMIPRIL 5 MG
62	RAMIPRIL/ANLÓDIPINO 2,5/5 MG
67	SUC.METOPROLOL 25MG
68	SUCC.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG
69	SUSC. METOPROLOL 100MG
70	SUSC. METOPROLOL 50MG
72	TART.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG
73	VALSARTANA 80 MG
74	VALSARTANA 160 MG
75	VERAPAMIL 80 MG

## ANEXO 2

1	ACEBROFILINA 25MG/5ML C/ 120 ML
8	ACICLOVIR 50MG/G CR
10	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 1ML EV/IM
11	ADENOSINA 3MG/ML EV
12	ÁGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 10 ML
13	ÁGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 5 ML
15	AMBROXOL ADT 100 ML
16	AMICACINA 100MG/2ML C/2ML INJETAVEL
17	AMICACINA 500MG/2ML C/2ML INJETAVEL
20	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ
21	AMIODARONA 50MG /ML 3 ML IV
22	AMPICILINA 500 MG
23	ATROPINA 0,50MG/ML EV/IM
24	BACLOFENO 10 MG
25	<del>BAMIFILINA 600 MG CPR</del>



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

26	BENZOILMETRONIDAZOL 62,5MG/G + NISTATINA 25.000UI/G + CLOR. DE BENZALCONIO 1,25MG/G APLIC. C/ 40G
27	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG
28	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG
30	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOL OFT 3 ML
31	BISACODIL 5 MG COMP
32	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG
33	BRINZOLAMIDA 10MG/ML OFT 5 ML
34	BROMAZEPAM 3 MG
35	BROMAZEPAM 6MG CPR
37	BROMOPRIDA 10 MG COMP
38	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ
39	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML
41	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES
42	BUDESONIDA 64 MCG SPRAY C/ 120 DOSES
43	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA10MG CPR
44	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DIPIRONA C/20 ML
45	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DIPIRONA SODICA500MG /ML +4MG/ML IV/IM
46	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML IV/IM
50	CEFADROXIL 500MG
53	CEFTRIAXONA 500MG IM +CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML
55	CELECOXIB 200 MG
56	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR
57	CETOCONAZOL 200 MG CPR
60	CETOPROFENO 50 MG COMP
61	CETOPROFENO 50MG/ML PÓ LIÓFILO INJETÁVEL IV+ DILUENTE
62	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM
64	CILOSTAZOL 100MG COMP
65	CILOSTAZOL 50MG COMP
66	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV
67	CINARIZINA 75MG COMP
68	CIPROFIBRATO 100 MG COMP
72	CITALOPRAM 20 MG COMP
73	CITRATO DE POTASSIO MONOIDRATADO 1080MG 10MEQ
75	CLOMIPRAMINA 25 MG
76	CLONAZEPAM 2 MG COMP
77	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM2ML
78	CLOR.DE ETILEFRINA 10MG/1ML AMP
80	CLORAFENACOL 250MG + CLOR. DE BENZALCONIO 1,25MG/G APLIC. C/ 40G



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

82	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG EV
83	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG
84	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG
85	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG
86	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML I.M/ I.V
88	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG COMP
89	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5MG/ML OFT. 5ML
90	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG
91	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG
92	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG
95	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFT 10 ML
96	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG
97	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG
99	CLOXAZOLAM 1 MG
100	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP
101	COMPLEXO B
102	COMPLEXO B INJ
103	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG COMP
104	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML EV/IM
108	DEXAMETASONA 2MG/ML 1 ML
109	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ
111	DIAZEPAM 10MG/2ML IM/IV
112	DICLOFENACO (POTÁSSICO) 15MG/ML GTS 10ML
115	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML I.M
116	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEÍNA 50/50 MG
117	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG
119	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML + GLICOSE + FRUTOSE 10 ML EV
120	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML IM
121	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP
123	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ
124	DOMPERIDONA 10 MG COMP
126	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/120 ML
127	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML
128	EPINEFRINA 1MG/ML IM/IV/SC
131	ESTRIOL CR 50GR + APLIC
132	ESTROGENOS CONJUGADOS NATURAIS 0,625MG
133	EZETIMIBE 10 MG
134	TEMPROCUMONA 3 MG CPR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

135	FENITOINA 50MG/ML 5ML IM/IV
136	FENOBARBITAL 100 MG COMP – GARDENAL
140	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML IM/IV
142	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP - ROHYPNOL
143	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP
148	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML IV/IM
150	GLICOSE 25% 10 ML EV
151	GLICOSE 50% 10 ML EV
152	HALOPERIDOL 70,52MG/ML IM
155	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA
160	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR
161	LEVOFLOXACINO 500 MG
162	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML
163	LEVOTIROXINA 112MCG COMP
164	LEVOTIROXINA 125MCG COMP
165	LEVOTIROXINA 150MCG COMP
166	LEVOTIROXINA 175MCG COMP
167	LEVOTIROXINA 75MCG COMP
168	LEVOTIROXINA 88MCG COMP
169	LIDOCAINA 50MG POM 25 G
170	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO ) SEM VASOCONSTRICTOR 20 ML
177	MEBENDAZOL 100 MG COMP
184	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP
186	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POM BISN.10 G
188	NIMESULIDA 100 M G COMP
189	NIMESULIDA 50MG/ML FRSC/ 15ML
190	NISTATINA 25.000UI/G 60 G CR VAG
192	NORFLOXACINO 400 MG COMP
193	OLEO DE GIRASOL 200ML
196	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA 100.00 UI 40 G
198	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG
199	PIROXICAM 20MG COMP
204	PROMETAZINA 25MG
208	RISPERIDONA 1 MG COMP
209	RISPERIDONA 2MG COMP
210	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML
211	SECNIDAZOL 1000MG COMP
212	SERTRALINA 50 MG
214	SIMETICONA 40.MG.CPR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

215	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML
216	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML
217	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG IV/IM PO LIOFILO INJ.
218	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.
219	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDRITINA 1500/1200MG PÓ SACHE 4,135 G
220	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDRITINA 500MG/400MG CAPSULA
222	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG /1ML
223	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%10ML EV/IM
231	TRAMADOL 50MG/ML C/ 2 ML
232	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML

Pato Bragado – PR, em 27 de março de 2015.

**Marciane Maria Specht**  
Secretária Municipal de Saúde

# FERNAMED

Fernamed Ltda.

## Envelope 01 - Proposta de Preços

A ( )  
Prefeitura Municipal de Pato Bragado  
Dpto. Compras e Licitações  
Pregão Presencial N.º 034/2015  
Protocolo: Dia 30/03/2015 Às 08:20 Horas  
Abertura Dos Envelopes: Dia 30/03/2015 Às 08:30 Horas

Proponente: Fernamed Ltda  
Endereço: Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Cascavel-Pr  
Fone/Fax: (45) 3225-8636  
CNPJ: 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56959-65

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 664 ( ) ( )

Data: 30 / 03 / 15

HS: familo 08:09



REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ: 17.263.792/0001-90 IE: 906.16472-84  
 RUA BELO HORIZONTE 2190, ALTO ALEGRE, CACAVAL - PR  
 CEP: 85802-010 FONE/FAX: 45 30393076  
 E-MAIL: realmeddistribuidora@hotmail.com

À  
 Prefeitura Municipal de Pato Bragado  
 Departamento de Licitações e compras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

PROPOSTA

LOTE 01 - MEDICAMENTOS PROGRAMA HIPERDIA

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Marca	Teto	Proposta	Vi. Total
4	700	COMP	Amilorida+hctz2,5mg+25mg	E.M.S	R\$ 0,34	R\$ 0,33	R\$ 231,00
5	3.000	COMP	Amiodarona200mg	GEOLAB	R\$ 0,63	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
6	5.000	COM	Atenolol 100mg	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 0,19	R\$ 950,00
7	30.000	COMP	Atenolol 50mg	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
8	300	COMP	Atenolol+clortalidona100+25mg	GERMED	R\$ 0,72	R\$ 0,69	R\$ 207,00
9	1.000	COMP	Atenolol+clortalidona50+12,5mg	GERMED	R\$ 0,71	R\$ 0,68	R\$ 680,00
10	8.000	COMP	Bens. Anlodipino 10mg	GEOLAB	R\$ 0,54	R\$ 0,52	R\$ 4.160,00
11	25.000	COMP	Bens. Anlodipino 5mg	GEOLAB	R\$ 0,38	R\$ 0,36	R\$ 9.000,00
13	1.000	COMP	Candesartano + hctz 16/12,5mg	SANDOZ	R\$ 2,06	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
14	2.000	COMP	Candesartano 16mg	SANDOZ	R\$ 3,50	R\$ 3,36	R\$ 6.720,00
15	4.000	COMP	Captopril 50mg	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 280,00
16	7.000	COMP	Carvedilol 12,5mg	TORRENT	R\$ 0,20	R\$ 0,19	R\$ 1.330,00
17	8.000	COMP	Carvedilol 25mg	TORRENT	R\$ 0,30	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
18	3.000	COMP	Carvedilol 6,25mg	TORRENT	R\$ 0,29	R\$ 0,28	R\$ 840,00
19	5000	COMP	Clor. Clonidina 0,100mg	BOEHRINGER	R\$ 0,25	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00

20	2000	COMP	Clor. Clonidina 0,150mg	BOEHRINGER	R\$ 0,30	R\$ 0,29	R\$ 580,00
22	700	COMP	Clor. Diltiazem 30 mg	E.M.S	R\$ 0,26	R\$ 0,25	R\$ 175,00
23	700	COMP	Clor. Diltiazem 60mg	E.M.S	R\$ 0,37	R\$ 0,36	R\$ 252,00
24	800	COMP.	Clor. Diltiazem 90mg	BOEHRINGER	R\$ 1,47	R\$ 1,41	R\$ 1.128,00
27	1000	COMP	Clortalidona 12,5mg	E.M.S	R\$ 0,27	R\$ 0,26	R\$ 260,00
28	5.000	COMP	Digoxina 0,25mg	PHARLAB	R\$ 0,16	R\$ 0,15	R\$ 750,00
29	1.000	COMP	Din. Isossorbida 10mg	GERMED	R\$ 0,34	R\$ 0,33	R\$ 330,00
31	1.000	COMP.	Espiro lactona 50mg	E.M.S	R\$ 0,60	R\$ 0,58	R\$ 580,00
32	7.000	COMP	Espironolactona 25mg	E.M.S	R\$ 0,34	R\$ 0,33	R\$ 2.310,00
34	15.000	COMP	Furosemina 40mg	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
35	3000	COMP	Glimepirida 1mg	GERMED	R\$ 0,57	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
36	8.000	COMP	Glimepirida 2mg	GERMED	R\$ 0,55	R\$ 0,53	R\$ 4.240,00
38	5.000	COMP	Hidralazina 50mg	NOVARTIS	R\$ 0,45	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
40	500	COMP	Indapamida sr 1,5 mg	GERMED	R\$ 0,59	R\$ 0,57	R\$ 285,00
41	500	COMP	Lisinopril 10mg	RANBAXY	R\$ 0,85	R\$ 0,82	R\$ 410,00
42	500	COMP	Lisinopril 20mg	GERMED	R\$ 1,31	R\$ 1,26	R\$ 630,00
43	500	COMP	Lisinopril 5mg	GERMED	R\$ 0,55	R\$ 0,53	R\$ 265,00
44	1000	COMP	Losartana + hctz 100/25mg	GERMED	R\$ 1,87	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
45	5000	COMP	Losartana + hctz 50/12,5mg	GERMED	R\$ 0,50	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
46	1500	COMP	Losartana 25 mg	torrent	R\$ 0,95	R\$ 0,91	R\$ 1.365,00
47	2.000	COMP	Losartana potassica 100mg	GERMED	R\$ 1,24	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00
48	30.000	COMP	Mal. Enalapril 20mg	BELFAR	R\$ 0,25	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
49	2.000	COMP	Mal. Enalapril 5mg	HYPERMARCAS	R\$ 0,22	R\$ 0,21	R\$ 420,00
50	4.000	COMP	Metildopa 250mg	SANVAL	R\$ 0,40	R\$ 0,38	R\$ 1.520,00
55	5.000	COMP	Nifedipino 20mg	GEOLAB	R\$ 0,34	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
59	10000	COMP	Propatilnitrato 10mg	FARMOQUIMICA	R\$ 0,60	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
61	1.000	COMP	Ramipril 5 mg	BIOSINTETICA	R\$ 1,39	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
62	300	COMP	Ramipril/anlodipino 2,5/5 mg	TORRENT	R\$ 1,86	R\$ 1,79	R\$ 537,00
66	500	COMP	Rivaroxabam 20 mg comp	BAYER	R\$ 9,34	R\$ 8,97	R\$ 4.485,00
67	2000	COMP	Suc.metoprolol 25mg	ASTRAZENECA	R\$ 0,89	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
69	4000	COMP	Susc. Metoprolol 100mg	ASTRAZENECA	R\$ 2,26	R\$ 2,17	R\$ 8.680,00
70	3.000	COMP	Susc. Metoprolol 50mg	ASTRAZENECA	R\$ 1,85	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00
73	500	COMP	Valsartana 80 mg	SANDOZ	R\$ 0,95	R\$ 0,91	R\$ 455,00
74	500	COMP	Valsartana 160 mg	GERMED	R\$ 1,00	R\$ 0,96	R\$ 480,00
75	1000	COMP	Verapamil 80 mg	GERMED	R\$ 0,29	R\$ 0,28	R\$ 280,00

Total: R\$ 100.015,00

A P H

LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Marca	Teto	Proposta	Vi. Total
1	200	FRS	Acebrofilina 25mg/5ml c/ 120 ml	CIMED	R\$ 6,99	R\$ 6,71	R\$ 1.342,00
2	200	FRS	Acebrofilina 50mg/5ml c/ 120 ml	GERMED	R\$ 9,85	R\$ 9,46	R\$ 1.892,00
4	10	FRS	Acetato de prednisolona 10mg/ml col.oft 5 ml	novartis	R\$ 28,87	R\$ 27,72	R\$ 277,20
5	5	FRS	Acetato de retinol 10000ui/aminoácidos 2,5%/metionina 0,5%/clorafenicol0,5% pomada oftálmica estéril	ALLERGAN	R\$ 9,80	R\$ 9,41	R\$ 47,05
6	30	FRS	Acetato de retinol50000ui/ml colecalciferol 10000ui/ml frs c/ 20 ml	TAKEDA	R\$ 15,00	R\$ 14,40	R\$ 432,00
7	1000	COMP	Acetato de tocoferol 400 mg comp	EUROFARMA	R\$ 0,70	R\$ 0,67	R\$ 670,00
8	30	BSG	Aciclovir 50mg/g cr	PRATI	R\$ 3,89	R\$ 3,73	R\$ 111,90
11	10	AMP	Adenosina 3mg/ml ev	HIPOLABOR	R\$ 24,34	R\$ 23,37	R\$ 233,70
12	600	FRS	Agua para injeção(destilada) 10 ml	ISOFARMA	R\$ 0,34	R\$ 0,33	R\$ 198,00
14	500	COMP	Alprazolam 0,5 mg cpr	GERMED	R\$ 0,35	R\$ 0,34	R\$ 170,00
15	50	FRS	Ambroxol adt 100 ml	HIPOLABOR	R\$ 3,00	R\$ 2,88	R\$ 144,00
16	50	AMP	Amicacina 100mg/2ml c/2ml injetavel	TEUTO	R\$ 2,17	R\$ 2,08	R\$ 104,00
17	100	AMP	Amicacina 500mg/2ml c/2ml injetavel	TEUTO	R\$ 3,72	R\$ 3,57	R\$ 357,00
18	500	COMP	Aminastona 75 mg	BALDACI	R\$ 1,98	R\$ 1,90	R\$ 950,00
20	30	AMP	Aminofilina 24mg/ml c/ 10 ml inj	TEUTO	R\$ 2,48	R\$ 2,38	R\$ 71,40
21	10	amp	Amiodarona 50mg /ml 3 ml iv	HIPOLABOR	R\$ 4,19	R\$ 4,02	R\$ 40,20
22	500	CPR	Ampicilina 500 mg	PRATI	R\$ 0,86	R\$ 0,83	R\$ 415,00
23	10	AMP	Atropina 0,50mg/ml ev/im	HYPOFARMA	R\$ 1,76	R\$ 1,69	R\$ 16,90
24	1500	COMP	Baclofeno 10 mg	TEUTO	R\$ 0,65	R\$ 0,62	R\$ 930,00
25	600	COMP	Bamifilina 600 mg cpr	CHIESI	R\$ 2,99	R\$ 2,87	R\$ 1.722,00

~

*[Handwritten signatures and initials]*

26	100	BSG	Benzoilmetronidazol 62,5mg/g + nistatina 25.000ui/g + clor. De benzalconio 1,25mg/g aplic. C/ 40g	MEDLEY	R\$ 25,00	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
27	1.000	COMP	Betaistina(dicloridrato) 16mg	EUROFARMA	R\$ 0,60	R\$ 0,58	R\$ 580,00
28	2.000	COMP	Betaistina(dicloridrato) 24mg	EUROFARMA	R\$ 0,70	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
30	2	FRS	Bimatoprosta 0,3mg/ml sol oft 3 ml	MEDLEY	R\$ 60,19	R\$ 57,78	R\$ 115,56
31	200	COMP	Bisacodil 5 mg comp	HYPERMARCAS	R\$ 0,28	R\$ 0,27	R\$ 54,00
32	800	CPR	Bissulfato de clopidopgrell 75 mg	E.M.S	R\$ 1,40	R\$ 1,34	R\$ 1.072,00
33	1	FRS	Brinzolamida 10mg/ml oft 5 ml	NOVARTIS	R\$ 83,18	R\$ 79,85	R\$ 79,85
34	1000	CPR	Bromazepam 3 mg	TEUTO	R\$ 0,28	R\$ 0,27	R\$ 270,00
35	1000	CPR	Bromazepam 6mg cpr	TEUTO	R\$ 0,48	R\$ 0,46	R\$ 460,00
37	3.000	COMP	Bromoprida 10 mg comp	PRATI	R\$ 0,39	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
39	200	FRS	Bromoprida 4mg/ml gts c/ 20 ml	PRATI	R\$ 6,62	R\$ 6,36	R\$ 1.272,00
40	20	FRS	Bronfeniramina (maleato)+ clor. Fenilefrina 2+ 2,5mg/ml 20 ml	ACHE	R\$ 13,45	R\$ 12,91	R\$ 258,20
41	10	FRS	Budesonida 32 mcg spray c/ 120 doses	BIOSINTETICA	R\$ 30,82	R\$ 29,59	R\$ 295,90
42	5	FRS	Budesonida 64 mcg spray c/ 120 doses	BIOSINTETICA	R\$ 54,24	R\$ 52,07	R\$ 260,35
43	3.000	COMP	Butilbrometo de escopalamina10mg cpr	BELFAR	R\$ 0,56	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
44	100	FRS	Butilbrometo de escopamina+ dipirona c/20 ml	PRATI	R\$ 13,68	R\$ 13,13	R\$ 1.313,00
45	200	AMP	Butilbrometo de escopamina+dipirona sodica500mg /ml +4mg/ml iv/im	HIPOLABOR	R\$ 3,85	R\$ 3,70	R\$ 740,00
49	30	FRS	Carmelose sódica 0,5% sol .oft 15 ml	UNIAO QUIMICA	R\$ 37,60	R\$ 36,10	R\$ 1.083,00
50	100	COMP	Cefadroxil 500mg	EUROFARMA	R\$ 3,25	R\$ 3,12	R\$ 312,00
52	200	AMP	Ceftriaxona 1000mg iv + diluente c/ 10ml inj	BIOCHIMICO	R\$ 11,42	R\$ 10,96	R\$ 2.192,00
55	200	CPR	Celecoxib 200 mg	PFIZER	R\$ 6,20	R\$ 5,95	R\$ 1.190,00
56	30	BSN	Cetoconazol 20 mg/g creme 30 gr	SOBRAL	R\$ 5,00	R\$ 4,80	R\$ 144,00
57	200	CPR	Cetoconazol 200 mg cpr	GEOLAB	R\$ 0,55	R\$ 0,53	R\$ 106,00
59	50	FRS	Cetoprofeno 20mg/ml 20 ml sol.oral	MEDLEY	R\$ 10,01	R\$ 9,61	R\$ 480,50

~

A l P d

60	2000	COMP	Cetoprofeno 50 mg comp	MEDLEY	R\$ 0,67	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
62	200	AMP	Cetoprofeno 50mg/ml 2ml im	U.QUIMICA	R\$ 4,01	R\$ 3,85	R\$ 770,00
63	200	COMP	Cetoprofeno bi 150 mg comp	SANOFI	R\$ 6,05	R\$ 5,81	R\$ 1.162,00
64	2000	COMP	Cilostazol 100mg comp	EUROFARMA	R\$ 1,06	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
65	2.000	COMP	Cilostazol 50mg comp	EUROFARMA	R\$ 0,52	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
66	100	AMP	Cimetidina 300mg/2ml im/iv	TEUTO	R\$ 1,44	R\$ 1,38	R\$ 138,00
67	2500	COMP	Cinarizina 75mg comp	HYPERMARCAS	R\$ 0,31	R\$ 0,30	R\$ 750,00
68	10000	CPR	Ciprofibrato 100 mg comp	HYPERMARCAS	R\$ 1,40	R\$ 1,34	R\$ 13.400,00
69	5	BSN	Ciprofloxacino + dexametasona 3,5mg/ml+1,0 mg/ml pom oft3,5 ml	UNIAO QUIMICA	R\$ 37,43	R\$ 35,93	R\$ 179,65
70	10	FRS	Ciprofloxacino + dexametasona 3,5mg/ml+1,0 mg/ml sol oft.5 ml	GERMED	R\$ 19,00	R\$ 18,24	R\$ 182,40
71	4200	DRG	Ciproterona(acetato) 2,0 mg + etinilestradiol 0,035 mg drg	HYPERMARCAS	R\$ 1,12	R\$ 1,08	R\$ 4.536,00
72	3.000	CPR	Citalopram 20 mg comp	ZYDUS	R\$ 0,50	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
75	4000	COMP	Clomipramina 25 mg	E.M.S	R\$ 1,20	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00
76	5.000	COMP	Clonazepam 2 mg comp	ranbaxy	R\$ 0,26	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
77	100	AMP	Clor. De metoclopramida 10 mg/2ml iv/im2ml	ISOFARMA	R\$ 1,08	R\$ 1,04	R\$ 104,00
78	7	AMP	Clor.de etilefrina 10mg/1ml amp	U.QUIMICA	R\$ 2,31	R\$ 2,22	R\$ 15,54
80	30	BSN	Clorafenicol+colagenase 10 mg+ 0,6u/g pom 30 g	CRISTALIA	R\$ 33,00	R\$ 31,68	R\$ 950,40
82	10	AMP	Cloreto de suxametônio 100mg ev	U.QUIMICA	R\$ 27,82	R\$ 26,71	R\$ 267,10
83	1500	CPR	Cloridrato de metilfenidato 10 mg	NOVARTIS	R\$ 1,55	R\$ 1,49	R\$ 2.235,00
84	2000	COMP	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg	E.M.S	R\$ 0,78	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
85	5000	CPR	Cloridrato de imipramina 25 mg	CRISTALIA	R\$ 0,40	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
86	50	AMP	Cloridrato de lincomicina 600 mg/2ml i.m/ i.v	PHARLAB	R\$ 5,96	R\$ 5,72	R\$ 286,00
88	100	COMP	Cloridrato de moxifloxacino 400 mg comp	E.M.S	R\$ 15,00	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
89	5	FRS	Cloridrato de moxifloxacino 5mg/ml oft. 5ml	NOVARTIS	R\$ 45,47	R\$ 43,65	R\$ 218,25
90	300	COMP	Cloridrato de ondansetrona 8 mg	BIOLAB	R\$ 6,79	R\$ 6,52	R\$ 1.956,00
91	1000	COMP	Cloridrato de oxibutinina 5mg	APSEN	R\$ 0,90	R\$ 0,86	R\$ 860,00

~

A l p d

92	5.000	CPR	Cloridrato de paroxetina 20 mg	AUROBINDO	R\$ 0,50	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
96	3000	COMP	Cloridrato de trazadona 50 mg	APSEN	R\$ 1,56	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
97	2.000	COMP	Cloridrato de venlafaxina 75 mg	RANBAXY	R\$ 1,30	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
99	1000	COMP	Clofazolam 1 mg	EUROFARMA	R\$ 0,48	R\$ 0,46	R\$ 460,00
100	1000	COMP	Codeína 30mg + paracetamol 500mg comp	uniao quimica	R\$ 1,30	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
101	1.500	COMP	Complexo b	BELFAR	R\$ 0,17	R\$ 0,16	R\$ 240,00
103	10000	COMP	Cumarina 15 mg + troxerutina 90 mg comp	CIFARMA	R\$ 1,07	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00
104	10	AMP	Deslanosídeo 0,2mg/ml ev/im	U.QUIMICA	R\$ 3,34	R\$ 3,21	R\$ 32,10
106	10	BSG	Dexametasona 0,1%, neomicina 0,35% polimixina b 6000 ui pda oft c/ 3,5 g	U QUIMICA	R\$ 32,93	R\$ 31,61	R\$ 316,10
107	30	FRS	Dexametasona 0,1%, neomicina 0,35% polimixina b 6000 ui sol oft c/ 5 ml	UNIAO QUIMICA	R\$ 19,47	R\$ 18,69	R\$ 560,70
108	50	AMP	Dexametasona 2mg/ml 1 ml	FARMACE	R\$ 2,56	R\$ 2,46	R\$ 123,00
109	50	AMP	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml inj	TEUTO	R\$ 3,23	R\$ 3,10	R\$ 155,00
110	20	FRS	Dextrana 70 1mg+ hipromelose 3 mg sol oft c/15 ml	ALCON	R\$ 24,20	R\$ 23,23	R\$ 464,60
111	100	AMP	Diazepam 10mg/2ml im/iv	U.QUIMICA	R\$ 1,23	R\$ 1,18	R\$ 118,00
112	100	FRS	Diclofenaco (potássico) 15mg/ml gts 10ml	VITAPAN	R\$ 4,80	R\$ 4,61	R\$ 461,00
115	300	AMP	Diclofenaco sodico 75 mg/3ml i.m	HALEX ISTAR	R\$ 2,31	R\$ 2,22	R\$ 666,00
116	300	COMP	Diclofenaco sodico+fos. Codeína 50/50 mg	NOVARTIS	R\$ 4,78	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
117	1000	COPM	Dicloridrato de flunarizina 10 mg	VITAPAN	R\$ 0,31	R\$ 0,30	R\$ 300,00
118	150	COMP	Diidroergocristina 6mg caps gel	ACHE	R\$ 6,50	R\$ 6,24	R\$ 936,00
119	200	AMP	Dimenidrinato 30mg/10ml + clor.piridoxina 560mg/ml + glicose + frutose 10 ml ev	TAKEDA	R\$ 5,97	R\$ 5,73	R\$ 1.146,00
121	5000	COMP	Diosmina 450 mg+hesperidina 50 mg comp	HYPERMARCAS	R\$ 1,80	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00
123	300	AMP	Dipropionato betametazona + (fosf.betametazona) 5+2mg/ml inj	PHARLAB	R\$ 7,47	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
124	500	COMP	Domperidona 10 mg comp	RANBAXY	R\$ 0,36	R\$ 0,35	R\$ 175,00
125	20	FRS	Domperidona 1mg/ml c/100 ml	MEDLEY	R\$ 16,32	R\$ 15,67	R\$ 313,40
126	200	FRS	Dropropizina 1,5mg/ml c/120 ml	HYPERMARCAS	R\$ 5,87	R\$ 5,64	R\$ 1.128,00

~

A l d

127	300	FRS	Dropropizina 3,0mg/ml c/ 120 ml	HYPERMARCAS	R\$ 7,55	R\$ 7,25	R\$ 2.175,00
128	30	AMP	Epinefrina 1mg/ml im/iv/sc	HIPOLABOR	R\$ 2,88	R\$ 2,76	R\$ 82,80
129	2800	COMP	Estradiol (ac. Noretisterona) 1+0,5 mg	biolab	R\$ 1,63	R\$ 1,56	R\$ 4.368,00
130	120	COMP	Estradiol (ac. Noretisterona) 2+1mg	BIOLAB	R\$ 1,44	R\$ 1,38	R\$ 165,60
131	5	BSN	Estriol cr 50gr + aplic	hypermarcas	R\$ 20,26	R\$ 19,45	R\$ 97,25
132	1400	COMP	Estrogenos conjugados naturais 0,625mg	WYETH	R\$ 1,80	R\$ 1,73	R\$ 2.422,00
133	500	COMP	Ezetimibe 10 mg	MERCK	R\$ 4,45	R\$ 4,27	R\$ 2.135,00
134	100	COMP	Femprocumona 3 mg cpr	ROCHE	R\$ 0,57	R\$ 0,55	R\$ 55,00
137	30	FRS	Fenobarbital 40 mg/ml 20 ml - gardenal	sanofi	R\$ 7,75	R\$ 7,44	R\$ 223,20
138	50	COMP	Fenoximetilpenicilina potássica 500mui comp	ACHE	R\$ 2,10	R\$ 2,02	R\$ 101,00
140	10	AMP	Fitomenadiona 10mg/ml 1 ml im/iv	HIPOLABOR	R\$ 3,24	R\$ 3,11	R\$ 31,10
143	800	COMP	Flunitrazepam 2 mg comp	E.M.S	R\$ 0,57	R\$ 0,55	R\$ 440,00
145	4	COMP	Fumarato de formoterol ddidrato 12 mcg+ budesonida 400 mcg c/ 60 doses refil	BIOSINTETICA	R\$ 119,56	R\$ 114,78	R\$ 459,12
146	5	FRS	Furoato de fluticasona 27,5mg/dose spray nasal 120 doses	GLAXO	R\$ 46,66	R\$ 44,79	R\$ 223,95
147	10	FRS	Furoato de mometasona 0,05mg/dose spray nasal 60 atomizações	SHERING	R\$ 49,03	R\$ 47,07	R\$ 470,70
150	10	AMP	Glicose 25% 10 ml ev	ISOFARMA	R\$ 0,54	R\$ 0,52	R\$ 5,20
151	20	AMP	Glicose 50% 10 ml ev	ISOFARMA	R\$ 0,74	R\$ 0,71	R\$ 14,20
152	20	AMP	Haloperidol 70,52mg/ml im	TEUTO	R\$ 15,45	R\$ 14,83	R\$ 296,60
153	500	COMP	Hemitartarato de zolpidem 10 mg comp	GERMED	R\$ 1,40	R\$ 1,34	R\$ 670,00
154	20	BSG	Heparina sodica + ester trombofob gel	ABBOTT	R\$ 17,58	R\$ 16,88	R\$ 337,60
155	50	AMP	Heparina sodica 5000ui/0,25ml subcutanea	CRISTALIA	R\$ 11,61	R\$ 11,15	R\$ 557,50
158	1	FRS	Latanoprost 50mcg/ml sol oft 2,5 ml - xalatan	PFIZER	R\$ 149,34	R\$ 143,37	R\$ 143,37
159	2	FRS	Levobunolol 5mg/ml sol oft. 5 ml	ALLERGAN	R\$ 29,29	R\$ 28,12	R\$ 56,24



A f l d

160	300	COMP	Levodopa+ clorid. Benserazida 200/50 mg cpr	ACHE	R\$ 2,63	R\$ 2,52	R\$ 756,00
161	500	COMP	Levofloxacin 500 mg	E.M.S	R\$ 1,96	R\$ 1,88	R\$ 940,00
163	200	COMP	Levotiroxina 112mcg comp	MERCK	R\$ 0,45	R\$ 0,43	R\$ 86,00
164	500	COMP	Levotiroxina 125mcg comp	MERCK	R\$ 0,40	R\$ 0,38	R\$ 190,00
165	500	COMP	Levotiroxina 150mcg comp	MERCK	R\$ 0,42	R\$ 0,40	R\$ 200,00
166	500	COMP	Levotiroxina 175mcg comp	MERCK	R\$ 0,51	R\$ 0,49	R\$ 245,00
167	3.000	COMP	Levotiroxina 75mcg comp	MERCK	R\$ 0,34	R\$ 0,33	R\$ 990,00
168	2.000	COMP	Levotiroxina 88mcg comp	MERCK	R\$ 0,40	R\$ 0,38	R\$ 760,00
170	50	FRS	Lidocaina 2%(cloridrato) sem vasoconstritor 20 ml	HYPOFARMA	R\$ 10,47	R\$ 10,05	R\$ 502,50
174	500	COMP	Lorazepam 2 mg	E.M.S	R\$ 0,42	R\$ 0,40	R\$ 200,00
177	100	COMP	Mebendazol 100 mg comp	SOBRAL	R\$ 0,42	R\$ 0,40	R\$ 40,00
179	10	AMP	Meloxicam 10mg/ml 1,5 ml im amp	euofarma	R\$ 6,97	R\$ 6,69	R\$ 66,90
184	800	COMP	Montelucaste de sódio 10mg comp	BIOSINTETICA	R\$ 4,06	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
186	100	COMP	Neomicina+bacitracina 5mg/g+250 ui/g pom bisn. 10 g	MULTILAB	R\$ 3,95	R\$ 3,79	R\$ 379,00
187	5	FRS	Nepafenaco oft. 5 ml	ALCON	R\$ 73,29	R\$ 70,36	R\$ 351,80
188	5.000	COMP	Nimesulida 100 m g comp	VITAPAN	R\$ 0,15	R\$ 0,14	R\$ 700,00
189	200	FRS	Nimesulida 50mg/ml frs c/ 15ml	VITAPAN	R\$ 2,65	R\$ 2,54	R\$ 508,00
190	50	BSN	Nistatina 25.000ui/g 60 g cr vag	MULTILAB	R\$ 8,56	R\$ 8,22	R\$ 411,00
192	500	COMP	Norfloxacin 400 mg comp	MULTILAB	R\$ 0,66	R\$ 0,63	R\$ 315,00
194	1.000	COMP	Oxalato de escitalopram 10 mg	GERMED	R\$ 0,88	R\$ 0,84	R\$ 840,00
196	10	BSN	Oxido de zinco 200mg + nistatina100.00 ui 40 g	PRATI	R\$ 11,46	R\$ 11,00	R\$ 110,00
197	200	COMP	Pantoprazol 20 mg	MEDLEY	R\$ 0,94	R\$ 0,90	R\$ 180,00
199	1.000	COMP	Piroxicam 20mg comp	PRATI	R\$ 0,45	R\$ 0,43	R\$ 430,00
201	5	BSN	Policresuleno+clor. Cinchocaina 100+10mg/g pom retal 30 g 10 aplic	TAKEDA	R\$ 55,34	R\$ 53,13	R\$ 265,65
203	200	COMP	Primidona 100 mg	APSEN	R\$ 0,66	R\$ 0,63	R\$ 126,00
204	500	COMP	Prometazina 25mg	TEUTO	R\$ 0,26	R\$ 0,25	R\$ 125,00
205	60	COMP	Raloxifeno 60mg cpr	lilly	R\$ 8,48	R\$ 8,14	R\$ 488,40
210	100	COMP	Salbutamol 2 mg/5 ml xarope fr/120 ml	NATULAB	R\$ 3,16	R\$ 3,03	R\$ 303,00
211	500	COMP	Secnidazol 1000mg comp	VITAPAN	R\$ 1,51	R\$ 1,45	R\$ 725,00
212	5.000	COMP	Sertralina 50 mg	AUROBINDO	R\$ 0,97	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a checkmark-like symbol and several stylized signatures.



213	2.500	CPR	Silimarina + metionina comp	zydus	R\$ 2,00	R\$ 1,92	R\$ 4.800,00
215	50	FRS	Simeticona 75mg gts c/75ml	TEUTO	R\$ 3,16	R\$ 3,03	R\$ 151,50
216	1500	FRS	Soro fisiologico 0,9% 10 ml	ISOFARMA	R\$ 1,13	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00
217	10	AMP	Succinato sodico de hidrocortisona 100mg iv/im po liofilo inj.	TEUTO	R\$ 8,15	R\$ 7,82	R\$ 78,20
218	30	AMP	Succinato sodico de hidrocortisona 500mg iv/im po liofilo inj.	TEUTO	R\$ 14,20	R\$ 13,63	R\$ 408,90
219	600	SACHE	Sulf.glicosamina+ sulf condroitina 1500/1200mg pó sache 4,135 g	ACHE	R\$ 5,00	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
220	8.000	CPR	Sulf.glicosamina+ sulf condroitina 500mg/400mg capsula	ACHE	R\$ 2,64	R\$ 2,53	R\$ 20.240,00
222	20	AMP	Sulfato de atropina 0,25 mg /1ml	ISOFARMA	R\$ 0,94	R\$ 0,90	R\$ 18,00
226	500	CPR	Tiamazol 10 mg	BIOLAB	R\$ 0,68	R\$ 0,65	R\$ 325,00
227	100	COMP	Ticlopidina 250mg comp	GERMED	R\$ 1,31	R\$ 1,26	R\$ 126,00
228	240	COMP	Topiramato 25 mg cpr	GERMED	R\$ 0,45	R\$ 0,43	R\$ 103,20
229	240	COMP	Topiramato 50 mg cpr	GERMED	R\$ 1,43	R\$ 1,37	R\$ 328,80
231	50	AMP	Tramadol 50mg/ml c/ 2 ml	TEUTO	R\$ 2,82	R\$ 2,71	R\$ 135,50
232	10	FRS	Travoprost 0,04 mg/ml oft 2,5ml	E.M.S	R\$ 70,00	R\$ 67,20	R\$ 672,00
233	10	FRS	Xinafoato de salmeterol+ propionato de fluticasona diskus 50mcg/250mcg c/60 doses	glaxo	R\$ 90,00	R\$ 86,40	R\$ 864,00

Total: R\$ 181.341,73

R\$ 281.356,73

PROPONENTE: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 17.263.792/0001-90 IE: 90616472-84

ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE 2190, ALTO ALEGRE, CASCAVEL - PR

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 3806 OP:003 C/C:295-4 AGÊNCIA TANCREDO NEVES

REPRESENTANTE: RODRIGO BATISTEL BARBOSA

CPF: 042730189-00 RG: 8223918-9 SSP/PR

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL PP 10/2015

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL PP/2015

Cascavel, 30 de Março de 2015.

*Rodrigo Batistel Barbosa*

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 17.263.792/0001-90  
RODRIGO BATISTEL BARBOSA CPF: 042730189-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR

17.263.792/0001-90  
I.E. 906.16472-84  
REALMED DISTRIBUIDORA  
LTDA - EPP.  
R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02/Alto Alegre  
85802-010 CASCAVEL - PR

*~*

*R B B*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO PRÉVIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Nos termos do Item 4.1 e Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 034/2015, cujo objeto prevê a aquisição de medicamentos, declaramos que a empresa **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.263.792/0001-90, com sede na Rua Belo Horizonte, n.º 2190, Alto Alegre, Município de Cascavel, Estado do Paraná, apresentou documentos para habilitação prévia, e está habilitada para cotar preços para os seguintes itens da Licitação em referência:

### RESULTADO DE APROVAÇÃO DOS ITENS:

#### LOTE 1:

ITEM	MEDICAMENTOS
4	AMILORIDA+HCTZ2,5MG+25MG
5	AMIODARONA200MG
6	ATENOLOL 100MG
7	ATENOLOL 50MG
8	ATENOLOL+CLORTALIDONA100+25MG
9	ATENOLOL+CLORTALIDONA50+12,5MG
10	BENS. ANLODIPINO 10MG
11	BENS. ANLODIPINO 5MG
13	CANDESARTANO + HCTZ 16/12,5MG
14	CANDESARTANO 16MG
15	CAPTOPRIL 50MG
16	CARVEDILOL 12,5MG
17	CARVEDILOL 25MG
18	CARVEDILOL 6,25MG
19	CLOR. CLONIDINA 0,100MG
20	CLOR. CLONIDINA 0,150MG
22	CLOR. DILTIAZEM 30 MG
23	CLOR. DILTIAZEM 60MG
24	CLOR. DILTIAZEM 90MG
27	CLORTALIDONA 12,5MG
28	DIGOXINA 0,25MG
29	DIN. ISOSSORBIDA 10MG
31	ESPIROLACTONA 50MG
32	ESPIRONOLACTONA 25MG
34	FUROSEMIDA 40MG

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45-3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

35	GLIMEPIRIDA 1MG
36	GLIMEPIRIDA 2MG
38	HIDRALAZINA 50MG
40	INDAPAMIDA SR 1,5 MG
41	LISINOPRIL 10MG
42	LISINOPRIL 20MG
43	LISINOPRIL 5MG
44	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG
45	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG
46	LOSARTANA 25 MG
47	LOSARTANA POTASSICA 100MG
48	MAL. ENALAPRIL 20MG
49	MAL. ENALAPRIL 5MG
50	METILDOPA 250MG
51	METILDOPA 500MG
55	NIFEDIPINO 20MG
59	PROPATILNITRATO 10MG
61	RAMIPRIL 5 MG
62	RAMIPRIL/ANLODIPINO 2,5/5 MG
66	RIVAROXABAM 20 MG COMP
67	SUC.METOPROLOL 25MG
69	SUSC. METOPROLOL 100MG
70	SUSC. METOPROLOL 50MG
73	VALSARTANA 80 MG
74	VALSARTANA 160 MG
75	VERAPAMIL 80 MG

## LOTE 2

1	ACEBROFILINA 25MG/5ML C/ 120 ML
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML C/ 120 ML
4	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML COL.OFT 5 ML
5	ACETATO DE RETINOL 10000UI/AMINOÁCIDOS 2,5%/METIONINA 0,5%/CLORAFENICOL0,5% POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL
6	ACETATO DE RETINOL50000UI/ML COLECALCIFEROL 10000UI/ML FRS C/ 20 ML
7	ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG COMP
8	ACICLOVIR 50MG/G CR
11	ADENOSINA 3MG/ML EV
12	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 10 ML
14	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR
15	AMBROXOL ADT 100 ML
16	AMICACINA 100MG/2ML C/3ML INJETAVEL

Av. Willy Bahn, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17	AMICACINA 500MG/2ML C/2ML INJETAVEL
18	AMINASTONA 75 MG
20	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ
21	AMIODARONA 50MG /ML 3 ML IV
22	AMPICILINA 500 MG
23	ATROPINA 0,50MG/ML EV/IM
24	BACLOFENO 10 MG
25	BAMIFILINA 600 MG CPR
26	BENZOILMETRONIDAZOL 62,5MG/G + NISTATINA 25.000UI/G + CLOR. DE BENZALCONIO 1,25MG/G APLIC. C/ 40G
27	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG
28	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG
30	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOL OFT 3 ML
31	BISACODIL 5 MG COMP
32	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG
33	BRINZOLAMIDA 10MG/ML OFT 5 ML
34	BROMAZEPAM 3 MG
35	BROMAZEPAM 6MG CPR
37	BROMOPRIDA 10 MG COMP
39	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML
40	BRONFENIRAMINA (MALEATO)+ CLOR. FENILEFRINA 2+ 2,5MG/ML 20 ML
41	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES
42	BUDESONIDA 64 MCG SPRAY C/ 120 DOSES
43	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA10MG CPR
44	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DIPIRONA C/20 ML
45	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DIPIRONA SODICA500MG /ML +4MG/ML IV/IM
49	CARMELOSE SÓDICA 0,5% SOL .OFT 15 ML
50	CEFADROXIL 500MG
52	CEFTRIAXONA 1000MG IV + DILUENTE C/ 10ML INJ
55	CELECOXIB 200 MG
56	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR
57	CETOCONAZOL 200 MG CPR
59	CETOPROFENO 20MG/ML 20 ML SOL.ORAL
60	CETOPROFENO 50 MG COMP
62	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM
63	CETOPROFENO BI 150 MG COMP
64	CILOSTAZOL 100MG COMP
65	CILOSTAZOL 50MG COMP
66	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV
67	CINARIZINA 75MG COMP
68	CIPROFIBRATO 100 MG COMP
69	<del>CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML +1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML</del>



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

70	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML SOL OFT.5 ML
71	CIPROTERONA(ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG
72	CITALOPRAM 20 MG COMP
75	CLOMIPRAMINA 25 MG
76	CLONAZEPAM 2 MG COMP
77	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM2ML
78	CLOR.DE ETILEFRINA 10MG/1ML AMP
80	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G
82	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG EV
83	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG
84	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG
85	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG
86	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML I.M/ I.V
88	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG COMP
89	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5MG/ML OFT. 5ML
90	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG
91	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG
92	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG
96	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG
97	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG
99	CLOXAZOLAM 1 MG
100	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP
101	COMPLEXO B
103	CUMARINA15 MG +Troxerrutina 90 MG COMP
104	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML EV/IM
106	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI PDA OFT C/ 3,5 G
107	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI SOL OFT C/ 5 ML
108	DEXAMETASONA 2MG/ML 1 ML
109	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ
110	DEXTRANA70 1MG+ HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/15 ML
111	DIAZEPAM 10MG/2ML IM/IV
112	DICLOFENACO (POTÁSSICO)15MG/ML GTS10ML
115	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML I.M
116	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEINA 50/50 MG
117	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG
118	DIIDROERGOCRISTINA 6MG CAPS GEL
119	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML + GLICOSE + FRUTOSE 10 ML EV
121	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP
123	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ
124	DOMPERIDONA 10 MG COMP
125	DOMPERIDONA 1MG/ML C/100 ML



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

126	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/120 ML
127	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML
128	EPINEFRINA 1MG/ML IM/IV/SC
129	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 1+0,5 MG
130	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 2+1MG
131	ESTRIOL CR 50GR + APLIC
132	ESTROGENOS CONJUGADOS NATURAIS 0,625MG
133	EZETIMIBE 10 MG
134	FEMPROCUMONA 3 MG CPR
137	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML - GARDENAL
138	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500MUI COMP
140	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML IM/IV
143	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP
145	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG C/ 60 DOSES REFIL
146	FUROATO DE FLUTICOSANA 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES
147	FUROATO DE MOMETASONA 0,05MG/DOSE SPRAY NASAL 60 ATOMIZAÇÕES
150	GLICOSE 25% 10 ML EV
151	GLICOSE 50% 10 ML EV
152	HALOPERIDOL 70,52MG/ML IM
153	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMP
154	HEPARINA SODICA + ESTER TROMBOFOB GEL
155	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA
158	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML - XALATAN
159	LEVOBUNOLOL 5MG/ML SOL OFT. 5 ML
160	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR
161	LEVOFLOXACINO 500 MG
163	LEVOTIROXINA 112MCG COMP
164	LEVOTIROXINA 125MCG COMP
165	LEVOTIROXINA 150MCG COMP
166	LEVOTIROXINA 175MCG COMP
167	LEVOTIROXINA 75MCG COMP
168	LEVOTIROXINA 88MCG COMP
170	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO ) SEM VASOCONSTRICTOR 20 ML
172	LORADATINA 10 MG COMP
174	LORAZEPAM 2 MG
177	MEBENDAZOL 100 MG COMP
179	MELOXICAM 10MG/ML 1,5 ML IM AMP
184	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP
186	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POM BISN.10 G
187	NEPAFENACO OFT. 5 ML
188	<del>NIMESULIDA 100 MG COMP</del>



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

189	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML
190	NISTATINA 25.000UI/G 60 G CR VAG
192	NORFLOXACINO 400 MG COMP
194	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG
196	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA100.00 UI 40 G
197	PANTOPRAZOL 20 MG
199	PIROXICAM 20MG COMP
201	POLICRESULENO+CLOR. CINCHOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC
203	PRIMIDONA 100 MG
204	PROMETAZINA 25MG
205	RALOXIFENO 60MG CPR
210	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML
211	SECNIDAZOL 1000MG COMP
212	SERTRALINA 50 MG
213	SILIMARINA + METIONINA COMP
215	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML
216	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML
217	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG IV/IM PO LIOFILO INJ.
218	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.
219	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 1500/1200MG PÓ SACHE 4,135 G
220	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 500MG/400MG CAPSULA
222	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG /1ML
226	TIAMAZOL 10 MG
227	TICLOPIDINA 250MG COMP
228	TOPIRAMATO 25 MG CPR
229	TOPIRAMATO 50 MG CPR
231	TRAMADOL 50MG/ML C/ 2 ML
232	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML
233	XINAFOATO DE SALMETEROL+ PROPIONATO DE FLUTICASONA DISKUS 50MCG/250MCG C/60 DOSES

Pato Bragado – PR, em 27 de março de 2015.

  
Marciane Maria Specht

Secretária Municipal de Saúde



# REALMED

DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 034/2015  
DATA DE ABERTURA: 30/03/2015. - HORÁRIO: 08h30min  
PROponente: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 17.263.792/0001-90  
ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 669  
Data: 30/03/15  
HS: Carimbo 08:07

CNPJ: 17.263.792/0001-90 - Inscr. Est.: 90616472-84 - Email: realmeddistribuidora@hotmail.com

FONE/FAX: (45) 3039-3076

**Prefeitura do Município de  
Pato Bragado - PR.**

**Documentação  
Pregão Presencial nº  
034/2015.**

**Centermedi Comércio de  
Produtos Hospitalares Ltda.**



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**NIRE Nº 4320437835-0**

**EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01 localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0002-51, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS sob NIRE 4390153340-3, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Primeira**

Os sócios de comum acordo resolvem encerrar as atividades da filial nº 01, localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, a partir da presente data.

**II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**I- Da Denominação e Sede**

**Cláusula primeira**

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs. CEP 99740-000.

**Parágrafo único**

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

**II- Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**III- Do Prazo de duração e início de atividades**

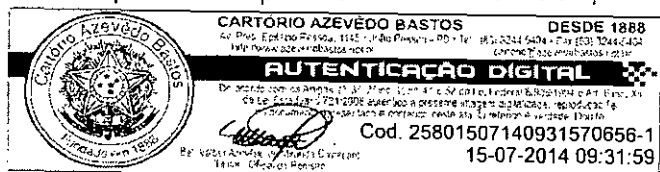
**Cláusula Terceira**

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

**IV- Do Objeto Social**

**Cláusula Quarta**

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos.



## V- Do Capital Social e Distribuição

### Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;

### Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## VI- Da Administração

### Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

### Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

### Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

## VII- Da Remuneração

### Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

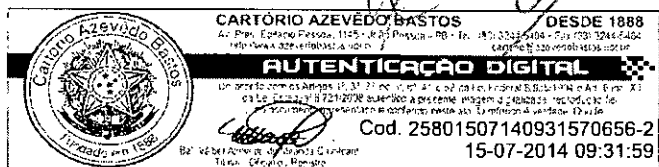
## VIII- Do Encerramento do Exercício Social

### Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

### Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



**IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio**

**Cláusula Décima**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**Parágrafo único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**X- Das Deliberações**

**Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

**XI- Do Foro Jurídico**

**Cláusula Décima-segunda**

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

**XII- Da Declaração**

**Cláusula Decima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 24 de junho de 2011.

*Edivar Szymanski*  
Edivar Szymanski

*Wilson Szymanski*  
Wilson Szymanski

Testemunhas:

*Adelar Rigoni*  
Adelar Rigoni  
RG 1005706922 SSP-RS  
CIC 150.440.410-68

*Sandra Cristina Zaións*  
Sandra Cristina Zaións  
RG 2042281531 SSP-RS  
CIC 514.400.320-68

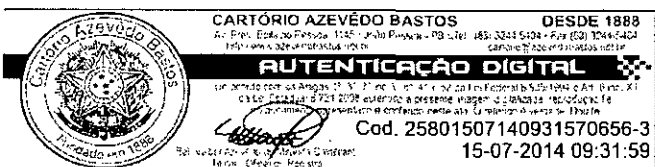
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2011 SOB Nº: 3485451

Protocolo: 11/162375-8, DE 30/06/2011

Empresa: 43 2 0437835 0  
CENTROMED COMERCIO DE  
FARMACOS HOSPITALARES LTDA

*José Tadeu Jacoby*  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2014 às 10:53:52 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6099426d6639d64b65b7de0b69ba86537372904b58a30df20f7e3d018db0bbec17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3e3280fd7ef35fcf9dc6264c43cc95391

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

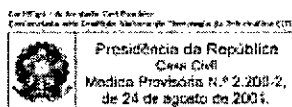
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2015 às 10:48:15 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 270706

Código de Controle da Autenticação:

25801507140931570656-1 a 25801507140931570656-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2014 às 10:53:28 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6099426d6639d64b65b7de0b69ba865345b24d775d1eb1068b76cdd5d9707b7717b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3c63109e1d4cb657fbc59eba735a103b4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

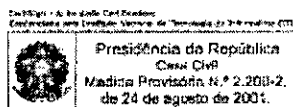
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2015 às 10:48:15 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 270707

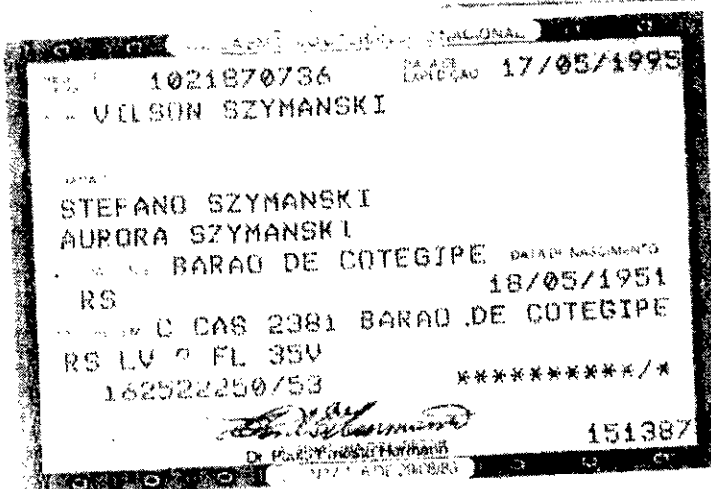
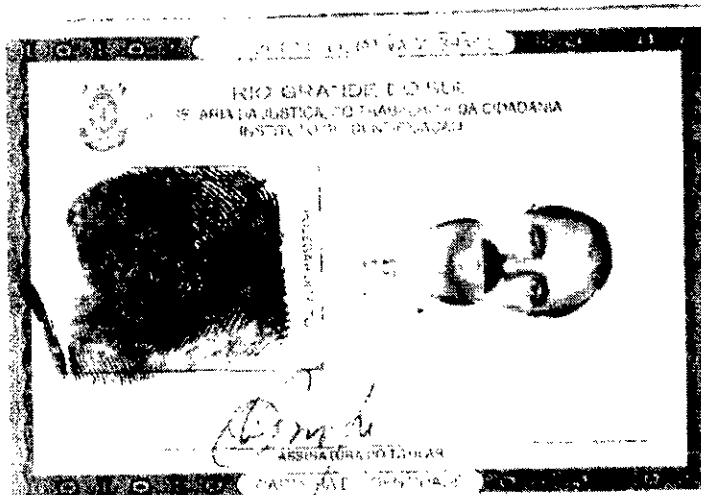
Código de Controle da Autenticação:

25801507140932090625

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







✓

*[Handwritten signature]*

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Paes de Pádua, 114 - Pólo Pádua - RS - Fone: 3244-5484 - Fax: 3244-4404  
 Informações: 3244-4404

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Cod. 25801507140932180843-1  
 15-07-2014 09:32:20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2014 às 10:52:43 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6099426d6639d64b65b7de0b69ba865381f416735dd8ece1beeb2e72d624ead717b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3ba57a01fef0c5ad38a3f70be970a6078

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

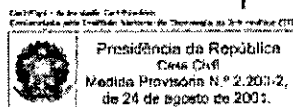
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2015 às 10:48:15 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 270708

Código de Controle da Autenticação:

**25801507140932180843-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**03.652.030/0001-70**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**01/02/2000**

NOME EMPRESARIAL  
**CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**ROD BR-480**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**795**

CEP  
**99.740-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**BARAO DE COTEGIPE**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(54) 3522-3081**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**09/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/03/2015** às **09:50:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03652030/0001-70  
**Razão Social:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2015 a 31/03/2015

**Certificação Número:** 2015030205311321437299

Informação obtida em 02/03/2015, às 07:58:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 03.652.030/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:56:46 do dia 04/03/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/08/2015.  
Código de controle da certidão: **725C.91AB.993D.D56E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL  
DELEGACIA DA FAZENDA ESTADUAL DE ERECHIM

Certidão de Situação Fiscal nº 0008066293

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**  
Endereço: **EST BR 480, 795**  
**CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**  
CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Certificamos que, aos 27 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**  
Finalidade: **LICITACAO PUBLICA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

**JADÁ CONSTA**

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (LEI nº 7.608/81).

No caso de doação, a certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Identificação do Auditor-Fiscal da Receita Estadual:

Nome: **ELOI JOSE BATTISTELA**

Identidade Funcional: **00000185685501**

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/4/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0016845097**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**  
Insc. Municipal...: **511**  
Endereço.....: **BR 480, 795**  
Bairro.....: **Centro**  
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**  
Atividade(s).....:  
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

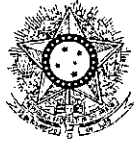
Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 05/09/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170  
Emitida às 11:42:29 do dia 09/03/2015.  
Código de Autenticidade 3127.1BAD



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.652.030/0001-70  
Certidão nº: 77945503/2015  
Expedição: 28/01/2015, às 09:52:54  
Validade: 26/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.








CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda \*\*\*\*\*  
Empresa com sede nesta comarca sob CNPJ:03.652.030/0001-70\*\*\*\*\*  
Localizada na BR 480, N°795-Barão de Cotegipe/RS\*\*\*\*\*

Erechim, 16 de março de 2015, às 14h06min

  
DANIELA BORTOLIN  
Dist. Contadora  
Matrícula 3534006



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
Rua Pinheiro Machado, 145 - Bairro Del. Uli - 96201-900 - Erechim/RS - Fone: (51) 3544-1001 Fax: (51) 3544-1002

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25801703151257520843-1; Data: 17/03/2015 12:57:59**

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABE06636-ZA1S;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bei Valberde Miranda Cavalcanli  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/03/2015 às 10:21:18 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4b8e3692710edceb72fe91beb49bbf47271f31ecb488381274ccafd4a5e471317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3132760c9b6a002175be31566a950f973

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

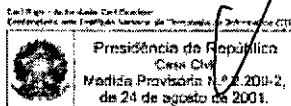
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/03/2016 às 09:09:57 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 350347

Código de Controle da Autenticação:


**25801703151257520843-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> REGISTRO DE TÍTULOS E REGISTRO DE PROTESTOS	<b>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS</b> - Código CAJ 06 870-9 CNPJ nº 08.041.770/0001-11 - Rua Com Escolas, 100 - Fátima - CEP: 97060-000 - Erechim - RS - Fone: 3324-0204
<b>Autenticação Digital</b>	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>	
<b>Cód. Autenticação: 25801703151257150203-1; Data: 17/03/2015 12:57:22</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE06634-C884; Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
 Bot. Vêber do Miranda Cavalcanti Titular	

COMARCA DE ERECHIM – RS  
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e, por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé. Erechim, 16 de março de 2015.

kátia Garcez Severo

Oficiala Escrevente – M. 1484 8476

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim  
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99700-000 - Erechim – RS  
Fone: (54) 3321 2811 – R: 1505 / 1506  
Email: [frerechimizdir@tj.rs.gov.br](mailto:frerechimizdir@tj.rs.gov.br)

(Cota: 0,15 UBC'S: R\$ 4,50)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/03/2015 às 10:21:59 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4b8e3692710edceb72fe91beb49bbf4ddf6a876a078fd63d06d313b75  
18103317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b340bf0ad99bd20eae02a3113897917bd5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

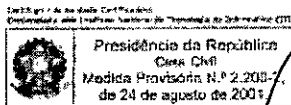
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/03/2016 às 09:09:57 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 350345

Código de Controle da Autenticação:

**25801703151257150203-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
LIVRO DE REGISTRO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
Entrada requerimento autenticação livro

18 MAR. 2014

Número de Ordem 0008

Valor de expediente valor R\$ 2000

TERMO DE ABERTURA

O presente LIVRO DE REGISTRO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS contém 14 Folhas numeradas de 1 a 14 e servirá para a escrituração das operações próprias da empresa abaixo identificada referente ao período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Empresa : CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço.....: BR 480 795  
Bairro.....: CENTRO  
Cidade.....: Barão de Cotegipe CEP: 99.740-000 UF: RS  
CNPJ.....: 03.652.030/0001-70  
Insc.Estadual.....: 170/0004449  
Insc.Municipal.....: 511  
Orgão de Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Número de Registro: 43204378350 em 01/02/2000

Barão de Cotegipe/RS, 1 de Janeiro de 2013.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
EDIVAR SZYMANSKI  
Administrador  
CPF 670.461.290-34

ADELAR RIGONI  
CRC/RS 30519/0  
Contador  
CPF 150.440.410-68

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os Termos de Abertura e Encerramento deste Livro por mim Autenticado sob número 141036079-4  
Erechim, em 26/03/2014, Servidor.

João Francisco Parenti  
Port. 06/2013-DOE Matr. 15016  
Microregião Erechim-RS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888  
Autenticação Digital  
Cod. 25800104141001290223-1  
01-04-2014 10:01:30

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Erechim  
147036079-4

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
 01/2013 a 12/2013

	Valor	%	Comparativo	%
	01/2013 a 12/2013		01/2012 a 12/2012	
DEMONSTRACAO DE RESULTADO				
(+) VENDAS DE MERCADORIAS	17.632.101,08 CR	100,00	17.033.980,40 CR	100,00
(=) RECEITA BRUTA	17.632.101,08 CR	100,00	17.033.980,40 CR	100,00
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	2.230.070,65 DB	12,65	2.542.055,71 DB	14,92
(-) (-) OUTRAS DEDUÇÕES	615.007,81 DB	3,49	1.062.023,49 DB	6,23
(=) TOTAL DAS DEDUÇÕES	2.845.078,46 DB	16,14	3.604.079,20 DB	21,16
(=) RECEITA LIQUIDA	14.787.022,62 CR	83,86	13.429.901,20 CR	78,84
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00		218,00 DB	0,00
(-) CUSTOS DOS SERVICOS - PESSOAL	131.149,70 DB	0,74	125.522,74 DB	0,74
(-) COMPRAS DAS MERCADORIAS	14.216.196,86 DB	80,63	12.352.972,62 DB	72,52
(+) (-) DEDUÇÕES DAS COMPRAS	1.892.101,21 CR	10,73	1.940.047,07 CR	11,39
(-) ESTOQUE INICIAL	8.095.990,55 DB	45,92	5.284.133,72 DB	31,02
(+) ESTOQUE FINAL	8.985.321,72 CR	50,96	5.794.324,20 CR	34,02
(+) (-) DESCONTOS DE CRED. - PIS M. PROV. 66	7.870,01 CR	0,04	7.521,68 CR	0,04
(+) (-) DESCONTOS DE CRED. - COFINS LEI 10.833	36.249,87 CR	0,21	34.645,70 CR	0,20
(=) TOTAL DOS CUSTOS	11.521.794,30 DB	65,35	9.986.308,43 DB	58,63
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	3.265.228,32 CR	18,52	3.443.592,77 CR	20,22
(-) DESPESAS COM VENDAS - PESSOAL	28.173,37 DB	0,16	67.220,53 DB	0,39
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	1.360.473,66 DB	7,72	1.251.574,00 DB	7,35
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS	266,60 DB	0,00	138.362,82 DB	0,81
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVA - PESSOAL	378.505,65 DB	2,15	393.391,53 DB	2,31
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	828.372,56 DB	4,70	988.971,52 DB	5,81
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	22.581,52 DB	0,13	22.672,82 DB	0,13
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	9.610,50 CR	0,05	31.182,11 CR	0,18
(+) RECEITAS EVENTUAIS	3.068,10 CR	0,02	6.250,00 CR	0,04
(+) RECEITA DE RECUPERAÇÃO DE PERDAS C/CREDITOS	17.130,30 CR	0,10	33.484,53 CR	0,20
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	608.264,20 DB	3,45	678.845,34 DB	3,99
(=) TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDAS	3.196.828,66 DB	18,13	3.470.121,92 DB	20,37
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	68.399,66 CR	0,39	26.529,15 DB	0,16
(+) RECEITAS NAO OPERACIONAIS	1.800,00 CR	0,01	54.304,38 CR	0,32
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	20.000,00 DB	0,11	22.804,32 DB	0,13
(-) IMPOSTO DE RENDA	21.679,79 DB	0,12	17.978,98 DB	0,11
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	13.007,88 DB	0,07	10.787,38 DB	0,06
(=) RESULTADO DO EXERCICIO DEPOIS DO I.R. E DA C.S.L.L.	15.511,99 CR	0,09	23.795,45 DB	0,14

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO.: BR 480, 795 - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 03.652.030/0001-70

ADELAR RIGONI  
 CRC/RS 30519/0  
 Contador  
 CPF 150.440.410-68

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 EDIVAR SZYMANSKI  
 Administrador  
 CPF 670.461.290-34

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888  
 Av. Pádua Ferraz, 1145 - João Pinheiro - RS - Tel.: (51) 3044-4034 - Fax: (51) 3044-2481  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Cod. 25800104141001290223-2  
 01-04-2014 10:01:31

# BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2013

Folha 0003

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.652.030/0001-70

Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL N°.: 43204378350

Data Reg 02/2000

## ATIVO

	Dezembro/2013	P1 (%)	P2 (%)	Dezembro /2012	P1 (%)	P2 (%)
<b>ATIVO</b>	<b>6.395.142,27</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.407.289,40</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
ATIVO CIRCULANTE	4.767.596,46	74,55	74,55	4.971.952,79	77,60	77,60
DISPONIBILIDADES	345.134,49	7,24	5,40	383.332,86	7,71	5,98
CAIXA	267.166,05	77,41	4,18	283.434,40	73,94	4,42
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO	77.968,44	22,59	1,22	99.898,46	26,06	1,56
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.966.553,52	41,25	30,75	2.978.581,55	59,91	46,49
DUPLICATAS A RECEBER	551.199,15	28,03	8,62	1.521.346,70	51,08	23,74
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	71.011,45	3,61	1,11	169.162,87	5,68	2,64
CHEQUES EM COBRANÇA	1.302,78	0,07	0,02	1.302,78	0,04	0,02
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	25.000,00	1,27	0,39	142.000,00	4,77	2,22
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	1.288,00	0,07	0,07	4.962,98	0,17	0,08
IMPOSTOS A RECUPERAR	53.438,07	3,23	0,99	33.029,69	1,11	0,52
EMPRESTIMO A SOCIOS	1.184.351,52	60,22	18,52	940.178,23	31,56	14,67
OUTROS CREDITOS	68.962,55	3,51	1,08	165.598,30	5,59	2,60
ESTOQUES	2.441.939,88	51,22	38,18	1.610.038,38	32,38	25,13
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.441.939,88	100,00	38,18	1.610.038,38	100,00	25,13
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	13.968,57	0,29	0,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	13.968,57	100,00	0,22	0,00	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.627.545,81	25,45	25,45	1.435.336,61	22,40	22,40
ATIVO IMOBILIZADO	1.622.210,12	99,67	25,37	1.433.947,34	99,90	22,38
BENS MATERIAIS	2.067.679,13	127,46	32,33	1.695.133,62	118,21	26,46
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	( 445.469,01)	-27,46	-6,97	( 261.191,28)	-18,21	-4,08
INTANGIVEL	5.335,69	0,33	0,08	1.394,27	0,10	0,02
BENS IMATERIAIS	5.635,00	105,61	0,09	1.510,00	108,30	0,02
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	( 299,31)	-5,61	0,00	( 115,73)	-8,30	0,00
<b>TOTALIS</b>	<b>6.395.142,27</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.407.289,40</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

*(Handwritten signatures and initials)*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888**  
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (53) 3241-5104 - Fax: (53) 3244-7494  
 http://www.azevedobastos.net.br (Cartório@azevedobastos.net.br)

**AUTENTICACAO DIGITAL**

Dirigido em conformidade com a Lei nº 11.741 de 16/09/08 da Lei nº 8.932/1994 e Art. 20 da Lei nº 11.741/08 autenticado e conferido neste ato. O referido e verificado. Dou fé.  
 O Cartório apresenta e contém neste ato o referido e verificado. Dou fé.

**Cod. 25800104141001290223-3**  
**01-04-2014 10:01:31**

Reg. V6 04/10/2004 - 2ª Câmara Direcional  
 Titulo: Off. de Registro

# BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2013

Folha 0004

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.652.030/0001-70 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL Nº.: 43204378350 Data Reg 02/2000

## PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2013	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2012	P1(%)	P2(%)
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.395.142,27	100,00	100,00	6.407.289,40	100,00	100,00
PASSIVO CIRCULANTE	2.539.186,34	39,70	39,70	2.931.923,96	45,76	45,76
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.539.186,34	100,00	39,70	2.931.923,96	100,00	45,76
FORNECEDORES	1.659.898,33	65,37	25,96	801.959,14	27,35	12,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	26.707,19	1,05	0,42	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.048,88	0,63	0,75	17.027,25	0,58	0,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS	46.030,70	1,81	0,72	202.122,87	6,89	3,15
EMPRESTIMOS	490.944,48	19,33	7,68	1.511.280,69	51,55	23,59
OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.200,63	0,83	0,33	4.043,39	0,14	0,06
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	224.521,73	8,84	3,51	194.200,55	6,62	3,03
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	164.800,00	5,62	2,57
PROVISÕES DE IMPOSTOS	12.590,79	0,50	0,20	1.539,33	0,05	0,02
PROVISÕES TRABALHISTAS	41.243,61	1,62	0,64	34.950,74	1,19	0,55
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	638.639,41	9,99	9,99	288.010,74	4,50	4,50
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	638.639,41	100,00	9,99	288.010,74	100,00	4,50
OBRIGAÇÕES FINANÇEIRAS	632.774,86	99,08	9,89	262.038,75	90,98	4,09
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	5.864,55	0,92	0,09	25.971,99	9,02	0,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.217.316,52	50,31	50,31	3.187.354,70	49,75	49,75
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	15,54	7,82	500.000,00	15,69	7,80
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	100,00	7,82	500.000,00	100,00	7,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.717.316,52	84,46	42,49	2.687.354,70	84,31	41,94
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.717.316,52	100,00	42,49	2.687.354,70	100,00	41,94
TOTAIS	6.395.142,27	100,00	100,00	6.407.289,40	100,00	100,00

\* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 6.395.142,27 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CIENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA...: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO...: BR 480, 795 - CENIRO

CIDADE...: Barão de Cotogipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 03.652.030/0001-70

ADELAR RIGONI

CRC/RS 30519/0

Contador

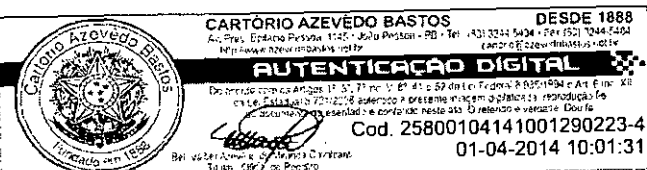
CPF 150.440.410-68

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EDIVAR SZYMANSKI

Administrador

CPF 670.481.290-34









Em 31 de Dezembro de 2013

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.E.J.: 03.652.030/0001-70

Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

Nº.: 43204378350

Data Reg.: 01/02/2000

BEM	2013		2012	
	CUSTO	DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Averbação na Matrícula Nº. 53.914	390.000,00	5.592,39	384.407,61	387.207,57
Averbação na Matrícula Nº. 58.361	250.000,00	19.999,92	230.000,08	240.000,04
Consórcio Banco do Brasil	4.563,38	-	4.563,38	0,00
Equipamentos P/ Manutenção de Imóveis	1.500,00	493,33	1.006,67	1.156,67
Estrutura Metálica na Matrícula 56.850	90.000,00	7.200,00	82.800,00	86.400,00
Maquinas e Equip. P/ Escritório	198.366,03	56.936,48	141.429,55	146.865,16
Móveis e Utensílios P/ Escritório	61.686,32	19.958,51	41.727,81	40.010,23
Prédios - Equipamentos	70.066,07	21.369,74	48.696,33	55.703,01
Prédios - Móveis e Utensílios	77.278,79	25.294,65	51.984,14	53.393,27
Terreno - Matrícula Nº. 53.914	40.000,00	-	40.000,00	40.000,00
Terreno - Matrícula Nº. 56.850	-	-	-	90.000,00
Terreno - Matrícula Nº. 58.361	85.000,00	-	85.000,00	85.000,00
Veículos	799.218,54	288.623,99	510.594,55	208.206,39
<b>TOTAL</b>	<b>2.067.679,13</b>	<b>445.469,01</b>	<b>1.622.210,12</b>	<b>1.433.942,34</b>

OBS. As taxas de depreciação são utilizadas e adquiridas de acordo com os percentuais contidos na legislação de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

## 2.8 Intangível

BEM	2013		2012	
	CUSTO	DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Panda Cloud Office (antivírus)	625,00	9,20	615,80	0,00
Software	1.510,00	231,77	1.278,23	1.394,27
Web Site	3.500,00	58,34	3.441,66	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.635,00</b>	<b>299,31</b>	<b>5.335,69</b>	<b>1.394,27</b>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888  
 Av. Frei Espirito Pessoa, 1145 - Jd. Pimenta - PO - Tel: (51) 3241-5404 - Fax: (51) 3244-2494  
 e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**AUTENTICACÃO DIGITAL**

Documento assinado e conferido eletronicamente em 01/04/2014 às 10:01:31.  
 Cod. 25800104141001290223-7  
 01-04-2014 10:01:31

Em 31 de Dezembro de 2013

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.652.030/0001-70 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL N.º.: 43204378350

Data Reg.: 01/02/2000

**2.9 Fornecedores**

As contas a pagar de Fornecedores estão classificadas no Passivo Circulante, devido ao prazo de pagamento ser equivalente a um ano ou menos.

**2.10 Empréstimos**

No exercício de 2013 a empresa possui os seguintes empréstimos em aberto:

Empréstimo Banco Volkswagen S.A (financiamento caminhão) - R\$ 67.480,79 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).

Empréstimo Banco Banrisul - R\$ 127.964,21 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Empréstimo Banco Bradesco - R\$ 330.755,02 (trezentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Empréstimo Sicredi - R\$ 79.673,70 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos).

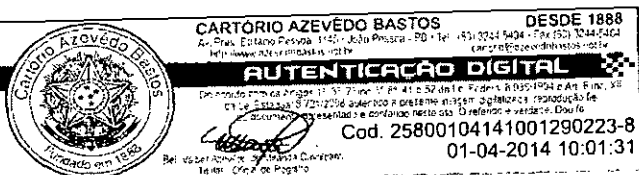
Financiamento Finame Banco do Brasil (caminhão) - R\$ 395.035,08 (trezentos e noventa e cinco mil, trinta e cinco reais e oito centavos). Sendo que, R\$ 33.561,40 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) encontra-se no Passivo Circulante e R\$ 361.473,68 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) encontra-se no Passivo não Circulante.

**2.11 Adiantamento de Clientes**

O saldo que compõe a conta de Adiantamento de Clientes é de R\$ 224.521,73 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e três centavos) para 2013 e R\$ 194.200,55 (cento e noventa e quatro mil, duzentos reais e cinquenta e cinco centavos) para 2012.

**2.12 Capital Social**

O Capital Social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e está totalmente integralizado.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Folha: 

Em 31 de Dezembro de 2013


CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

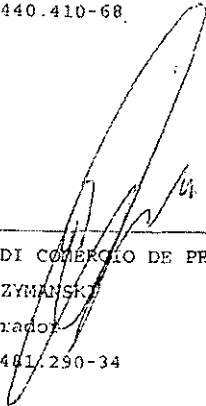
C.N.P.J.: 03.652.030/0001-70 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL N°.: 43204378350

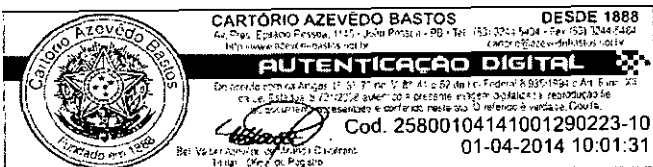
Data Reg.: 01/02/2000

2.14 Forma de Tributação

A Forma de Tributação adotada pela empresa neste exercício foi o Lucro Real Trimestral.

  
ADELAR RIGONI  
CRC/RS 60.519/0  
Contador  
CPF 150.440.410-68

  
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
EDIVAR SZYMANSKI  
Administrador  
CPF 670.461.290-34







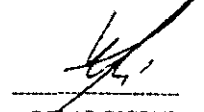


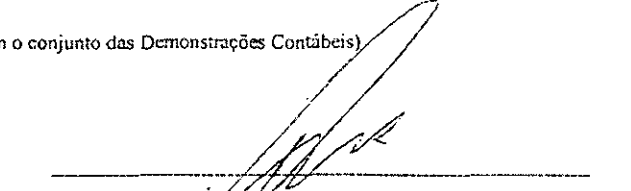
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 Rua Paulo Pires, 151 - Jd. Paulista - 050 - São Paulo - SP - Tel. (55) 3341-5044 - (55) 3341-5444  
 http://www.azevedobastos.net.br  
**AUTENTICACAO DIGITAL**  
 DESDE 1888  
 Cod. 25800104141001290223-12  
 01-04-2014 10:01:31

**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/SOCIAL**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**  
 (Em R\$)

	Capital / Patrimônio Social	Reservas de Capital / Patrimoniais	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.730.514,55</b>	<b>3.230.514,55</b>
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência p/ações em tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.800,00	-20.800,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435,60	1.435,60
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.795,45	-23.795,45
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.687.354,70</b>	<b>3.187.354,70</b>
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência p/ações em tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.449,83	14.449,83
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.511,99	15.511,99
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.717.316,52</b>	<b>3.217.316,52</b>

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis)

  
 ADELAR RIGONI  
 CRC/RS 30.519/O  
 Contador  
 CPF 150.440.410-68

  
 CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 EDIVAR SZYMANSKI  
 Administrador  
 CPF 670.481.290-34





LIVRO DE REGISTRO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Número de Ordem 0008

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente LIVRO DE REGISTRO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS contém 14 Folhas numeradas de 1 a 14 e serviu para a escrituração das operações próprias da empresa abaixo identificada referente ao período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Empresa : CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço.....: BR 480 795
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Barão de Cotegipe CEP: 99.740-000 UF: RS
CNPJ.....: 03.652.030/0001-70
Insc.Estadual.....: 170/0004449
Insc.Municipal.....: 511
Orgão.de.Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
Número.de.Registro.: 43204378350 em 01/02/2000

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Dezembro de 2013.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EDIVAR SZYMANSKI
Administrador
CPF 670.481.290-34

ADELAR RIGON
CRC/RS 3051/O
Contador
CPF 150.440.410-68



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 25800104141001290223-14
01-04-2014 10:01:31

Handwritten checkmark

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2014 às 17:03:56 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaf20eb6ccdec86de1cd55bffee85e6d09aed3c4f6abebb7b538259a06d542a917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3688fc45fad4568187806f540b83d47f6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

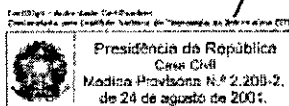
**Esta certidão tem a sua validade até: 01/04/2015 às 16:39:08 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 234106

Código de Controle da Autenticação:

**25800104141001290223-1 a 25800104141001290223-14**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature and number 4]*

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43204378350 CNPJ 03.652.030/0001-70

NOME EMPRESARIAL  
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2013 a 31/12/2013

NATUREZA DO LIVRO

Escrituração Contábil do Livro Diário Geral

NÚMERO DO LIVRO

13

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

0F.05.A5.B0.D5.DE.35.01.D9.CF.25.11.D8.AE.6E.42.DC.85.2A.60

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	15044041068	ADELAR RIGONI:15044041068	3579594716254078095	18/03/2013 a 17/03/2016
Contabilista	15044041068	ADELAR RIGONI:15044041068	3579594716254078095	18/03/2013 a 17/03/2016



NÚMERO DO RECIBO:

0F.05.A5.B0.D5.DE.35.01.D9.CF.25.11.  
D8.AE.6E.42.DC.85.2A.60-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2014 às 13:44:11

65.C4.1F.6F.9C.F6.38.54  
D7.70.50.9B.D6.4C.EB.5D

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Nire: 43204378350  
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Escrituração Contábil do Livro Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): 0F.05.A5.B0.D5.DE.35.01.D9.CF.25.11.D8.AE.6E.42.DC.85.2A.60-

Consulta Realizada em: 27/08/2014 10:48:37

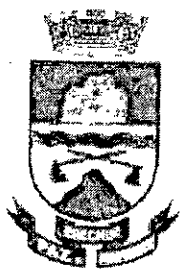
### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### RECEBIDO

O livro digital foi recebido pelo Sped Contábil, porém ainda não foi encaminhado para a Junta Comercial. Cabe à Junta comercial buscar as informações no site do Sped para autenticar o livro, a menos que a Junta Comercial tenha desenvolvido aplicativo próprio que permita a automatização do procedimento.



# Procon

Sistema Municipal de Defesa do Consumidor


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL  
AV. SALGADO FILHO, 52 | 99700 - 000 - ERECHIM - RS  
FONE/FAX: (54) 3520-7093/3520-7095/3520-7098/3520-7099/3520-7096  
procon@erechim.rs.gov.br



## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os arquivos deste órgão, não consta reclamatória registrada até a presente data, contra a empresa – **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70, localizada na BR 480, 795, Barão de Cotegipe/RS.

Pelo que firmamos a presente.

Erechim, 16 de março de 2015.

  
Giana G. L. Mendes  
Agente Executivo Especializado

	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.276-0 <small>Av. Presidente Epifânio Pinheiro, 515 - Zona do Comércio - Jd. São José - Erechim/RS - CEP: 99700-000 - Fone: (54) 3520-7093 - Fax: (54) 3520-7096</small>
<b>Autenticação Digital</b>	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Bº, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>	
<b>Cód. Autenticação: 25801703151258000421-1; Data: 17/03/2015 12:58:07</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE06637-XWHC; Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
 Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/03/2015 às 10:20:42 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4b8e3692710edceb72fe91beb49bbf4a7240c581fc7e0e9fa59e69ff1c1  
f46217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3ce731782ace16cc788f7af9143351422

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

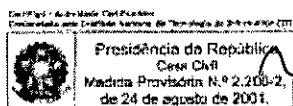
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/03/2016 às 09:09:57 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 350348

**Código de Controle da Autenticação:**

**25801703151258000421-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/03/2015 às 13:37:08 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba78a5885560473f9a6fe85be202758a14f71e0a35312aa70ebbe92585c8ba63c17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b31b7f7be5061a5b647250822e255e10f8f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

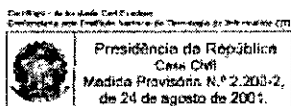
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/03/2016 às 12:31:27 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 350975

Código de Controle da Autenticação:

**25801803151447300529-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

Acesso rápido

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

#### Consulta

**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70


**Nome, razão social ou nome fantasia:** centermedi comercio de produtos hospitalares ltda

**Tipo de sanção:**

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 20/03/2015    Hora: 11:58:26

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

**IPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70  
**Nome, razão social ou nome fantasia:** centermedi comercio de produtos hospitalares ltda

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

Relação de habilitados	Relação de Inidôneos					
		Ir	Ações			
CONTRUTORA SERRANO/CONSTRUTORA E TERRAPLANAGENS SERRANO LTDA	04.605.892/0001-05	MG	012.431/2002-8	AC-000969/2008-PL	18/08/2010	18/08/2015
AÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	42.104.869/0001-26	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	23/06/2012	23/06/2017
AÇO EXPRESS/J. R. INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME	01.428.581/0001-20	PE	016.785/2004-0	AC-002575/2009-PL	05/06/2013	05/06/2016
AEROPOSTAL BRASIL TRANSPORTE AÉREO LTDA	03.765.091/0001-44	DF	016.556/2005-5	AC-001262/2009-PL	22/12/2011	22/12/2016
AGUIAR E ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA	09.620.739/0001-70	CE	016.459/2010-5	AC-000527/2013-PL	30/05/2013	30/05/2018
AJ FERREIRA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO/AJ FERREIRA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	00.887.274/0001-44	MA	009.253/2006-5	AC-001277/2009-PL	26/11/2010	26/11/2015
AJ FERREIRA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO/AJ FERREIRA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	00.887.274/0001-44	MA	009.516/2006-8	AC-000637/2010-PL	29/12/2010	29/12/2015
ALCANTARA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	12.563.656/0001-00	MA	002.112/2006-5	AC-001289/2010-PL	26/03/2013	26/03/2018
ALVORADA CONSTRUÇÕES LTDA	04.267.094/0001-10	AL	010.707/2012-3	AC-001015/2013-PL	21/05/2013	21/05/2018
AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA	04.267.049/0001-66	AL	019.496/2011-7	AC-003190/2014-PL	13/03/2015	13/03/2020
AMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	05.492.161/0001-63	PB	022.755/2009-7	AC-002696/2011-PL	13/03/2012	13/03/2017
AMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/AMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	05.492.161/0001-63	PB	011.601/2009-2	AC-000802/2014-PL	29/10/2014	29/10/2019
APICE CONSTRUÇÕES INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA/APICE CONSTRUÇÕES CORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	03.832.221/0001-14	CE	018.130/2012-7	AC-002331/2013-PL	01/10/2013	01/10/2018
ATNE/AGENCIA DE TECNOLOGIA, PESQUISA E ENSINO DO NORDESTE (ATNE)	07.093.505/0001-97	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	09/03/2013	09/03/2016
AUTO POSTO PROGRESSO/AUTO POSTO PROGRESSO LTDA	07.249.025/0001-72	AC	010.704/2008-7	AC-001041/2011-PL	28/06/2011	28/06/2016
BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA/BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA	64.862.642/0001-82	DF	016.556/2005-5	AC-001262/2009-PL	06/03/2012	06/03/2017
BURITI PROPAGANDA LTDA	07.893.085/0001-23	PI	018.621/2009-7	AC-001019/2013-PL	22/06/2013	22/06/2016
C VL POÇOS LTDA	00.816.403/0001-03	MA	020.611/2004-7	AC-002442/2010-PL	02/07/2014	02/07/2019
CACIL/CARUARU CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	02.734.486/0001-17	PE	007.165/2003-7	AC-002137/2010-PL	18/06/2011	18/06/2016
CAPACITAR - ASSOCIAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EVENTO, EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	04.922.709/0001-03	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	09/03/2013	09/03/2016
CASA DE CARNE DO						

POVO/ANTÔNIA C. S. DOS SANTOS	01.175.522/0001-97	AC	010.704/2008-7	AC-001041/2011-PL	28/06/2011	28/06/2016
CGCP/CENTRO DE GESTÃO E COOPERAÇÃO PROFISSIONAL	94.443.884/0001-00	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	29/08/2013	29/08/2016
CIRONORTE/CIRONORTE COMÉRCIO LTDA	05.499.278/0001-79	AC	026.969/2010-6	AC-001737/2011-PL	10/12/2011	10/12/2016
CITOLAB LABORATORIO LTDA	01.835.645/0001-07	DF	008.608/2006-7	AC-001620/2013-PL	03/08/2013	03/08/2015
C.J. CONSTRUÇÕES LTDA/C.J. CONSTRUÇÕES LTDA	04.445.928/0001-30	MA	009.435/2006-8	AC-000893/2010-PL	30/08/2013	30/08/2018
C.J. CONSTRUÇÕES LTDA/C.J. CONSTRUÇÕES LTDA	04.445.928/0001-30	MA	009.445/2006-4	AC-002668/2009-PL	09/06/2010	09/06/2015
CLOVIS ANTONIO SCHWERTNER	185.728.390-20	RS	004.176/1999-5	AC-003241/2011-PL	17/04/2012	17/04/2017
COMAN-CONSTRUTORA MANAUENSE LTDA/COMAN-CONSTRUTORA MANAUENSE LTDA	04.785.026/0001-43	AM	024.115/2009-8	AC-001388/2011-PL	15/12/2011	15/12/2016
COMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA/COMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	08.283.084/0001-20	CE	018.130/2012-7	AC-002331/2013-PL	25/02/2014	25/02/2019
COMERCIAL DE ESTIVAS ASA BRANCA LTDA	03.028.539/0001-47	PE	020.443/2003-1	AC-003250/2010-PL	03/02/2011	03/02/2016
COMERCIAL DESTRO LTDA	76.062.488/0001-43	PR	024.114/2006-6	AC-002456/2009-PL	22/05/2012	22/05/2015
COMERCIAL RODRIGUES/ENIR RODRIGUES DE JESUS EPP	02.391.145/0001-96	DF	015.452/2011-5	AC-000495/2013-PL	08/05/2013	08/05/2018
COMERCIAL SABUGI LTDA	03.747.534/0001-74	RN	001.083/2004-0	AC-001433/2010-PL	06/11/2013	06/11/2016
COMERCIAL SILVA MAIA/M DA SILVA MAIA ME	84.309.178/0001-09	AC	010.704/2008-7	AC-001041/2011-PL	28/06/2011	28/06/2016
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AZARIAS LTDA	04.709.173/0001-34	AL	027.320/2008-4	AC-002134/2009-PL	28/06/2011	28/06/2016
COMTERMICA - COMERCIAL TERMICA LTDA/COMTERMICA	08.560.898/0001-64	PB	029.269/2010-5	AC-002140/2014-PL	07/11/2014	07/11/2015
CONDOR-ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	70.309.943/0001-86	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	09/04/2014	09/04/2019
CONNECTA - SERVIÇOS PERCEIRIZADOS LTDA	02.477.341/0001-88	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	04/04/2014	04/04/2019
CONEXÃO LTDA	04.806.111/0001-40	AL	022.248/2013-7	AC-001058/2014-PL	27/05/2014	27/05/2015
CONSTRUTORA CHAVES & RANGEL LTDA/CONSTRUTORA CHAVEZ E RANGEL	04.153.192/0001-27	MG	010.755/2004-3	AC-002589/2010-PL	17/10/2012	17/10/2017
CONSTRUTORA CHAVES & RANGEL LTDA/CONSTRUTORA CHAVEZ E RANGEL	04.153.192/0001-27	MG	006.584/2002-1	AC-002082/2004-PL	23/05/2010	23/05/2015
CONSTRUTORA ALAGOENSE LTDA	04.267.063/0001-60	AL	010.707/2012-3	AC-001015/2013-PL	21/05/2013	21/05/2018
CONSTRUTORA ARCOVERDE LTDA	04.232.384/0001-29	PB	001.468/2010-3	AC-001926/2013-PL	19/06/2014	19/06/2016
CONSTRUTORA CAIÇARA LTDA/CONSTRUTORA CAIÇARA LTDA	04.324.360/0001-08	PB	019.356/2010-2	AC-002151/2013-PL	25/10/2013	25/10/2018
CONSTRUTORA CAJUAÇU LTDA/CONSTRUTORA CAJUAÇU LTDA	06.324.996/0001-77	CE	016.459/2010-5	AC-000527/2013-PL	22/11/2013	22/11/2018
CONSTRUTORA CASTRO LUZ LTDA/CONSTRUTORA CASTRO LUZ LTDA	04.092.442/0001-66	MG	011.304/2004-7	AC-002419/2009-PL	17/12/2011	17/12/2016
CONSTRUTORA						

CAVALCANTE/CONSTRUTORA CAVALCANTE LTDA	00.989.591/0001-71	AL	019.496/2011-7	AC-003190/2014-PL	13/03/2015	13/03/2020
CONSTRUTORA CHAVES & RANGEL LTDA	21.316.427/0001-73	MG	024.846/2007-6	AC-002292/2009-PL	25/04/2012	25/04/2017
CONSTRUTORA CHAVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	06.272.843/0001-23	MA	006.193/2010-2	AC-000919/2013-PL	19/06/2013	19/06/2015
CONSTRUTORA CONCRETO LTDA	01.993.197/0001-70	PB	032.656/2010-6	AC-002226/2012-PL	08/01/2013	08/01/2018
CONSTRUTORA CONCRETO LTDA	01.993.197/0001-70	PB	008.267/2010-3	AC-001327/2012-PL	07/08/2012	07/08/2017
CONSTRUTORA COSTA LTDA	03.273.457/0001-68	PB	018.333/2008-3	AC-000092/2011-PL	16/03/2011	16/03/2016
CONSTRUTORA ELDORADO LTDA	03.047.067/0001-70	PB	020.111/2005-8	AC-002126/2010-PL	01/06/2012	01/06/2015
CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA	00.818.123/0001-34	PB	032.656/2010-6	AC-002226/2012-PL	08/01/2013	08/01/2018
CONSTRUTORA FREI DAMIÃO LTDA	08.681.846/0001-46	CE	016.459/2010-5	AC-000527/2013-PL	22/11/2013	22/11/2018
CONSTRUTORA FREITAS E SOUZA/CONSTRUTORA FREITAS E SOUZA LTDA - ME	84.416.080/0001-50	AP	007.011/2010-5	AC-001456/2011-PL	03/01/2013	03/01/2016
CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA	00.725.347/0001-00	PI	016.425/2009-6	AC-002817/2013-PL	12/08/2014	12/08/2019
CONSTRUTORA GLOBO LTDA/CONSTRUTORA GLOBO LTDA	02.649.279/0001-64	PB	024.043/2009-7	AC-002804/2012-PL	29/01/2013	29/01/2018
CONSTRUTORA GLOBO LTDA/CONSTRUTORA GLOBO LTDA	02.649.279/0001-64	PB	018.333/2008-3	AC-000092/2011-PL	02/06/2011	02/06/2015
CONSTRUTORA KAMILLA/CONSTRUTORA KAMILLA LTDA	01.893.818/0001-34	AC	007.872/2007-2	AC-002301/2010-PL	18/10/2010	18/10/2015
CONSTRUTORA MAVIL LTDA	04.925.612/0001-46	PB	011.601/2009-2	AC-000802/2014-PL	29/10/2014	29/10/2019
CONSTRUTORA MONTE SINAI LTDA	05.727.494/0001-24	GO	018.530/2007-4	AC-000756/2010-PL	07/10/2011	07/10/2016
CONSTRUTORA PAU D'ARCO LTDA	06.264.744/0001-08	PB	030.223/2007-4	AC-002079/2013-PL	11/02/2014	11/02/2017
CONSTRUTORA PONTO ALTO LTDA/CONSTRUTORA PONTO ALTO LTDA	03.070.571/0001-90	MG	003.351/2004-2	AC-001092/2010-PL	09/09/2011	09/09/2016
CONSTRUTORA PONTO ALTO LTDA/CONSTRUTORA PONTO ALTO LTDA	03.070.571/0001-90	MG	010.898/2004-6	AC-001364/2007-PL	08/05/2010	08/05/2015
CONSTRUTORA PONTO ALTO LTDA/CONSTRUTORA PONTO ALTO LTDA	03.070.571/0001-90	MG	010.938/2004-3	AC-001912/2008-PL	05/05/2010	05/05/2015
CONSTRUTORA SILVA & LOPES LTDA/CONSTRUTORA SILVA & LOPES LTDA	03.603.549/0001-69	MG	010.898/2004-6	AC-001364/2007-PL	21/05/2010	21/05/2015
CONSTRUTORA SOLARES LTDA	02.773.312/0001-63	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	04/04/2014	04/04/2019
CONSTRUTORA VALE DO ITAPECURU LTDA/CONSTRUTORA VALE DO ITAPECURU LTDA	23.704.778/0001-87	MA	020.588/2004-7	AC-002440/2010-PL	02/08/2013	02/08/2018
CONTROL SERVICE LTDA	02.201.611/0001-23	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	23/06/2012	23/06/2017
COOPERATIVA DE TRABALHO DE ESPECIALISTAS LTDA	02.483.558/0001-09	DF	020.575/2005-7	AC-002422/2009-PL	15/03/2011	15/03/2016
COTA CONSTRUTORA AMAZONIA S A	05.925.193/0001-05	RO	425.110/1995-8	AC-003314/2010-PL	14/02/2014	14/02/2019
CRISTAL MARMORE GRANITOS PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO LTDA	01.049.701/0001-88	MA	011.754/2005-9	AC-002143/2007-PL	18/09/2010	18/09/2015
CSM CONSTRUTORA SANTA	02.386.719/0001-38	PB	018.333/2008-	AC-000092/2011-	02/06/2011	02/06/2015

MARIA LTDA		3		PL			
DANIEL ALMEIDA ROSA	04.615.991/0001-78	GO	018.530/2007-4	AC-000756/2010-PL	21/07/2011		21/07/2016
DANIEL CARVALHO LEITE-ME	00.454.059/0001-50	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	09/04/2014		09/04/2019
DELTA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.	05.373.696/0001-15	DF	015.246/2012-4	AC-001987/2013-PL	01/10/2013		01/10/2018
DELTA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.	05.373.696/0001-15	AL	009.151/2011-7	AC-002154/2014-PL	25/10/2014		25/10/2019
DENTAL RIO BRANCO/DENTAL RIO BRANCO LTDA.	01.920.430/0001-94	AC	026.969/2010-6	AC-001737/2011-PL	26/02/2014		26/02/2019
DICACIEL TELEMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES. EQUIP MÉDICOS E INFORMÁTICA LTDA	04.362.741/0001-73	DF	024.273/2008-9	AC-000457/2011-PL	25/03/2010		25/03/2015
DIMETAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	08.813.547/0001-18	CE	036.378/2011-9	AC-001459/2014-PL	07/08/2014		07/08/2019
DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA/DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	01.995.649/0001-52	MA	020.636/2004-6	AC-003181/2010-PL	29/01/2011		29/01/2016
DISTRIBUIDORA VIEIRA/FABIANA DA S. VIEIRA	05.635.808/0001-69	MA	028.119/2010-0	AC-000688/2013-PL	25/05/2013		25/05/2018
E. O. S. GOMES /E.O.S. GOMES	04.865.860/0001-49	MG	008.102/2004-0	AC-001910/2008-PL	25/01/2011		25/01/2016
EMPREITEIRA ROCHA/ALEXANDRE FERREIRA ROCHA	20.994.778/0001-70	MG	016.021/2005-2	AC-001468/2007-PL	30/03/2011		30/03/2016
ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA	12.094.868/0001-87	MA	003.361/2005-7	AC-000202/2010-PL	01/07/2010		01/07/2015
ENGEMINAS CONSTRUÇÕES LTDA/ENGEMINAS CONSTRUÇÕES LTDA	03.217.907/0001-03	MG	010.755/2004-3	AC-002589/2010-PL	21/05/2011		21/05/2016
EPEC - ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA/EPEC - ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	07.269.772/0001-72	CE	002.767/2009-0	AC-001295/2011-PL	20/06/2013		20/06/2018
EPG CONSTRUÇÕES LTDA-ME	84.413.236/0001-40	AP	020.681/2004-1	AC-000797/2013-PL	07/05/2013		07/05/2018
STAFF EMPRESARIAL/STAFF ASSESSORIA EMPRESARIAL EMP. SERVIÇOS S/S LTDA	05.562.351/0001-00	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	15/04/2014		15/04/2019
ESTRUTURAL ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	07.484.067/0001-98	PE	017.394/2009-2	AC-000856/2011-PL	27/05/2011		27/05/2016
F. B. CONSTRUÇÕES LTDA	04.182.060/0001-23	PB	019.356/2010-2	AC-002151/2013-PL	31/10/2013		31/10/2018
F. C. CARVALHO FILHO - COMERCIAL SÃO LUCAS	00.569.473/0001-04	AC	018.659/2003-5	AC-002464/2012-PL	08/03/2013		08/03/2018
F. L. - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA/F. L. - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	02.857.864/0001-50	MA	011.754/2005-9	AC-002143/2007-PL	13/08/2010		13/08/2015
FC DA SILVA COMERCIO	02.083.377/0001-87	RN	001.083/2004-0	AC-001433/2010-PL	15/12/2013		15/12/2016
FEIRÃO DO COLONO/O. OLIVEIRA MAIA - ME	07.306.754/0001-13	AC	010.704/2008-7	AC-001041/2011-PL	29/06/2011		29/06/2016
FENIX CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP/FENIX CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	12.512.985/0001-13	CE	018.130/2012-7	AC-002331/2013-PL	26/09/2013		26/09/2018
FORT/FORT EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.	04.028.313/0001-09	AM	016.488/2009-6	AC-002179/2010-PL	29/06/2012		29/06/2016
FRANÇA-INDÚSTRIA E			003.817/2004-	AC-000395/2011-			

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	13.947.536/0001-60	SE	8	PL	01/10/2013	01/10/2018
FT EDIFICAÇÕES LTDA/FT EDIFICAÇÕES LTDA	02.309.931/0001-00	RN	009.377/2010-7	AC-000776/2011-PL	12/06/2013	12/06/2016
GEL - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	03.932.006/0001-95	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	23/06/2012	23/06/2017
GENEGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA/GENEGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA	03.582.911/0001-62	MG	010.898/2004-6	AC-001364/2007-PL	14/10/2010	14/10/2015
GENEGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA/GENEGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA	03.582.911/0001-62	MG	003.351/2004-2	AC-001092/2010-PL	13/09/2011	13/09/2016
GERALDO ARAUJO OLIVEIRA JUNIOR	07.546.978/0001-00	BA	028.931/2012-2	AC-001606/2013-PL	07/10/2014	07/04/2015
GRÁFICA EDITORA E DISTRIBUIDORA MACHADO LTDA ME (MULTIGRAPH)	04.366.780/0001-49	RN	001.083/2004-0	AC-001433/2010-PL	15/12/2013	15/12/2016
GUARA CONSTRUÇOES LTDA	00.664.022/0001-56	MA	020.637/2004-3	AC-002088/2010-PL	08/11/2013	08/11/2018
GUARATINGUETÁ CONSTRUÇÕES LTDA	41.250.383/0001-99	PE	007.165/2003-7	AC-002137/2010-PL	18/06/2011	18/06/2016
HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.343.303/0001-60	CE	018.130/2012-7	AC-002331/2013-PL	16/12/2014	16/12/2019
HELIAR ENGENHARIA LTDA	41.027.343/0001-27	PE	007.165/2003-7	AC-002137/2010-PL	18/06/2011	18/06/2016
HERMES A. STADLER	04.671.762/0001-70	BA	015.164/2004-2	AC-000720/2010-PL	12/06/2010	12/06/2015
HOSPITAL DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	03.187.690/0001-28	DF	008.608/2006-7	AC-001620/2013-PL	03/08/2013	03/08/2015
HOSPITAL SANTA JULIANA LTDA	05.471.135/0001-59	DF	008.608/2006-7	AC-001620/2013-PL	03/08/2013	03/08/2015
IM COMERCIO E TERRAPLENAGEM LTDA	08.288.581/0001-10	RN	001.083/2004-0	AC-001433/2010-PL	25/02/2014	25/02/2017
IARA SANTIAGO PRADO - ME/IARA SANTIAGO PRADO - ME	01.137.278/0001-78	SE	013.641/2008-9	AC-002663/2010-PL	05/10/2012	05/10/2017
IDS/IDS- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	03.735.851/0002-51	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	31/08/2013	31/08/2016
IGUACU POCOS ARTESIANOS LTDA/IGUACU POCOS ARTESIANOS LTDA	77.878.908/0001-27	PR	015.716/2007-2	AC-000574/2010-PL	03/04/2012	03/04/2017
IZABEL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA/IZABEL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	08.885.169/0001-88	CE	033.061/2010-6	AC-000834/2014-PL	18/11/2014	18/11/2019
J. J. CONSTRUÇÕES E MATERIAIS LTDA	04.342.571/0001-65	AL	025.429/2009-4	AC-002740/2011-PL	19/06/2012	19/06/2017
JAG MAIA ME	04.115.425/0001-05	RO	009.026/2009-1	AC-000720/2014-PL	11/09/2014	11/09/2019
JCC TRATORES DE ALUGUEL LTDA	04.825.737/0001-02	BA	025.422/2008-5	AC-001694/2011-PL	12/01/2012	12/01/2017
J.M.G. MACALINI MATERIAIS PEDAGOGICOS	04.438.477/0001-04	BA	015.164/2004-2	AC-000720/2010-PL	29/05/2010	29/05/2015
JÚLIO PRADO VASCONCELOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	13.005.053/0003-09	SE	003.817/2004-8	AC-000395/2011-PL	01/10/2013	01/10/2018
KLASS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	02.332.985/0001-88	DF	015.452/2011-5	AC-000495/2013-PL	09/05/2013	09/05/2018
KM EMPREENDIMENTOS LTDA/KM EMPREENDIMENTOS LTDA	00.449.696/0001-38	SE	013.742/2007-3	AC-000659/2012-PL	19/05/2012	19/05/2015
L&M SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE BENS LTDA	08.545.485/0001-00	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	09/04/2014	09/04/2019

LUIS CARLOS SIQUEIRA DA SILVA	335.689.877-91	RJ	029.335/2009-4	AC-000661/2012-PL	16/08/2014	16/08/2019
MAR SOUSA COMERCIO/MAR SOUSA COMERCIO	01.254.767/0001-00	MA	020.636/2004-6	AC-003181/2010-PL	19/08/2011	19/08/2016
M. DA S. SOUSA-DISTRIBUIDORA TESSMANN/M. DA S. SOUSA-DISTRIBUIDORA TESSMANN	06.331.453/0001-87	MA	028.119/2010-0	AC-000688/2013-PL	07/12/2013	07/12/2018
MAETE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA.	84.807.593/0001-92	SP	004.779/2005-8	AC-002735/2010-PL	23/07/2013	23/07/2016
MARKA COMÉRCIO LTDA/MARKA COMÉRCIO LTDA.	63.595.490/0001-36	AC	026.969/2010-6	AC-001737/2011-PL	13/11/2013	13/11/2018
MARLENE F. LIMA/MARLENE F. LIMA	63.573.919/0001-94	MA	021.372/2003-2	AC-000892/2011-PL	01/06/2011	01/06/2016
MARWIL/MARWIL COMERCIO LTDA	14.836.472/0001-93	BA	015.164/2004-2	AC-000720/2010-PL	27/05/2010	27/05/2015
MAXIMUS CONSTRUÇÕES LTDA.	08.824.434/0001-18	CE	036.378/2011-9	AC-001459/2014-PL	20/11/2014	20/11/2019
MEDIAWAVE BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA	07.514.194/0001-92	SP	034.168/2011-7	AC-003135/2013-PL	07/05/2014	07/05/2016
MERCANTIL LIMA DAMERCANTIL LIMA LTDA	06.095.964/0001-47	SE	013.641/2008-9	AC-002663/2010-PL	17/12/2010	17/12/2015
METRÓPOLIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	03.939.306/0001-04	AL	027.320/2008-4	AC-002134/2009-PL	03/08/2011	03/08/2016
METROPOLITANA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	04.210.808/0001-54	AL	010.707/2012-3	AC-001015/2013-PL	01/06/2013	01/06/2018
MULTI SERVICE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA/MULT SERVICE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA	02.648.969/0001-07	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	08/04/2014	08/04/2019
NCA - ASSESSORIA E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS S/S LTDA	05.467.106/0001-13	AC	011.273/2008-1	AC-002997/2009-PL	25/03/2010	25/03/2015
NEVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA/NEVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.721.572/0001-95	MG	010.938/2004-3	AC-001912/2008-PL	30/03/2010	30/03/2015
NEW MILLENNIUM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	03.735.830/0001-55	SC	013.079/2005-9	AC-002858/2008-PL	11/03/2011	11/03/2016
NKV DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA/NKV	37.119.971/0001-65	TO	006.267/2006-7	AC-001300/2011-PL	30/05/2013	30/05/2018
NORTE SUL CULTURAL LTDA.	05.050.485/0001-41	BA	015.164/2004-2	AC-000720/2010-PL	12/06/2010	12/06/2015
NOSSAWEB SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA	07.752.655/0001-65	SP	034.168/2011-7	AC-003135/2013-PL	07/05/2014	07/05/2016
NOSSO PONTO/R.O. SALES ME	84.330.125/0001-70	AC	010.704/2008-7	AC-001041/2011-PL	28/06/2011	28/06/2016
ODM MELO LTDA	04.926.945/0001-90	RO	009.026/2009-1	AC-000720/2014-PL	15/08/2014	15/08/2019
ODONTO-PLUS COMÉRCIO LTDA.	01.070.964/0001-79	AC	026.969/2010-6	AC-001737/2011-PL	13/11/2013	13/11/2018
OLIVEIRA TRATORES DE ALUGUEL LTDA.	03.737.093/0001-20	BA	025.422/2008-5	AC-001694/2011-PL	09/09/2011	09/09/2016
PALERMO CONSTRUÇÕES LTDA.	09.549.931/0001-18	CE	036.378/2011-9	AC-001459/2014-PL	15/10/2014	15/10/2019
PATENGE - PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA/PATENGE - PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.	01.401.995/0001-65	MG	003.351/2004-2	AC-001092/2010-PL	16/07/2010	16/07/2015



PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	79.569.398/0001-31	PR	005.524/2003-7	AC-002008/2005-PL	01/02/2011	01/02/2016
PERFORMANCE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA/PERFORMANCE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA	04.205.668/0001-26	CE	018.130/2012-7	AC-002331/2013-PL	25/02/2014	25/02/2019
PILARES CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA/PILARES CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	01.271.314/0001-91	MA	010.221/2006-4	AC-001991/2010-PL	17/12/2010	17/12/2015
PLANAM/PLANAM INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	37.517.158/0001-43	DF	015.452/2011-5	AC-000495/2013-PL	09/05/2013	09/05/2018
PLANAM/PLANAM INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	37.517.158/0001-43	AL	009.151/2011-7	AC-002154/2014-PL	18/09/2014	18/09/2019
PLANEAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	04.562.041/0001-22	DF	020.575/2005-7	AC-002422/2009-PL	01/11/2011	01/11/2016
POTIGUAR VAREJISTA LTDA	04.617.541/0001-14	RN	001.083/2004-0	AC-001433/2010-PL	15/12/2013	15/12/2016
PPC - PALMEIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	03.423.277/0001-15	AL	009.556/2012-5	AC-002155/2014-PL	20/09/2014	20/09/2019
RÔ-ALIMENTOS COMERCIAL LTDA	00.837.064/0001-41	SE	013.641/2008-9	AC-002663/2010-PL	13/09/2012	13/09/2017
RAIOLANDO C DE OLIVEIRA/AUTO POSTO DISTRITO INDUSTRIAL	04.087.649/0001-42	AC	010.704/2008-7	AC-001041/2011-PL	28/06/2011	28/06/2016
REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA/REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA	09.483.497/0001-10	CE	018.130/2012-7	AC-002331/2013-PL	14/11/2013	14/11/2018
REPRESENTAÇÕES UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	03.354.611/0001-26	SE	003.817/2004-8	AC-000395/2011-PL	22/05/2014	22/05/2019
REPRO SET INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA/REPRO SET INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	77.167.633/0001-13	PR	006.025/2007-4	AC-001360/2008-PL	18/05/2010	18/05/2015
RG RIBEIRO GONÇALVES PROJETOS E CONSTRUÇÕES/RG RIBEIRO GONÇALVES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	04.556.373/0001-02	MG	012.431/2002-8	AC-000969/2008-PL	21/10/2010	21/10/2015
RIO POTENGI/RIO POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA	04.857.745/0001-22	RN	032.590/2010-5	AC-001618/2011-PL	06/07/2012	06/07/2015
ROWIL DISTRIBUIDORA LTDA	01.038.618/0001-03	RO	009.026/2009-1	AC-000720/2014-PL	11/09/2014	11/09/2019
SANTA MARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	03.737.267/0001-54	MT	020.811/2009-9	AC-001937/2011-PL	23/08/2011	23/08/2016
SANTA MARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	03.737.267/0001-54	DF	015.452/2011-5	AC-000495/2013-PL	09/05/2013	09/05/2018
SARAIVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	02.885.900/0001-99	RN	001.083/2004-0	AC-001433/2010-PL	07/11/2013	07/11/2016
S.C. SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA/S.C. SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	07.752.641/0001-41	CE	033.061/2010-6	AC-000834/2014-PL	07/10/2014	07/10/2019
SEV - SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA	06.813.637/0001-83	AC	007.872/2007-2	AC-002301/2010-PL	18/10/2010	18/10/2015
S.G.P. SERVIÇOS GERAIS PERSONALIZADOS LTDA	02.751.637/0001-45	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	23/06/2010	23/06/2015
SKYMASTER AIRLINES LTDA	00.966.339/0001-47	DF	016.556/2005-5	AC-001262/2009-PL	05/01/2012	05/01/2017
SOMAR CONSTRUTORA LTDA/SOMAR CONSTRUTORA LTDA	05.309.592/0001-41	PB	025.459/2009-3	AC-002228/2013-PL	25/10/2013	25/10/2018
SOMMA CONSTRUTORA LTDA/SOMMA CONSTRUTORA LTDA	02.906.240/0001-85	MG	011.305/2004-4	AC-001345/2008-PL	14/05/2010	14/05/2015

TALER SERVICE-RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA	05.539.867/0001-33	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	23/06/2012	23/06/2017
TC3 - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS MEIOS LTDA	03.350.200/0001-62	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	24/06/2010	24/06/2015
TERRA SUL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	03.227.405/0001-55	RO	010.467/2004-8	AC-000180/2012-PL	05/05/2012	05/05/2017
TGS - TECNO GLOBAL SERVICE LTDA	03.898.917/0001-43	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	23/06/2012	23/06/2017
TORINO COMÉRCIAL DE VEÍCULOS LTDA	02.416.362/0001-93	DF	015.246/2012-4	AC-001987/2013-PL	31/08/2013	31/08/2018
TORRES E QUEIROZ LTDA	03.596.089/0001-89	AL	027.320/2008-4	AC-002134/2009-PL	28/06/2011	28/06/2016
TRANSAMERICA CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA	03.086.582/0001-69	PB	006.980/2010-4	AC-002148/2013-PL	07/10/2014	07/10/2019
TROPICAL CONSTRUÇÕES LTDA/TROPICAL CONSTRUÇÕES LTDA	03.440.031/0001-51	MG	010.755/2004-3	AC-002589/2010-PL	30/03/2011	30/03/2016
TUICIAL GRÁFICA E EDITORA LTDA	77.604.163/0001-08	PR	006.025/2007-4	AC-001360/2008-PL	15/05/2010	15/05/2015
T4 GRÁFICA E EDITORA LTDA	02.248.957/0001-87	RN	001.083/2004-0	AC-001433/2010-PL	07/11/2013	07/11/2016
VEDOVEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04.717.562/0001-01	DF	015.452/2011-5	AC-000495/2013-PL	08/05/2013	08/05/2018
VENEZA DIESEL COMÉRCIO LTDA/VENEZA DIESEL COMÉRCIO LTDA	00.306.218/0001-79	RN	005.061/2009-2	AC-000350/2012-PL	30/05/2014	30/05/2017
VENEZA PARTICIPAÇÕES LTDA	04.410.009/0001-21	RN	005.150/2009-4	AC-002502/2010-PL	17/04/2012	17/04/2015
VEP - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	05.897.361/0001-04	AC	007.872/2007-2	AC-002301/2010-PL	18/10/2010	18/10/2015
VETOR ENGENHARIA/LITHIO CONSTRUÇÕES LTDA	04.205.734/0001-68	AM	032.938/2010-1	AC-002988/2013-PL	10/12/2013	10/12/2015
VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS MOTORES E PEÇAS LTDA	01.937.258/0001-81	RN	005.061/2009-2	AC-001791/2011-PL	30/05/2014	30/05/2017
VMS AMORE/VIRGINIA MARIA SANTOS AMORE	00.395.875/0002-10	AM	015.762/2013-0	AC-000745/2014-PL	24/12/2014	24/06/2015
W SANTIAGO FLOR ME	01.966.377/0001-62	RO	009.026/2009-1	AC-000720/2014-PL	08/08/2014	08/08/2019
YCAL/YCAL PARTICIPACOES LTDA	35.343.425/0001-88	PE	005.672/2000-5	AC-000782/2004-PL	02/02/2013	02/02/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2015 às 13:32:24 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb151803afe2bfe3afd5c29da4506f850d2bcf44ed36f5328c7392e02322  
4273917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b30f73b8ce51f728dd7cc50d196bcfb748

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

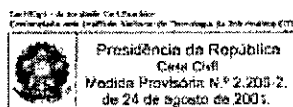
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2016 às 08:56:27 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 330408


Código de Controle da Autenticação:



**25802601151149020126-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

RECEBEMOS DE USTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 <b>NFe Nº 75474 SÉRIE 000</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
	CIR: 67250 888-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA (FMS) RS: 9.349,17		

 <b>CENTERMEDI</b> CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA. BR 420 - 795 Barão de Cotagipe/RS 99740-900 *medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 2 - ENTRADA Nº 75474 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO DA NFE 4315 0103 6520 3000 0170 5500 0000 0754 7410 4455 6367 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ 03.652.030/0001-70	

DESTINATARIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL 888-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA (FMS)	CNPJ/CPF 95.995.221/0001-53	DATA DA EMISSÃO 16/01/2015	
ENDEREÇO AV. LAURO MULLER, 210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89740-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 16/01/2015
MUNICÍPIO ARABUTA	FONE/FAX 49 3448-0048	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE SAÍDA/ENTRADA 16:03			

BASE DE CÁLCULO ICMS 9.349,17	VALOR DO ICMS 1.589,38	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.349,17
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 9.349,17

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983	
QUANTIDADE 14,00	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 50,00	PESO LÍQUIDO 48,00	


CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
5513	C CITALOPRAM 20MG CPR. (-)	CA03A013	2,22	30049059	000	6108	CPI	8988	0,124	0,00%	1.114,51	1.114,51	0,00	189,47	0,00	17%
5206	CILOSTAZOL 100MG CPR. (-)	4090556	0,00	30049069	000	6108	CPI	4950	0,379	0,00%	1.876,05	1.876,05	0,00	318,93	0,00	17%
5134	COMPLEXO B CPR.	A14001	0,00	21069030	000	6108	CPI	5000	0,035	0,00%	175,00	175,00	0,00	29,75	0,00	17%
5134	COMPLEXO B CPR.	A14007	0,00	21069030	000	6108	CPI	5000	0,035	0,00%	175,00	175,00	0,00	29,75	0,00	17%
5970	DESOGESTREL 75MG CPR. (-)	1410174	1,01	30066000	000	6108	CPI	28	0,78	0,00%	21,84	21,84	0,00	3,71	0,00	17%
5970	DESOGESTREL 75MG CPR. (-)	1410507	1,01	30066000	000	6108	CPI	1652	0,78	0,00%	1.288,56	1.288,56	0,00	219,06	0,00	17%
3141	EZETIMIBA 10MG CPR. (-)	142908	68,30	30049069	000	6108	Unc	840	1,749	0,00%	1.469,16	1.469,16	0,00	249,76	0,00	17%
3141	EZETIMIBA 10MG CPR. (-)	142163	68,30	30049069	000	6108	Unc	960	1,749	0,00%	1.679,04	1.679,04	0,00	285,44	0,00	17%
2396	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE M AGNÉSIO SUSP. (-)	27714	0,00	30049059	000	6108	UN	50	1,369	0,00%	68,45	68,45	0,00	11,64	0,00	17%
4866	NITROFURANTOINA 100MG CPR. (-)	6624061	0,22	30049049	000	6108	CPI	6020	0,108	0,00%	650,16	650,16	0,00	110,53	0,00	17%
4598	PERMETRINA 1% 60ML. (-)	26514	0,00	30049021	000	6108	FR:	100	1,15	0,00%	115,00	115,00	0,00	19,55	0,00	17%
1598	RAMIPRIL 5MG CPR. (-)	C249A003	38,50	30049099	000	6108	Unc	1800	0,398	0,00%	716,40	716,40	0,00	121,79	0,00	17%

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

I - IRRF 0740117 (R) 934917 R.MS. 1589281 I.PIS-5,78 I.COFINS: 26,601  
 TRIB APROX RS: FISCAL RS: 1507399 I.PIS/COFINS ADICIONAL RS: 59,50 (0,64) a PONTE, BRPI RS 9005AC  
 REU: RE: 88.2014 PP: 54.2014 PROCP: 52.2014 AL: 18.2015 - ENTREGA - SEC. MUN. DE SAÚDE - R. JOAO GOSSENHEIMER - ARABUTA SC  
 DEPOSITO: BDO DO BRASIL, AG: 0132-5 CC: 12871-6 - BRADDESCO, AG: 3274-3 CC: 0500520-6 - BANRISUL, AG: 0122 CC: 2400892804 - CAIXA  
 AG: 3881 CC: 2594  
 VENDEDOR: 28-RONALDI GIACOMINI  
 CRT: 3 - REGIME: NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**





Município de Lacerdópolis

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº.03.652.030/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na BR 480, nº. 795 na cidade de Barão de Cotegipe – RS, é fornecedora de medicamentos, para a Prefeitura Municipal de Lacerdópolis-SC, não possuindo até o presente momento, nada que desabone a mesma perante este município, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Validade: 365 dias

Lacerdópolis-SC, 12 de janeiro de 2015.

Eugênes Miazzi  
Secretário Mun. da Administração

Estado de Santa Catarina  
Escritório de Paz de Lacerdópolis  
Clarice de Deus e Silva Emmerich - Tabuleiro Designada  
Rua 31 de Março, 1050 | Centro | Lacerdópolis - SC | 89660-000 | 49 3552 0187  
centermedilacerdopolis@oi.com.br

Reconheço como autêntica (A)S assinatura(S) abaixo indicada(s) e dou fé.  
Eugênes Miazzi: CNPJ:03652030/0001-70

Instrumentos: 1 Reconhecimento em Firma autêntica R\$ 3,00 | Tab. de Paz de Lacerdópolis  
sento R\$ 0,00 | Total: R\$ 3,00  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjse.jus.br/>  
Data: Lacerdópolis - 12 de Janeiro de 2015

Clarice de Deus e Silva Emmerich  
Tabuleiro Designada

Clarice de Deus e Silva Emmerich - Tabuleiro Designada

R. 31 de Março, 1050 | Centro | Lacerdópolis, SC | 89660-000 | 49 3552 0187 | 49 3552 0188  
[www.lacerdopolis.sc.gov.br](http://www.lacerdopolis.sc.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0  
Rua Presidente Vargas, 1155 - São João de Lacerda - Lacerdópolis - SC | 89660-000 | www.azevedobastos.com.br | Tel: (49) 3543.4111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 - Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 25801501150840400646-1; Data: 15/01/2015 09:40:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AU95370-MNOG  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanli  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/01/2015 às 10:17:35 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc218715022121359d4f658fcc515f4200f1519ad1fa49c69bab7c043a08  
51b7817b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b39d58fc2daa7654183be41f1f89b892d3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

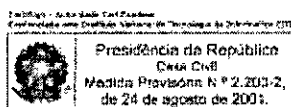
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/01/2016 às 10:05:50 (Dia/Mês/Ano)**


Código de Controle da Certidão: 325865

Código de Controle da Autenticação:

25801501150840400646-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



RECIBAMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 <b>NFe N° 73982</b> <b>SÉRIE 000</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CTR: 65763 46-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS RS: 2.521,53	

 <b>CENTERMEDI</b> <b>CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.</b> BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br      54 3523-2700	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA <b>1</b> 2 - ENTRADA N° 73982 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO DA NFE 4314 1203 6520 3000 0170 5500 0000 0739 8210 4455 6361 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449      INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO      CNPJ 03.652.030/0001-70	

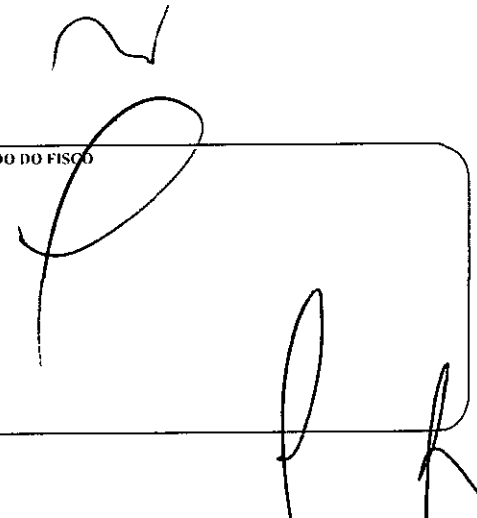
<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL 46-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS		CNPJ/CPF 11.417.744/0001-22	DATA DA EMISSÃO 01/12/2014
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO, 1600		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 91660-000
MUNICÍPIO LACERDOPOLIS	FONE/FAX 49 3552-0009	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE SAÍDA/ENTRADA 15:39			

TURA	982/1	31/12/14	RS 2.521,53
------	-------	----------	-------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO ICMS 2.431,53	VALOR DO ICMS 413,36	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.521,53	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.521,53

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983		
QUANTIDADE 3,00	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 15,00	PESO LIQUIDO 14,00

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	CMS
5483	C BUSPIRONA 10MG CPR. (-)	14H0261	1,83	30049069	000	6108	CPI	240	1,484	0,00%	356,16	356,16	0,00	60,55	0,00	17%
5757	C CODEINA 50MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG CPR. (CODATEN) (-)	ZA236	3,18	30049069	000	6108	CPI	240	3,00	0,00%	720,00	720,00	0,00	122,40	0,00	17%
5767	C ETORICOXIBE 90MG CPR. (-)	PA081	6,60	30049069	000	6108	CPI	112	5,7557	0,00%	644,64	644,64	0,00	109,59	0,00	17%
5651	C TIORIDAZINA 100MG CPR. (-)	1415826	1,27	30049079	000	6108	CPI	80	1,3925	0,00%	111,40	111,40	0,00	18,94	0,00	17%
187	C EFALÉXINA SUSP. (-)	28881931	1.315,00	30042052	000	6108	Unc	50	5,95	0,00%	297,50	297,50	0,00	50,58	0,00	17%
1143	HID. ALUMINIO MAGNESIO DIMETICONA SUSP. (-)	18414	0,00	30044090	000	6108	Unc	12	4,80	0,00%	57,60	57,60	0,00	9,79	0,00	17%
3976	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG CX C-30 CPR. (-)	BR56239	7,18	30043981	040	6108	CX	30	3,00	0,00%	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
3244	MALEATO DE ENALAPRIL + HCTZ 20-12,5MG CX C-30 CPR. (-)	0176200	0,00	30049069	000	6108	CX	12	11,59	0,00%	139,08	139,08	0,00	23,64	0,00	17%
801	PARACETAMOL GTS. (-)	140409A	0,00	30049045	000	6108	Unc	100	0,489	0,00%	48,90	48,90	0,00	8,31	0,00	17%
4161	SAIS P' REIDRATAÇÃO ORAL. (-)	27114	0,00	30049029	000	6108	Unc	29	0,375	0,00%	10,88	10,88	0,00	1,85	0,00	17%
4161	SAIS P' REIDRATAÇÃO ORAL. (-)	05614	0,00	30049029	000	6108	Unc	121	0,375	0,00%	45,37	45,37	0,00	7,71	0,00	17%

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> *ISENTO DE ICMS COME FVRO L ART 9, INCISO C X V, APENDESIX X X L I I - DECRETO 27.699/97 RICMS RS* I - TRIB: 2431,53 (ICMS) - 2431,53 (ICMS) - 413,36 (I - ISENTO) 90,00 (I - ISENTO) 0,00 (I - COPINS) 0,00 (I) VCM APROX DOS PRODUTOS - RS 809,15 (32,00% do FORTALE BRP) REF: P042 2013 PROCTES 09 2013 COME R05 2014 ATE 191 2014 DEPOSITO: BCO DO BRASIL, AG: 0152-5 CC 12671-6 - BRANDESCO: AG: 3274-3 CC 0530320-6 - BANRISUL: AG: 0122 CC 2400892804 - CAIXA, AG: 3881 CC 279-4 ISENTA OMI, CONV, ICMS 87,02, AT LIBERADO PELO CONV, ICMS 126,62 E PRORROGADO PELO CONV, ICMS 05 VENDEDOR: 25-RONALDO GIACOMELLI CRI 3 - RIZ/MI: NORMAL	<b>RESERVADO DO FISCO</b> 
--	--





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.  
Comissão Permanente de Licitações  
Pregão Presencial nº 034/2015.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG n.º 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF n.º 670.481.290-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe –RS, 23 de Março de 2015.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Edivar Szymanski

RG n.º. 5051132966 e CPF n.º. 670.481.290-34

Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.  
Comissão Permanente de Licitações  
Pregão Presencial n° 034/2015.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG n.º 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF n.º 670.481.290-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

03652030/0001-70  
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
BR 480, nº 795  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Barão de Cotegipe –RS, 23 de Março de 2015.

Edivar Szymanski  
RG n.º. 5051132966 e CPF n.º. 670.481.290-34  
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



# CENTERMEDI

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.  
Comissão Permanente de Licitações  
Pregão Presencial nº 034/2015.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG n.º 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF n.º 670.481.290-34, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Barão de Cotegipe –RS, 23 de Março de 2015.

Edivar Szymanski  
RG n.º 5051132966 e CPF n.º 670.481.290-34  
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



# CENTERMEDI

## CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

III  
 III À Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.  
 III Comissão Permanente de Licitações  
 III Pregão Presencial nº 034/2015.  
 III Envelope nº 02 – Documentação.  
 III Data e Horário do Protocolo dos Envelopes: Dia 30 de Março de 2015 às 08h20min.  
 III Data de Abertura: Dia 30 de Março de 2015 às 08h30min.  
 III CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 III CNPJ Nº. 03.652.030/0001-70 – Insc. Est. 170/0004449  
 III BR 480 nº. 795.  
 III Telefone/Fax: (054) 3523-2700  
 III [licitação@centermedi.com.br](mailto:licitação@centermedi.com.br)  
 III BARÃO DE COTEGIPE – RS  
 III CEP: 99740-000  
 III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
 PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 663

Data: 30 / 03 / 15

BR 480 - 795 - Saída p/ Enchimento Jamido 08:08

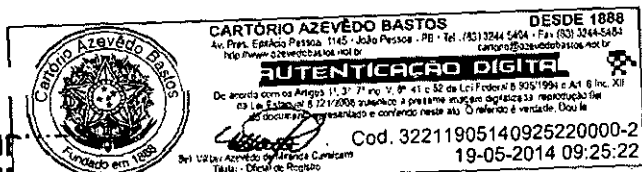
Fone/Fax: (54) 3523-2700

CEP 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS

E-mail: [medicamentos@centermedi.com.br](mailto:medicamentos@centermedi.com.br)



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ Nº 11.616.411/0001-00



### TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

F1.02

4ª. O endereço do sócio **JOE HENRIQUE FRANZ** que era na Rua Pato Branco, 887 Apto, 02, bairro Nova York, CEP: 85.816-510, Cascavel – Pr., passa a ser Rua Wenceslau Braz, 239, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-650, Cascavel – Pr.

5ª. O endereço do sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA** que era na Rua Cuiabá, 3080, bairro Neva, CEP 85802-030, Cascavel – Pr., passar a ser Rua Dr. Sandino Erasmo do Amorim, 2018, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-710, Cascavel – Pr.

6ª. O estado civil do sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA** que era separado judicialmente, passa a ser casado sob o regime de separação total de bens.

7ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

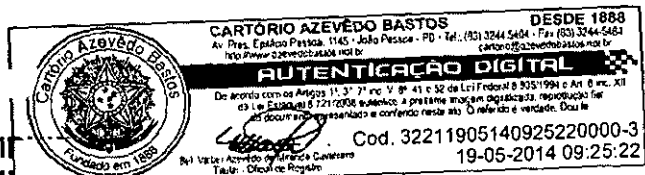
8ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

9ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

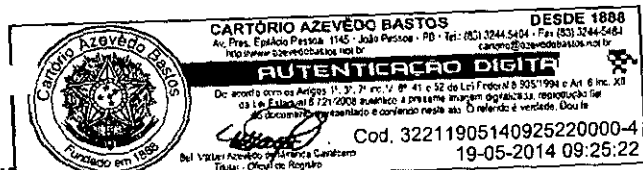
### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**JOE HENRIQUE FRANZ**, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Wenceslau Braz, 239, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-650, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Sandino Erasmo do Amorim, 2018 bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-710, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e última alteração nº 20126383073 de 12 de setembro de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.,**  
**CNPJ Nº 11.616.411/0001-03**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



- FI.03
- 1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.**, e terá sede e domicílio à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080.
- 2ª. O capital social será R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **JOE HENRIQUE FRANZ**, 100.000 quotas R\$- 100.000,00 (cem mil reais), **MARCIO JOSÉ VEIGA** 100.000 quotas R\$- 100.000,00 (cem mil reais).
- 3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**
- 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 11.616.474/0001-89**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Fl.04

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.


Cascavel - Pr., 05 de fevereiro de 2014.

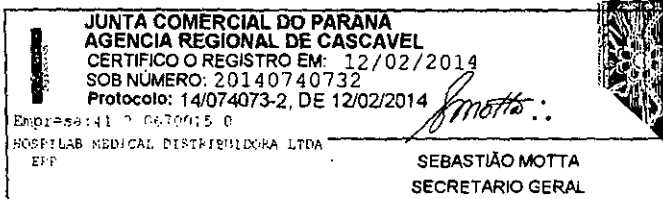
  
**JOE HENRIQUE FRANZ**

  
**MARCIO JOSÉ VEIGA**

Testemunhas

  
Maria Rezani de Oliveira Calza  
Rg. 5.030.314-4/Pr.

  
Robélio Calza  
Rg. 3.952.683-2/Pr.



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2014 às 09:28:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bf851c2e8c7789866daa3cbfb81ee07a0742a4f0aca31e2b881be9b7d  
7c5bd2f5c150afbfbcef941def203e85cf40bc54bc4c1e22ec306257c1588af9a55dcb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

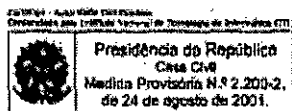
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2015 às 09:26:47 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 250197

Código de Controle da Autenticação:

**32211905140925220000-1 a 32211905140925220000-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2014 às 09:27:29 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bf851c2e8c7789866daa3cbfb81ee07ac6a9656de9f76b0fb36d4f0024  
4c422f5c150afbfbcef941def203e85cf40bc2857b940d95af2b2068f2bb72b5f0ae9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

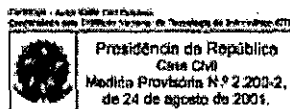
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2015 às 09:26:47 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 250202

Código de Controle da Autenticação:

**32211905140925480562-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
11.616.474/0001-89  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
25/02/2010

NOME EMPRESARIAL  
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
HOSPILAB MEDICAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
R DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN

NÚMERO  
220

COMPLEMENTO

CEP  
85.816-080

BAIRRO/DISTRITO  
SAO CRISTOVAO

MUNICÍPIO  
CASCAVEL

UF  
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
25/02/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/10/2014 às 11:24:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11616474/0001-89  
**Razão Social:** HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
**Endereço:** R RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN 220 220 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2015 a 19/04/2015

**Certificação Número:** 2015032107151160228277

Informação obtida em 27/03/2015, às 10:53:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 11.616.474/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:06:47 do dia 20/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2015.

Código de controle da certidão: **F363.2FAE.8387.90F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012686351-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.616.474/0001-89  
Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA

1578/2015

A presente Certidão é **VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS** a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:  
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EP

CPF/CNPJ:  
11.616.474/0001-89

Endereço: RUA DOMICIANO THEOBALDO BRESOL 220

Cadastro: 11616474000189

Quadra:

Lote:

Loteamento: SAO CRISTOVAO LOTEAM

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 13 de Janeiro de 2015

Código de Autenticidade: 26660452026660





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.616.474/0001-89  
Certidão n°: 79703316/2015  
Expedição: 09/02/2015, às 10:55:52  
Validade: 07/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.616.474/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Bel. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

AV. NILTON LIMA, 257 - VILA SANTA VESÚVIA - FONE: (41) 3333-1111  
FONE: (41) 3333-1111 - E-MAIL: rtaborda@ppb.com.br

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

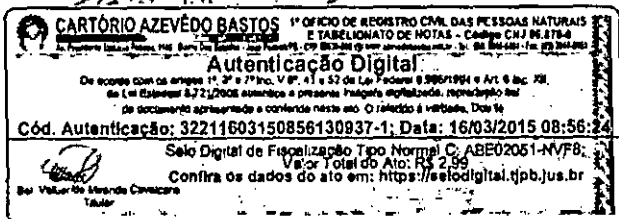
**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP**  
CNPJ: 11.616.474/0001-89

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de março do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Cristiane Recktemwald  
Empregada Juramentada



9368

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO R\$ 25,90

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

CRISTIANE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/03/2015 às 09:06:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b505fac9e476c094d39dc1a730bb00a6c85af6331f12bacb4a2756aa6003dbb76f5c150afbfbcef941def203e85cf40bccf27da0a4bceaa9658a9ccf5f091bcbb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

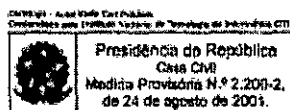
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/04/2015 às 08:56:13 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 349562

Código de Controle da Autenticação:

**32211603150856130937-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

LIVRO DIÁRIO

Firma: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
Insc. Est: 9051475604 CNPJ: 11.616.474/0001-89  
Página: 1 Livro: 00004  
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 435 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 435 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN

NR. 220

Bairro: SÃO CRISTOVÃO

CEP: 85.816-080 CASCABEL / PR

CNPJ: 11.616.474/0001-89

Insc. Est: 9051475604 Insc. Mun: 73708000

Registro na(o) JUCEPAR

Em: 25/02/2010 NIRE: 41206700150

Data Sefaz: 25/02/2010

CASCABEL / PR, 01 de Janeiro de 2013

JOE HENRIQUE FRANZ  
Sócio Administrador

CPF: 512.887.619-53  
RG: 3.095.174-3 SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

TÉCNICO CONTABIL

PR04064203

CPF: 023.655.189-23

RG: 5.030.314-4 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

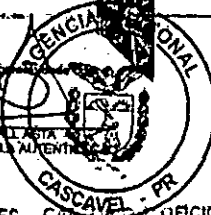
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCABEL

Termo de Autenticação 14050771-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, está de acordo com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCABEL  
12 MAIO 2014

DENISE DALL'AGIA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



ESTEVES SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS

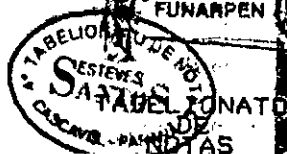
ANTONIO CARLOS AZEVEDO BASTOS

DESDE 1888

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 32211905140816210796-1

19-05-2014 09:16:22



Marina Esteves Santos - Escr. Autorizada  
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada  
Thayrine Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

ATIVO		[ Anual ]	
		31/12/2013	31/12/2012
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		1.447.675,93	937.320,68
DISPONIVEL		1.011.371,93	402.196,25
BENS NUMERARIOS		992.741,91	398.996,25
CAIXA		992.741,91	398.996,25
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		12.856,08	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		12.856,08	
APLICACOES DE LUO. IMEDIATA		5.773,94	3.200,00
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		5.773,94	3.200,00
CREDITOS		293.058,42	387.932,55
DUPLICATAS A RECEBER		293.058,42	227.402,72
DUPLICATAS A RECEBER		293.058,42	227.402,72
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO			160.000,00
ADIANTAMENTOS A SOCIOS			160.000,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS			529,83
ANTECIPACAO DE FERIAS			529,83
ESTOQUES		143.245,58	147.191,88
ESTOQUES		143.245,58	147.191,88
MERCADORIAS PARA REVENDA		143.245,58	147.191,88
ATIVO PERMANENTE		28.139,59	8.463,90
IMOBILIZADO		28.139,59	8.463,90
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		29.026,66	8.693,09
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS		9.302,68	3.437,26
CONSORCIOS		19.723,98	5.255,83
DEPREC. AMORT. EXAUST/ACUMUL CORRIG.		(887,07)	(229,19)
(-) DEP. S/ APARELIOS E EQUIPAMENTOS		(887,07)	(229,19)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.475.815,52DB</b>	<b>945.784,58DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo, a importância supra de R\$ 1.475.815,52 em conformidade com suas demonstrações.

JOE HENRIQUE FRANZ  
 SOCIO GERENTE

CPF: 512.887.619-63  
 RG: 3.085.174-3 SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA  
 TECNICO CONTABIL

PR04064203  
 CPF: 02385518923

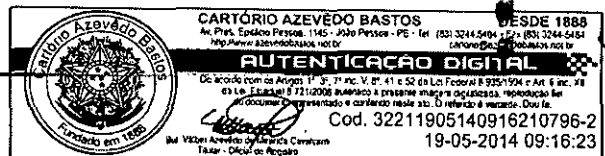
ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFICIO DE NOTAS  
 SANTOS AUTENTICACAO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentada nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL  
 PR 13 MAIO 2014

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- ( ) Marina Esteves Santos - Interim
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- ( ) Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

PASSIVO

	31/12/2013	[ Anual ] 31/12/2012
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO</b>	828.680,39	339.128,33
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	828.680,39	339.128,33
EMPRESIMOS BANCARIOS	162.024,92	53.396,34
(-) ENCARGOS FINANC.A TRANSCORRER	200.931,75	64.537,54
(38.906,83)	(38.906,83)	(11.141,20)
FORNECEDORES	178.582,40	69.628,03
FORNECEDORES NACIONAIS	178.582,40	69.628,03
<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	479.586,98	212.246,70
PARCELAMENTO IMPOSTOS	461.053,31	
SIMPLES A RECOLHER		210.630,86
CONT. SINDICAL	797,82	297,80
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	9.179,34	22,31
INSS A RECOLHER	7.472,29	931,94
FGTS A RECOLHER	1.084,22	303,79
OUTRAS OBRIGACOES	8.486,09	3.857,26
PRO-LABORE A PAGAR		1.107,16
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	8.486,09	2.750,10
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	647.135,13	606.656,25
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	75.000,00	75.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	75.000,00	75.000,00
CAPITAL SOCIAL	75.000,00	75.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS</b>	572.135,13	531.656,25
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	572.135,13	531.656,25
LUCROS ACUMULADOS	572.135,13	61.222,06
RESULTADO DO EXERCICIO		470.434,19
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.475.815,52CR</b>	<b>945.784,58CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.475.815,52CR, também com suas demonstrações.

JOE PEDRIQUE FRANZ  
 SOCIA GERENTE

CPF: 512.827.619-53  
 RG: 3.082.174-3 SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA  
 TECNICO CONTABIL

PROFESSOR  
 CPF: 02296518923

ESSENCIAL - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444  
**SANTOS AUTENTICACAO**

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL  
 PR

13 MAIO 2014

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- ( ) Marina Esteves Santos - Técnico
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- ( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Pires Estreito, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3241-5004 - Fax: (33) 3241-5454  
 http://www.azevedobastos.net.br  
**AUTENTICACAO DIGITAL**  
 Documento em Anexo: 11\_27\_04\_V\_01\_41 e 52 de Lei Federal 8.337/91 e Art. 6º, III, do Lei 11.127/06 quanto a prestação de serviços digitais reconhecidos pelo Ministério da Justiça e enviado pelo e-mail: azevedobastos@azevedobastos.net.br  
 Cod. 32211905140916210796-3  
 19-05-2014 09:16:23

0201 0001 HOSPILAR MEDICAO DOUTA UDOMIA LTDA EPP  
 15.216-889 CASCAVEL / PR  
 11.616.474-0001-49 P.L. 001475606 N.I.R.E. 41204700154 Data Ref.: 25/02/2010  
 Localidade Para: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

Folha: 00420  
 Emissão: 12/03/2014  
 Hora: 11:12:12  
 Registro: 99200221

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	[ Anual ] 31/12/2012
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC BRUTA DE VENDAS DE PROD.E SERV.	3.177.462,20	2.293.358,01
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	3.177.462,20	2.293.358,01
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	3.177.462,20	2.293.358,01
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(434.591,48)	(252.795,79)
VENDAS CANCELADAS	(181.269,03)	(82.271,90)
VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO	(181.269,03)	(82.271,90)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(253.422,45)	(160.523,89)
SIMPLES S/REC BRUTA	(253.422,45)	(160.523,89)
C M V. CUSTOS COMERCIAIS	(2.063.002,91)	(1.376.668,76)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.063.002,91)	(1.376.668,76)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(2.041.210,89)	(1.368.626,90)
FRETES SOBRE COMPRAS	(4.369,40)	(7.908,34)
COMPRA PARA USO E CONSUMO	(6.306,57)	(276,34)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	(11.316,05)	142,80
DESPESAS OPERACIONAIS	(69.184,70)	(59.489,40)
OCUPACAO	(8.832,00)	(11.496,00)
ALUGUEL E CONDOMINIO	(8.832,00)	(11.496,00)
UTILIDADES E SERVICOS	(16.880,56)	(18.315,25)
ENERGIA ELETRICA	(2.359,29)	(3.685,91)
AGUA	(1.122,58)	(755,68)
TELEFONE, CELULAR	(11.936,79)	(10.987,21)
SEGUROS	(1.461,90)	(886,43)
DESPESAS GERAIS	(40.051,06)	(8.983,53)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(390,00)	(843,00)
MATERIAIS P/MANUT.E CONSERVAÇAO	(1.822,10)	(305,38)
DESP./ASSOC. E SINDICATOS	(195,12)	(468,58)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(12.864,29)	
FRETES S/ VENDAS	(24.779,55)	(7.388,59)
IMPOSTOS E TAXAS	(3.421,08)	(2.704,88)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(3.421,08)	(2.704,88)
ADMINISTRATIVAS	(313.869,22)	(128.108,49)
DESPESAS COM PESSOAL	(115.233,93)	(42.791,14)
SALARIOS E ORDENADOS	(98.701,11)	(35.900,04)
FERIAS	(1.909,44)	(387,10)
13º SALARIOS	(7.556,01)	(3.040,12)
FGTS	(9.067,37)	(3.483,88)
HONORARIOS	(101.140,91)	(21.159,50)
PRO-LABORE	(84.246,00)	(14.928,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(6.894,91)	(6.231,50)
DESPESAS GERAIS	(97.494,38)	(84.215,85)
DESP./COMBUSTIVEL		(22.159,30)
DESP./ DIVERSAS	(41.451,37)	(18.529,36)
VIAGROS E REPRESENTACOES	(12.155,39)	(23.298,00)
DESP./BANCARIAS	(13.279,74)	

JOSÉ CARLOS FRANZ  
 SOCIO GERENTE

CPF: 512.987.819-63  
 RG: 3.093.2743 SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA  
 TECNICO CONTABIL

PRD4084703  
 CPF: 02360518923

REG: 5.039.314-4 SSP/PR  
**SANTOS** ESTEVES CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 659 Fone (41) 3037-7444  
**AUTENTICACAO**  
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

CASCAVEL

17 MAIO 2014  
 CARTORIO DIAZEBEQ BASTOS

DESD 1888  
 833 3244-6484  
 AUTENTICACAO  
 Cod. 32211905140916210796-4  
 19-05-2014 09:16:23

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	31/12/2012
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(657,88)	(279,19)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(96.235,01)	(25.793,30)
DESPESAS FINANCEIRAS	(97.959,12)	(28.158,06)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(66.411,21)	(15.215,78)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(66,71)	
TARIFAS E DESPESAS	(31.491,20)	(10.942,28)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.734,11	364,76
DESCONTOS OBTIDOS	1733,34	11,22
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	0,77	
REPERCUSSÃO DESPESAS VALE TRANSPORTES		353,54

HE HENRIQUE FRANZ  
 SOCIO GERENTE  
 CPF: 512.869.619-53  
 RG: 3.028.174-3 SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 PRO4084203  
 CPF: 02365015923

**ESTEVES SANTOS** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444  
**SANTOS** AUTENTICAÇÃO  
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CASCAVEL PR 13 MAIO 2014

- ( ) Marina Esteves Santos - Esc. Autorizada
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
- ( ) Thaylline Rosato Lorenzi - Esc. Autorizada

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - Jd. Povo - PR - Tel: (31) 3244-5434 - Fax: (31) 3244-6481  
 http://www.azevedobastos.net.br  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
 Documento Original nº 02, nº PC V nº 41 e 52 do Lei Federal nº 925/1994 e Art. 6º do Art. 2º da Lei Estadual nº 7710/2008 autenticado e presente origem do sistema resumo do sistema de Certificação Digital e Confirmação de Assinatura Digital.  
 Cod. 32211905140916210796-5  
 19-05-2014 09:16:23







Em - Dezembro/2013

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa	Dez/2013	Dez/2012
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.523.921,03	3.226.990,85
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(1.653.230,94)	(1.385.090,64)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(27.165,69)	(27.877,90)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(13.658,11)	(2.750,10)
PAGAMENTO DE JUROS	(58.178,78)	(28.158,00)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(44.640,41)	(25.298,78)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.643.493,61	1.838.290,83
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	104.850,00	64.537,54
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	104.850,00	64.537,54
<b>AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA</b>	<b>3.748.343,61</b>	<b>1.902.828,37</b>
SALDO DE CAIXA - EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	402.196,25	232.304,71
<b>SALDO DE CAIXA - EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL</b>	<b>(1.514.641,58)</b>	<b>(44.407,36)</b>


  
 \_\_\_\_\_  
 JOE HENRIQUE FRANZ  
 SOCIO GERENTE  
 CPF 612.987.618-03  
 RG 3.085.174-2 SSP/PR

  
 \_\_\_\_\_  
 MARIA RUZANI DE OLIVEIRA CALZA  
 TECNICO CONTABIL  
 PPR-406-1203  
 CPF 02365518623  
 RG 3.030.314-4 SSP/PR

Certifico que o ~~seu~~ **seu** de Autenticidade  
 foi afixado na última folha do  
 documento entregue a parte.

**ESTEVES SANTOS** CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 619 Fone: (45) 3037-7444  
 AUTENTICACAO  
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do  
 documento original que me foi apresentado nesta  
 data, do que dou fé.

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Rua São Paulo, 619 - 1304 Pessoa - PR - Tel: (45) 3244.5494 - Fax: (45) 3244.0484  
 AUTENTICACAO DIGITAL  
 Cod. 32211905140916210796-7  
 19-05-2014 09:16:23



0201 0001 HOSPITALS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
 13.161.898 CASCAVEL/PR  
 11.616.74000149 I.E.: 9031475804 N.E.R.E.: 4120700198 Cód. Reg.: 114027810  
 Endereço: Rua MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

FoNo: 08433  
 Balcão: 1203/2014  
 Hora: 11:39:58  
 Registro: 90200223

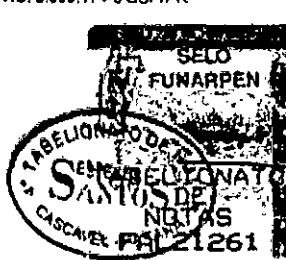
Em - Março/2013

**ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA**  
 ANO 2013

1 LIQUÍDEZ CORRENTE		10 CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	
ATIVO CIRCULANTE	1.447.475,93	ATIVO CIRCULANTE	1.447.475,93
PASSIVO CIRCULANTE	828.680,38	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
	1,75	PASSIVO CIRCULANTE	828.680,38
		PASSIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
			618.995,54
2 LIQUÍDEZ SECA		3 LIQUÍDEZ GERAL	
ATIVO CIRCULANTE	1.447.475,93	ATIVO CIRCULANTE	1.447.475,93
ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	143.248,18	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	828.680,38	PASSIVO CIRCULANTE	828.680,38
	1,53	PASSIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
			1,75
4 SOLIDIDADE GERAL		5 ENDIVIDAMENTO	
ATIVO TOTAL	1.475.815,52	PASSIVO CIRCULANTE	828.680,38
PASSIVO CIRCULANTE	828.680,38	PASSIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	ATIVO TOTAL	1.475.815,52
	1,78		0,56
6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL		7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PRÓPRIO	
ATIVO PERMANENTE	0,00	ATIVO PERMANENTE	0,00
ATIVO TOTAL	1.475.815,52	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	647.125,12
	0,00		0,00
8 REPARTIBILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL		9 REPARTIBILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	
LUCRO LÍQUIDO	200.478,88	LUCRO LÍQUIDO	200.478,88
ATIVO TOTAL	1.475.815,52	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	647.125,12
	0,14		4,31

JOE HENRIQUE FRANZ  
 SOCIO GERENTE  
 CPF: 512.887.818-03  
 RG: 3.095.174-3 SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 PRO4064203  
 CPF: 02365518923



ESTEVEVES SANTOS  
 CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua 53a Paralela, 658 Fone: (45) 3037-7444  
 Apresenta cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data que dou fé.  
 CASCAVEL PR 13 MAIO 2014  
 Maria Esteves Santos - Tabelão  
 Jefferson Esteves Santos - Escri. Autorizada  
 Daylline Rossato Lorenzi - Escri. Autorizada


*N*




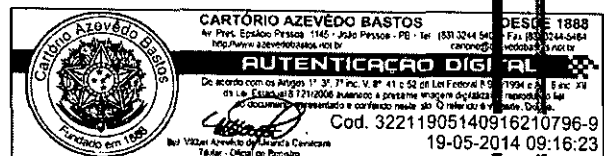
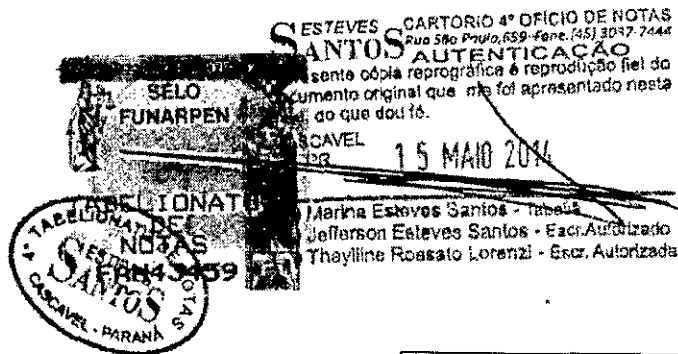
Em - Março/2013

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa tem como objeto social o ramo de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças, Comércio Atacadista e Varejista de Materiais para Uso Médico, Cirurgico Hospitalar e de Laboratório, Comércio Atacadista de Produtos Saneantes Domissanitários. A tributação neste ano foi pelo SIMPLES NACIONAL;
2. POLÍTICA ADOTADA: As demonstrações contábeis apresentadas estão conforme dispões a Lei 10406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis, bem como atendendo a ITG 1000; O Resultado é apurado de acordo com o Princípio da Competência;
3. MOEDA: Todos os ATIVOS, PASSIVOS e RESULTADOS são apresentados na moeda Real;
4. OPERAÇÕES DESCONTINUADAS: A empresa não teve operação descontinuada;
5. DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO: Durante o ano foram distribuídos R\$ 160.000,00 de lucros e dividendos.
6. EVENTOS SUBSEQUENTES: Para o ano de 2014 a tributação também foi iniciada pelo Simples Nacional.
7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis em conformidade com a ITG 1000, e que não foram necessários ajustes em relação ao IFRS por já se apresentar seus demonstrativos nesses moldes.

  
JOE HENRIQUE FRANZ  
SOCIO GERENTE  
CPF: 612 887 819-53  
RG: 3.095.174-3 SSP/PR

  
MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA  
TECNICO CONTABIL  
PRO4064203  
CPF: 02365518023  
RG: 5.030.314-4 SSP/PR



LIVRO DIÁRIO

Firma: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
Insc. Est: 9051475604 CNPJ: 11.616.474/0001-89  
Pagina: 435 Livro: 00004  
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO


Nr. de Ordem: 4

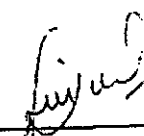
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 435 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 435 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN  
Bairro: SÃO CRISTOVÃO  
CEP: 85.816-080 CASCAVEL / PR  
CNPJ: 11.616.474/0001-89  
Insc. Est: 9051475604 Insc. Mun: 73708000  
Registro na(o) JUCEPAR  
Em: 25/02/2010 NIRE: 41206700150  
Data Sefaz: 25/02/2010  
CASCAVEL / PR, 31 de Dezembro de 2013

NR. 220

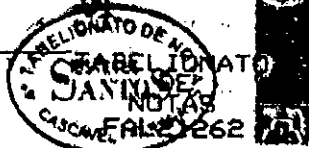
  
JOE HENRIQUE FRANZ  
Sócio Administrador  
CPF: 512.887.619-53  
RG: 3.095.174-3 SSP/PR

  
MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA  
TÉCNICO CONTABIL  
PR04064203  
CPF: 023.655.189-23  
RG: 5.030.314-4 SSP/PR

SESTEVES - CARTORIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
SANTOS - AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

SELO FUNARPEN

13 MAIO 2016



ATAVÉLIO BASTOS DESDE 1888  
AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
Cod. 32211905140916210796-10  
19-05-2014 09:16:23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2014 às 09:16:44 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bf851c2e8c7789866daa3cbfb81ee07c0cda643233a5b877c48bbe5a24d4386f5c150afbfbcef941def203e85cf40bcf2df96dbc350cef7e1095eb788dc8744

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

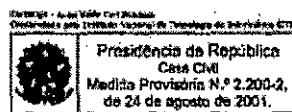
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2015 às 09:16:34 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 250177

Código de Controle da Autenticação:

**32211905140916210796-1 a 32211905140916210796-10**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PROCON-CASCATEL  
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Certidão 04/2015

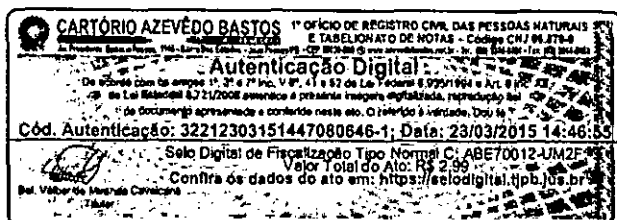
**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico e dou fé que, **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, nº 220, Bairro São cristóvão, CEP 85.816-080, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob 11.616.474/0001-89, **NÃO** possui até a presente data, registro de reclamações de consumidores julgados procedentes, com o trânsito em julgado administrativo, em nosso cadastro.

Cascavel, 20 de março de 2015.

Paulo Cesar Rosa  
Coordenador Executivo  
PROCON Cascavel/PR  
Matr. 26.722-8

PAULO CESAR ROSA  
Coordenador Executivo



dade por 30 (trinta) dias.

Centro - CEP 85801 - 030 - Cascavel - PR  
Fone: (45) 3902-1720

Site: [www.cascavel.pr.gov.br/procon](http://www.cascavel.pr.gov.br/procon) - E-mail: [procon@cascavel.pr.gov.br](mailto:procon@cascavel.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/03/2015 às 15:07:19 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b700b406e6c687ca2884214a0aac67ea25eac160a419137b004b8a0b8a44731f1f5c150afbfbcef941def203e85cf40bc6fd4eb0ebd859d4f155575082eb6b8a1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

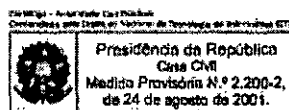
**Esta certidão tem a sua validade até: 22/04/2015 às 14:47:08 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 352569

Código de Controle da Autenticação:

**32212303151447080646-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*





# DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL - DLAE -

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ  
Órgão de Controle de Recursos Ambientais

1) Protocolo N.º: **07.889.702-3** N.º 239/ 2011- ERCAS

**2) DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE:**

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico - Hospitalar.

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, COM BASE NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E TENDO EM VISTA O CONTEÚDO NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O NÚMERO ACIMA CITADO, EXPEDE A PRESENTE DECLARAÇÃO A:

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

**3) RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)**

Hospilab Medial Distribuidora Ltda-Epp

**4) CNPJ/MF ou CPF/MF**

11.616.474/0001-89

**5) INSCRIÇÃO ESTADUAL - PESSOA JURÍDICA OU R.G. - PESSOA FÍSICA**

90514756-04

**6) ENDEREÇO COMPLETO**

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220

**7) BAIRRO**

SÃO CRISTÓVÃO

**8) MUNICÍPIO/UF**

CASCADEL/PR

**CEP**

85.816-080

**10) TELEFONE PARA CONTATO**

(45) 3039-1934

**11) DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

- ❖ DETALHAR O TEOR DA DECLARAÇÃO, PREMISSAS E CONDIÇÕES PARA SUA CONCESSÃO;
- ❖ CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO, LOCALIZAÇÃO, ÁREA DO EMPREENDIMENTO, RURAL OU URBANA;

Salvo melhor juízo, a atividade pretendida e referenciada no protocolo n.º 07.889.702-3, enquadra-se nos critérios para dispensa do Licenciamento Ambiental Estadual, nos termos do artigo 2.º da Resolução 051/09-SEMA, publicada no DIOE em 28/10/09, considerando trata-se de empreendimento voltado ao comércio, sem geração de poluentes.

- ❖ ESTA DECLARAÇÃO ESTÁ VINCULADA À EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO INTERESSADO E NÃO EXIME O EMPREENDEDOR DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS ESTABELECIDAS EM DISPOSIÇÕES LEGAIS, REGULAMENTARES E EM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO CASO E O SUJEITA À FISCALIZAÇÃO E ANULAÇÃO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES, BEM COMO À AUTUAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.
- ❖ O IAP PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, INVALIDÁ-LA CASO VERIFIQUE DISCORDÂNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES E AS CARACTERÍSTICAS REAIS DO EMPREENDIMENTO.
- ❖ CASO O EMPREENDIMENTO SE LOCALIZE EM MUNICÍPIO HABILITADO AO LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL, O EMPREENDEDOR DEVERÁ DIRIGIR-SE AO MUNICÍPIO PARA REGULARIZAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

**AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ**

**12) VALIDADE DA DLAE**

6 ANOS

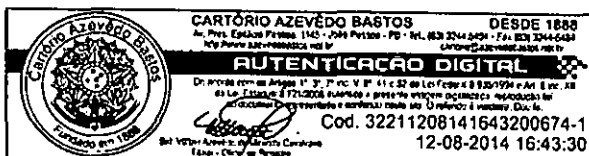
**13) LOCAL E DATA**

CASCADEL, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

14) Nesta data, o requerente acima qualificado não consta como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

**15) CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO IAP**

*Hélio Neilson*  
CPF: 589.356.009-55 - RG: 9.699.920-8  
CHEFE DO SUBSISTEMA REGIONAL DE CASCADEL  
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/08/2014 às 16:44:03 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c4517756cb7cfea24e76efa1b9da84160e010a03f41ce4386e5e80f89f  
54728f5c150afbfbcef941def203e85cf40bcfb6273b5ec81e79d85bc3e05c07cfd31

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

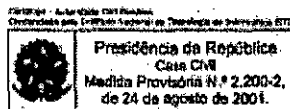
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2015 às 16:43:54 (Dia/Mês/Ano)**

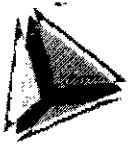
Código de Controle da Certidão: 281322

Código de Controle da Autenticação:

32211208141643200674-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	11616474000189		
Nome	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		
Período publicação : de	01/01/2010	até	01/12/2015
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

\*NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Município de  
**Braganey**  
A Estrela do Oeste do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235  
E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Declaramos a quem interessar possa que a empresa HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 11.616.474/0001-89, estabelecida na Rua Domiciliano Thebaldo Bresolin, 220, S. Cristovão - Cascavel/ Pr, apresentada qualificação para capacidade Técnica na venda de Medicamentos, Materiais de consumo, Odontológico e Equipamentos Médicos Hospitalar. Sempre nos atende com todos os itens contratados.

Para o bem da verdade, firmamos a presente,

  
Joseney Vicente  
Prefeito Municipal

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
Y1X06.gMv6B.LxgFn  
Controle:  
3MpAd.17KS  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

Assinado digitalmente por Joseney Vicente  
Em test. Braganey, 13 de Janeiro de 2015  
 Roselaine  
 Luiz Alberto Chakello

Braganey, 12 de Janeiro de 2015.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.879-9  
Autenticação Digital  
De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. V.P. 4º e 52 do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. III  
da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso digitalmente, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 32211401151459480646-1; Data: 14/01/2015 15:59:45  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU81909-SUG2;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,61  
Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jua.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/01/2015 às 14:10:52 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc218715022121359d4f658fcc515f420bc94f53df13d60cba0a9349d7b07b4c5f5c150afbfbcef941def203e85cf40bc9e039e06ea99c65bb4d4a9196c874ab8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

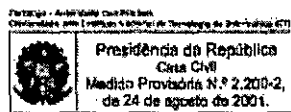
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/02/2015 às 14:59:48 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 325651

Código de Controle da Autenticação:

**32211401151459480646-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ANEXO VI**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 034/2015

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 27 de março de 2015.



JOE HENRIQUE FRANZ  
RG: 3.095.174-3 SSP/PR  
CPF: 512.887.619-53  
Sócio Administrativo



11.616.474/0001-89  
HOSPILAB MEDICAL  
DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220  
São Cristóvão  
CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR.



**ANEXO VII**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 034/2015

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a  
Administração**

Prezados Senhores:

**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 27 de março de 2015.

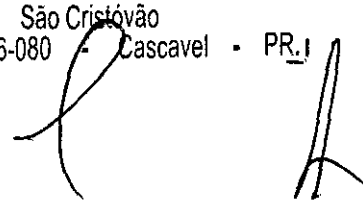


JOE HENRIQUE FRANZ  
RG: 3.095.174-3 SSP/PR  
CPF: 512.887.619-53  
Sócio Administrativo



11.616.474/0001-89  
HOSPILAB MEDICAL  
DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220  
São Cristóvão  
CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR



**ANEXO V**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 034/2015

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

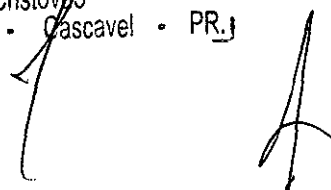
Cascavel, 27 de março de 2015.



JOE HENRIQUE FRANZ  
RG: 3.095.174-3 SSP/PR  
CPF: 512.887.619-53  
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89  
HOSPILAB MEDICAL  
DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220  
São Cristóvão  
CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR





# Hospilab<sup>Medical</sup>

## Vendendo Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 034/2015  
DATA DE ABERTURA: 30/03/2015 - HORÁRIO: 08h30min  
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"  
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP  
CNPJ: 11.616.474/0001-89

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 661

Data: 30 / 03 / 15

HS: Sanado 08:06

e-mail: [contato@hospilabmedical.com.br](mailto:contato@hospilabmedical.com.br)

**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.**

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 - Fones: (45) 3039-1934

**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84  
R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná  
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

**ANEXO V**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 34/2015.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.263.792/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) RODRIGO BATISTEL BARBOSA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8223918-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 042730189-00, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

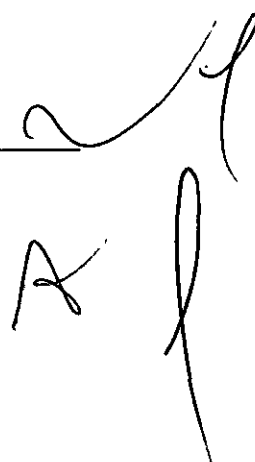
**17.263.792/0001-90**  
**I.E. 906.16472-84**  
**REALMED DISTRIBUIDORA**  
**LTDA - EPP.**

R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02 / Alto Alegre  
**85802-010 CASCAVEL - PR**

CASCAVEL, 27 DE MARÇO DE 2015.



RODRIGO BATISTEL BARBOSA  
CPF: 042730189-00 RG:8223918-9  
SÓCIO ADMINISTRADOR



**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84  
R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná  
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / [realmeddistribuidora@hotmail.com](mailto:realmeddistribuidora@hotmail.com)

**ANEXO VII**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 34./2015.

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração**

Prezados Senhores:

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.263.792.0001/90, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) RODRIGO BATISTEL BARBOSA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8223918-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 042730189-00, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

17.263.792/0001-90

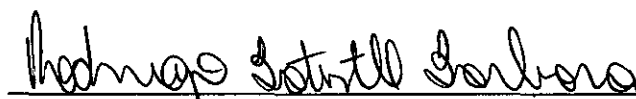
I.E. 906.16472-84

REALMED DISTRIBUIDORA  
LTDA - EPP.

R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02/Alto Alegre

85802-010 CASCVEL - PR

CASCVEL, 27 DE MARÇO DE 2015.



RODRIGO BATISTEL BARBOSA

CPF: 042730189-00 RG:8223918-9

SÓCIO ADMINISTRADOR



**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84

R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná  
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

**ANEXO VI**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 34/2015.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17263792/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) RODRIGO BATISTEL BARBOSA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8223918-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 042730189-00, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

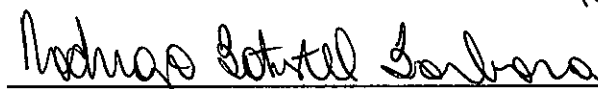
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**17.263.792/0001-90**  
**I.E. 906.16472-84**

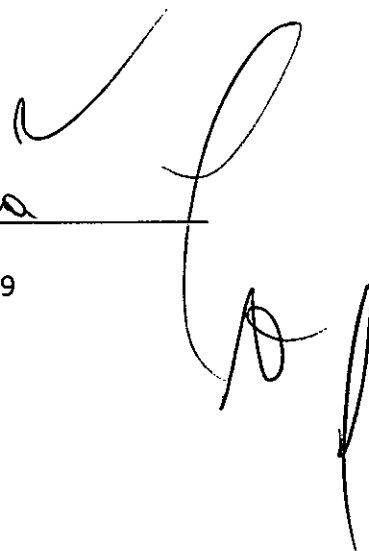
**REALMED DISTRIBUIDORA  
LTDA - EPP.**

R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02 / Alto Alegre  
**85802-010 CASCVEL - PR**

CASCVEL, 27 DE MARÇO DE 2015.



RODRIGO BATISTEL BARBOSA  
CPF: 042730189-00 RG:8223918-9  
SÓCIO ADMINISTRADOR



MUNICÍPIO COMERCIAL  
DO PARANÁ



**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL - FL 01**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/08/1995, natural de Toledo - PR, Farmacêutico, inscrito no CREFMF sob nº 045.220.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.162.243-4 - SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 481, Centro, São Pedro do Iguaçu - PR, CEP 85829-000;
- 2) IZALINA MANDU DE LIMA SILVA, brasileira, viúva, nascida em 05/04/1942, natural de Dourado - SP, de comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 016.552.249-64, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 3.173.263-B - SSP - PR, residente e domiciliada na Rua Curitiba, s/n, Centro, São Pedro do Iguaçu - PR., CEP 85829-000;

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA", e terá sede e domicílio na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel - Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de Comércio de Medicamentos, Artigos Médicos e Ortopédicos e de Próteses Ortopédicas, Produtos Odontológicos, Produtos de Saneamento Domissanitários, Produtos de Perfumarias, Cosméticos e de Higiene Pessoal, Produtos de Higiene e Limpeza, Roupas e Acessórios para uso profissional e de Segurança no Trabalho, Móveis e Artigos de Colchoaria para Hospitais, Clínicas e Escolas, Equipamentos de Informática e Produtos Alimentícios.

*Assinatura*

*Izalina*

Contábil Plus Contabilidade  
Rua Assis Brasil Kubitschek, 95 - Alto Alegre - CEP  
Cascavel - Paraná

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888  
Av. Pin. Estado Paraná 1145 - Jd. P. Paraná - PR - Tel. (51) 3244 5404 - Fax (51) 3244 5481  
Rua Assis Brasil Kubitschek, 95 - Alto Alegre - CEP 85802-010 - Cascavel - Paraná

**AUTENTICACAO DIGITAL**

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, Pº 4º e 5º da Lei Federal nº 8.933/94 e Art. 1º, 2º da Lei Estadual nº 7217/04, assinada a presente certificação digitalizada por meio de tecnologia de assinatura e certificação baseada em Criptografia e Protocolo Digital.

Cod. 37942307141426280782-1  
23-07-2014 14:26:31

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CONTRATO SOCIAL - FL. 02



CLAUSULA QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciará suas atividades em 30/11/2012, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL/R\$
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	10,0	10.000	10.000,00
IEALINA MANDU DE LIMA SILVA	90,0	90.000	90.000,00
TOTAL	100,0	100.000	100.000,00

CLAUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA: CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos publico, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individual.

PARAGRAFO 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que

*Alexandre*

*Izalina*

Contábil-Plus Contabilidade e Serviços  
Rua Juracino Kubitschek, 95 - Alto Alegre - Curitiba - Paraná

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888  
Rua Francisco Peres, 1143 - 204 Parso - PR - Tel: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-0484  
CNPJ: 06.927.000/0001-01

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Do acordo com o artigo 1º, § 2º, da Lei nº 11.741/2008 e o artigo 1º da Lei nº 11.741/2008, a presente certificação digital é produzida e armazenada em formato eletrônico e assinada digitalmente pelo Sr. ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, CPF nº 030.111.111-11, em 23-07-2014 às 14:26:33.

Cod. 37942307141426260782-2  
23-07-2014 14:26:33

*AD*

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CONTRATO SOCIAL - FL 03



poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARAGRAFO 2º - Poderão ser designados administradores não na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objeto social, ficara por conta do sócio ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, CRF 21829 - PR.

CLAUSULA DECIMA: RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E PARTICIPACAO DOS SOCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: FALLECIMENTO OU INTERDICAÇÃO DE SOCIO: Fallecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

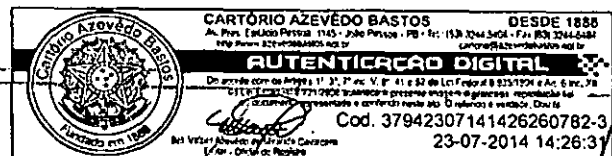
PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTEA: FORO: Fica eleito o foro da Cascavel - PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações

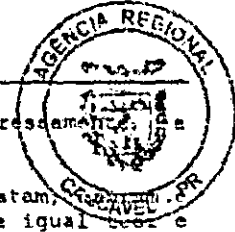
Contábil-Plus Contabilidade e Assessoria

Rua Juscelino Kubitschek, 95 - Alto Alegre - CEP 85801-040 - Fone/fax 45-3226-7385  
Cascavel - Paraná



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CONTRATO SOCIAL - FL 04



resultantes desde contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim, terem justos e contratados, datam, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel - PR, 20 de novembro de 2012.

*Alexandre de Accantari Silva*  
ALEXANDRE DE ACCANTARI SILVA

*Izaltina Mandu de Lima Silva*  
IZALTIMA MANDU DE LIMA SILVA

TESTEMUNHAS:

*Edson Flavio Reche*  
Edson Flavio Reche  
R.G. 4.598.084-6 - SSP/PR

*Adriane de Valmaço Reche*  
Adriane de Valmaço Reche  
R.G. 5.151.627-1 - SSP/PR

Contrato Social Elaborado por:

*Edson Flavio Reche*  
Edson Flavio Reche  
CRC PR-037/3710-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/11/2012  
SOS NÚMERO 41207451970  
Protocolo: 12788591-9, DE 27/11/2012

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Contábil-Plus Contabilidade e Assessoria

Rua Juscelino Kubitschek, 05 - Alto Alegre - Cascavel - Paraná - CEP 85805-040 - Fone/fax 45.3226.7383

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888  
R. Prof. Fernando Pastore, 1145 - Jd. Paraíso - PR - Tel: (41) 3344-5401 - Fone: (41) 3344-5404  
Cartório de Registro em Cascavel - PR

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Cod. 37942307141426260782-4  
23-07-2014 14:26:31

Do Poder Civil de Aragoã 1º 3º 7º 11º 12º 13º 14º 15º 16º 17º 18º 19º 20º 21º 22º 23º 24º 25º 26º 27º 28º 29º 30º 31º 32º 33º 34º 35º 36º 37º 38º 39º 40º 41º 42º 43º 44º 45º 46º 47º 48º 49º 50º 51º 52º 53º 54º 55º 56º 57º 58º 59º 60º 61º 62º 63º 64º 65º 66º 67º 68º 69º 70º 71º 72º 73º 74º 75º 76º 77º 78º 79º 80º 81º 82º 83º 84º 85º 86º 87º 88º 89º 90º 91º 92º 93º 94º 95º 96º 97º 98º 99º 100º

Bel. Vitor Azevedo Bastos  
Luz - Oficial de Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/07/2014 às 14:30:35 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9b1105eec4be0a36c50abdade5a3a75278f2236abcc3d2d6d0d9462  
abcdfde916d3891a243c10fede49f9c276f1a205b2cf6e3441e56b92db290d9a447419e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

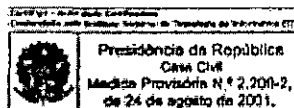
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2015 às 14:30:08 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 273997

Código de Controle da Autenticação:

**37942307141426260782-1 a 37942307141426260782-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



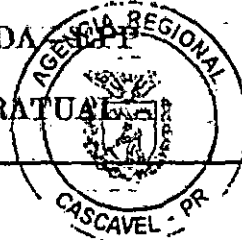
Junta Comercial  
DO PARANÁ

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 17.263.792/0001-90

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 01/03



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/08/1985, natural de Toledo - PR, Farmaceutico, inscrito no CPF/MF sob nº 045.220.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.162.243-4 - SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 481, Centro, São Pedro do Iguaçu - PR, CEP 85929-000,
- 2) IZALINA MANDU DE LIMA SILVA, brasileira, viúva, nascida em 05/04/1942, natural de Dourado - SP, do comercio, inscrita no CPF/MF sob nº 016.552.249-64, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 3.173.263-8 - SSP - PR, residente e domiciliada na Rua Curitiba, s/n, Centro, São Pedro do Iguaçu - PR., CEP 85929-000;

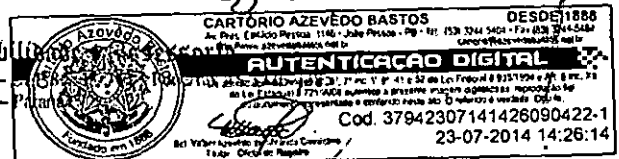
UNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel - PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41207491970, por despacho em sessão de 28/11/2012, inscrita no CNPJ sob nº 17.263792/0001-90;

RESOLVEM por este instrumento de alteração contratual, modificar seus atos, mediante clausulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sócia IZALINA MANDU DE LIMA SILVA, que possuía na sociedade 90.000 (Noventa mil) quotas, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas a:

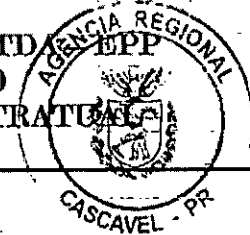
- a) ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, 56.600 (Cinquenta e seis mil e seiscentos) quotas, pelo valor nominal de R\$ 56.600,00 (Cinquenta e seis mil e seiscentos reais), o qual já faz parte da sociedade;
- b) RODRIGO BATISTEL BARBOSA, brasileiro, casado por união parcial de bens, nascido em 16/03/1984, natural de Cascavel - PR, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 042.730.189-00, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.223.918-9 - SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Tres Amigos, 822, Jardim Universitario, Cascavel - PR, CEP 85819-080, 33.400 (Trinta e três mil e quatrocentos) quotas, pelo valor nominal de R\$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais), o qual ingressa na sociedade, no presente ato. ingressa na sociedade, no presente ato.

*Alexandre*  
Contábil - Plus Contabilização  
Rua Juscelino Kubitschek, 95 - Alto Alegre -  
Cascavel - Paraná



**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

**REALMED DISTRIBUIDORA LTD**  
**CNPJ 17.263.792/0001-90**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**FL. 02/03**



**CLAUSULA SEGUNDA:** A sócia cedente IZALINA MANDU DE LIMA SILVA, da aos sócios ingressante RODRIGO BATISTEL BARBOSA e remanescente ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, livre, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Por força da Lei 10.406/02 - novo Código Civil, em seu Art. 1.003, cientificam-se os sócios Cedentes e Cessionários de que até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLAUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL/RS
ALEXANDRE ALCANTARA SILVA	66,6	66.600	66.600,00
RODRIGO BATISTEL BARBOSA	33,4	33.400	33.400,00
TOTAL	100,0	100.000	100.000,00

**CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá aos sócios ALEXANDRE ALCANTARA SILVA e RODRIGO BATISTEL BARBOSA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos publico, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir abrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens do ativo da sociedade, sem autorização de pelo menos outro sócio.

**Parágrafo Único:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

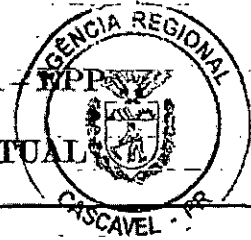
Contábil-Plus Contabilidade Assessoria  
Rua Juscelino Kubitschek, 93 - Alto Alegre  
Cascavel

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888  
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 115 - Centro - Cascavel - PR - Tel: (051) 2044-5401 - Fx: (051) 2044-5402  
Info: www.azevedobastos.net.br  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
Este documento foi assinado digitalmente por ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA e RODRIGO BATISTEL BARBOSA em 23-07-2014 às 14:26:14.  
O documento foi registrado e conferido neste ato. O número é 37942307141426090422-2.  
Cod. 37942307141426090422-2  
23-07-2014 14:26:14

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
CNPJ 17.263.792/0001-90  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
FL. 03/03



defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

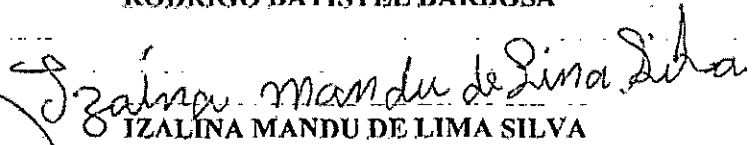
**CLAUSULA SEXTA: FORO:** Fica eleito o foro de Cascavel - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim, terem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Cascavel - PR, 14 de fevereiro de 2014.

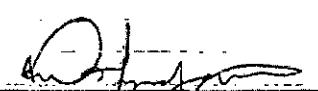
  
ALEXANDRE DE ALCÂNTARA SILVA

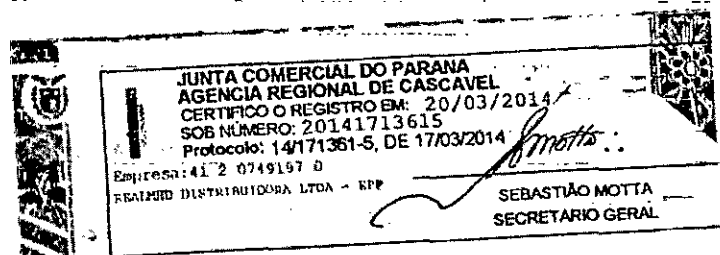
  
RODRIGO BATISTEL BARBOSA

  
IZALINA MANDU DE LIMA SILVA

TESTEMUNHAS:

  
Edson Flávio Reche  
R.G. 4.688.084-6 - SSP/PR  
CRC PR 037437/O-0

  
Adriane Ap. Dall'Agro Reche  
R.G. 5.131.637-1 - SSP/PR

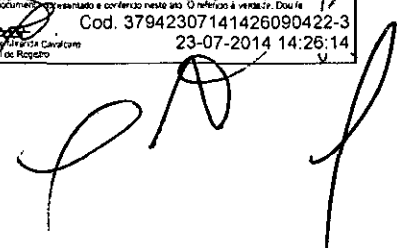


Contábil-Plus Contabilização e Gestão Financeira  
Rua Juscelino Kubitschek, 95 - Alto Alegre - Cascavel - PR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (51) 3244.5404 - Fax: (51) 3244.5481  
www.cartorioazevedobastos.com.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
Este documento foi assinado digitalmente por SEBASTIÃO MOTTA em 20/03/2014 às 14:26:14.  
O documento apresentado e conferido neste site é fielmente reproduzido.  
Cod. 37942307141426090422-3  
23-07-2014 14:26:14

Del. Vezes Kuhnert de Almeida Cavalcante  
TAM - Oficial de Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/07/2014 às 14:30:48 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9b1105eec4be0a36c50dabdade5a3a70ff5b01fe43261606d82c315e3  
e98519916d3891a243c10fede49f9c276f1a2099c53b8f9f87edbc734bd050adf97862

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

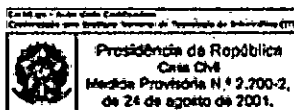
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2015 às 14:30:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 273996

Código de Controle da Autenticação:

37942307141426090422-1 a 37942307141426090422-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/03/2015 às 13:34:46 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4b8e3692710edceb72fe91beb49bbf472a12b6d7afc986646d3e325f1  
03aa40916d3891a243c10fede49f9c276f1a207eaf9a62e7c7a34cd48dc5a650aafea3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

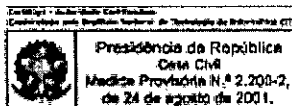
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/03/2016 às 10:49:33 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 350782

Código de Controle da Autenticação:

**37941803151047540951-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/07/2014 às 14:31:10 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9b1105eec4be0a36c50dabdade5a3a7dfd10fece68acfdc339cef5c3f0  
16703916d3891a243c10fede49f9c276f1a20e3b2c1b8faef1a849d8d51ac509426ae

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

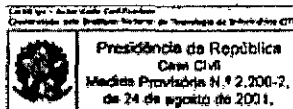
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2015 às 14:30:08 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 273995

Código de Controle da Autenticação:

**37942307141425560157-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.263.792/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/11/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REALMED DISTRIBUIDORA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R BELO HORIZONTE</b>	NÚMERO <b>2190</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>85.802-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO ALEGRE</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/11/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/01/2015** às **15:50:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17263792/0001-90  
**Razão Social:** REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** REALMED DISTRIBUIDORA  
**Endereço:** R BELO HORIZONTE 2190 SALA 02 / CIRO NARDI / CASCAVEL / PR / 85802-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2015 a 05/04/2015

**Certificação Número:** 2015030711230972787000

Informação obtida em 24/03/2015, às 16:53:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
CNPJ: 17.263.792/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:48:44 do dia 07/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2015.

Código de controle da certidão: **FAAE.C1FF.3351.841C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012827810-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.263.792/0001-90**

Nome: **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/06/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA

12660/2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CPF/CNPJ:

17.263.792/0001-90

Endereço: RUA BELO HORIZONTE - CASCAVEL 2190

Cadastro: 17263792000190

Quadra:

Lote:

Loteamento: ALTO ALEGRE VILA

Ramo de Atividade:

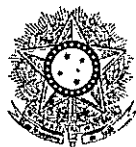
Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 24 de Março de 2015

Código de Autenticidade: 890635372890635



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.263.792/0001-90  
Certidão nº: 70536186/2014  
Expedição: 01/12/2014, às 11:01:46  
Validade: 29/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.263.792/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2720 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85812-200  
FONE: (41) 3296-4474 - CNPJ: 02.2048.01/0-16

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP**  
CNPJ: 17.263.792/0001-90

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de março do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald  
Empregada Juramentada  
Portaria nº671/2009

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público.

0000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - C/AL. CH. 46178-8  
R. Princesa, 129 - Jd. Santa Helena - Cascavel - PR - CEP 85801-900  
Fone: (41) 3296-4474 - Fax: (41) 3296-4475 - E-mail: rtt@rtt.com.br

Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º e 11º e 13º da Lei Federal e artigos 4º ao 8º do  
de Lei Estadual 8.724/2008 aprovada e promulgada pelo Governador do Estado do Paraná  
do documento eletrônico e conteúdo nele em: O referido é verdade, Dou Fé.

Cód. Autenticação: 37941803151047330857-1; Data: 18/03/2015 10:47:40  
Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE30051-JM5L;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://aefodigital.tpb.jus.br>  
C/Valor de Jurem. Car. Jur. 16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/03/2015 às 13:32:35 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4b8e3692710edceb72fe91beb49bbf44d86318a57b4e3d4e0312f5adc  
21b447916d3891a243c10fede49f9c276f1a201f874b0bfca9331e37891f76a8e96193

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

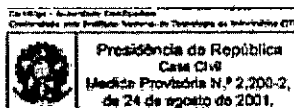
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/03/2016 às 10:49:33 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 350780

Código de Controle da Autenticação:

**37941803151047330857-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

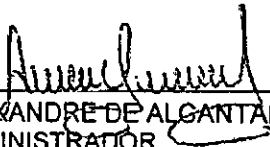


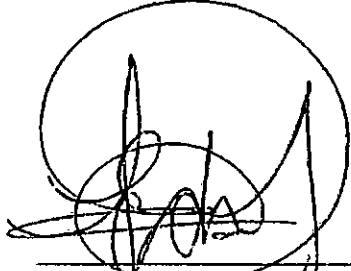
**TERMO DE ABERTURA**

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 001 (um), 00024 (vinte e quatro) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00024 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 2190, SALA 02  
Bairro: ALTO ALEGRE  
Cidade: CASCAVEL  
Estado: PR  
CEP: 85.802-010  
Registro na Junta Comercial do Paraná 41207491970  
Data do Registro: 28/11/2012  
Inscrição Estadual: 90616472-84  
C.N.P.J./C.P.F.: 17.263.792/0001-90

CASCAVEL, 01 de Janeiro de 2013

  
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA  
ADMINISTRADOR  
RG: 8162243-4  
CPF: 045.220.139-06

  
EDSON FLAVIO RECH  
CONTADOR  
RG: 5.131.637-1  
CRC: 037437/O-0 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL

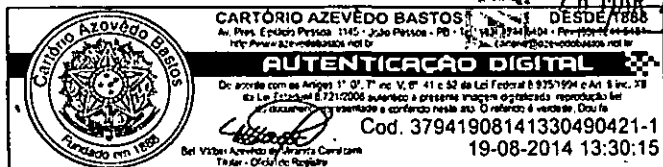
**Termo de Autenticação 14/036334-3**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCAVEL  
26 MAR 2014



DENIS DALLASTA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

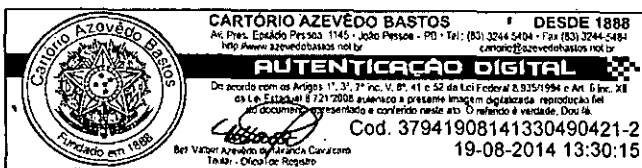


Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2013

	12/2013	12/2012
<b>ATIVO</b>	<b>137.971,99</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>137.971,99</b>	<b>0,00</b>
DISPONIBILIDADES	129.625,79	0,00
CAIXA GERAL	129.625,79	0,00
CAIXA	129.625,79	0,00
CREDITOS	8.346,20	0,00
ESTOQUES	8.346,20	0,00
MERCADORIAS	8.346,20	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>137.971,99</b>	<b>0,00</b>



✓

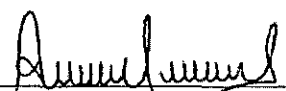
*[Handwritten signature]*

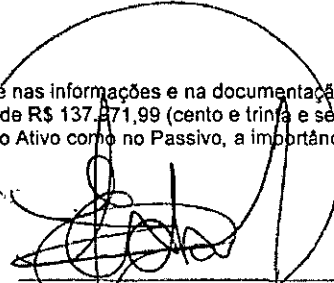
*[Handwritten signature]*

Consolidaço: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2013

	12/2013	12/2012
<b>PASSIVO</b>	<b>-137.971,99</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-6.827,94</b>	<b>0,00</b>
FORNECEDORES	-3.411,06	0,00
FORNECEDORES	-3.411,06	0,00
BOCCHI ATACADO LTDA	-417,68	0,00
FERNAMED LTDA	-1.412,70	0,00
WERBRAN DIST DE MEDICAMENTOS	-502,46	0,00
CREMER S/A	-225,44	0,00
LIMPESUL COM. PROD. LIMP. LTDA	-852,78	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-2.016,82	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-2.016,82	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-2.016,82	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	-596,64	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	-596,64	0,00
INSS A RECOLHER	-596,64	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	-603,42	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	-603,42	0,00
PRO-LABORE A PAGAR	-603,42	0,00
CONTAS A PAGAR	-200,00	0,00
CONTAS A PAGAR	-200,00	0,00
HONORARIOS A PAGAR	-200,00	0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-131.144,05</b>	<b>0,00</b>
PATRIMONIO LIQUIDO	-131.144,05	0,00
CAPITAL SOCIAL	-100.000,00	0,00
CAPITAL	-100.000,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	-31.144,05	0,00
RESERVAS DE LUCROS	-31.144,05	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>-137.971,99</b>	<b>0,00</b>



Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informaçoes e na documentaçao apresentada, encerrado em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 137.971,99 (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), e em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 0,00 ( real).

  
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF 045.220.139-06

  
EDSON FLAVIO RECHE  
CONTADOR  
CRC 037437/O-0

**EDSON FLAVIO RECHE**  
Contador CRC/PR 037437/O-0  
CPF 704.406.389-68  
Rua JK, 95 /Sala 02 - Alto Alegre  
85805-040 CASCAVEL - PR





Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2013

Estabelecimento: 01 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - 17.263.792/0001-90

Notas Explicativas Gerais

0001 - Notas Explicativas Gerais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa se insere no segmento de comércio de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, produtos odontológicos, produtos de saneamento domissanitários, produtos de perfumarias cosméticos e higiene pessoal, produtos de higiene e limpeza, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei n. 11.941 de 27 de maio de 2009, obedecendo as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade Geralmente Aceitas.

a) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência.

b) ATIVOS CIRCULANTES E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

c) ATIVO PERMANENTE

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo original.

d) PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

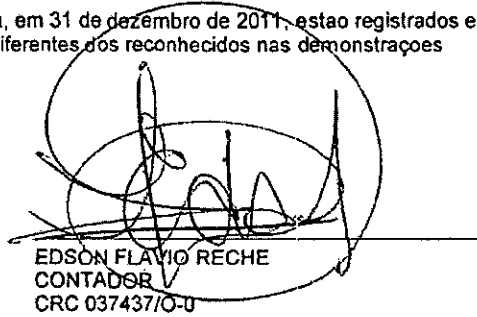
Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

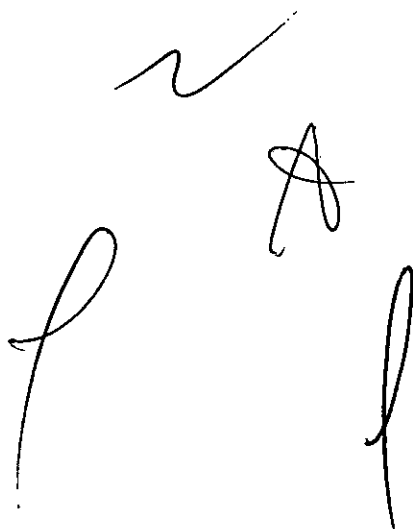
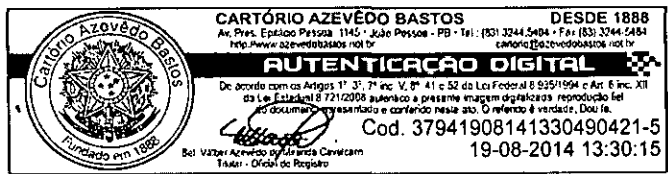
Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2011, estão registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.



ALEXANDRE DE ALCANTARA-SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF 045.220.139-06




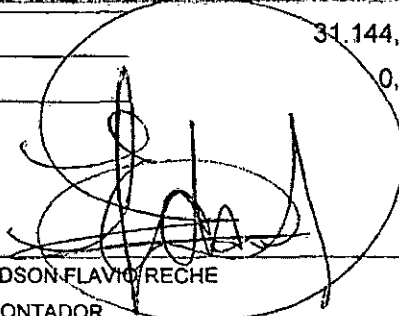
EDSON FLAVIO RECHE  
CONTADOR  
CRC 037437/O-0

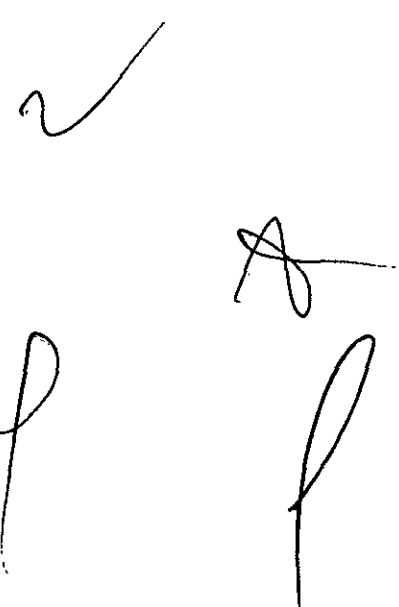


**Consolidação: Empresa**

	12/2013	12/2012
Saldo inicial de lucros acumulados	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	0,00	0,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	31.144,05	0,00
Destinação do lucro	0,00	0,00
<b>Saldo final de lucros acumulados</b>	<b>31.144,05</b>	<b>0,00</b>
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

  
 ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF 045.220.139-06

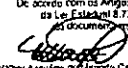
  
 EDSON FLAVIO RECHE  
 CONTADOR  
 CRC 037437/O-0



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5404  
 http://www.azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**


De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

 Cod. 37941908141330490421-6  
 Bel. Valter Azevedo Cavalcanti  
 Tabelar - Oficial de Registro  
 19-08-2014 13:30:15

Consolidação: Empresa

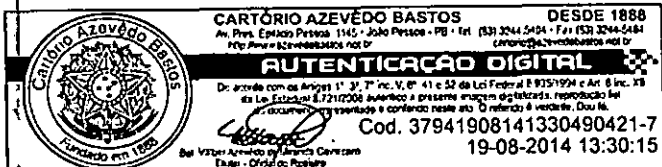
Método: Direto

Conta	Descrição	12/2013	12/2012
1	OPERACIONAIS	129.625,79	0,00
1.001	Recebimento de clientes	79.848,20	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00	0,00
1.010	Outros recebimentos	100.000,00	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	-14.578,96	0,00
1.205	Pagamento a empregados	-6.637,62	0,00
1.210	Pagamento de tributos	-401,42	0,00
1.215	Juros pagos	-103,14	0,00
1.220	Despesas gerais	-26.301,27	0,00
1.225	Outros Pagamentos	-2.200,00	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		0,00	0,00
2501010001	. CAPITAL	0,00	0,00
Outras Saídas (contas não vinculadas)		0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		129.625,79	0,00
Disponibilidades			
No início do Período		0,00	0,00
No final do Período		129.625,79	0,00
Variação		129.625,79	0,00

  
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF 045.220.139-06

  
EDSON FLAVIO RECHE  
CONTADOR  
CRC 037437/O-0









TERMO DE ENCERRAMENTO

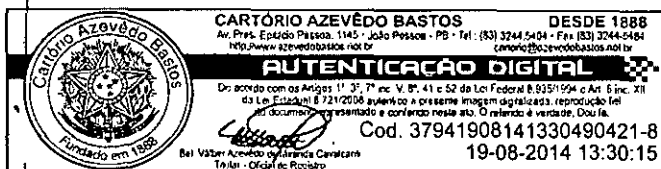
Contém este LIVRO DIÁRIO Número 001 (um), 00024 (vinte e quatro) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00024 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2013 a 31/12/2013




Razão Social: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 2190, SALA 02  
Bairro: ALTO ALEGRE  
Cidade: CASCAVEL  
Estado: PR  
CEP: 85.802-010  
Registro na Junta Comercial do Paraná 41207491970  
Data do Registro: 28/11/2012  
Inscrição Estadual: 90616472-84  
C.N.P.J./C.P.F.: 17.263.792/0001-90

CASCAVEL , 31 de Dezembro de 2013

  
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA  
ADMINISTRADOR  
RG: 8162243-4  
CPF: 045.220.139-06

  
EDSON FLAVIO RECHE  
CONTADOR  
RG: 5.131.637-1  
CRC: 037437/O-0 UF: PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/08/2014 às 13:32:06 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b421fbd8685d3844ec3715f31f3592cac2f29cf03feaa9a158611f31bcbec8282916d3891a243c10fede49f9c276f1a200f67a68dee63ad3a68d23eaae90c94c3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

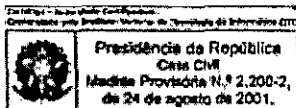
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2015 às 13:31:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 283649

Código de Controle da Autenticação:

37941908141330490421-1 a 37941908141330490421-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PROCON-CASCATEL  
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Certidão 06/2015

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico e dou fé que, a **REALMED** **DISTRIBUIDORA LTDA-EPP** com sede na Rua Belo Horizonte, n° 2190, sala 02, bairro Alto Alegre, CEP 85.802-010, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n°.17.263.792/0001-90, **NÃO** possui até a presente data, registro de reclamações de consumidores julgados procedentes, com o trânsito em julgado administrativo, em nosso cadastro.

Cascavel, 27 de março de 2015.

**Paulo César Rosa**  
Coordenador Executivo  
PROCON-Cascavel/PR  
Matr. 26.722-8  
Coordenador Executivo

Esta certidão tem validade por 30 (trinta) dias.

Rua Rio de Janeiro, 704, Sala 01 – Centro – CEP 85801 - 030 – Cascavel – PR  
Fone/Fax: (45) 3902-1720  
Site: [www.cascavel.pr.gov.br/procon](http://www.cascavel.pr.gov.br/procon) - E-mail: [procon@cascavel.pr.gov.br](mailto:procon@cascavel.pr.gov.br)

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-0 RUA SENE GALO, 100 - JARDIM SANTA CRUZ - CASCAVEL - PR - CEP 85.802-000 FONE: (45) 3209-1000 FAX: (45) 3209-1001 E-MAIL: <a href="mailto:registro@azevedobastos.com.br">registro@azevedobastos.com.br</a>	<b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e seu Regulamento, aprovado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário do Paraná, o documento apresentado e correto neste ato. O lido é verdadeiro. Doc. nº <b>Cód. Autenticação: 37942703151257140265-1; Data: 27/03/2015 12:57:04</b> Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABF50281-OD3V; Valor Total do Ato: R\$ 2,89 Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital-ijpb.jus.br">https://selodigital-ijpb.jus.br</a> Bel. Valdir de Miranda Cavallari Tribunal
--	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/03/2015 às 13:28:23 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beeb3ab47d9caaca33f1cbde466fc6230d5911e100148608e54ff5a136  
7eb566916d3891a243c10fede49f9c276f1a206a0190b8efc148eeddaf7fd30b591634

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

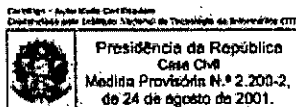
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/03/2016 às 12:57:33 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 354839

Código de Controle da Autenticação:

**37942703151257140265-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Secretaria do Estado do Mato  
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Declaração de Dispensa de Licenciamento  
Ambiental Estadual - DLAE

Nº: 002912

Validade: 12/06/2019

Protocolo: 119657130

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE:**  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAUDE, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no contido no expediente protocolado sob o nº 119657130, expede a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual à:

**01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Razão Social (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física)  
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ (Pessoa Jurídica) / CPF (Pessoa Física)  
17263792000190

Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) / RG (Pessoa Física)  
9061647284

Endereço  
RUA BELO HORIZONTE, 2190

Bairro  
ALTO ALEGRE

Município  
Cascavel

UF  
PR

Cep  
85802010

**02 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento  
\*\*\*\*\*

Endereço  
\*\*\*\*\*

Bairro  
\*\*\*\*\*

Município  
\*\*\*\*\*

Cep  
\*\*\*\*\*

Corpo Hídrico do Entorno  
\*\*\*\*\*

Bacia Hidrográfica  
\*\*\*\*\*

Destino do Esgoto Sanitário  
\*\*\*\*\*

Destino do Efluente Final  
\*\*\*\*\*

**03 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

Detalhamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Trata-se de atividade que se enquadra como Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE, de acordo à Resolução SEMA 051/09, artº 1º, § 8º.

O requerente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas junto ao IAP, através dos formulários, cadastros e demais documentos que constam deste procedimento administrativo.

Cumprir a legislação municipal de uso e ocupação do solo.

- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo Interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- O empreendedor deve comprovar, junto ao IAP, o registro de reserva legal - SISLEG.
- O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

**04 - AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ**

Local e data: Cascavel, 12 de junho de 2013

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

*Alvaro Lúcio Nunes*  
ÁLVARO LÚCIO NUNES

Chefe Regional  
IAP - Cascavel

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OESDE 1888  
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5484  
cep.pb@azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, inc. XI e 52 da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 8º, inc. XI da Lei Estadual nº 7.721/2008 autorizada a presente impressão digitalizada reprodução fiel do documento original e conferência neste site. O original é superior. Confira.

Cod. 37940708141407360109-1  
07-08-2014 14:07:42

Bel Instituto Azevedo Bastos  
TAM - Oficina Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/08/2014 às 14:08:02 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90a4d277c4a99c04b8e0f7eefa283ba88c5533107a117a53519b40ab5a02be61916d3891a243c10fede49f9c276f1a2006378a4ed0806078b945a3f4e898a0b2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

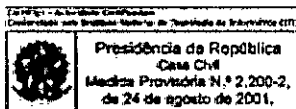
**Esta certidão tem a sua validade até: 07/08/2015 às 14:07:55 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 279794

Código de Controle da Autenticação:

**37940708141407360109-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento  Número documento

Nome

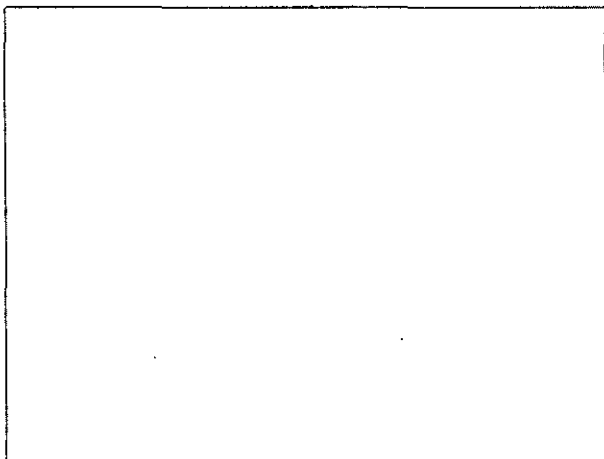
Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Framed Display Advertisement



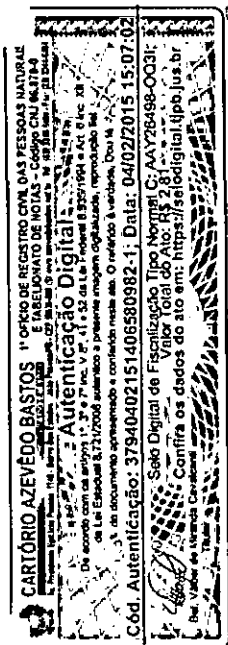
Município de  
**Ampère**  
Por mais qualidade de vida

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob no17.263.792/0001-90, Rua Belo Horizonte, 2190, Bairro Alto Alegre, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, é nossa fornecedora de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontológicos, tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, com plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os serviços ontratados.

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente.

Validade de 6(seis) meses.



Atenciosamente,  
Robson Sari  
Município de Ampère - Paraná  
ROBSON SARI  
CRF 2024-2

*v*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE AMPÈRE - PR  
RUA BRASÍLIA, 1031 - AMPÈRE - PR  
FONE: (46) 3547-1387  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)  
CASEMIR KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADO)  
DALURA DE SOUZA KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADO)  
DEL. MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)  
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADO)

77.618.940/0001-73  
Ampère, 30 de janeiro de 2015.  
Tabelionato de

Notas e Protestos  
Rua Brasília, 1031 - Centro  
Tel.: (46) 3547-1387

Cartório de Notas e Protestos de Ampère - Paraná  
Reconhecido por VERDADEIRA e assinado por ROBSON SARI (15021)  
Dada e Escrita em Ampère, Paraná, em 30 de Janeiro de 2015

*[Signature]*  
Esc. de Ampère - Escrevente Juramentado

85.640.000 - Ampère - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2015 às 15:02:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24f52710a17a9712f3fa57610f2253347038819d3692365ed3853a022f911acd916d3891a243c10fede49f9c276f1a206f0bfa69259e9d6a797fcd30d318c4f7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

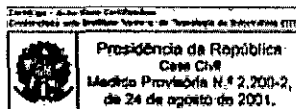
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/02/2016 às 15:00:55 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 334591

Código de Controle da Autenticação:

**37940402151406580982-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and marks]*

# REALMED

DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 034/2015  
DATA DE ABERTURA: 30/03/2015. - HORÁRIO: 08h30min  
PROponente: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 17.263.792/0001-90  
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 669  
Data: 30/03/15  
HS: Carimbo 08:07

CNPJ: 17.263.792/0001-90 - Inscr. Est.: 90616472-84 - Email: realmeddistribuidora@

**FONE/FAX: (45) 3039-3076**